



IBERSOL, SGPS, SA

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159 – 9.º andar, 4150 – 146 Porto

Capital Social: 40.899.126 €

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501669477

RELATÓRIO INTEGRADO DE GESTÃO 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Mensagem do Presidente do Conselho de Administração
- 1.2 Sobre este relatório
- 1.3 Principais acontecimentos
- 1.4 Principais indicadores

2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO IBERSOL

- 2.1 Missão, Visão e Valores
- 2.2 Estrutura de participações
- 2.3 Portfólio de Negócios
- 2.4 Estrutura acionista
- 2.5 Órgãos sociais
- 2.6 Organograma funcional

3. ATIVIDADE DO EXERCÍCIO

- 3.1 Restaurantes
- 3.2 Counters
- 3.3 Travel
- 3.4 Catering

4. DESEMPENHO FINANCEIRO

- 4.1 Desempenho financeiro consolidado
- 4.2 Resultado financeiro
- 4.3 Resultado líquido consolidado
- 4.4 Situação financeira
- 4.5 RL Individual e proposta de aplicação de resultados
- 4.6 Informação sobre transações de ações próprias
- 4.7 Factos Subsequentes
- 4.8 Perspetivas futuras

5. DEMONSTRAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1 Informação geral
- 5.2 Informação ambiental
- 5.3 Informação social
- 5.4 Informação de governo

6. AGRADECIMENTOS

7. RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

8. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. INTRODUÇÃO

1.1 Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

O ano de 2025 ficou marcado por um crescimento consistente do Grupo Ibersol, num enquadramento macroeconómico e setorial exigente, que continua a desafiar a capacidade de adaptação das empresas e a confiança dos consumidores. A inflação, a pressão sobre o rendimento disponível das famílias, os conflitos geopolíticos e a recomposição dos padrões de consumo em restauração rápida continuaram a condicionar o contexto em que operamos, reforçando a importância da disciplina de gestão, da inovação e da proximidade ao cliente.

Neste contexto, o Grupo tem demonstrado capacidade de adaptação e crescimento, resultando na capacidade de atingir resultados num ambiente competitivo particularmente intenso. Este desempenho decorre de um modelo de negócio diversificado, em que o segmento de “Balcões” se destacou pelo forte crescimento das vendas, impulsionado pela integração da NRS (que opera 39 restaurantes KFC na Comunidade Valenciana, em Espanha) e pelo dinamismo das marcas KFC e Taco Bell, enquanto os Restaurantes e as Concessões e Catering mantiveram uma trajetória positiva, beneficiando do reforço da presença em aeroportos e do crescimento do canal delivery através de agregadores.

O ano foi também marcado por um esforço continuado de investimento seletivo e disciplinado, focado na abertura de novos restaurantes e na renovação de unidades em Portugal, Espanha e Angola.

Neste sentido, reforçámos de forma relevante a nossa presença nas três geografias onde operamos.

Em Portugal, prosseguimos o plano de expansão da KFC e da Taco Bell, com a abertura de novos restaurantes, que reforçaram a capilaridade da nossa rede e a notoriedade das marcas.

Em Espanha, consolidamos a operação nos aeroportos, com a conclusão das conversões para formatos definitivos em Madrid e Tenerife e o desenvolvimento das concessões em Barcelona e Málaga, reforçando o posicionamento no canal travel e concessões.

Em Angola, demos um novo passo com a inauguração de três novos restaurantes das marcas Pizza Hut (dois) e KFC (um) em Luanda, passando a operar 16 restaurantes, sublinhando o compromisso com a criação de emprego local e com o desenvolvimento do setor da restauração organizada.

Este crescimento quantitativo foi acompanhado por uma aposta firme nas nossas pessoas. Enquanto organização com mais de 8.000 colaboradores e 36 nacionalidades, mantivemos forte aposta na formação como pilar estratégico, reforçando programas que visam capacitar equipas, desenvolver lideranças e promover a progressão profissional. Num mercado onde o serviço, a consistência operacional e a experiência nos restaurantes são fatores determinantes, as nossas pessoas fazem a diferença todos os dias e sustentam a confiança dos clientes nas nossas marcas.

Continuamos igualmente a consolidar o sistema integrado de gestão e as políticas de sustentabilidade e responsabilidade social, com particular foco na qualidade e segurança alimentar e na eficiência ambiental. A gestão dos riscos ambientais e climáticos, a utilização eficiente de recursos energéticos e naturais e o cumprimento de elevados padrões de saúde e segurança são dimensões indissociáveis da nossa forma de estar e de criar valor no longo prazo.

Olhando para o futuro, mantemos a ambição de assegurar ritmos de crescimento em todas as marcas e geografias, reforçando a nossa quota de mercado num setor em reconfiguração, onde o crescente peso da entrega ao domicílio e a irrupção das grandes superfícies na restauração fora de casa, a inovação tecnológica e a exigência dos consumidores quanto à experiência em restaurante estão a transformar o panorama competitivo.

Para concretizar esta ambição, continuaremos a investir em formatos diferenciados, na digitalização, na inovação de produto e na qualidade da experiência do cliente, com uma disciplina rigorosa na gestão de custos e na alocação de capital.

O legado construído ao longo de quase três décadas inspira-nos; a ambição de fazer mais e melhor guia a nossa atuação para continuar a afirmar o Grupo Ibersol como uma referência na restauração moderna em Portugal, Espanha e Angola.

1.2 Sobre este relatório

O presente relatório apresenta informação financeira de acordo com os princípios e requisitos dos IFRS (*International Financial Reporting Standards*) e em conformidade com a legislação nacional aplicável, nomeadamente o Código das Sociedades Comerciais.

Este relatório inclui informação de natureza não financeira (sustentabilidade) organizada segundo os requisitos definidos pela União Europeia para o relato não financeiro, estabelecidos pela CSRD (*Corporate Sustainability Reporting Directive*) [Diretiva (UE) 2022/2464] e pelos correspondentes ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*) [Regulamento Delegado (UE) 2023/2772].

Importa salientar que, para o relato de 2026 relativo ao exercício de 2025, o referido quadro legal europeu de reporte de informação de sustentabilidade não é juridicamente obrigatório por falta de transposição da CSRD para a ordem jurídica nacional. Não obstante, o Grupo, tal como no ano anterior, optou voluntariamente por apresentar a informação não financeira conforme os requisitos da União Europeia, por reconhecer a importância e utilidade desse modelo de relato para a empresa e os seus stakeholders.

De referir que este relatório considera a última atualização dos ESRS ocorrida em 2025, através do Regulamento Delegado (UE) 2025/1416, que introduz um regime transitório simplificado de reporte (*quick fix*). Este regime vem permitir a extensão do prazo para a divulgação de determinados requisitos de informação, para além da possibilidade de adiamento inicialmente prevista (*phase-in*). Os alívios no reporte possibilitados pelo regime simplificado que foram acionados pelo Grupo no relato do exercício de 2025 encontram-se descritos na secção deste relatório 5.1.10 “Requisitos de Divulgação da ESRS cobertos pela Demonstração de Sustentabilidade”.

Toda a informação de sustentabilidade reportada pelo Grupo encontra-se reunida no capítulo “5. Demonstração Não Financeira”.

1.3 Principais acontecimentos

Em 2025, o Grupo Ibersol registou um conjunto de acontecimentos relevantes que marcaram a evolução da atividade, o desempenho financeiro e a consolidação da sua posição nas diferentes geografias em que opera. Estes acontecimentos podem ser sintetizados nos seguintes eixos: crescimento orgânico, expansão internacional, desenvolvimento da rede em concessões e aeroportos, robustez financeira, política de remuneração ao acionista e reforço da agenda de pessoas e sustentabilidade.

Em Portugal, a dinâmica de portefólio, rede e expansão, expressou-se no reforço da presença da KFC e da Taco Bell, com a inauguração de novos restaurantes que vieram aumentar a capilaridade destas marcas. Já em Espanha, essa dinâmica foi visível em importantes passos de crescimento traduzidos nas aberturas da KFC, Pret A Manger e de outras unidades específicas do segmento travel.

Também no âmbito da expansão e consolidação internacional, de realçar a consolidação de posições nas concessões e aeroportos em Espanha, materializada na transição para formatos definitivos nos aeroportos de Madrid e Tenerife.

No conjunto dos aeroportos espanhóis, continuaram a ser desenvolvidos conceitos de marcas internacionais como Pret a Manger, KFC, Pizza Hut e outras insígnias, em particular em Barcelona, reforçando a presença no canal travel retail e a exposição ao turismo nas geografias do sul da Europa.

Ainda no domínio da expansão internacional, sublinhamos as aberturas realizadas em Angola, reforçamos a nossa presença com a abertura de três novos restaurantes, dois da Pizza Hut (Kilamba e Viana) e um da KFC (Kilamba), num investimento de cerca de 2 milhões de dólares.

Já no que se refere ao Capital Humano, risco e sustentabilidade, o Grupo Ibersol manteve o foco nas pessoas, reforçando em 2025 o investimento em formação e desenvolvimento, num contexto em que o recrutamento e a retenção são desafios centrais para o setor da restauração organizada.

Estes acontecimentos consolidam o posicionamento do Grupo Ibersol como um dos principais operadores de restauração moderna na Península Ibérica e em Angola, preparando a organização para responder com ambição e responsabilidade aos desafios e oportunidades dos próximos anos.

1.4 Principais Indicadores

Destacam-se os seguintes indicadores relativamente a 2025:

Indicadores da Atividade

Volume de Negócios das operações continuadas	529,5M€ (vs. 474,3M€ em 2024)
EBITDA das operações continuadas	132,5M€ (vs. 95,7M€ em 2024)
Resultado Líquido Consolidado das operações continuadas	15,2M€ (vs. 10,9M€ em 2024)
Nº Restaurantes Próprios (em 31-12-25)	TOTAL: 515 · Portugal: 320 · Espanha: 179 · Angola: 16

Indicadores Sociais

Nº Colaboradores (em 31-12-25)	TOTAL: 8.114 - Portugal: 5.207 - Espanha: 2.460 - Angola: 447
Diversidade de Género	TOTAL: M 56% H 44% - Portugal: M 53% H 47% - Espanha: M 63% H 37% - Angola: M 55% H 45%
Diversidade de Nacionalidades	36 Nacionalidades em todo o Grupo
Horas de Formação	346.475 horas em Portugal M 55% H 45%
Doação de Alimentos e Refeições	~200.000€
Donativos em Valor	~ 63.000€

Indicadores Ambientais

Mix Consumo Energia	Fontes Fósseis: 39% Fontes Nucleares: 9% Fontes Renováveis: 52%
Emissões Gases Efeito Estufa (GEE)	Âmbito 1 (diretas): 3.042 ton CO ₂ e Âmbito 2 (indiretas): 7.431 ton CO ₂ e Âmbito 3 (cadeia valor): 195.698 ton CO ₂ e
Gestão Resíduos	100% separação seletiva de resíduos (papel, plástico, vidro e biorresíduos) ~ 751 toneladas de óleo alimentar usado enviadas para produção de biodiesel

Indicadores Qualidade e Inovação do Produto

Nº de Controlos Laboratoriais	TOTAL: 4 165 · Portugal: 2 485 · Espanha: 1 385 · Angola: 295
Nº de Auditorias externas em Segurança Alimentar	TOTAL: 1 409 Portugal: 958 · Espanha: 399 · Angola: 52
Nº de Reclamações de Segurança Alimentar por 100.000 transações	Portugal: 0,38 Espanha: 0,03 Angola: 0
Guest Experience Survey	Mais de 147.000 clientes auscultados
Marcas/negócios com gama de produtos direcionados para alimentação vegetariana e/ou vegana	     

2. CARACTERIZAÇÃO DO GRUPO IBERSOL

2.1 Missão, Visão e Valores

Missão

A Ibersol é um Grupo multimarca com implantação ibérica e em países de Língua Portuguesa, que se posiciona no negócio da restauração organizada, respeitando os valores da qualidade, da sustentabilidade, da segurança e do ambiente, baseado em recursos humanos qualificados e motivados, que se empenham na plena satisfação das necessidades do consumidor, assegurando, assim, um adequado retorno para os investimentos dos seus acionistas.

Visão

Liderar, através de Recursos Humanos motivados e orientados para o serviço, o negócio da restauração comercial, na Península Ibérica e nos mercados de Língua Portuguesa.

Valores

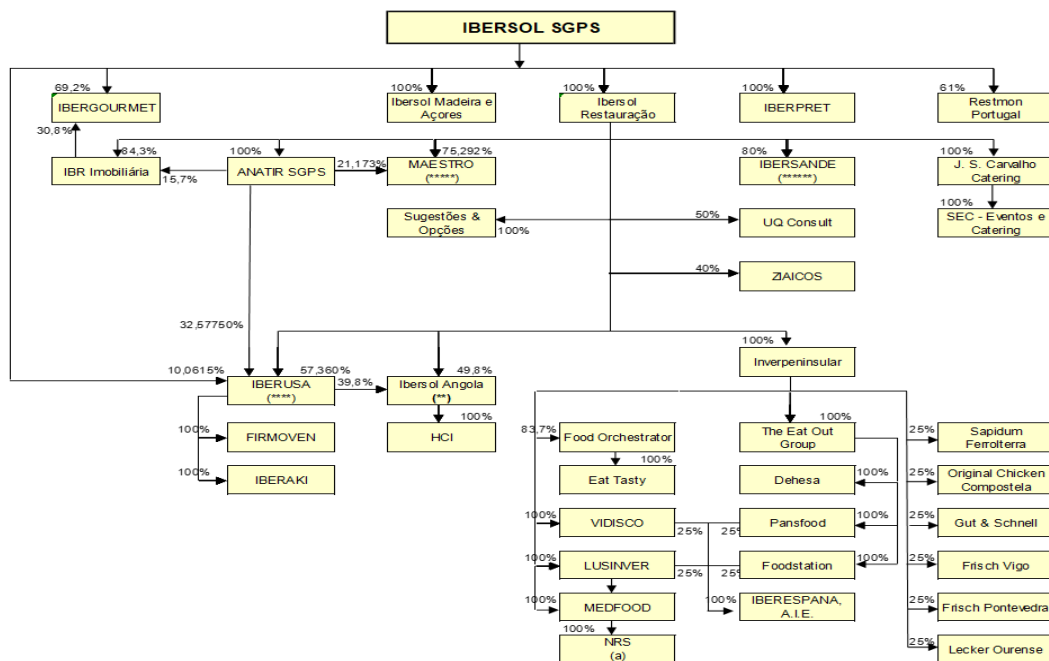
- Somos **S**ustentáveis e inclusivos.
- Valorizamos as nossas **P**essoas.
- Gostamos de empreender e **I**novar. Somos criativos.
- Existimos para o **C**liente.
- Promovemos a **E**xcelência. Fazemos sempre melhor.

Somos agora “SPICE”, o acrónimo formado pelas primeiras letras dos nossos cinco valores: Sustentabilidade, Pessoas, Inovação, Clientes e Excelência.

2.2 Estrutura de Participações

Participações a 31 de dezembro de 2025

PARTICIPAÇÕES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025



Notas:

(**) Restantes acionistas da IBER SOL ANGOLA: ANATIR SGPS (10%), IBER SOL SGPS (0,2%), FIRMIVEN (0,1%), IBERGOURMET (0,1%)

(****) Restantes acionistas da IBERUSA: IBER SOL MADEIRA E AÇORES (0,00100%)

(***** Restantes acionistas da MAESTRO: IBER SOL SGPS (3,529%), IBERUSA (0,002%), IBER SOL MADEIRA E AÇORES (0,003%)

(***** Restantes acionistas da IBERSANDE: PANSFOOD (20%)

(a) NRS = New Restaurants of Spain

2.3 Portefólio de Negócios

PORTUGAL	ESPANHA	ANGOLA
PIZZA HUT		
KFC		
PANS & COMPANY		
PRET A MANGER		
TACO BELL		
CONCESSÕES		
OUTROS		
QUIOSQUES		
CATERING		
TRAVEL PORTUGAL		
	RIBS	
	FRESCCO	
	PIZZA MÓVIL	
	SANTA MARIA	
	TRAVEL ESPANHA	

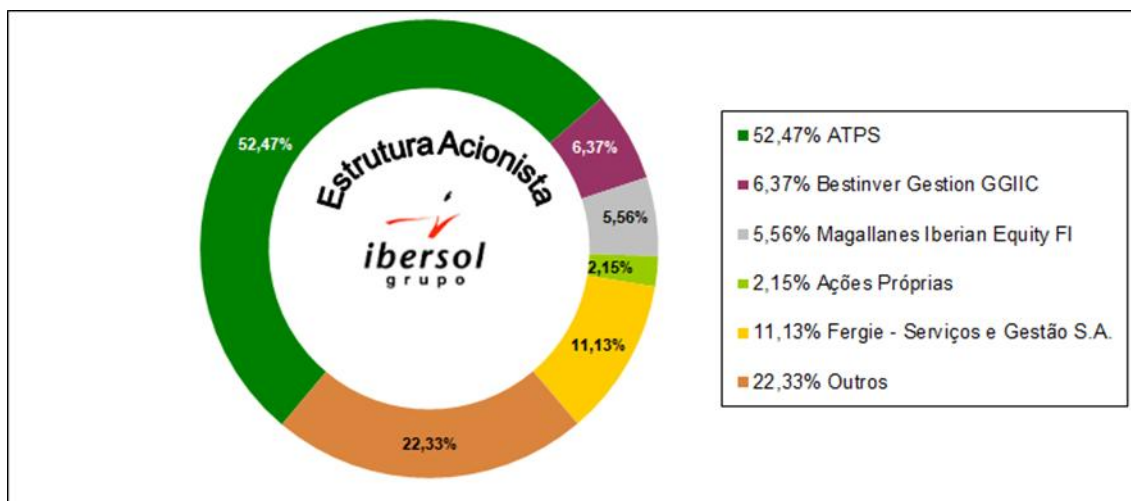
Marcas Próprias
Marcas Franqueadas

2.4 Estrutura Acionista

A Ibersol, SGPS, S.A. é uma sociedade cotada, com o capital social de 40.899.126 euros, com sede na Praça do Bom Sucesso, n.ºs 105/159, 9.º andar, 4150-146 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o seguinte número único de matrícula e de identificação fiscal: 501669477.

O capital social da Ibersol, SGPS SA. é de 40.899.126 de euros, integralmente subscrito e realizado, representado por 40.899.126 ações ordinárias nominativas escriturais, cada uma com o valor nominal de 1 euro, sendo iguais os direitos e deveres inerentes a todas as ações.

A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon e tinha uma capitalização de 404.901.347 euros em 31/12/2025.



2.5 Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Define a estratégia das diferentes sociedades participadas pelo Grupo Ibersol, assegurando o cumprimento de objetivos estratégicos, a organização e coordenação da estrutura empresarial e das principais políticas da sociedade, assumindo a análise e definição de limites em matéria de assunção de riscos.

Composição:

- Presidente – Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa (*)
- Vogal Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira (*)
- Vogal – Dr.^a Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira
- Vogal – Professor Doutor Juan Carlos Vázquez Doderó de Bonifaz
- Vogal – Eng.^a Maria Deolinda Fidalgo do Couto



(*) Comissão Executiva

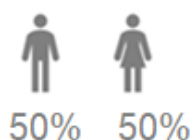
Assegura a execução da estratégia através da coordenação operacional das direções funcionais e de negócio, reunindo com os respetivos quadros dirigentes numa base periódica e regular.

Conselho Fiscal

Representa a sociedade junto do Auditor Externo zelando para que sejam asseguradas todas as condições necessárias à prestação dos serviços, avaliando anualmente o respetivo desempenho, sendo o seu interlocutor e destinatário dos respetivos relatórios, em simultâneo com o Conselho de Administração.

Composição:

- Presidente – Dr. Hermínio António Paulos Afonso
- Vogal – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço
- Vogal – Dr.^a Maria José Martins Lourenço da Fonseca
- Suplente – Dr.^a Alice da Assunção Castanho Amado.



Assembleia Geral

Delibera anualmente sobre as demonstrações financeiras do exercício, aprecia a atividade desenvolvida pelos órgãos de administração e fiscalização e aprova a distribuição de resultados.

Mesa da Assembleia Geral:

- *Presidente da Mesa – Prof. Dr. José Rodrigues Jesus*
- *Vice-Presidente da Mesa – Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos*
- *Secretária – Dr.^a Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes.*



Comissão de Vencimentos

Define e supervisiona a implementação da política de remunerações dos Órgãos Sociais, aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral.

Composição:

- Dr. Vítor Pratas Sevilhano
- Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva
- Dr. António Xavier Dopico Grandio



Secretários da Sociedade

Secretária Efetiva – Dr.^a Berenice Príncipe

Secretário Suplente – Dr. Duarte Vieira Araújo

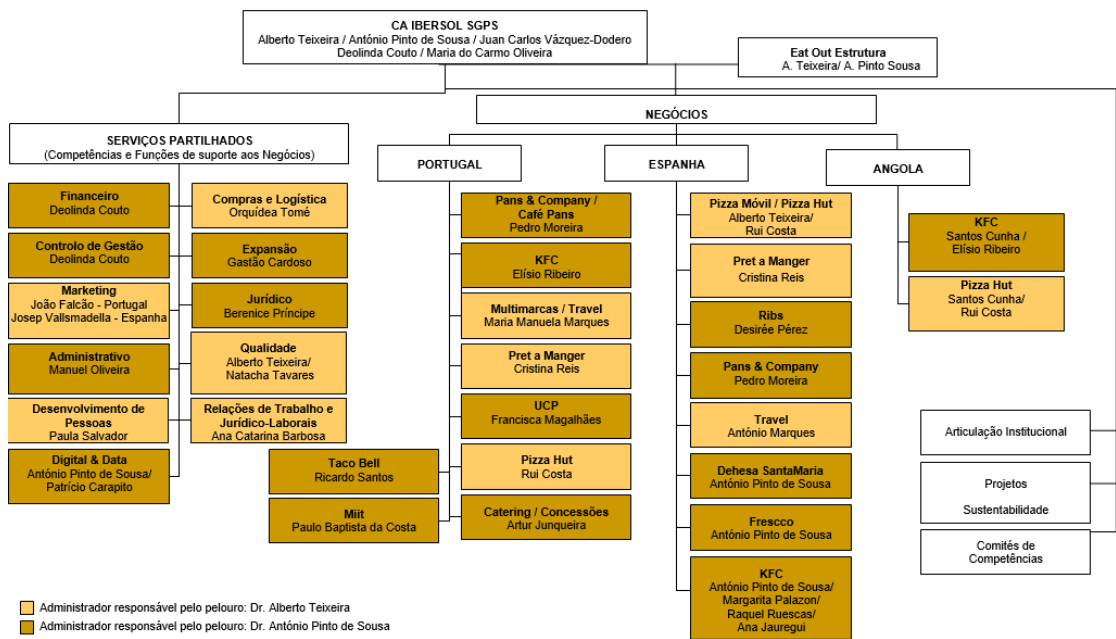
Revisor Oficial de Contas

Também é o Auditor Externo da sociedade e tem como missão a revisão e auditoria das contas da sociedade, emitindo, após averiguação cuidadosa, uma certificação legal ou um relatório de auditoria relativo à respetiva situação financeira, aos resultados das operações e aos fluxos de caixa.

ROC Efetivo: KPMG & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS S.A. - representado por Dr. José Miguel Ribeiro da Silva Marques

ROC Suplente: Dr. Rui Filipe Dias Lopes

2.6 Organograma Funcional



3. ATIVIDADE DO EXERCÍCIO

O Grupo Ibersol é um Grupo multimarca com implantação em Portugal, Espanha e Angola.

Posicionando-se no negócio da restauração organizada, respeita os valores da qualidade, da sustentabilidade, da segurança e do ambiente, apoiando-se em recursos humanos qualificados e motivados, que se empenham na plena satisfação das necessidades do consumidor.

3.1 Restaurantes

Pizza Hut (Portugal)

Criada em 1958, a Pizza Hut inicia em Portugal o seu caminho de sucessos em 1990, com a abertura do primeiro restaurante, na Avenida Fontes Pereira de Melo, em Lisboa. A Pizza Hut assume-se como a marca de restauração em Portugal mais completa do mercado, procurando a satisfação do cliente em todos os momentos da sua vida, nos vários serviços e espaços de que dispõe. Em 2025, manteve uma cobertura geográfica a nível nacional e ilhas, com 110 restaurantes em funcionamento.

A marca prosseguiu o processo de modernização do parque atual de restaurantes, encetando várias remodelações ao longo do ano, nomeadamente nos restaurantes Odivelas Strada, Vila Real, Norteshopping, Rio Sul/Seixal, Espinho, Vasco Gama, Covilhã, Vila Conde e General Roçadas/Lisboa.

A atividade, mantém-se influenciada pelos conflitos militares na Europa e Médio Oriente e aumento do custo dos fatores de produção, colocando novos e diferentes desafios à nossa operação.

Perante este contexto, o plano de Marketing e Comunicação procurou promover a permanência da marca no radar de escolhas dos clientes e mobilizar para a visita em novos e diferentes momentos.

O início do ano foi assinalado com o relançamento do conceito PANxPAN que celebra a Massa PAN, uma Massa Original e Icónica, criada pela PIZZA HUT há mais de 40 anos.

No período pré-Verão, o destaque foi para o relançamento da especialidade Ultimate Philadelphia que se distingue pelo seu rebordo com bolsas de queijo Philadelphia. Já no Verão, o destaque foi para a inovação com a especialidade Cheesy Bites Dip&Crunch, uma nova experiência de consumo que combina Dips irresistíveis com crocantes, juntos numa combinação perfeita! Assiste-se também ao lançamento dos Hut Softy by Cornetto, gelados exclusivos Pizza Hut e Olá Gelados, uma experiência única, doce e cheia de sabor.

O regresso ao trabalho e à rotina foi marcado pela celebração dos 35 anos da Pizza Hut em Portugal e dos 30 anos da massa Stuffed Crust Original.

A marca manteve uma forte performance na entrega em casa, com especial destaque para as campanhas 3+1, em parceria com a Pepsi, com o relançamento da Campanha DÁ-LHE GÁS!

Empenhada em satisfazer as necessidades do consumidor moderno, reforçadas pelo atual contexto, a Pizza Hut manteve um esforço constante na modernização do seu património digital e redes Sociais.

A Pizza Hut manteve um significativo enfoque na dimensão social e no envolvimento com a comunidade, promovendo ao longo do ano, várias iniciativas, com destaque para a parceria com a Associação SALVADOR e associação à celebração de vários Dias Temáticos.

A digitalização é uma importante aposta. Em 2025, o canal digital foi a opção preferida para a realização de encomendas para entregas ao domicílio em mais de 80% dos pedidos, representando as vendas por canais digitais cerca de 30% do total da Marca.

Para este resultado contribuíram a constante aposta em comunicação nos meios digitais, a melhoria contínua dos sistemas, a implementação de novos serviços (Fast Ordering Take Away) e o reforço das parcerias com as plataformas agregadoras de encomendas.

Os clientes Pizza Hut podem efetuar as suas encomendas nos restaurantes, junto do centro de atendimento telefónico, no website Pizza Hut, na APP Móvel da marca e nas plataformas dos agregadores, através de um modelo de entrega própria ou de entrega através de terceiros.

O ano de 2025 foi também marcado pelo contínuo fortalecimento da parceria com o Cartão Continente, com mais uma edição do programa de fidelização "MENU10" e a participação em mecânicas de "Gamification", permitindo colocar também ao dispor dos clientes Pizza Hut, mais uma ferramenta de interação com a Marca com vantagens promocionais únicas e diferenciadoras.

Ao longo do ano, a Pizza Hut reforçou de forma consistente o seu compromisso com as Pessoas, colocando o desenvolvimento, a mobilização e a retenção de talento no centro da sua estratégia. Acreditamos que a excelência no serviço ao cliente assenta, sempre, em equipas bem formadas, envolvidas e alinhadas com a cultura da marca.

Investimos fortemente na capacitação das nossas equipas, com mais de 95.000 horas de formação, refletindo uma aposta clara e estruturada na aprendizagem contínua.

O plano de formação foi pensado de forma integrada e ajustado aos desafios atuais e às expectativas das novas gerações, com um reforço significativo da componente digital.

2025 foi também um ano marcante na mobilização das equipas em torno da qualidade de produto e do serviço ao cliente. Através da implementação de programas operacionais e iniciativas de dinamização — concursos de venda sugestiva, desafios por áreas de coordenação e ações de incentivo — promovemos uma competição saudável, fomentando o espírito de superação, o orgulho em fazer bem e a vontade de ser melhor.

Na constante busca pela melhoria da eficiência operacional, continuou-se a utilizar o programa digital de requisitos legais ao nível de segurança alimentar: “MY HACCP” com o objetivo de cumprir todos os procedimentos e requisitos de segurança para responder às necessidades dos nossos clientes, bem como a avaliação do grau de cumprimento de standards da marca, locais e de segurança alimentar através do programa de auditorias externas ACE (Assured Customer Experience), de segurança alimentar FSCC (Food Safety Control Check), controlo de fatores críticos e verificações adicionais. Internamente mantivemos a aplicação da ferramenta de controlo operacional utilizada pelos diretores coordenadores: GEP – Guião de Excelência Operacional, com o objetivo de diagnosticar e corrigir as oportunidades de melhoria identificadas nas áreas de Standards, Pessoas, Clientes, Vendas e Resultados.

De realçar ainda que os restaurantes localizados no Centro Comercial Colombo, Alameda Shop&Spot, NorteShopping, Foz (Porto) e Continente de Matosinhos foram novamente certificados pela norma ISO 22000 e são o exemplo do cuidado e exigência que a Marca coloca na segurança alimentar dos seus consumidores.

Pizza Hut (Espanha)

O Grupo Ibersol conta atualmente com 4 restaurantes Pizza Hut em Espanha, dois na cidade de Vigo, um em Nigrán (A Ramalloza) e outro no Aeroporto de Lanzarote.

Em 2025 manteve-se a dinamização de campanhas orientadas à atração de clientes aos restaurantes nas iniciativas de San Valentín, Halloween e o Dia da Mãe.

Na área de Desenvolvimento de Pessoas, consolidou-se o Sistema de Avaliação de Desempenho incluindo neste caso também os objetivos e KPI's da Marca para a Equipa de Direção.

Em linha com o plano comercial e inovação, realizou-se com sucesso o lançamento da nova composição de pizza Cheeseburger, e das entradas Chicken Wings, Fingers de Queso e Jalapeños. Também introduzimos duas opções de salada. Em parceria com a Pepsi e em ligação com a Champions League decorreu com sucesso a campanha Menú Vini Júnior + Pepsi com aceso ao sorteio de bilhetes para assistir às finais masculinas e femininas.

Continuamos a reforçar o investimento local em Marketing Digital focado em campanhas alternadas e dinâmicas. A divulgação no Google focou nas nossas promoções mais destacadas com foram “3x1 em pizzas”, “50% de desconto” e “Hut Days”. Com 14M de impressões e 272K cliques, superamos em 40K os cliques obtidos em 2024.

Integramos em Outubro o site “pizzahut.es” e modernizamos os sistemas informáticos de front office e gestão operacional, com uma comunicação mais fluida com o cliente. Digitalizamos as nossas cozinhas, o que significou uma poupança anual de 1000 rolos de papel de impressora e a preservação de todos os recursos naturais para a sua fabricação.

Na área da Segurança Alimentar, consolidou-se, nos 4 restaurantes a implementação da ferramenta HutBot. Esta ferramenta baseia-se no acompanhamento ao turno dos pontos críticos de Segurança Alimentar, Qualidade de produto e Tarefas de gestão fundamentais no sucesso do restaurante.

Manteve-se a parceria com as três principais plataformas de agregadores em Espanha, aumentando assim a visibilidade no mercado e o posicionamento da nossa Marca no mercado cada vez mais competitivo de entrega ao domicílio.

Pizza Hut (Angola)

O contexto macroeconómico de Angola continua a ser condicionado pela evolução do Kwanza, face às principais moedas Internacionais (USD Dollar e Euro) e pela inflação interna que apresenta uma tendência de descida tendo terminado o ano em cerca de 16%.

Tem-se assistido a uma subida gradual dos preços de combustíveis (por efeito da retirada do subsídio do Estado), pelo que o preço do gasóleo teve 2 ajustes. Estas alterações tiveram impacto direto na vida dos cidadãos, através do aumento do preço dos Táxis (principal transporte urbano) e dos custos de logística que impactaram indiretamente no preço de bens essenciais.

Apesar deste contexto, a Pizza Hut abriu dois novos restaurantes: no Novo Outlet Shopping em Viana / Zango, com serviço de restaurante à mesa, e outro no XYAMI Shopping Kilamba o que realça a importância que a marca atribui ao seu desenvolvimento em Angola. A marca terminou o ano de 2025 com 4 restaurantes.

Com a perspetiva de contrariar as dificuldades económicas dos nossos consumidores, mantivemos a aposta numa forte componente promocional em que a abordagem Value provou ser fundamental para fazer face aos desafios do contexto. Neste âmbito, a Pizza Hut reforçou o seu plano promocional nos segmentos externos, nomeadamente no take-away ("levar para casa") e nas plataformas do serviço de agregadoras. Ao nível do serviço à mesa, foi igualmente intensificada a proposta, através do reforço da oferta de Buffet de Pizzas, Rodízio, festas infantis e visitas escolares.

A presença ao nível do digital e redes sociais mantém-se, tendo sido consolidada a nossa aposta no Facebook e no Instagram.

Na área de formação e desenvolvimento de pessoas, demos continuidade ao desenvolvimento dos planos de formação e das competências dos colaboradores das Equipas de Direção e a identificação de potencial de evolução interna; tendo se constituído novas equipas para os dois novos restaurantes da marca. Destaca-se, neste contexto, uma forte aposta na modernização dos formatos de formação, nomeadamente através da utilização de plataformas de e-learning e da implementação de rotinas digitais de controlo e acompanhamento, reforçando a eficiência e a uniformização de processos.

Em relação à satisfação e avaliação dos clientes, a mesma situou-se nos 93%, e atingiu-se o resultado de 100% nas auditorias ACE (Assured Customer Experience). No mesmo período, procedeu-se ainda à renovação da certificação ISO 22000, reforçando o compromisso da marca com os mais elevados padrões de segurança alimentar e qualidade.

No âmbito das iniciativas de responsabilidade social, participamos mais uma vez em conjunto com a marca KFC, na iniciativa de apoio social contra a fome "AD HOPE".

Pizza Móvil (Espanha)

A Pizza Móvil terminou o ano de 2025 com 16 restaurantes em funcionamento (13 próprios e 3 franquizados).

Em 2025, a marca lançou um novo site e APP Pizza Móvil, com o objetivo de melhorar a experiência do cliente e contribuir para a fidelização.

No lançamento do site e app, concretizamos uma forte campanha comercial de promoção de 3 pizzas pelo preço de 1 e lançou-se um novo acompanhamento (Tequeños) para impulsionar o conhecimento e experimentação das novas ferramentas.

A proposta de valor da marca tem como foco a inovação de produtos, a competitividade da sua oferta e a aposta na comunicação via meios digitais, além de diversas ações locais para fortalecer a marca Pizza Móvil.

As promoções mais destacadas do ano foram as 3 por 1 Pizza, 2 por 1 Pizza, o 50% Online às segundas feiras e as duas pizzas médias por 9,50€ cada.

Através do selo “Galicia Calidad”, a Pizza Móvil afirmou uma vez mais a comunicação de frescura e qualidade.

Todos os restaurantes implementaram procedimentos de controlo para garantir a segurança alimentar dos seus produtos em todas as fases do processo, desde a receção das matérias-primas e ingredientes até à entrega do produto final ao cliente.

Para garantir o cumprimento destes procedimentos, todos os colaboradores realizam formação periódica em Segurança Alimentar. Da mesma forma, através de auditorias externas periódicas, avaliamos o grau de cumprimento dos procedimentos para, se necessário, corrigir as situações identificadas e assim melhorar continuamente o nosso serviço ao Cliente.

Ribs (Espanha)

Ribs – True American Barbecue é uma das marcas próprias mais representativas do Grupo Ibersol. Nasceu em Madrid em 1991, herdeira da missão, dos valores e do know-how do restaurante El Descanso, a casa das costelas, fundada em 1968, com o objetivo de ser o primeiro steakhouse autenticamente americano em Espanha.

A marca encerrou o exercício de 2025 com um total de 27 restaurantes (14 próprios e 13 franquizados).

Durante o ano, a marca Ribs reabriu dois restaurantes próprios em Valência (Ribs Bonaire e Ribs Alfajar), que permaneceram fechados durante vários meses devido ao furacão DANA.

O restaurante Ribs Alfajar foi totalmente renovado, incorporando a nova imagem da marca iniciada em 2024.

Em linha com o seu compromisso com a inovação, a marca Ribs lançou na primavera a campanha «Fries & No Cries», com novas propostas de batatas de inspiração americana.

Durante o verão, a marca reforçou o seu posicionamento como especialista em costelas com uma versão inovadora das suas Genuine Ribs, assadas em fogo brando e glaceadas com molho BBQ ao estilo coreano.

No Halloween, a Ribs ativou a campanha «Horror Smiles», com o lançamento do Chicken Circus Burger acompanhado de pipocas doces e salgadas com sabor a bacon.

Finalmente, no Natal, a marca ampliou a sua oferta com o lombo de vaca e o Cookie Gold Caramel, reforçando a sua proposta sazonal.

A marca continuou a promover as Big Parties (Dia dos Namorados, 4 de julho, Halloween e Natal, entre outras) e as «Ribs Experience», recriando nos seus restaurantes eventos inspirados em festivais, concertos ao vivo, jogos e atividades lúdicas representativas da cultura americana, fortalecendo a experiência do cliente e o vínculo com a marca.

No âmbito da relação com os consumidores, a marca registou avanços significativos na reputação online, reforçando o seu posicionamento e a perceção de qualidade por parte dos clientes.

Por fim, destaca-se a implementação do motor de reservas, uma ferramenta fundamental para otimizar o fluxo de clientes em dias de alta procura e eventos especiais, melhorando o planeamento operacional, a eficiência do serviço e a experiência global do consumidor.

Dehesa de Santamaría (Espanha)

A marca Dehesa de Santamaría nasceu em Mérida em 1998 e, em 2001, iniciou a sua expansão através do sistema de franquias. Em 2006, passou a fazer parte do The Eat Out Group, incorporando-se em outubro de 2016 ao portefólio de marcas de um dos líderes da indústria da restauração moderna na Península Ibérica, o Grupo Ibersol.

Desde o seu início, a marca Dehesa Santamaría tem evoluído até alcançar, atualmente, um formato multi-oferta capaz de cobrir todos os momentos de consumo (pequeno almoço, almoço, lanche e jantar), permitindo que os seus clientes desfrutem de boa comida e bebida em qualquer momento.

Sem perder a personalidade que caracteriza a marca e a excelência da cozinha, iniciou-se um processo de reposicionamento para dotar os restaurantes de um novo carácter e essência: o saber ibérico. Com essa proposta, retomamos o posicionamento de Especialistas em Ibéricos, com um diferencial marcante, focado na experiência, no savoir-faire e com uma referência sonora ao principal atributo do produto ibérico: seu sabor. Unimos ambos os conceitos, o saber e o sabor, para combinar o carácter tradicional renovado da marca com o estilo de vida do nosso país, marcado por costumes não escritos que nos tornam autênticos.

Hoje em dia, a marca posiciona-se como uma taberna espanhola reinventada e moderna, que oferece produtos ibéricos de qualidade num formato prático. A sua oferta apresenta sanduíches, tapas, hambúrgueres e muitos outros produtos, todos eles elaborados com ingredientes ibéricos. A grande variedade de cervejas e vinhos complementam o seu conceito e oferta.

A marca terminou o ano de 2025 com um total de 9 restaurantes em todo o território espanhol estando presente em Andorra e nos aeroportos de Barcelona, Málaga, Madrid e Lanzarote, estreando uma imagem renovada, e Las Palmas de Gran Canaria.

FrescCo (Espanha)

A marca FrescCo nasceu em 1994 com a inauguração de seu primeiro restaurante em Barcelona.

A marca está comprometida em oferecer aos clientes uma opção de alimentação saudável, baseada nos valores da dieta mediterrânea, utilizando produtos frescos e sazonais para preparar os melhores pratos e saladas mediterrâneas.

O Buffet de Mercado é o conceito de restaurante concebido como uma evolução do buffet livre, permitindo que os clientes adaptem seus menus conforme suas preferências. Esta proposta gastronômica é baseada em produtos frescos de mercado com garantia de qualidade, ideal para aqueles que buscam uma alimentação equilibrada e saudável, com a melhor relação custo-benefício.

Além disso, os novos restaurantes contam com uma completa área Kitchen & Grill, onde é possível desfrutar das melhores pizzas, carnes e peixes grelhados, além de hambúrgueres preparados na hora, em frente ao cliente.

A marca FrescCo encerrou o ano de 2026 com um total de três restaurantes em Espanha, sendo um próprio e duas franquias (uma em Barcelona e outra em Madrid).

3.2 Counters

KFC (Portugal)

Presente em Portugal desde 1996 e com o propósito de fazer chegar o frango mais saboroso e crocante a todos os portugueses, a KFC continua a privilegiar a qualidade do seu produto e a experiência dos seus consumidores.

O sabor único e inimitável do frango da KFC, apreciado em mais de 150 países nos mais de 33000 restaurantes que a colocam na liderança mundial em menus exclusivos de frango, cozinhados com escrupuloso respeito pela famosa Receita Secreta do seu fundador, Coronel Sanders, conduz quem o experimenta numa viagem única, através dos seus abundantes buckets e originais sanduíches.

De forma a garantir o propósito de posicionar a KFC entre as líderes da restauração moderna em Portugal, continuamos a nossa estratégia de crescimento, atingindo, no final de 2025, 81 restaurantes, com 6 novas aberturas, que asseguram uma presença nas principais cidades de Portugal.

Ao nível das nossas Operações, demos continuidade aos projetos Win on Taste e Win on Service, como garantia de foco na qualidade do produto e serviço, a que se somam os avanços tecnológicos na auscultação de Clientes, via Apps ou sites, que foram implementados com sucesso nas rotinas de desempenho dos restaurantes.

No que diz respeito ao Marketing, o ano permitiu novos avanços no plano de comunicação com uma maior dinâmica ao nível do Everyday e Disruptive Value, com destaque para as opções de Combos do Coronel, Megabox, Dilema e Xmas Box, bem como as Sanduíches a 2,99€, que foram conjugadas com o reforço dos perfis de sabores Cheese, BBQ Bacon e Coronel, agora em formato Wrap, os sucessos

dos lançamentos Squid Game e Dragon Ball Z, tornaram o ano de 2025 um dos mais inovadores e dinâmicos de sempre na KFC.

Na estratégia de comunicação, salientamos o reforço da presença em TV e o contínuo investimento em redes exteriores de mupis, outdoors direcionais e parcerias estratégicas, bem como o aumento de visibilidade da parceria com a equipa Peres Competições, que continua a correr com as cores da KFC em várias provas de Rallys.

Regista-se também a aposta crescente nas ferramentas digitais na promoção da marca, com o incremento da dinâmica de comunicação e impulsionamento nas redes sociais, assim como alcance e nível de interação das publicações que se traduziram num maior engagement com os fãs e aumento do número de seguidores.

Por fim, queremos destacar o Programa Harvest, um programa criado para o aproveitamento dos excedentes alimentares dos restaurantes, que permitiu entregar a diversas instituições o equivalente a cerca de 48.570 refeições equivalentes.

KFC (Espanha)

No ano transato, continuou a crescer o número de restaurantes KFC operados pelo Grupo Ibersol em Espanha, com 5 novas aberturas em Sevilha (Camas), Santa Pola, CC Ociopia, Gandía Plaza e Alcoy, e foi continuado o processo de integração da New Restaurants of Spain - NRS, criada em 1990, na cidade de Alicante, e que opera restaurantes KFC na Comunidade Valenciana.

Foram ainda remodelados 3 restaurantes, dando continuidade ao plano de remodelações da marca, proporcionando ativos mais modernos.

O crescimento foi impulsionado por um conjunto de lançamentos de novos produtos: a expansão da gama de Wraps, a aposta em colaborações nacionais e internacionais (como Juego del Calamar I e II e Dragon Ball) e o relançamento de Jumpers e a nova colaboração com Monchitos.

A forte componente promocional manteve-se com as vagas das promoções Combito, Megabox, Chollazos, e ainda as sanduiches e wraps Sobrada e Coronel a 2,99€, que tiveram um forte impacto nas vendas e na perceção de valor da marca.

De destacar o contínuo esforço da marca em manter a presença em diversos canais digitais, tais como o TikTok, Instagram ou X, com ativações contínuas via ofertas de Value e Bundles exclusivos e ações disruptivas com forte impacto mediático, o que permitiu reforçar a notoriedade da marca, com a KFC a assumir-se como uma marca vibrante, jovem, dinâmica e culturalmente integrada.

Mantivemos a forte aposta na formação: os colaboradores estão certificados pelos standards mundiais da Yum! Brands, via ferramentas online (Vault), e mantemos o foco no seguimento dos principais indicadores de serviço e qualidade do produto, através dos programas KFC Listens (Auscultação de Clientes e Colaboradores) e ROCC (Restaurant Operations Compliance Check),

No final de 2025, atingimos um total de 796 colaboradores.

Com praticamente todos os restaurantes a aderirem ao Programa Harvest, criado para a valorização das sobras alimentares dos restaurantes, foi possível entregar a diversas instituições cerca de 114.102 refeições.

KFC (Angola)

A KFC em Angola, terminou o ano de 2025 com 12 restaurantes, com uma nova abertura no XYAMI Shopping no Kilamba.

Continuamos o plano de remodelações, tendo procedido à renovação da imagem dos restaurantes localizados em Morro Bento e no Zango.

Ao nível dos aprovisionamentos mantivemos a permanente busca de fornecedores locais por forma a substituímos as importações de produtos, tendo identificado dois potenciais fornecedores de frango que esperamos venham em breve a abastecer os nossos restaurantes.

Apesar dos desafios do contexto e face a uma forte estratégia de comunicação e marketing com foco no Everyday e Disruptive Value, a KFC continua a apresentar uma evolução positiva, em transações e vendas.

Destacamos uma aposta forte na componente promocional Streetwise, com 3 ofertas diferenciadas em preço, a manutenção do sucesso Promo das 4ª feiras, as Super 6as Feiras e as campanhas Muito por Pouco, com ofertas muito competitivas do binómio qualidade/preço.

A marca reforçou o seu plano de comunicação e impulsionamento digital, tendo visto crescer o número de fãs. Mantivemos o investimento nos restantes meios de comunicação tais como outdoors e rádio.

Foi organizado um torneio de Street Basket , com forte divulgação institucional em meios desportivos e não só, em que a Equipa Vencedora teve um prémio de 1,5 milhões de Kwanzas.

Continuamos o nosso plano de formação continua dos nossos Colaboradores e Equipas de Direção, para potenciar o desenvolvimento do know-how dos quadros locais, para além da criação e formação da nova equipa para o novo restaurante aberto em dezembro.

No âmbito das iniciativas de responsabilidade social, participamos mais uma vez em conjunto com a marca Pizza Hut, na iniciativa de apoio social contra a fome “ADD HOPE”.

Pans & Company (Portugal e Espanha)

Fundada em 1991, a Pans & Company abriu o seu primeiro restaurante em Barcelona. Em 1996 chegou ao mercado Português e é hoje uma das marcas líderes no mercado ibérico na categoria de Sandes y Coffee & Bakery, marcando presença nos mercados de Espanha, Portugal e Andorra.

A Pans & Company encerrou o exercício com 75 restaurantes em Espanha (49 próprios e 26 franqueados) e 49 pontos de venda em Portugal (41 restaurantes Pans & Company e 8 quiosques Café Pans). Ao longo de 2025 destacamos a abertura de uma nova unidade no Aeroporto Adolfo Suárez, o encerramento de 3 unidades franqueadas em Barcelona, Galiza e Valladolid e o encerramento temporário no centro comercial Aqua Portimão.

2025 foi um ano de crescimento para a Pans, em particular no segmento de travel e no canal de delivery onde temos vindo a consolidar a nossa posição no mercado, com uma forte aposta na inovação de produto, consubstanciada em várias campanhas de lançamento de novas sandes e produtos complementares.

A este nível, destacamos o lançamento de “Os Redondos”, uma nova categoria de sandes elaboradas com Bagels e direcionada ao segmento value e a reformulação integral da nossa oferta de saladas, acompanhamentos e sobremesas. Uma aposta que visa reafirmar a proposta de valor da marca que continua a diferenciar-se pela qualidade e variedade da sua oferta.

Ao longo do ano, continuamos a investir no reforço dos níveis de notoriedade da PANS nos mercados onde estamos presentes, recorrendo fundamentalmente a comunicação em meios digitais e a parcerias com influenciadores. Em paralelo, consolidamos a aposta na nova APP como uma ferramenta cada vez mais relevante de fidelização dos nossos clientes.

Na área de Recursos Humanos, mantivemos um foco consistente na valorização e retenção das nossas equipas. Continuamos a investir no desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais dos nossos colaboradores, levando a cabo vários projetos de formação, com planos ajustados aos diferentes estádios de carreira, alinhados com as nossas necessidades operacionais e objetivos estratégicos. Privilegiamos modelos de aprendizagem mais ágeis, baseados na formação em contexto de trabalho complementada por formatos digitais e à distância.

2025 ficou ainda marcado pela consolidação da parceria com a Too Good To Go, com a qual a Pans reafirma o seu compromisso com a redução do desperdício alimentar e por diversas iniciativas de apoio às comunidades onde estamos inseridos, das quais destacamos a 34ª edição da “La Marató da TV3”, este ano dedicada à divulgação e promoção da investigação sobre o cancro, e a colaboração com oferta de refeições em eventos organizados por várias associações ligadas ao ensino superior em Portugal.

Taco Bell (Portugal)

Presente no mercado português desde o final de 2019, a Taco Bell tem vindo a construir uma relação de proximidade com os consumidores, afirmando-se como uma marca moderna, irreverente e diferente.

A identidade da marca ganha expressão em restaurantes de comida de inspiração mexicana, com ambiente californiano, com uma oferta assente em ingredientes de elevada qualidade, preparados no momento, que combinam sabores, aromas e texturas através de propostas originais.

Atualmente, a Taco Bell opera mais de 9.000 restaurantes a nível mundial, com presença em mais de 30 países, sendo a maior cadeia global no segmento Tex-Mex.

Em Portugal, temos vindo a cumprir um plano de crescimento ambicioso: em 2025 foram inaugurados dois novos restaurantes, pelo que encerramos o ano com 28 restaurantes. Em fevereiro abriu a Taco Bell mais alta do país, na Covilhã e, em dezembro, foi reforçada a presença na Grande Área Metropolitana do Porto, com a inauguração no Parque Nascente.

Com o objetivo de aumentar a proximidade à marca e acelerar a adoção da categoria, foram desenvolvidas iniciativas fortemente orientadas para a experimentação. Ao longo do ano, ativámos dias temáticos centrados nos produtos Core: Dia do Burrito, em abril, Dia do Burger, em maio, e Dia do Taco, em outubro, com campanhas que permitiram a mais de 40.000 consumidores contactar com a oferta Taco Bell.

Paralelamente, a comunicação contínua das ferramentas promocionais da marca, com uma presença “always on”, teve um papel central na dinamização da procura e no reforço do reconhecimento junto dos clientes, contribuindo para a consolidação da Taco Bell enquanto referência numa categoria ainda emergente no mercado nacional.

Reconhecendo como fundamental o feedback dos consumidores, a marca reforçou o acompanhamento das opiniões veiculadas através de diferentes plataformas, como o Google Review, a avaliação na entrega ao domicílio e o seu programa de auscultação contínua dos clientes, VOC (Voice of Customer).

Para este crescimento ser possível, a marca reforçou a sua equipa e apostou num sistema de formação e gestão de carreira que aportou valor à marca e às equipas, através da contínua identificação de potencial, desenvolvimento de competências e evolução de carreira dos seus colaboradores.

A marca continuou a robustecer os seus conteúdos formativos, apostando em meios digitais. Desta forma, alinou-se às tendências mais recentes, quer em termos de pedagogia, quer no que diz respeito à redução da pegada ecológica.

Pret A Manger (Portugal e Espanha)

Criada em 1986, em Londres, a Pret A Manger tem uma missão clara e simples: oferecer alternativas de restauração rápida que privilegiem a frescura e a qualidade dos alimentos.

A marca destaca-se por fornecer produtos feitos no próprio dia, com ingredientes frescos de alta qualidade, preparados diariamente de forma sustentável, reduzindo o impacto ambiental e minimizando o uso de aditivos e conservantes. Com esta abordagem, a Pret A Manger consolidou a sua posição como líder no seu segmento.

A marca Pret A Manger possui 11 restaurantes na Península Ibérica, distribuídos entre Espanha (10) e Portugal (1).

Durante o ano, a marca inaugurou 2 novos restaurantes, passando a contar com 3 restaurantes no Aeroporto de Barcelona e um restaurante no Aeroporto de Málaga.

Estas aberturas fazem parte da estratégia da Pret A Manger de expandir gradualmente a sua presença em locais estratégicos, assegurando aos clientes o acesso aos seus produtos.

Os produtos da Pret A Manger, preparados diariamente nas cozinhas dos restaurantes, utilizando ingredientes cuidadosamente selecionados e de qualidade superior.

Todos os cafés e chás servidos são 100% orgânicos, refletindo o compromisso da marca com a excelência e a sustentabilidade em todos os aspetos do seu negócio. Seguindo o lema "Made Today, Gone Today", a Pret A Manger oferece uma gama variada de produtos saudáveis e indulgentes, com opções vegetarianas e veganas.

Entre os produtos comercializados destacam-se: as baguetes, sanduíches, wraps, saladas, tostas, quiches e iogurtes, preparados diariamente com ingredientes frescos. Bebidas de café orgânico (quentes e frias), como latte, cappuccino, mocha e chai, preparadas pelos baristas. Chás orgânicos,

servidos com leite ou alternativas plant-based. Pastelaria exclusiva, incluindo croissants, cookies, tartes, snacks, sumos e outras bebidas exclusivas.

O processo formativo nos restaurantes da Pret A Manger inicia-se com a definição da equipa do restaurante ("Family Tree"), seguida da estruturação dos respetivos Key Roles e da implementação da plataforma de e-learning "PRET ON DEMAND" para todos os colaboradores.

O serviço da marca distingue-se por um atendimento de proximidade, assente em quatro princípios fundamentais: Customer First (o cliente em primeiro lugar), Aces in Place (as pessoas certas nos lugares certos), Preparation (preparação eficiente) e Pace (ritmo adequado).

Adicionalmente, foi implementado o programa semanal "Mystery Shopper", aplicado a todos os restaurantes, bem como o programa digital "MY HACCP", que estabelece os requisitos legais de segurança alimentar, garantindo o cumprimento rigoroso de todos os procedimentos de segurança alimentar e dos Brand Standards da marca.

Miit (Portugal)

Lançado no final de 2012, o restaurante Miit Norteshopping tem-se mantido fiel a uma proposta de restauração centrada numa oferta consistente, equilibrada e saudável, no competitivo segmento dos counters dos centros comerciais.

Especialista em carne grelhada, este restaurante é reconhecido por proporcionar uma refeição saudável e saborosa, a um preço ajustado, apostando em carnes de qualidade e acompanhamentos únicos, como a fruta e os legumes grelhados, a batata rústica ou o arroz aromatizado.

O Miit tem vindo a responder, dessa forma, a uma tendência cada vez mais valorizada nos consumidores, atentos e conscientes em relação à necessidade de praticarem uma alimentação saudável e equilibrada.

No âmbito do desenvolvimento de produto e alargamento de oferta de qualidade, a marca alargou a sua gama a novos produtos plant-based, lançando um novo hambúrguer, com proteína de soja e de trigo, servido em prato, ou em pão de Mafra.

O restaurante Miit Norteshopping renovou, em 2024, a sua certificação na norma de qualidade ISO 22000.

O Miit é uma das marcas do grupo que integra a parceria com o Cartão Continente, no âmbito da qual proporciona vantagens promocionais exclusivas aos seus clientes

3.3 Travel

Travel (Portugal)

O negócio no canal Travel abrange fundamentalmente as áreas de serviço em autoestradas, estações de comboios e os aeroportos, com um claro posicionamento de oferta para consumidores em viagem. As unidades alocadas a este segmento têm uma gestão assente no conceito multimarca, que integra no mesmo espaço, mais do que uma marca própria ou franqueada, tendo como objetivo satisfazer as

necessidades dos diferentes consumidores nos vários momentos de consumo, através de conceitos específicos.

Áreas de Serviço

As áreas de serviço em autoestradas constituem um segmento de atividade relevante para o Grupo Ibersol que, no final do exercício, abrangia 23 unidades.

A marca Sol é a marca umbrellla para os espaços de restauração nas autoestradas, urbanas e de longo curso, que se apresentam como unidades de design moderno e funcionais, com propostas alimentares ajustadas às necessidades dos consumidores e com serviços que vão muito além dos restaurantes convencionais das áreas de serviço. Face aos perfis diversificados de quem visita as unidades Sol, estes espaços estão preparados para oferecer uma boa experiência a todos eles.

As unidades Sol caracterizam-se pela oferta de propostas alimentares, sob a forma de marcas específicas, adaptadas para os diferentes momentos de consumo, com preços acessíveis, preparadas ao momento, sempre com um atendimento personalizado e atento. Nas unidades Sol encontramos marcas de restauração próprias ou franquizadas, de sucesso reconhecido.

A marca Go To Coffe & Food é a marca de cafetaria presente na generalidade das áreas de serviço Sol. Esta marca está também presente nos aeroportos portugueses onde detemos unidades de restauração. Em algumas localizações, sobretudo citadinas, as unidades Sol integram ainda marcas internacionais de reconhecida notoriedade como a Pans & Company e KFC.

As unidades Sol disponibilizam ainda serviços como fraldário independente, zona lounge, wi-fi, tomadas para carregamento de computadores ou telemóveis, dog station e drive-in.

Estações de Comboio

O Grupo explora uma unidade com a marca Go To Coffe & Food na estação de Campanhã

Aeroportos

O Grupo Ibersol é um operador de referência nos aeroportos portugueses, estando presente nos aeroportos de Lisboa, Ponta Delgada, Santa Maria, Funchal e Porto Santo, com 26 pontos de venda, através de sete conceitos próprios – Go To Coffe&Food, Clocks, Nove, Specially, Cockpit Coffe&Tapas, Saudade e Bites&Beer by Coral - e de três marcas franquizadas: Pizza Hut, KFC e Go Natural.

Neste exercício, procedeu-se ao re-branding das marcas Cockpit Coffe&Tapas e Go To Coffe&Food e renovamos duas unidades com estes conceitos no aeroporto João Paulo II, em Ponta Delgada.

Travel (Espanha)

O negócio de Travel Espanha gere 68 pontos de venda de restauração, localizados em sete aeroportos, especificamente Madrid, Barcelona, Málaga, Alicante, Lanzarote, Tenerife e Gran Canaria, e três estações ferroviárias.

Estes pontos de venda são operados por 19 marcas, algumas das quais são marcas próprias do Grupo Ibersol, como Pans&Company, Ribs e Dehesa Santamaría, outras criadas especificamente para este

segmento, como Breadway, Caffé di Fiore, Bites & Beer by Carlsberg e, finalmente, outras que são operadas sob o regime de franquia: KFC, Pizza Hut, Pret a Manger, EAT, Go Natural, Coffee Republic, TapaTapa, Central Café, Malvón, Wok Street, Mussol, entre outras.

Com estas marcas, o Grupo assegura competências de gestão para diferentes formatos de restauração que vão desde o Grab&Go até ao Casual Dining, Healthy Food, Fast Food, Bares e conceitos de sabor local.

Este ano realizaram-se 4 aberturas de novas unidades, nos aeroportos de Málaga e Barcelona. Por outro lado, encerraram-se 2 unidades, uma correspondente ao fim da concessão em La Roca Village e outra no aeroporto de Barcelona.

Relativamente aos concursos, no início do ano obtivemos a adjudicação de um novo ponto de venda da marca Pret a Manger no aeroporto de Alicante que inaugurámos no fim de março de 2026. Durante o último trimestre do ano, o Grupo participou no concurso de toda a restauração do aeroporto de Barcelona, apresentando propostas para 14 dos 29 processos publicados pela Aena. Como resultado, o Grupo conseguiu obter 17 pontos de venda para operar entre 8 e 12 anos, em ambos os terminais.

3.4 Catering

Num contexto económico ainda marcado por desafios relevantes, decorrentes das tensões geopolíticas internacionais e da consequente volatilidade macroeconómica, o exercício de 2025 evidenciou um desempenho positivo da área de Catering do Grupo Ibersol, suportado nas marcas Silva Carvalho Catering e Palace Catering.

As duas marcas realizaram mais de 775 eventos, servindo mais de 549.000 clientes, consolidando a sua posição de referência no mercado nacional de eventos corporativos, institucionais e desportivos.

Em 2025, fomos selecionados para a realização de 29 congressos, dos quais 14 de grande dimensão, com mais de 800 participantes por dia. Entre os principais eventos do ano, destacam-se:

- OutSystems (2 dias)
- WONCA (3 dias)
- EACR – European Association for Cancer Research (3 dias)
- ILAE – International Epilepsy Congress (4 dias)

Paralelamente, mantivemos uma presença consistente em eventos de elevada notoriedade a nível nacional, nomeadamente os organizados pela Revista de Vinhos, bem como iniciativas corporativas de referência, como a Festa de Verão e a Festa de Natal da Deloitte, e os jantares de Natal da EDP e da Mota-Engil.

Como sempre, a atividade de catering manteve um forte foco na segurança alimentar, na segurança e saúde no trabalho e na qualidade do serviço prestado, com um investimento contínuo na formação e no acompanhamento e capacitação das equipas, assegurando elevados padrões operacionais e de satisfação dos clientes.

No segmento desportivo, destaca-se a operação no Estádio de Alvalade, onde foram realizados 31 jogos em 2025, dos quais 27 do Sporting Clube de Portugal e 3 da Seleção Nacional, bem como a final feminina da UEFA Women's Champions League. No total, foram servidas mais de 78.000 refeições ao longo da época.

Por razões ligadas à entrada de um novo parceiro de negócios do Futebol Clube do Porto, não tivemos oportunidade de concorrer à operação de Catering do Estádio no termo do prazo do nosso contrato.

Na Academia Cristiano Ronaldo, mantivemos uma equipa dedicada ao acompanhamento nutricional e operacional dos atletas do Sporting Clube de Portugal, assegurando um serviço ajustado às exigências do alto rendimento, bem como o apoio contínuo às equipas técnicas e ao staff do Clube.

Durante o ano, asseguramos igualmente as principais iniciativas e momentos institucionais do Sporting Clube de Portugal.

As vendas das nossas subsidiárias que operam no segmento do Catering superaram os 21 milhões de euros, o que nos posiciona como um dos principais operadores do mercado português.

4. DESEMPENHO FINANCEIRO CONSOLIDADO

Vendas e Prestação de Serviços

Em 2025, apesar dum contexto de incerteza a nível macroeconómico e geopolítico, o mercado de restauração registou crescimentos de vendas, tanto em Portugal como em Espanha.

O crescimento em Portugal parece sustentado pelo maior consumo in-home tendo as vendas através de agregadores crescido a dois dígitos. As vendas em centros comerciais, onde o Grupo tem uma forte exposição, também registaram crescimentos moderados, se bem que por maior receita média e não pelo incremento do tráfego.

O mercado de Espanha teve um desempenho pior e com comportamentos distintos por segmento (o QSR cresceu 2,5% enquanto o casual dining perdeu 2,8%).

O tráfego nos Aeroportos, indicador relevante dado o peso do segmento Travel no Grupo, registou crescimentos de 4,7% em Portugal e 4% em Espanha (depois de uma forte subida de 9% em 2024), um sinal que consideramos positivo sobre a evolução do turismo na Península Ibérica.

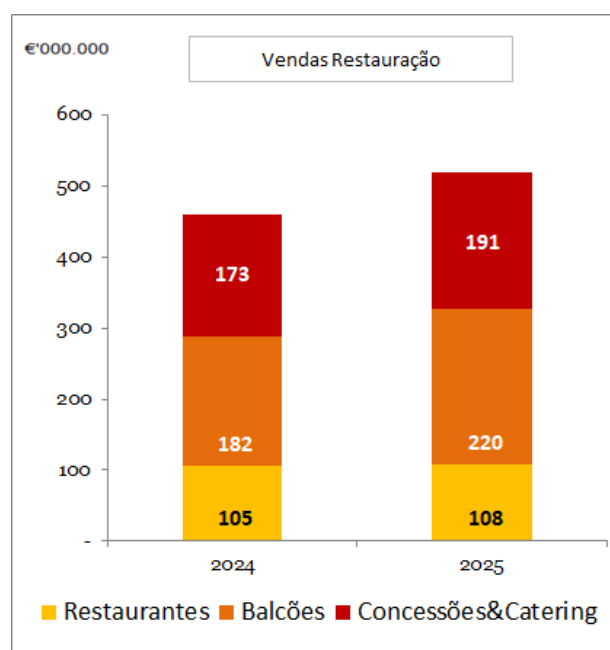
O Grupo registou um crescimento do volume de negócios de 11,6% em 2025. Este desempenho resulta da (o):

- Integração das unidades KFC via aquisição da NRS em Julho de 2024 (3,9%);
- Crescimento Like-for-like (LfL), que atingiu os 3,1%;
- Funcionamento em formatos definitivos nos Aeroportos de Madrid e Tenerife (1,2%);
- Contributo da expansão (3,5%)

O volume de negócios das “Operações Continuadas” atingiu os 529,5 milhões de euros em 2025, ultrapassando os 474,3 milhões de euros do período homólogo.

Volume de Negócios (milhões de euros)	12M 2025	12M 2024	Var. 25/24
Vendas Restauração	518,8	462,2	12,2%
Vendas Mercadorias	7,8	10,5	-25,2%
Prestação Serviços	2,9	3,2	-8,9%
Volume de Negócios	529,5	475,9	11,3%
Vendas Restauração das Operações Descontinuadas	0,0	-1,6	-100,0%
Volume de Negócios Operações Continuadas	529,5	474,3	11,6%

As vendas de restauração das Operações Continuadas subiram de 460,6 milhões de euros em 2024 para os 518,8 milhões de euros em 2025, conforme detalhamos por segmento no gráfico seguinte:



O segmento **"Restaurantes"**, com serviço à mesa, que inclui os restaurantes Pizza Hut cresceu 2,7% (1,1% LfL).

O segmento **"Balcões"** cresceu 20,4%. No entanto, se excluíssemos o efeito da incorporação dos restaurantes da NRS e das aberturas no final de 2024 e das de 2025, sobretudo das marcas KFC e Taco Bell, as vendas do segmento teriam crescido 5,3%.

O segmento de **"Concessões e Catering"** apresenta um crescimento de 10,5%, impulsionado pelas aberturas e conversões de restaurantes em formatos definitivos nos Aeroportos de Espanha, que ficaram concluídas durante o 1º Semestre de 2025.

Durante o ano de 2025, registaram-se as seguintes alterações no número de restaurantes:

- Alienação do restaurante Burger King que operávamos no Aeroporto da Madeira;
- 4 encerramentos em Portugal (1 Pasta Caffé, 1 Ribs e 2 unidades da concessão do Estádio do Dragão);
- 5 encerramentos de franquizados em Espanha (3 Pans, 1 Ribs e 1 Santamaria);
- 2 encerramentos de unidades em concessões de Espanha, 1 encerramento de um franqueado em Itália e 2 transferências de unidades franqueadas que passaram a ser próprias (1 Pans e 1 Ribs);
- 8 aberturas em Portugal: 2 restaurantes Taco Bell e 6 restaurantes KFC;
- 9 aberturas em Espanha: 5 restaurantes KFC, 2 restaurantes Pret a Manger (1 no Aeroporto de Málaga e 1 no Aeroporto de Barcelona) e outros 2 restaurantes no Aeroporto de Barcelona (Malvón e Carlsberg).

- 3 aberturas em Angola: 2 restaurantes Pizza Hut e 1 restaurante KFC

No final do 2025, o número total de unidades era de 562 (515 próprias e 47 franquizadas), conforme se passa a explicitar:

Nº Unidades	31.12.2024	Aberturas 1T	Aberturas 2T	Aberturas 3T	Aberturas 4T	Alienações 2025	Encerramentos 2025	31.12.2025
PORTUGAL	318	1	0	2	5	1	4	321
Próprias	317	1	0	2	5	1	4	320
Pizza Hut	110							110
Pans	40							40
Burger King	1					1		0
KFC	75			2	4			81
Quiosques	8							8
Taco Bell	26	1			1			28
Cafetarias	23							23
Catering	9						2	7
Concessões	21							21
Outros	4						2	2
Franquias	1							1
ESPAÑA	223	2	3	0	6	0	9	225
Próprias	170	2	3	0	6	0	2	179
Pizza Móvil	13							13
Pizza Hut	3							3
Pans	33				1			34
Ribs	12				1			13
FrescoCo	1							1
KFC	42		1		4			47
Concessões - Total	66	2	2	0	0		2	68
Concessões - Pret A Manger	8	2						10
Concessões - KFC	1							1
Concessões - Pizza Hut	1							1
Concessões - Outras marcas	56		2				2	56
Franquias	53	0	0	0	0	0	7	46
Pizza Móvil	3							3
Pans	30						4	26
Ribs	15						2	13
Fresco	2							2
SantaMaria	3						1	2
ANGOLA	13	0	0	0	3	0	0	16
KFC	11				1			12
Pizza Hut	2				2			4
Outras Localizações - Franquias	1	0	0	0	0	0	1	0
Pans	1						1	0
Total Próprias	500	3	3	2	14	1	6	515
Total Franquias	55	0	0	0	0	0	8	47
TOTAL	555	3	3	2	14	1	14	562

4.1 Desempenho financeiro consolidado

RESULTADOS OPERACIONAIS 2025

O resultado operacional foi de 29,6 milhões de euros em 2025, valor que compara com os 23,5 milhões de euros em 2024.

(Milhões de euros)	1º Trim 2025	2º Trim 2025	3º Trim 2025	4º Trim 2025	12M 2025	12M 2024	var. 25 vs 24
Volume de Negócios	115,8	131,0	148,1	134,7	529,5	474,3	11,6%
EBITDA	24,5	32,6	42,7	32,7	132,5	95,7	38,4%
<i>margem EBITDA</i>	21,1%	24,9%	28,8%	24,3%	25,0%	20,2%	+4,8 p.p.
Amortizações, deprec. e perdas imparidade de AFT. Direito de Uso. Goodwill e AI	25,1	25,2	26,0	26,5	102,9	72,2	42,5%
Resultado Operacional	-0,6	7,4	16,7	6,2	29,6	23,5	25,9%
<i>% Volume de Negócios</i>	-0,6%	5,6%	11,3%	4,6%	5,6%	5,0%	+0,6 p.p.

Margem bruta

A margem bruta, que representava 77,2% do volume de negócios, subiu 1,0 p.p. face ao ano anterior, refletindo a maior estabilidade da inflação dos produtos alimentares e o aumento do peso das vendas a agregadores, que têm uma margem bruta mais alta.

Custos com pessoal

Apesar do significativo impacto do aumento do salário mínimo nacional – cerca de 5% - e da dificuldade na gestão das elevadas horas de absentismo por baixas em Espanha, o peso com custos com pessoal baixou 0,3 p.p. em 2025 para os 30,4%. A subida do volume de negócios e o facto de algumas concessões, sobretudo a do Aeroporto de Madrid, terem funcionado em 2024 com formatos provisórios ou em início de atividade e com produtividades mais baixas, justifica esta variação favorável nesta rubrica de custo.

Fornecimentos e Serviços Externos

Os custos com “Fornecimentos e Serviços Externos” representam 23,2% do volume de negócios, o que significa uma redução de 4,1 p.p. face ao período homólogo de 2024. No entanto, esta redução é explicada pela aplicação das normas IFRS16 aos contratos antigos da concessão do Aeroporto de Barcelona, que atingiu em 2024 o tráfego de passageiros de 2019 e que não relevava para efeitos da aplicação da norma no ano passado. Se corrigirmos este efeito de Barcelona, os FSEs teriam aumentado 0,7 p.p. devido a:

- um aumento das comissões pagas a agregadores em razão do maior peso das vendas através de agregadores;
- maior peso de marcas franqueadas, nomeadamente nos formatos definitivos das novas concessões de Aeroportos de Espanha com consequente aumento dos royalties pagos.

Amortizações, depreciações, perdas de imparidade de AFT, direito de uso e Goodwill

As amortizações, depreciações, perdas por imparidade de AFT, direito de uso e Goodwill totalizaram 102,9 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 30,7 milhões de euros quando comparado com o período homólogo de 2024. As amortizações de direito de uso ascenderam a 72,5 milhões de euros e aumentaram 23,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2024, dos quais 22,5 milhões de euros correspondem aos direitos de uso dos contratos da concessão de Barcelona, que terminam em Maio de 2026. Estes contratos de Barcelona foram reativados no final de 2024 e, por isso, não impactaram as amortizações de 2024.

EBITDA

O EBITDA de 2025 atingiu os 132,5 milhões de euros, ultrapassando em 36,7 milhões de euros o registado em 2024. A margem EBITDA sobe para 25,0% do volume de negócios (4,8 p.p. acima do período homólogo) mas mais de metade deste desvio (22,1 milhões de euros) tem origem na alteração contabilística relativa aos contratos do Aeroporto de Barcelona, referida acima.

O EBITDA sem a aplicação das normas IFRS16 seria de 50,8 milhões de euros, correspondendo a uma margem de EBITDA de 9,6%, o que representa uma melhoria de 0,5 p.p. face a 2024:

(Milhões de euros)	12M 2025		12M 2024		var. 25 vs 24	12M 2025 s/IFRS16		12M 2024 s/IFRS16		var. s/ IFRS16 25 vs 24
Volume de Negócios	529,5		474,3		11,6%	529,5		474,3		11,6%
Fornecimentos e serviços externos	123,1	23,2%	129,6	27,3%	-5,0%	204,7	38,7%	182,1	38,4%	12,4%
Amortizações, deprec. e perdas imparidade de AFT, Direito de Uso, Goodwill e AI	102,9	19,4%	72,2	15,2%	42,5%	31,2	5,9%	25,6	5,4%	22,2%
Ebitda	132,5		95,7		38,4%	50,8		43,2		17,7%
margem	25,0%		20,2%		+4,8 p.p.	9,6%		9,1%		+0,5 p.p.

O Resultado Financeiro líquido de 2025 foi negativo em 14,8 milhões de euros, 3,1 milhões de euros superior ao registado em 2024, por efeito do aumento dos juros das locações e pela menor remuneração das aplicações financeiras.

4.2 Resultado financeiro

(Milhões de euros)	12M 2025		12M 2024		var. 25 vs 24
Resultado Financeiro	-14,8	-2,8%	-11,7	-2,5%	26,0%
Gastos e perdas financeiras	-17,8	-3,4%	-16,7	-3,5%	6,1%
Rendimentos e ganhos financeiros	3,0	0,6%	5,2	1,1%	-41,3%
Ganhos (perdas) em associadas e empreend.conjuntos	0,0	0,0%	-0,2	0,0%	-74,1%

Os gastos e perdas financeiras totalizaram 17,8 milhões de euros, o que corresponde a um agravamento de 1,1 milhões de euros face a igual período de 2024. A maior parte destes gastos e perdas corresponde aos juros com locações no valor de 15,5 milhões (14,8 milhões em 2024).

Os rendimentos e ganhos financeiros registaram uma redução de 2,2 milhões de euros devido ao menor volume de aplicações e à evolução das taxas de remuneração das aplicações financeiras, tendo a taxa média anual sido de 2,1%.

4.3 Resultado líquido consolidado

O resultado líquido das operações continuadas atingiu os 15,2 milhões de euros, superior aos 11,0 milhões de euros registados em 2024. Os principais contributos para esta variação resumem-se da seguinte forma:

Variação 2025 vs. 2024 (milhões de euros)	
+ Ebitda	36,7
- Amortizações de Direitos de Uso	23,8
- Amortizações, deprec. e perdas impar. de AFT, Goodwill e AI	6,9
- Juros Locação	0,7
- Outros Gastos Financeiros	0,2
+ Rendimentos Financeiros	-2,1
- Imposto sobre o Rendimento	-1,1
Resultado líquido	4,2

4.4 Situação financeira

Posição Financeira Consolidada

O Ativo consolidado atingiu o montante de 689,4 milhões de euros e o Capital Próprio situou-se em 317,0 milhões de euros, representando 46,0% do total do Ativo. O Passivo consolidado atingiu um montante de 372,4 milhões de euros.

O Ativo consolidado regista uma redução de 71,9 milhões de euros, sendo que grande parte desta redução decorre de um montante de amortizações anuais muito superior ao valor das adições de imobilizado, nomeadamente as amortizações dos direitos de uso, que ascenderam a 72,5 milhões de euros.

O Passivo corrente ascende a 153,9 milhões de euros dos quais 67,4 milhões correspondem a Responsabilidades com Locações sendo 9,6 milhões de euros inferior ao Ativo corrente. O Grupo dispõe de 23,9 milhões de euros relativos a papel comercial e linhas de crédito contratadas não utilizadas.

A 31 de Dezembro de 2025, o Capital Próprio ascendia a 317,0 milhões de euros, inferior em 25,6 milhões de euros ao valor registado no final de 2024, devido à distribuição de dividendos de 28,5 milhões de euros e à compra de ações próprias, que ascendeu a 10,7 milhões de euros.

Demonstração da Posição Financeira Consolidada (milhões de euros)	31/12/2025	31/12/2024	Var.
Total do Activo	689,4	761,3	-71,9
CAPITAL PRÓPRIO	317,0	342,6	-25,6
Dívida Remunerada (Empréstimos)	26,0	29,0	-2,9
Passivos com Locações	262,4	289,5	-27,1
Outros Passivos	84,0	100,3	-16,2
Total do Capital Próprio e Passivo	689,4	761,3	-71,9

O rácio de autonomia financeira em 2025 mantém-se a um nível semelhante ao verificado no final de 2024, situando-se em 46,0%.

CAPEX e Investimentos

Em 2025, o CAPEX atingiu os 37,2 milhões de euros, correspondendo ao investimento em:

- Expansão: valor correspondente a 22 novos restaurantes abertos em 2025 e 4 restaurantes abertos no final de 2024 (21,2 milhões de euros);
- Remodelações: 33 unidades em Portugal, Espanha e Angola (6,8 milhões de euros);
- Investimentos em curso e outros correntes no valor de 9,2 milhões de euros.

Dívida Líquida

A dívida líquida (que inclui as responsabilidades com locação) ascendia a 167,3 milhões de euros, o que representa uma redução de 8,9 milhões de euros face ao valor em dívida no final de 2024. As responsabilidades com locações correspondem a 262,4 milhões de euros.

(milhões de euros)	31/12/2025	31/12/2024	var.
Total Empréstimos	26,0	29,0	-2,9
Caixa e Depósitos Bancários	-119,9	-140,7	-20,8
Outros Activos Financeiros Correntes e Não Correntes	-1,2	-1,6	-0,4
Dívida Bancária Líquida	-95,1	-113,3	-18,3
Passivos de Locação	262,4	289,5	-27,1
Dívida Líquida	167,3	176,2	-8,9
Capital Próprio	317,0	342,6	-25,6
Gearing (Dívida Líquida/ Dívida Líquida+Capital Próprio)	35%	34%	

Os empréstimos bancários, que ascendem a 26,0 milhões de euros, baixaram 2,9 milhões de euros por efeito dos reembolsos efetuados.

Glossário

Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços
Vendas	Vendas de restauração + vendas de mercadorias
Vendas de Restauração	Vendas realizadas pelos restaurantes operados directamente
Vendas de Mercadorias	Vendas de mercadorias a terceiros e franqueados
Vendas Delivery	Vendas com entrega no domicílio através de serviço de entrega próprio ou através de agregadores
Margem Bruta	Volume de Negócios - Custo das Vendas
Margem EBIT	EBIT / Volume de negócios
Margem EBITDA	EBITDA / Volume de negócios
LfL	Like for like. Usado para comparar números de vendas utilizando a mesma base
QSR	Quick Service Restaurant (Restaurante de Serviço Rápido)
EBIT (Earnings before Interest and Taxes)	Resultados Operacionais das operações continuadas
EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortisation)	Resultados operacionais das operações continuadas deduzidos de Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de Activos fixos tangíveis, Direitos de uso, Goodwill e Ativos intangíveis
EBITDA sem IFRS16	EBITDA excluindo a aplicação da IFRS16 aos contratos de locação de espaços, apresentando-se assim a totalidade das rendas do período como gastos operacionais, em Fornecimentos e Serviços Externos
Capex	Adições de ativos fixos tangíveis e intangíveis
Resultado Financeiro	Rendimentos e ganhos financeiros + Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos - Gastos e Perdas Financeiras
Racio de cobertura de juros	EBITDA / Juros Totais
Dívida Bancária Líquida	Obrigações + empréstimos bancários + outros empréstimos - caixa, depósitos bancários, outros ativos financeiros não correntes e outros ativos financeiros correntes
Dívida Líquida	Dívida Bancária Líquida + Responsabilidades com Locações
Gearing	Dívida Líquida / (Dívida Líquida + Capital próprio)
Autonomia Financeira	Capital Próprio / Total do Activo

4.5 RL individual e proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2025, a Ibersol SGPS, S.A. apresentou um resultado líquido consolidado de 15.173.400 euros e um resultado líquido nas contas individuais de 10.035.005 euros.

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação de resultados:

Reserva Legal	501.750
Dividendos	9.533.255

O Conselho de Administração propõe a distribuição de um dividendo ilíquido de 0,70€ por ação, no montante de 28.629.388 euros, o que representa a distribuição de reservas livres no montante de 19.096.133€, a acrescer à distribuição de resultado do exercício.

No caso de a sociedade deter ações próprias, manter-se-á a referida atribuição de 0,70€ a cada ação em circulação, reduzindo-se o montante global dos dividendos atribuídos.

4.6 Informação sobre transações de ações próprias

Em Julho de 2025, foi apresentado a registo a redução do capital social por extinção de 615.692 ações próprias, tendo o capital social passado a ser de 40.899.126 euros.

A 31 de Dezembro de 2025 e ao abrigo dos programas de recompra de ações aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral, a Ibersol SGPS detinha 878.265 ações próprias ao preço médio de 9,88 euros e representativas de 2,15% do capital social.

4.7 Factos Subsequentes

Durante o primeiro trimestre de 2026, foram publicados os resultados do concurso para a atribuição de 49 restaurantes no Aeroporto de Barcelona. Os locais adjudicados à Ibersol vão permitir a operação de 17 restaurantes, que deverão representar um volume de vendas um pouco superior ao atual, mas com uma margem de EBITDA inferior por efeito do aumento do peso das rendas.

Em 27 de Dezembro de 2024, na sequência de um acordo estabelecido com o Grupo Gallaecia, foi adquirido 25% do capital social das sociedades Sapidum Ferrolterra SL, Original Chicken Compostela SL, Gut & Schnell SL, Frisch Vigo SL, Frisch Pontevedra SL e Lecker Ourense SL, as quais no seu conjunto operam 10 restaurantes KFC na zona da Galiza.

Em 27 de Março de 2026, foi concretizada a compra dos restantes 75% do capital das referidas sociedades pelo montante de 5,97 milhões de euros a que corresponde a uma valorização do negócio em 9,6 milhões de euros. Uma parte do pagamento de cerca de 2,4 milhões de euros só será efetuado em 2028 e poderá ser ajustado em função do EBITDA de 2027 e do Net Debt a apurar no dia 31 de Dezembro de 2027.

4.8 Perspetivas

As previsões recentes dos Bancos de Portugal e Espanha para 2026 sofreram uma revisão em baixa após a deterioração do enquadramento externo e o aumento dos preços das matérias-primas. Dados de Março de 2026 apontam para crescimentos do PIB de 1,8% em Portugal (-0,1 p.p. face a 2025) e de 2,2% em Espanha (-0,6 p.p. face a 2025), superiores, no entanto, à previsão de crescimento de 0,8% para a zona Euro (dados OCDE).

A conjuntura geopolítica, com conflitos no Médio Oriente, a manutenção da guerra na Ucrânia e as alterações nos padrões do comércio internacional, continua a gerar incerteza sobre a segurança da Europa e a estabilidade macroeconómica, pelo que é expectável que a confiança dos consumidores diminua. No entanto, os mercados do sul da Europa têm-se mostrado mais resilientes por efeito do nível do consumo, com o turismo a continuar a não mostrar sinais de abrandamento.

A imprevisibilidade sobre a inflação nos fatores de energia e matérias-primas poderá ter efeitos negativos nas nossas margens.

A nova concessão do Aeroporto de Barcelona terá início em Maio de 2026 e será dada prioridade ao processo de conversão dos restaurantes nos formatos previstos no concurso. Durante 2026, teremos alguns restaurantes a funcionar num formato provisório e estimamos que o processo de reformulação fique concluído durante o ano de 2027.

No final do 1º Trimestre de 2026, foram publicadas as condições dos concursos para as zonas de restauração dos Aeroportos de Málaga e de Gran Canaria, que o Grupo está a analisar para apresentar eventuais propostas. Ainda em 2026, aguardamos a abertura do concurso de parte da restauração do Aeroporto de Lisboa.

Ao nível de expansão das nossas operações, daremos continuidade aos planos de expansão das marcas KFC, Taco Bell e Pret A Manger.

Informação sobre Transações dos Órgãos Sociais

Em cumprimento do Artigo 9º nº1 alíneas a) e c) do Regulamento da CMVM nº5/2008, informamos as transações e o número de valores mobiliários emitidos pela sociedade ou por sociedades em relação de domínio detidos por parte dos membros dos Órgãos Sociais referentes ao ano de 2025.

Títulos detidos pelos membros dos órgãos sociais e respetivas transações no ano de 2025:

Conselho de Administração	Data	Aquisições/acréscimos	data	Alienações		SALDO 31.12.2025
		nº acções		preço	nº acções	
António Alberto Guerra Leal Teixeira						
DUNBAR- SERVIÇOS E GESTÃO SA (1)						5 100
Ibersol SGPS, SA						3 314
António Carlos Vaz Pinto Sousa						
CALUM- SERVIÇOS E GESTÃO SA (2)						9 996
Ibersol SGPS, SA						3 314
Maria Deolinda Fidalgo Couto						
Ibersol SGPS, SA						6 831
(1) DUNBAR- SERVIÇOS E GESTÃO SA						
ATPS- S.G.P.S., SA (3)						2 840
(2) CALUM- SERVIÇOS E GESTÃO SA						
ATPS- S.G.P.S., SA (3)						2 840
(3) ATPS- S.G.P.S ., SA						
Ibersol SGPS, SA						21 452 754

Informação de Transações de Dirigentes

Em cumprimento do disposto no artigo 14º nº 7 do Regulamento da CMVM nº 5/2008, informamos que durante o exercício de 2025, não foram comunicadas à sociedade transações de ações da emitente efetuadas por dirigentes e pessoas estreitamente relacionadas com aqueles.

Lista de Participações Qualificadas

Acionistas que detêm participação qualificada conhecida a 31 de dezembro de 2025, do capital social da Ibersol - SGPS, SA, em cumprimento do artigo 8º n.º1, al. b), do Regulamento da CMVM n.º05/2008:

Accionista	n.º acções	% capital social
ATPS - SGPS, S.A. (*)		
Directamente	21 452 754	52,45%
António Alberto Guerra Leal Teixeira	3 314	0,01%
António Carlos Vaz Pinto Sousa	3 314	0,01%
Total participação detida / imputável	21 459 382	52,47%
FERGIE - Serviços e Gestão, SA		
Total participação detida / imputável	4 551 450	11,13%
Magallanes Value Investors SGIC		
Total participação detida / imputável	2 272 700	5,56%
Bestinver Gestion SGIC		
Total participação detida / imputável	2 605 905	6,37%

(*) Os direitos de voto imputáveis à ATPS são igualmente imputáveis a António Pinto Sousa e a Alberto Teixeira nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de estes últimos deterem o domínio da referida sociedade, na qual participam indiretamente, em partes iguais, através, respetivamente, das sociedades que controlam denominadas CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799486 e DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799257, as quais, em conjunto, detêm a maioria do capital social da ATPS.

Declaração do Conselho de Administração

Declaração de conformidade a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários

Em cumprimento da alínea c) do nº1 do artigo 246º do Código de Valores Mobiliários cada um dos membros do órgão de administração abaixo identificados declaram que tanto quanto é do seu conhecimento:

- i. As demonstrações financeiras consolidadas de 2025 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Ibersol SGPS, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- ii. o relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no período, a evolução dos negócios do desempenho e da posição do conjunto das empresas incluídas na consolidação.

António Carlos Vaz Pinto Sousa

António Alberto Guerra Leal Teixeira

Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz

Maria Deolinda Fidalgo do Couto

Presidente do Conselho de Administração

Vogal do Conselho de Administração

Vogal do Conselho de Administração

Vogal do Conselho de Administração

Vogal do Conselho de Administração

Porto, 22 de Abril de 2026

António Carlos Vaz Pinto de Sousa

António Alberto Guerra Leal Teixeira

Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz

Maria Deolinda Fidalgo do Couto

5. DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA

5.1 Informação Geral

5.1.1 Bases gerais de preparação da Demonstração de Sustentabilidade

[DR ESRS 2 BP-1]

A demonstração de sustentabilidade foi preparada numa base consolidada e utiliza o mesmo perímetro de consolidação que as demonstrações financeiras.

A demonstração de sustentabilidade cobre a cadeia de valor do Grupo a montante e a jusante, concretizado na análise de materialidade de impactos, riscos e oportunidades para toda a cadeia de valor, incluindo a cadeia a montante e jusante, e na definição de políticas e ações que abrangem toda a cadeia de valor.

5.1.2 Papel dos Órgãos de Administração, Gestão e Supervisão

[DR ESRS 2 GOV-1] ; [DR ESRS 2 GOV-2] ; [DR G1.GOV-1]

O Conselho de Administração do Grupo é formado por 5 membros, sendo 2 membros executivos. Os restantes órgãos sociais e respetiva composição estão descritos neste Relatório Integrado de Gestão, no capítulo 2.5 Órgãos Sociais.

Os órgãos sociais não integram representantes dos colaboradores da empresa.

A composição dos órgãos sociais tem-se mantido muito estável ao longo de vários anos. Em particular, os membros do Conselho de Administração, e em especial do Conselho Executivo, mantêm-se em funções por mais de 25 anos, acumulando, portanto, uma vasta experiência no sector de restauração, em que opera o Grupo.

No Conselho de Administração a diversidade de género expressa pelo rácio “nº mulheres / nº homens” é de 2/5=40%.

A percentagem de membros do Conselho de Administração independentes, dada pelo rácio “nº de membros não executivos independentes / nº total de membros” é de 2/5=40%.

O processo de definição de impactos, riscos e oportunidades na dimensão da sustentabilidade é da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo.

A conceção, execução e monitorização desse processo está delegado na equipa de sustentabilidade do Grupo. Esta equipa elabora anualmente e submete à aprovação do Conselho de Administração o plano anual de sustentabilidade do Grupo que inclui a análise de impactos, riscos e oportunidades e a definição de políticas, ações, targets e métricas que decorrem dessa análise, com carácter anual ou plurianual.

O plano de sustentabilidade reflete a estratégia de sustentabilidade da empresa, integra o plano estratégico global do Grupo e constitui a base do processo global de gestão de riscos. O plano de sustentabilidade, nas dimensões aplicáveis, é incorporado nos planos anuais dos negócios e das funções centrais da estrutura de serviços partilhados. Numa base trimestral, a equipa de sustentabilidade reporta à Comissão Executiva a execução do plano, incorporando as suas avaliações e instruções para o próximo período de execução.

O exercício de 2024 foi o primeiro ano de elaboração de um plano sustentabilidade com o alcance acima descrito. A partir do exercício de 2025 todos os impactos, riscos e oportunidades em matéria de sustentabilidade considerados materiais são atendidos pelo Conselho de Administração.

O Conselho de Administração recorreu a consultores externos especialistas em sustentabilidade para dotar a organização de competências acrescidas nesse domínio. Por outro lado, a equipa de sustentabilidade tem vindo a percorrer um processo de formação especializada, no sentido de reforçar as suas competências. Não foram identificados impactos, riscos ou oportunidades materiais, relacionados com competências no âmbito da sustentabilidade.

Os órgãos de administração e fiscalização do Grupo são constituídos por membros com longa experiência profissional e reconhecido valor e mérito no exercício das suas atividades. Estes órgãos, individualmente e na sua devida articulação, são os responsáveis por garantir que a conduta de negócios do Grupo se pauta pela legalidade, ética e transparência.

5.1.3 Incentivos relacionados com a Sustentabilidade

[DR ESRS 2 GOV-3] ; [DR E1.GOV-3]

Até ao final do exercício de 2025 não existiam no Grupo incentivos ou políticas remuneratórias para os membros dos órgãos de administração e fiscalização ligados a temas de sustentabilidade.

Em particular, as remunerações desses membros não estão ligadas ao desempenho relativamente aos objetivos de ação climática, designadamente os objetivos de redução de emissão de GEE (Gases de Efeito de Estufa).

Não obstante, no âmbito do programa de sustentabilidade do Grupo, admite-se que no médio prazo o modelo retributivo seja adaptado com a integração de objetivos de sustentabilidade.

5.1.4 Declaração sobre Dever de Diligência

[DR ESRS 2 GOV-4]

Os ESRS determinam o dever de diligência (*due diligence*) da organização em matéria de sustentabilidade, que consiste no dever de identificar, prevenir e mitigar os impactos negativos reais e potenciais sobre o ambiente e as pessoas relacionados com o negócio (ESRS 1, Cap 4).

Na tabela abaixo, descreve-se os elementos chave do processo de *due diligence*, de acordo com o normativo aplicável, e as principais seções do capítulo 5. *Demonstração Não Financeira* do presente relatório que abordam esses elementos.

Elementos chave da <i>Due Diligence</i>	Secção Relatório
Incorporar a <i>due diligence</i> no <i>governance</i> , estratégia e modelo de negócio	5.1.2 ; 5.1.3 ; 5.1.9
Envolver os stakeholders em todas as etapas chave da <i>due diligence</i>	5.1.2 ; 5.1.7
Identificar e avaliar impactos negativos sobre as pessoas e o ambiente	5.1.8 ; 5.1.9
Atuar para atender aos impactos negativos sobre as pessoas e o ambiente	5.2.2 ; 5.2.4 ; 5.2.8 ; 5.2.11 ; 5.2.14 ; 5.3.1.4; 5.3.2.4; 5.3.2.5
Medir eficácia das ações sobre impactos negativos	-

O último elemento chave do processo de *due diligence* - medir eficácia das ações sobre impactos negativos - não foi atendido, dado que não foi definido de uma forma completa métricas e objetivos para as ações delineadas dentro das políticas de sustentabilidade definidas, por se entender não existir ainda evidência suficiente para aferir com grau de razoável certeza os impactos das ações planeadas.

A Equipa de Sustentabilidade do Grupo, sob orientação do Conselho de Administração, e com o envolvimento de responsáveis internos relevantes, encontra-se a desenvolver a definição dos objetivos para as políticas delineadas para atender aos impactos negativos materiais identificados e assim poder, numa base periódica, por comparação de resultados reais obtidos com os targets definidos, poder avaliar a eficácia do processo de *due diligence*.

5.1.5 Gestão do Risco e Controlo interno sobre reporte de sustentabilidade

[DR ESRS 2 GOV-5]

O reporte de sustentabilidade é baseado em informação preparada pela equipa interna de sustentabilidade do Grupo. O relato final é reportado ao Conselho de Administração e por este revisto.

Estão identificados os seguintes riscos no reporte de sustentabilidade:

- disponibilidade de informação da cadeia de valor a montante e a jusante;
- precisão de estimativas obtidas por extrapolação de amostras reais;
- complexidade e morosidade na obtenção de dados.

No sentido de mitigar os riscos acima referidos, e em especial o último, a empresa perspetiva desenvolver um sistema integrado de informação de sustentabilidade.

5.1.6 Estratégia, Modelo de Negócio e Cadeia de Valor

[DR ESRS 2 SBM-1]

O Grupo opera em três principais segmentos de atividade, abaixo listados, com indicação do respetivo volume de negócios no exercício de 2025.

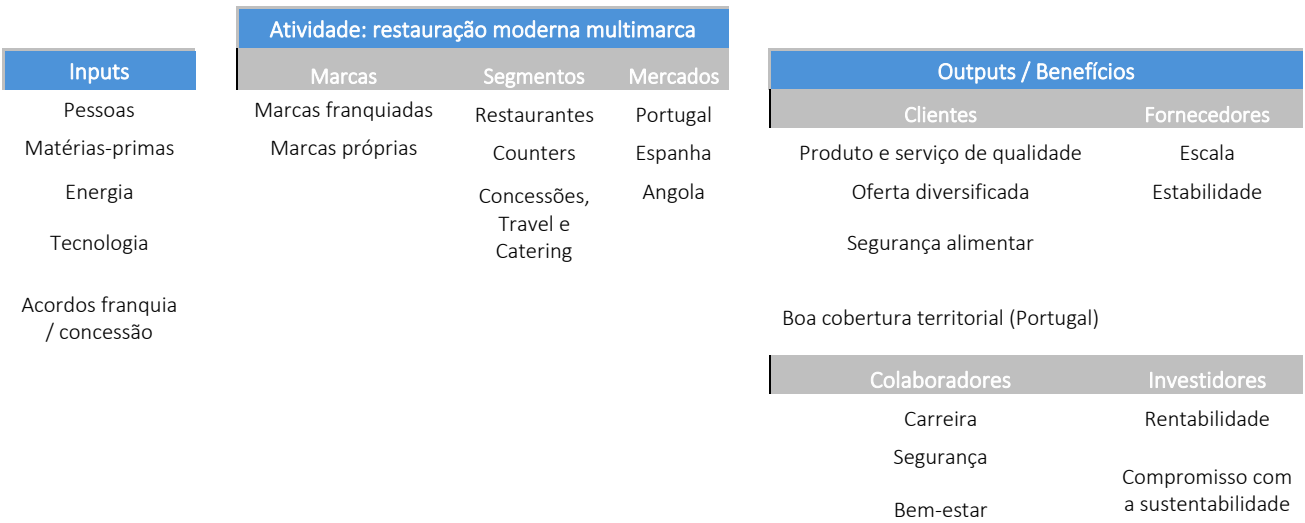
Segmento	Volume Negócios (k €) 2025
Restaurantes	115 035
Counters	221 475
Concessões, Travel e Catering	191 715
Outros	1 291
Total	529 515

O Grupo atua em três mercados, a seguir indicados abaixo, com descrição do nº de colaboradores respetivo.

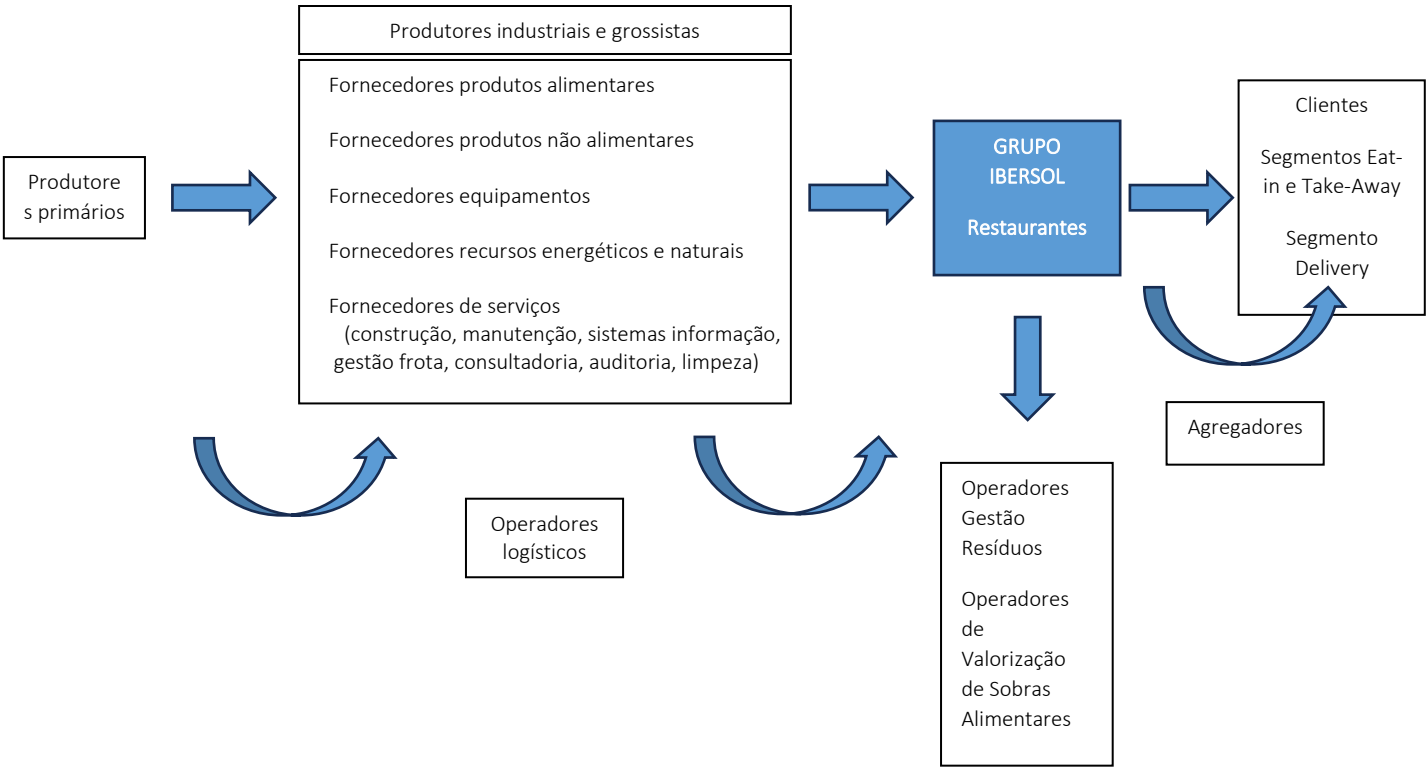
Mercado	Nº Colaboradores 2025
Portugal	5 207
Espanha	2 460
Angola	447
Total	8 114

Os esquemas que se seguem representam o modelo de negócio da empresa e a cadeia de valor onde a empresa se insere.

Modelo de Negócio



Cadeia de Valor



Os impactos e oportunidades identificados como materiais na análise de materialidade localizam-se sobretudo a nível das operações próprias da empresa. Os riscos materiais distribuem-se por toda a cadeia de valor. Na secção 5.1.9 (Impactos, Riscos e Oportunidades materiais e interação com a Estratégia e Modelo de Negócio) esta caracterização é descrita com mais detalhe.

5.1.7 Interesses e Perspetivas dos Stakeholders

[DR ESRS 2 SBM-2]

Para o Grupo, na formulação da sua estratégia e modelo de negócio é importante ter em conta os interesses e perspetivas das partes interessadas porquanto só dessa forma é possível maximizar o valor gerado pela empresa e pelo conjunto da cadeia de valor.

Os *stakeholders* chave da empresa são os seus clientes, os fornecedores com maior envolvimento comercial e os colaboradores. Os seus interesses e perspetivas são captados pela empresa e vertidos na sua estratégia e modelo de negócio pelos processos a seguir descritos.

São realizados periodicamente pelo departamento de Marketing da empresa inquéritos aos clientes para avaliar a sua relação com as marcas do Grupo, o grau de satisfação com a sua experiência e recolher as suas sugestões; são também realizados estudos de mercado para captar a dinâmica e as tendências de consumo do sector da restauração. O Grupo tem para os seus restaurantes um programa de auditorias de cliente mistério para avaliar o nível de qualidade da experiência de consumo do cliente; os negócios analisam os comentários inscritos pelos clientes nas plataformas de interação com as marcas, como o livro de reclamação, o livro de sugestões e elogios, os sites das marcas, os sites de agregadores e redes sociais.

O departamento de Compras e Logística do Grupo realiza numa base regular reuniões com os principais fornecedores do Grupo para acompanhar a relação comercial.

Relativamente aos colaboradores, todos os anos é realizado pelo departamento de Desenvolvimento de Pessoas um inquérito de opinião (“Tenha a Palavra”) e ciclicamente é levado a cabo um inquérito ao clima organizacional. As marcas através da condução do negócio pela sua estrutura de gestão e em especial através do processo formal de gestão de desempenho acompanham de perto as necessidades e posições dos seus colaboradores.

Em 2022 foi realizado um processo de avaliação da materialidade de tópicos relevantes para a sustentabilidade em que foram auscultados os principais *stakeholders* da empresa. Foram consultados mais de 2.000 *stakeholders* individuais pertencentes aos diferentes grupos de stakeholders identificados, através de entrevistas pessoais, inquéritos online/offline e focus groups, o que permitiu recolher feedback quantitativo e qualitativo. Os resultados desses inquéritos foram incorporados na análise de dupla materialidade realizada em 2024 e 2025 para preparar os relatos de sustentabilidade a partir do exercício de 2025.

Os relatórios gerados nos processos de auscultação de *stakeholders* acima referidos são partilhados pela cadeia de responsáveis pela gestão da empresa, incluindo a administração.

5.1.8 Análise de Dupla Materialidade

[DR ESRS 2 IRO-1]

Princípio da Dupla Materialidade

De acordo com os ESRS, e em particular com o ESRS 1, Capítulo 3, foi efetuada uma análise de dupla materialidade:

- impactos do Grupo, positivos ou negativos e reais ou potenciais, na envolvente em geral, em especial na sociedade e no ambiente, associados às operações e à cadeia de valor a montante e a jusante (materialidade de impacto);
- riscos e oportunidades para o Grupo resultantes do contexto geral envolvente, em especial da sociedade e do ambiente, com efeito financeiro para o Grupo, ou seja, que podem afetar positiva ou negativamente o desempenho, o desenvolvimento e /ou posição da organização e assim aumentar ou diminuir o seu valor empresarial (materialidade financeira).

Tópicos de Análise

Na análise de materialidade foram considerados os tópicos descritos no ESRS 1, AR 16, com desagregação ao sub-tópico e, quando aplicável, ao sub-sub-tópico, tal como ilustrado na tabela abaixo.

Não foram considerados tópicos adicionais específicos da empresa.

ESRS Temáticos	Temas de sustentabilidade cobertos nos ESRS temáticos	
	Tópico	Sub-tópico
ESRS E1	Alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas Mitigação das alterações climáticas Energia
ESRS E2	Poluição	Poluição do ar Poluição da água Poluição do solo Poluição dos organismos vivos e dos recursos alimentares Substâncias que suscitam preocupação Substâncias que suscitam elevada preocupação Microplásticos
ESRS E3	Água e recursos marinhos	Água Recursos marinhos
ESRS E4	Biodiversidade e ecossistemas	Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade Impactos no estado das espécies Impactos na extensão e condição dos ecossistemas

		Impactos e dependências nos serviços dos ecossistemas
ESRS E5	Economia circular	Insumos de recursos, incluindo uso de recursos Saída de recursos relacionados com produtos e serviços Desperdício
ESRS S1	Colaboradores próprios	Condições de trabalho Igualdade de tratamento e oportunidade para todos Outros direitos relacionados com o trabalho
ESRS S2	Colaboradores da cadeia de valor	Condições de trabalho Igualdade de tratamento e oportunidade para todos Outros direitos relacionados com o trabalho
ESRS S3	Comunidades afetadas	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades Direitos civis e políticos das comunidades Direitos de povos indígenas
ESRS S4	Consumidores e utilizadores finais	Impactos sobre consumidores e utilizadores finais relacionados com informação Segurança pessoal de consumidores e/ou utilizadores finais Inclusão social de consumidores e/ou utilizadores finais
ESRS G1	Conduta de negócios	Cultura empresarial Proteção de denunciante Bem-estar animal Envolvimento político e atividades de lobbying Gestão de relações com fornecedores incluindo práticas de pagamento Corrupção e suborno

Organização do Processo

A equipa de Sustentabilidade do Grupo elaborou uma proposta de Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO's), dentro dos tópicos temáticos acima descritos.

Sob orientação da Comissão Executiva, também identificou na organização os responsáveis pela validação, classificação e pontuação dos IRO's. Em termos gerais essa responsabilidade foi atribuída aos responsáveis de departamentos das funções centrais de serviço partilhados (*functional experts*).

Com o suporte da equipa de Sustentabilidade, estes responsáveis reviram os IRO's, efetuaram a sua classificação e, mobilizando os elementos mais especialistas das respetivas equipas (*topical experts*), procederam à sua pontuação.

Para a definição dos IRO's foi também considerada a auscultação de *stakeholders* relevantes na cadeia de valor, realizada no âmbito da análise de materialidade conduzida em 2022. Nesta análise, tendo em conta *benchmarks* nacionais e internacionais, de natureza sectorial e transversal, foram identificadas as partes interessadas relevantes e selecionados 27 tópicos potencialmente importantes para a organização, agrupados em 8 clusters temáticos. De seguida, foi solicitado aos *stakeholders* selecionados para classificar a materialidade desses tópicos. Do cruzamento da classificação do grau de importância desses tópicos pelos *stakeholders* e pela gestão foram selecionados os tópicos

materiais para a organização. Essa seleção de tópicos foi tida em conta na proposta de IRO's apresentada pela equipa de sustentabilidade aos *functional experts*.

Foi assim elaborada uma proposta de mapeamento de dupla materialidade que foi submetida à validação da comissão executiva. Na decorrência, foi produzida pela Equipa de Sustentabilidade uma versão final de mapeamento de IRO's com incorporação das orientações da Comissão Executiva.

Todo o trabalho acima descrito de análise de dupla materialidade foi conduzido com o suporte e sucessivamente sujeito à validação de consultores externos, contratados para a realização de um processo de *pre-auditing* no âmbito das novas obrigações de relato não financeiro.

Classificação dos IRO's

A classificação dos impactos foi feita com base nos seguintes fatores:

- horizonte temporal: curto prazo (até 1 ano), médio prazo (mais de 1 e até 5 anos), longo prazo (mais de 5 anos) ou uma combinação dos anteriores;
- natureza do impacto: positivo ou negativo; real ou potencial;
- localização na cadeia de valor: nas operações próprias, a montante, a jusante ou uma combinação das anteriores;
- relação da causa com o impacto: causa diretamente o impacto, contribui para o impacto, causa indiretamente o impacto através da cadeia de valor;
- origem ou ligação ao *Strategy and Business Model* (SBM).

Os riscos e oportunidades foram classificados de acordo com os seguintes fatores:

- horizonte temporal: idem aos impactos;
- localização na cadeia de valor: idem aos impactos;
- risco/oportunidade resultante de impactos ou de dependências.

Pontuação dos IRO's: Componentes e Critério de Materialidade

A pontuação dos impactos foi realizada com base nos seguintes componentes:

Escala	Âmbito	Remediabilidade	Probabilidade
5 = Muito alto	5 = Global / Total	5 = Não remediável	5 = Altamente provável (>90% ; <= 100%)
4 = Alto	4 = Generalizado	4 = Muito grave / longo prazo	4 = Muito provável (> 75% ; <= 90%)
3 = Médio	3 = Médio	3 = Difícil / médio prazo	3 = Provável (> 50% ; <= 75%)
2 = Baixa	2 = Concentrado	2 = Com esforço (tempo e custo)	2 = Pouco provável (> 25% ; <= 50%)
1 = Muito baixa	1 = Limitado	1 = Relativamente fácil / curto prazo	1 = Improvável (<= 25%)
0 = Nenhum	0 = Nenhum	0 = Muito fácil de remediar	

Pontuação Impacto = (Escala + Âmbito + Remediabilidade) x Probabilidade

Nota-se que a componente "Remediabilidade" aplica-se apenas aos impactos negativos e a "Probabilidade" aplica-se apenas aos impactos potenciais.

Considerou-se como sendo materiais os impactos com pontuação igual ou maior que 9 (correspondendo a uma proporção de 60% relativamente à pontuação máxima possível de 15).

A pontuação dos riscos e oportunidades teve por base os seguintes componentes:

Magnitude		Probabilidade
EBITDA (€)		
5 = Muito alto	> 20 000 000	5 = Altamente provável (>90% ; <= 100%)
4 = Alto	> 10 000 000 <= 20 000 000	4 = Muito provável (> 75% ; <= 90%)
3 = Médio	> 4 000 000 <= 10 000 000	3 = Provável (> 50% ; <= 75%)
2 = Baixa	> 1 600 000 <= 4 000 000	2 = Pouco provável (> 25% ; <= 50%)
1 = Muito baixa	> 0 <= 1 600 000	1 = Improvável (<= 25%)
0 = Nenhum	0	

Pontuação Risco / Oportunidade = Magnitude x Probabilidade

Os riscos/oportunidades considerados como materiais foram os que tiveram uma pontuação igual ou superior a 3 (correspondendo a uma proporção de 60% relativamente à pontuação máxima possível de 5).

No processo de análise de materialidade, na avaliação de riscos e oportunidades de sustentabilidade foram avaliadas as dimensões do ambiente e da sociedade em sentido amplo, incorporando todas as dimensões com impacto financeiro na empresa, como por exemplo fatores económicos, financeiros, jurídico-legais, tecnológicos e de segurança, pelo que os associados riscos específicos foram considerados e com idêntica atribuição de importância.

O Grupo tem um processo de gestão de risco que integra uma avaliação de risco global para o conjunto do Grupo e uma análise de risco específica para cada uma dos negócios e funções de serviços centrais

partilhados. Essas avaliações são desenvolvidas no âmbito do trabalho anual de plano, programa e orçamento e revistas numa base trimestral. A análise de riscos e oportunidades desenvolvida no âmbito da análise de dupla materialidade para o relato de sustentabilidade passará a ser integrada no processo de gestão de risco do Grupo, nas suas vertentes global e específica por unidade relevante de gestão.

Na análise de dupla materialidade os impactos foram avaliados para a organização e para a inerente cadeia de valor e os riscos e oportunidades para a organização, sendo que, em ambos os casos, a organização corresponde às operações próprias de todo o universo do Grupo, incluindo todas as geografias onde desenvolve a sua atividade (Portugal, Espanha e Angola) e todos os negócios e marcas explorados.

O mapeamento de IRO's numa perspetiva de sustentabilidade e com o alcance dado pelos ESRS foi realizado pela primeira vez para o reporte relativo ao exercício de 2024. A empresa perspetiva fazer uma revisão futura da análise de materialidade dentro de um período máximo de 5 anos.

Resultados Análise de Dupla Materialidade

No processo de análise de dupla materialidade foram identificados 248 IRO's, sendo 160 impactos e 88 riscos e oportunidades. Destes foram considerados materiais 108 impactos (68% do subtotal) e 12 riscos e oportunidades (14% do sub-total).

Na tabela abaixo descreve-se os resultados da avaliação da materialidade de impacto e financeira por subtópico de análise.

#	Subtópico da ESRS	Materialidade do Impacto	Materialidade Financeira	Materialidade
E1.1	Adaptação às alterações climáticas	9 / 0	0 / -3	S
E1.2	Mitigação das alterações climáticas	14 / -13	2 / -3	S
E1.3	Energia	9 / -11	1 / -2	S
E2.1	Poluição do ar	7 / -14	0 / -1	S
E2.2	Poluição da água	15 / -2	1 / -1	S
E2.3	Poluição do solo	0 / -11	0 / 0	S
E2.4	Poluição dos organismos vivos e dos recursos alimentares	0 / 0	0 / -1	N
E2.5	Substâncias que suscitam preocupação	0 / 0	0 / 0	n/a
E2.6	Substâncias que suscitam elevada preocupação	0 / 0	0 / 0	n/a
E2.7	Microplásticos	12 / -8	0 / -2	S
E3.1	Água	11 / -12	1 / -1	S

E3.2	Recursos marinhos	0 / -11	0 / -1	S
E4.1	Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade	5 / -8	0 / 0	N
E4.2	Impactos no estado das espécies	0 / 0	0 / 0	n/a
E4.3	Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas	8 / -8	0 / 0	N
E4.4	Impactos e dependências dos serviços ecossistêmicos	0 / 0	0 / 0	n/a
E5.1	Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos	9 / -12	0 / -4	S
E5.2	Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços	14 / -10	3 / -1	S
E5.3	Resíduos	15 / -10	3 / 0	S
S1.1	S1: Condições de trabalho	15 / -12	2 / -4	S
S1.2	S1: Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	14 / -9	3 / -2	S
S1.3	S1: Outros direitos relacionados com o trabalho	12 / -6	1 / -2	S
S2.1	S2: Condições de trabalho	12 / -10	0 / -2	S
S2.2	S2: Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	12 / -8	0 / -1	S
S2.3	S2: Outros direitos relacionados com o trabalho	12 / 0	0 / 0	S
S3.1	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades	14 / -5	0 / 0	S
S3.2	Direitos civis e políticos das comunidades	5 / 0	0 / -1	N
S3.3	Direitos dos povos indígenas	5 / 0	0 / 0	N
S4.1	Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais	14 / -6	0 / -1	S
S4.2	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais	15 / -5	2 / -3	S
S4.3	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais	12 / -9	2 / 0	S
G1.1	Cultura empresarial	12 / 0	3 / -1	S
G1.2	Proteção de denunciantes	12 / 0	0 / 0	S
G1.3	Bem-estar animal	11 / 0	0 / -1	S
G1.4	Envolvimento político	0 / 0	0 / -1	N
G1.5	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	9 / 0	0 / 0	S
G1.6	Corrupção e suborno	9 / 0	0 / -3	S

Na tabela acima os pares de valores representam a pontuação máxima e a pontuação mínima atribuída aos IRO's enquadrados em cada subtópico (respetivamente, para os impactos positivos e oportunidades e para os impactos negativos e riscos). Na última coluna define-se a existência de

materialidade global (de impacto e/ou financeira), com a seguinte codificação: S: material; N: não material.

Para os subtópicos E2.5 - Substâncias que suscitam preocupação e E2.6 - Substâncias que suscitam elevada preocupação e para os subtópicos E4.2 - Impacto no Estado das Espécies e E4.4 - Impacto e Dependências dos Serviços Ecosistémicos, não foram identificados IRO's, estando na tabela acima o resultado da materialidade assinalado com "n/a":

Tal deve-se ao facto de não existir evidência relevante de que, respetivamente: a cadeia de valor onde se insere a empresa utilize substâncias que suscitam preocupação ou substâncias que suscitam elevada preocupação; a atividade da empresa e da fileira onde se insere prejudique de forma significativa o tamanho das populações de espécies ou prejudique espécies em risco de extinção, ou impacte ou dependa de algum ecossistema natural em particular.

Pela tabela acima conclui-se que resultaram 27 subtópicos com materialidade de impacto e 10 subtópicos com materialidade financeira, correspondendo a 73% e 27% do total de subtópicos, respetivamente. A elevada incidência de materialidade de impacto determinou uma elevada incidência de materialidade global, expressa também por 27 subtópicos materiais, correspondendo a 73% do total.

De seguida coloca-se um conjunto de considerações relativas ao processo de avaliação de IRO's a nível de cada um dos tópicos temáticos de natureza ambiental.

Análise de Dupla Materialidade para o tópico E1 – Alterações Climáticas

[DR ESRS E1.IRO-1]

Para a avaliação dos impactos nas Alterações Climáticas a equipa de Sustentabilidade calculou a pegada de carbono do Grupo, de acordo com as orientações do Greenhouse Gas Protocol (GHP). Em particular, para determinar as fontes de gases de efeito de estufa (GHG) nas operações próprias e na cadeia de valor foi seguida a lista de atividades que do ponto de vista conceptual são incluídas em cada âmbito de análise das emissões (*scopes* 1, 2 e 3).

Na avaliação de riscos climáticos foram consideradas as orientações da Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) e em particular seguidos os conceitos de riscos físicos e de riscos e oportunidades de transição.

Para avaliação dos riscos climáticos físicos foi considerada a classificação de eventos climáticos físicos negativos do Regulamento Delegado 2021/2139 da Comissão Europeia.

Para análise dos riscos e oportunidades climáticos de transição foi tida como referência os exemplos de eventos de transição climática da TCFD, também resumidos no AR 12 da ESRS E1.

Os eventos climáticos físicos e os eventos de transição foram considerados para o curto, médio e longo prazo e foi avaliado os ativos e as atividades do negócio com exposição a esses eventos, tendo em consideração a probabilidade, magnitude e duração dos eventos e ainda a geolocalização dos ativos e atividades para a exposição aos eventos físicos.

Tal como nos restantes tópicos, a análise dos riscos e oportunidades climáticos foi realizada para as operações próprias e para a cadeia de valor a montante e a jusante e para o curto, médio e longo prazos. Para a avaliação dos riscos climáticos nos horizontes temporais de médio e longo prazo, e

tendo como referencial o ano de 2030, foi considerada uma análise de cenários climáticos, descrita na tabela abaixo.

Análise de Cenários Climáticos para 2030

Cenário para a subida da temperatura média global (a)	Probabilidade	Impacto nos Riscos Climáticos Físicos e de Transição		
		Âmbito	Frequência	Intensidade
< = 1,5°C	10%	Baixo	Baixa	Baixo
> 1,5° C e < 2° C	60%	Médio	Médio	Médio
> 2° C	30%	Alto	Alto	Alto

a) Acima do nível pré-industrial

Os cenários e respectivas probabilidades foram baseadas nos relatórios mais recentes do Global Carbon Project (GCP). Os efeitos em termos de riscos climáticos foram considerados para as geografias onde o Grupo desenvolve as suas operações e para as localizações onde se estende a fileira do negócio.

Para a avaliação dos riscos e oportunidades associados às alterações climáticas e definição da magnitude dos seus efeitos foi considerado o cenário climático de maior probabilidade (subida da temperatura média global entre 1,5° C e 2°C).

Análise de Dupla Materialidade para os restantes tópicos de natureza ambiental (E2 – Poluição, E3 – Água e Recursos Marinhos, E4- Biodiversidade e Ecossistemas, E5 – Utilização de Recursos e Economia Circular)

[DR ESRS E2.IRO-1] ; [DR ESRS E3.IRO-1] ; [DR ESRS E4.IRO-1] ; [DR ESRS E5.IRO-1]

Para a identificação de IRO's relacionados com a poluição, com a água e recursos marinhos, biodiversidade e ecossistemas e utilização de recursos e economia circular foram considerados os diferentes tipos e localizações das instalações existentes nas operações da empresa e na cadeia de valor: restaurantes, escritórios, unidades centrais de produção, entrepostos logísticos, unidades industriais e explorações agrícolas. No processo de avaliação de IRO´s foi tido em conta os resultados da análise de materialidade realizada em 2022 que incorporou uma vasta consulta aos stakeholders mais relevantes. No âmbito da análise de dupla materialidade realizada em 2024 não foram realizadas consultas adicionais aos *stakeholders*, nomeadamente às comunidades afetadas.

Relativamente aos recursos marinhos não foram detetadas dependências da empresa materialmente relevantes. De notar que a empresa compra matérias-primas como peixe e marisco, mas a maior parte desses produtos não tem origem marinha, sendo provenientes de aquicultura.

No que respeita ao tópico de análise E4-Biodiversidade e Ecossistemas de referir que a empresa não possui instalações de operações próprias localizadas em ou perto de áreas sensíveis em termos de

biodiversidade. Também não foram assinaladas nas operações próprias e na restante cadeia de valor dependências significativas relativamente a biodiversidade, ecossistemas e respetivos serviços.

Na secção seguinte é descrito com um maior detalhe os resultados da análise de materialidade para os diferentes tópicos temáticos, quer os de natureza ambiental, quer os restantes da área social e de governance.

5.1.9 Impactos, Riscos e Oportunidades materiais e interação com a Estratégia e Modelo de Negócio

[DR ESRS 2.SBM-3] ; [DR ESRS E1.SBM-3] ; [DR ESRS S1.SBM-3]; [DR ESRS S2.SBM-3] ; [DR ESRS S3.SBM-3] ; [DR ESRS S4.SBM-3]

Na tabela abaixo ilustra-se o nº de IRO's considerados materiais em cada tópico de análise.

IRO's Materiais Tópico		Impacto positivo	Impacto Negativo	Risco	Oportunidade
E1	Alterações climáticas	9	6	2	
E2	Poluição	3	5		
E3	Água e recursos marinhos	3	2		
E4	Biodiversidade e ecossistemas				
E5	Economia circular	8	3	2	2
S1	Colaboradores próprios	29	7	2	1
S2	Colaboradores da cadeia de valor	11	1		
S3	Comunidades afetadas	1			
S4	Consumidores e utilizadores finais	13	2	1	
G1	Conduta de negócios	5		1	1
Total		82	26	8	4

No total foram identificados 82 impactos positivos, 26 impactos negativos, 8 oportunidades e 4 riscos considerados materiais.

Os tópicos S1 *Colaboradores próprios*, E1 *Alterações climáticas*, S4 *Consumidores e utilizadores finais* e E5 *Economia circular* destacam-se por reunir o maior número de IRO's.

A tabela a seguir descreve o nº de IRO's materiais em cada subtópico de análise.

IRO's Materiais Sub Tópico		Impacto positivo	Impacto Negativo	Risco	Oportunidade
E1.1	Adaptação às alterações climáticas	2		1	
E1.2	Mitigação das alterações climáticas	6	5	1	
E1.3	Energia	1	1		
E2.1	Poluição do ar		4		
E2.2	Poluição da água	1			
E2.3	Poluição do solo		1		
E2.4	Poluição dos organismos vivos e dos recursos alimentares				
E2.5	Substâncias que suscitam preocupação				
E2.6	Substâncias que suscitam elevada preocupação				
E2.7	Microplásticos	2			
E3.1	Água	3	1		
E3.2	Recursos marinhos		1		
E4.1	Fatores de impacto direto na perda de biodiversidade				
E4.2	Impactos no estado das espécies				
E4.3	Impactos na extensão e no estado dos ecossistemas				
E4.4	Impactos e dependências dos serviços ecossistémicos				
E5.1	Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos	1	1	2	
E5.2	Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços	4	1		1
E5.3	Resíduos	3	1		1
S1.1	Condições de trabalho	13	6	2	
S1.2	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	10	1		1
S1.3	Outros direitos relacionados com o trabalho	6			
S2.1	Condições de trabalho	7	1		
S2.2	Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos	2			
S2.3	Outros direitos relacionados com o trabalho	2			
S3.1	Direitos económicos, sociais e culturais das comunidades	1			
S3.2	Direitos civis e políticos das comunidades				
S3.3	Direitos dos povos indígenas				
S4.1	Impactos relacionados com a informação para os consumidores e/ou utilizadores finais	4			
S4.2	Segurança pessoal dos consumidores e/ou utilizadores finais	6		1	
S4.3	Inclusão social dos consumidores e/ou utilizadores finais	3	2		
G1.1	Cultura empresarial	1			1
G1.2	Proteção de denunciantes	1			
G1.3	Bem-estar animal	1			
G1.4	Envolvimento político				
G1.5	Gestão das relações com fornecedores, incluindo práticas de pagamento	1			
G1.6	Corrupção e suborno	1		1	
Total		82	26	8	4

Os subtópicos S 1.1 *Condições de trabalho*, S1.2 *Igualdade de tratamento e de oportunidades para todos* e E1.2 *Mitigação das alterações climáticas* assumem destaque por concentrarem um maior número de IRO's.

Relativamente ao tópico **E1 - Alterações climáticas**, de mencionar que a nível dos riscos climáticos considerados materiais foi identificado:

- o seguinte risco classificado como físico: danos ou perda de ativos (lojas, escritórios, armazéns, veículos, mercadorias) devido a fenômenos climáticos extremos gerados pelas alterações climáticas;
- o seguinte risco classificado como de transição: o aumento do preço das matérias-primas devido às perturbações das cadeias de produção e distribuição associadas às alterações climáticas.

Relativamente ao tópico **S1- Colaboradores próprios** de referir que os colaboradores do Grupo são, por definição, todos os que têm contrato de trabalho com as empresas do Grupo. Para efeitos da análise de materialidade, incluem-se aqui também os colaboradores contratados em regime de trabalho temporário (através de outras empresas), mas sujeitos a responsabilidades e condições de trabalho equiparáveis às dos colaboradores do Grupo.

Os impactos negativos sobre os colaboradores próprios identificados como materiais têm âmbitos e intensidades variáveis. Por um lado, há impactos relacionados com horários de trabalho, tipicamente associados às flutuações da atividade e ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional e com riscos para a saúde e/ou acidentes de trabalho, que ocorrem de um modo transversal a todos os mercados. Foram ainda identificados impactos associados a diversidade e inclusão, a que podem corresponder temáticas mais transversais (baixa aquisição de colaboradores com deficiência) e outras mais localizadas (associadas a zonas geográficas e à integração de colaboradores de diferentes nacionalidades).

Quanto aos impactos materiais positivos, foram identificadas várias dimensões em que se registam impactos positivos, tais como a segurança do emprego, a diversidade dos horários de trabalho, a negociação coletiva e alguns aspetos favoráveis ao equilíbrio entre vida pessoal e profissional. Destaque ainda para a robustez dos processos de garantia de saúde e segurança no trabalho, as iniciativas de igualdade de género e equidade salarial, os processos de desenvolvimento de competências e várias medidas de proteção dos direitos humanos (diversidade, privacidade, etc.).

Os principais riscos associados à mão-de-obra própria prendem-se com questões de eficiência associadas às remunerações, nomeadamente os efeitos produzidos em todo o espetro salarial das funções do Grupo, em resultado do crescimento acelerado do salário mínimo e das proteções dos vínculos laborais por força da negociação coletiva. Por outro lado, existe uma noção clara de que a formação e o desenvolvimento de competências são um investimento com retorno e, por isso, uma oportunidade para o negócio.

As operações próprias do Grupo Ibersol são extremamente escrutinadas e obedecem a processos muito robustos em todos os mercados, incluindo mecanismos preventivos (ao nível do recrutamento e seleção) e dissuasores (denúncia de irregularidades), não havendo riscos relevantes de ocorrência de trabalhos forçados ou trabalho infantil em nenhum dos mercados abrangidos.

Existe uma rotina anual de auscultação de todos os colaboradores próprios quanto aos riscos de segurança e saúde no trabalho. Esta rotina, que é conduzida em todos os mercados em que opera o Grupo Ibersol e abrange todos os níveis hierárquicos e funcionais (incluindo as operações e as estruturas de suporte), origina diversas análises e um conjunto de medidas corretivas e preventivas.

No que concerne ao tópico **S2- Colaboradores da cadeia de valor** de mencionar que os colaboradores da cadeia de valor potencialmente implicados foram incluídos na análise de dupla materialidade e estão abrangidos pelas medidas implementadas ou a implementar. Trata-se dos colaboradores de entidades fornecedoras de produtos, tais como os fornecedores de matérias-primas, consumíveis, embalagens e equipamentos e os colaboradores de fornecedores de serviços, como por exemplo serviços de logística integrada (abastecimento às lojas), transporte e distribuição ao domicílio

(delivery), construção e reabilitação, manutenção, IT, marketing e comunicação, limpeza, tratamento de resíduos, , entre outros.

Identificamos, pois, três grandes tipologias de trabalhadores da cadeia de valor:

- Trabalhadores externos que exercem a sua atividade nas instalações do Grupo Ibersol (e.g. colaboradores de limpeza, assistência IT, manutenção, consultores, etc.)
- Trabalhadores externos localizados a montante, em atividades primárias ou secundárias (e.g. agropecuária, exploração florestal, extração de minerais, processamento industrial de alimentos, logística de abastecimento, etc.)
- Trabalhadores localizados a jusante, em atividades logísticas ou industriais (e.g. recolha e tratamento de resíduos, distribuição de alimentos ao domicílio)

Existem algumas matérias-primas (e.g. chocolate, café, soja e alguns frutos ou vegetais) em relação às quais o Grupo Ibersol tem consciência de que, a montante da sua cadeia de abastecimento mais direta (i.e., em operações cujo controlo é mais difícil), poderão existir riscos localizados de direitos humanos, seja por questões culturais/geográficas ou por motivos operacionais (geralmente associado a operações pontuais e intensivas, ou sazonais).

Foi identificado um impacto material negativo com uma incidência não desprezível, relacionado com os perigos a que estão sujeitos os operadores de delivery (que são subcontratados pelos agregadores) na sua atividade de distribuição de alimentos ao domicílio. Trata-se de um impacto negativo do subtópico de Segurança e saúde no trabalho, essencialmente relacionado com os acidentes rodoviários.

Os colaboradores dos fornecedores do Grupo Ibersol são positivamente afetados pela grande exigência ao nível dos aprovisionamentos que é imposta pelo Grupo e pelos parceiros internacionais franquidores, sendo que estes parceiros também auditam aqueles fornecedores. Isso reflete-se também nos requisitos em termos de gestão de pessoas, nomeadamente nos seguintes aspetos:

- Segurança do emprego
- Horários de trabalho
- Salários adequados
- Saúde e segurança
- Igualdade de género e igualdade remuneratória
- Formação e desenvolvimento de competências
- Garantia de direitos humanos (e.g. trabalho infantil, trabalho forçado)

O Grupo Ibersol compreende que determinados contextos operacionais, demográficos e culturais são mais propensos à ocorrência de riscos. Tendo em conta o perfil de aprovisionamento do Grupo Ibersol, encontram-se identificados os seguintes pontos potenciais de riscos para colaboradores da cadeia de valor:

- Ambientes industriais (manipulação de materiais, utilização de equipamentos, situações de assédio ou discriminação, etc.)
- Ambientes agrícolas (contacto com animais, riscos com maquinaria, exposição a condições extremas no exterior, situações de discriminação ou abuso, etc.)
- Ambientes urbanos (distribuição rodoviária, contacto direto com clientes, etc.)

No que respeita o tópico **S3 – Comunidades afetadas**, de referir que a empresa, atuando no negócio da restauração, é particularmente sensível ao problema da fome e das carências alimentares na sociedade. Na análise de materialidade realizada, a comunidade afetada que foi considerada relevante consiste nas pessoas com carências alimentares das comunidades onde a empresa desenvolve a sua atividade.

No que concerne o tópico **S4 – Consumidores e utilizadores finais**, a análise de materialidade seguiu a abrangência de análise comum a todos os tópicos, sendo considerado as operações próprias da empresa em todos os mercados onde atua e a atividade ao longo do resto da cadeia de valor. Foi identificado como tendo relevância material os clientes dos restaurantes e serviços de restauração do Grupo. As dimensões relacionadas com estes consumidores finais consideradas materiais foram a salvaguarda da informação, a segurança e a inclusão social dos consumidores.

Neste tópico foi identificado o seguinte risco material na dimensão segurança dos consumidores: risco financeiro direto e risco reputacional originados por não conformidades de qualidade de produto ou serviço, prejudiciais para a saúde dos clientes, de origem externa (involuntárias ou deliberadas), não evitadas pela empresa e detetadas pelo mercado.

A tabela que se segue descreve a localização na cadeia de valor dos IRO's materiais.

IRO's Materiais Localização	Impacto positivo	Impacto Negativo	Risco	Oportunidade	Total
A montante	6	1	2		9
Operações próprias	60	15	2	4	81
A jusante					
A montante + operações próprias	2				2
Operações próprias + a jusante	5	3			8
A montante + a jusante	7	1	2		10
Toda a cadeia de valor	2	6	2		10
Total	82	26	8	4	120

Constata-se que a maior parte dos IRO's localizam-se nas operações próprias (68% do total).

De referir ainda que para os tópicos de análise com maior número de IRO's (S1, E1, S4 e E5), tal como sucede para o conjunto dos tópicos, os IRO's estão mais concentrados nas operações próprias.

As tabelas abaixo incluem uma seleção dos impactos positivos e negativos materiais com maior relevância, nomeadamente por terem uma pontuação mais elevada e a respetiva classificação por parâmetros descritores da natureza do impacto.

Tópico	Sub Tópico	Sub Sub Tópico	Categoria IRO	Descrição do impacto	Horizonte temporal	Impacto real / potencial	Localização da cadeia de valor	Relação de causa com Impacto	Origem ou ligação ao SBM	Pontuação
E1	E1.2	Mitigação das alterações climáticas	Impacto positivo	A empresa tem um plano de redução de Gases de Efeito Estufa assente num conjunto de medidas, como por exemplo, a redução de emissões indiretas por aumento da proporção da compra de energia produzida a partir de fontes renováveis.	A curto, médio e longo prazo	Potencial	Operações próprias	Contribui para o impacto		14
E2	E2.2	Poluição da água	Impacto positivo	O encaminhamento do óleo alimentar usado (OAU) para a produção de biodiesel impede que este resíduo contamine os meios hídricos.	A curto, médio e longo prazo	Real	Operações próprias	Causa diretamente o impacto		15
E3	E3.1	Descargas de água	Impacto positivo	Em algumas localizações em Portugal existem ETAR's (UCP, Alvão, Ovar, Vouzela) que tratam as águas residuais, devolvendo ao ambiente efluentes tratados.	A curto, médio e longo prazo	Real	Operações próprias	Causa diretamente o impacto		11
E5	E5.2	Saídas de recursos relacionadas com produtos e serviços	Impacto positivo	A separação e encaminhamento seletivo de resíduos de papel, plástico, vidro, biorresíduos e indiferenciado aumenta a reciclagem de resíduos e diminui a quantidade de resíduos indiferenciados destinados a aterro e incineração.	A curto, médio e longo prazo	Real	Operações próprias	Causa diretamente o impacto		14
E5	E5.3	Resíduos	Impacto positivo	Encaminhamento de Óleo Alimentar Usado para a produção de Biodiesel. Dessa forma um subproduto da operação é convertido de resíduo a matéria prima.	A curto, médio e longo prazo	Real	Operações próprias	Causa diretamente o impacto		15
S1	S1.1	S1: Horário de trabalho	Impacto positivo	Contratos de trabalho dos colaboradores dos restaurantes com duração variada e com horários flexíveis, permitindo melhorar compatibilidade com os interesses e atividades individuais.	A curto, médio e longo prazo	Real	Operações próprias	Causa diretamente o impacto		12
S1	S1.1	S1: Saúde e segurança	Impacto positivo	Ambiente de trabalho seguro para trabalhadores através da existência de procedimentos de saúde e segurança no trabalho e da exigência de conservação e higiene das instalações, equipamentos de trabalho e equipamentos de proteção individual.	A curto, médio e longo prazo	Real	Operações próprias	Causa diretamente o impacto		15

S1	S1.2	<i>S1: Formação e desenvolvimento de competências</i>	Impacto positivo	Plano de formação transversal, cobrindo temas críticos para o Grupo e para o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores (segurança alimentar, higiene e segurança no trabalho, competências comportamentais, tecnologia, sustentabilidade, organização interna da empresa, missão e valores da empresa). Tal melhora os conhecimentos e competências dos colaboradores.	A curto, médio e longo prazo	Real	Operações próprias	Contribui para o impacto	s	14
S3	S3.1	<i>Alimentação adequada</i>	Impacto positivo	O Grupo realiza doações de alimentos a instituições que se dedicam ao apoio social a pessoas e comunidades carenciadas e faz doações monetárias a instituições de solidariedade social. Estas iniciativas melhoram o acesso a uma alimentação digna das comunidades alvo e, portanto, o seu nível de bem-estar e felicidade.	A curto, médio e longo prazo	Real	Operações próprias + a jusante	Causa diretamente o impacto		14
S4	S4.2	<i>Saúde e segurança</i>	Impacto positivo	Garantia da oferta de produtos seguros pelas práticas de controlo sistematizadas, ao longo de toda a cadeia alimentar, de acordo com as normas internacionais ISO 22000 e FSSC 22000	A curto, médio e longo prazo	Real	Toda a cadeia de valor	Causa diretamente o impacto	s	15
G1	G1.1	<i>Cultura empresarial</i>	Impacto positivo	A empresa tem uma missão empresarial ambiciosa, uma cartilha de valores alinhados com os princípios de sustentabilidade e uma cultura de grande dedicação ao trabalho e ética profissional.	A curto, médio e longo prazo	Real	Toda a cadeia de valor	Causa diretamente o impacto	s	12

Tópico	Sub Tópico	Sub Sub Tópico	Categoria IRO	Descrição do impacto	Horizonte temporal	Impacto real / potencial	Localização da cadeia de valor	Relação de causa com Impacto	Origem ou ligação ao SBM	Pontuação
E1	E1.2	Mitigação das alterações climáticas	Impacto negativo	Emissões globais elevadas e muito concentradas no scope 3 devido à dimensão da organização e à natureza do negócio e crescentes como resultado do crescimento do negócio.	A curto, médio e longo prazo	Real	Toda a cadeia de valor	Contribui para o impacto	s	12
E1	E1.2	Mitigação das alterações climáticas	Impacto negativo	Dificuldade em envolver a cadeia de valor na implementação de medidas de mitigação das alterações climáticas.	A curto, médio e longo prazo	Real	A montante + a jusante	Ligado ao impacto via relação de negócios		12
E1	E1.2	Mitigação das alterações climáticas	Impacto negativo	Mix de produtos de venda com um peso relevante de produtos com elevada pegada carbónica (eg: produtos de origem animal). Por questões de mercado e restrições contratuais (franquiadores) há dificuldade de alteração da gama de oferta de venda no sentido da descarbonização.	A curto, médio e longo prazo	Real	Toda a cadeia de valor	Ligado ao impacto via relação de negócios	s	13
E1	E1.2	Mitigação das alterações climáticas	Impacto negativo	Elevadas emissões indiretas de GEE associadas ao elevado consumo energético, devido à dimensão da organização e natureza do negócio.	Curto e médio prazo	Real	Operações próprias	Contribui para o impacto		13
E2	E2.1	Poluição do ar	Impacto negativo	A dimensão da empresa, natureza do negócio e a dispersão geográfica dos restaurantes implica uma operação logística pesada, incluindo o percurso de distâncias relevantes por meios de transporte poluidores do ar.	A curto, médio e longo prazo	Real	Toda a cadeia de valor	Ligado ao impacto via relação de negócios	s	13
E2	E2.1	Poluição do ar	Impacto negativo	Relação entre aumento de vendas e espaço de armazenagem não potencia uma maior racionalização das entregas de mercadorias	A curto, médio e longo prazo	Real	Operações próprias	Causa diretamente o impacto	s	14
E3	E3.1	Consumo de água	Impacto negativo	Expansão do negócio através de restaurantes em segmento de drive, com mais m2, aumenta a necessidade de consumo de água para a sua operação.	Curto e médio prazo	Real	Operações próprias	Causa diretamente o impacto	s	12
E5	E5.1	Entradas de recursos, incluindo a utilização de recursos	Impacto negativo	Elevada utilização de materiais de embalagem primários (compras aos fornecedores) e de serviço ao cliente.	Curto e médio prazo	Real	Toda a cadeia de valor	Contribui para o impacto		12

A tabela abaixo descreve os efeitos financeiros previstos associados aos riscos e oportunidades materiais e o respetivo horizonte temporal. Os valores considerados correspondem ao efeito em um ano de exercício de atividade. Não existem efeitos financeiros correntes relevantes dos riscos e oportunidades identificados.

Tópico	Sub Tópico	Sub Sub Tópico	Categoria IRO	Descrição do Risco / Oportunidade	Horizonte temporal	Magnitude - quantificação
E1	E1.1	Adaptação às alterações climáticas	Risco	Os fenómenos climáticos extremos gerados pelas alterações climáticas podem originar danos ou perda de ativos (lojas, escritórios, armazéns, veículos), o que tem consequências diretas no património e resultados (ebitda) da empresa.	A médio e longo prazo	14 000 000
E1	E1.2	Mitigação das alterações climáticas	Risco	Aumento do preço das matérias-primas devido às perturbações das cadeias de produção e distribuição associadas às alterações climáticas.	A curto, médio e longo prazo	11 250 000
E5	E5.1	Entradas e utilização de recursos	Risco	Perturbação do negócio direta ou via cadeia de abastecimento por crises de natureza política, económica ou sanitária (eg: guerras, escassez oferta / aumento de preços de matérias-primas e produtos energéticos, bloqueios rotas transporte mercadorias, epidemias/ zoonoses e pandemias).	Curto e médio prazo	12 000 000
E5	E5.1	Entradas e utilização de recursos	Risco	Em Angola possibilidade de existência de restrições impostas pelo governo à importação para favorecimento da produção local. Tal pode condicionar disponibilidade de matérias-primas aprovadas pelas marcas franqueadoras e assim no limite a continuidade das operações.	A curto, médio e longo prazo	14 000 000
E5	E5.2	Saída de recursos	Oportunidade	Diminuição de custos de packaging, através do uso de materiais reutilizáveis.	A curto, médio e longo prazo	4 500 000
E5	E5.3	Resíduos	Oportunidade	Otimização dos sistemas planeamento da produção (apoiada por Inteligência Artificial)	Médio prazo (1-5 anos)	5 625 000
S1	S1.1	Salários adequados	Risco	Incremento dos custos salariais por aumento salário mínimo ou negociação coletiva (acordos em Portugal e convénios em Espanha) e por diminuição oferta no mercado de trabalho.	A curto, médio e longo prazo	5 954 268
S1	S1.1	Negociação coletiva	Risco	Incerteza nos acordos laborais estabelecidos nos ganhos de concessões (ex: aeroportos). Pode implicar a obrigatoriedade de manutenção de postos de trabalho e/ou de condições remuneratórias, em desalinhamento com os critérios e objetivos da empresa, com prejuízo na rentabilidade (se não houver aplicação das regras de contratação coletiva)	A curto, médio e longo prazo	5 355 000
S1	S1.2	Formação e desenvolvimento de competências	Oportunidade	Investimento adicional em formação (reforço nº programas e nº horas de formação; inovação) terá como consequência a melhoria da gestão dos restaurantes e uma maior retenção de talentos, com impacto na rentabilidade.	A curto, médio e longo prazo	5 750 000
S4	S4.2	Saúde e segurança	Risco	Risco financeiro direto e risco reputacional originados por não conformidades de qualidade de produto ou serviço, prejudiciais para a saúde dos clientes, de origem externa (involuntárias ou deliberadas), não evitadas pela empresa e detetadas pelo mercado.	A curto, médio e longo prazo	22 000 000

G1	G1.1	Cultura empresarial	Oportunidade	Incorporação da IA (Inteligência Artificial) nos sistemas e ferramentas de gestão (eg: tratamento pedidos informação administrativa, tratamento de reclamações, ferramentas de planeamento de stocks, encomendas, produção e brigadas). Tal pode permitir gerar ganhos de produtividade e logo resultados acrescidos.	A médio e longo prazo	9 000 000
G1	G1.6	Incidentes	Risco	A dimensão e a complexidade do Grupo implica uma multiplicidade de interações de negócio com diversos agentes, o que determina um elevado grau de exposição a riscos de corrupção e suborno, o que pode colocar em causa a condução dos negócios de acordo com o código de conduta da empresa, possibilitando a ocorrência de perdas materiais/financeiras e reputacionais.	A curto, médio e longo prazo	12 000 000

Para avaliar a resiliência da estratégia e modelo de negócio da empresa (SBM) no sentido da sua capacidade para atender aos impactos, riscos e oportunidades materiais foi considerada uma escala qualitativa para o grau de resiliência e aplicada às diferentes categorias, conforme descrito nas tabelas abaixo.

Escala Resiliência SBM	
Nível	Descrição
1	Baixa
2	Média
3	Alta

IRO's Materiais	Resiliência SBM
Impactos Positivos	3,0
Impactos Negativos	1,6
Riscos	2,1
Oportunidades	3,0

Conclui-se que a resiliência do SBM é relativamente menor para os impactos negativos.

5.1.10 Requisitos de Divulgação da ESRS cobertos pela Demonstração de Sustentabilidade

[DR ESRS 2 IRO-2]

Na tabela abaixo apresenta-se a lista dos requisitos de divulgação [Disclosure Requirements (DR)] da ESRS incluídos na Demonstração de Sustentabilidade em resultado da análise de materialidade, com indicação da sua localização neste relatório.

ESRS	DR	Secção Relatório	ESRS	DR	Secção Relatório
ESRS 2	BP-1	5.1.1	S1	SBM-3	5.1.9
	BP-2	5.2.6		S1-1	5.3.1.1
	GOV-1	5.1.2		S1-2	5.3.1.2
	GOV-2	5.1.2		S1-3	5.3.1.3
	GOV-3	5.1.3		S1-4	5.3.1.4
	GOV-4	5.1.4		S1-6	5.3.1.5
	GOV-5	5.1.5		S1-7	5.3.1.6
	SBM-1	5.1.6		S1-8	5.3.1.7
	SBM-2	5.1.7		S1-9	5.3.1.8
	SBM-3	5.1.9		S1-10	5.3.1.9
	IRO-1	5.1.8		S1-11	5.3.1.10
	IRO-2	5.1.10			
E1	GOV-3	5.1.3		S1-13	5.3.1.11
	E1-1	5.2.2		S1-14	5.3.1.12
	E1.SBM-3	5.1.9		S1-15	5.3.1.13
	E1.IRO-1	5.1.8		S1-16	5.3.1.14
	E1-2	5.2.3		S1-17	5.3.1.15
	E1-3	5.2.4	S2	SBM-3	5.1.9
	E1-5	5.2.5		S2-1	5.3.2.1
	E1-6	5.2.6		S2-2	5.3.2.2
E2	IRO-1	5.1.8		S2-3	5.3.2.3
	E2-1	5.2.7		S2-4	5.3.2.4
	E2-2	5.2.8	S3	SBM-3	5.1.9
E3	IRO-1	5.1.8		S3-1	5.3.3.1
	E3-1	5.2.10		S3-2	5.3.3.1
	E3-2	5.2.11		S3-4	5.3.3.2
	E3-4	5.2.12	S4	SBM-3	5.1.9
E4	IRO-1	5.1.8		S4-1	5.3.4.1
				S4-4	5.3.4.2
E5	IRO-1	5.1.8	G1	GOV-1	5.1.2
	E5-1	5.2.13		G1-1	5.4.1
	E5-2	5.2.14		G1-2	5.4.4
	E5-4	5.2.15		G1-3	5.4.2
	E5-5	5.2.15		G1-4	5.4.3
	E5-6	5.2.15		G1-6	5.4.5

A materialidade dos IRO's foi definida de acordo com os critérios descritos no capítulo acima 5.1.8 *Análise de Dupla Materialidade*, secção *Pontuação dos IRO's: Componentes e Critério de Materialidade*. Na avaliação da materialidade foram seguidos os princípios da ESRS 1, secção 3.2 Tópicos Materiais e materialidade da informação.

A última atualização das ESRS ocorrida em 2025 introduziu um regime simplificado transitório de reporte de informação de sustentabilidade (*quick-fix*), através da alteração do Apêndice C da norma ESRS 1 (*General Requirements*), traduzida na prorrogação do prazo de divulgação de determinados requisitos de informação, descritos nesse anexo, e que na versão anterior beneficiavam já da possibilidade de adiamento de reporte (*phase-in*).

No novo regime simplificado é permitida a omissão temporária integral de determinados tópicos de análise e o adiamento da divulgação de determinados requisitos de informação e respetivos indicadores por um período máximo de 3 anos a partir do início da aplicação das ESRS, portanto, para o caso da Ibersol, até ao reporte do exercício de 2026, a efetuar em 2027.

Ao abrigo desse novo regime simplificado o Grupo optou, por um lado, por omitir temporariamente de forma integral os tópicos S2 – Colaboradores da Cadeia de Valor e S4 - Consumidores e utilizadores finais. Não obstante, devido ao facto de esses tópicos terem sido considerados materiais, são atendidos os requisitos de divulgação e respetivos indicadores obrigatórios em caso de materialidade, de acordo com a ESRS 2 (*General Disclosures*).

Por outro lado, o Grupo também optou por acionar a possibilidade de extensão da prorrogação de reporte de indicadores do tópico S1-Colaboradores próprios, nomeadamente de indicadores ainda não reportados no ano anterior, ao abrigo da possibilidade de diferimento originalmente existente.

5.2 Informação ambiental

5.2.1 Taxonomia Verde

Enquadramento

A **Taxonomia Verde** é um quadro jurídico da União Europeia (UE) que estabelece, para um conjunto de atividades económicas selecionadas, os critérios para que as atividades possam ser consideradas como alinhadas com o objetivo de proteção do ambiente.

Este sistema normativo é composto por diversos diplomas legais, dentro dos quais se destacam o Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu, o Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, o Regulamento Delegado (UE) 2021/2178, o Regulamento Delegado (UE) 2021/4987 e o Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão Europeia.

O quadro legal da taxonomia define os seguintes **objetivos de proteção ambiental**:

- mitigação das alterações climáticas
- adaptação às alterações climáticas
- proteção dos recursos hídricos e marinhos
- transição para a economia circular
- prevenção e controlo da poluição
- proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

O normativo da taxonomia para cada uma das atividades elegíveis define os **critérios** para os quais se considera que a atividade dá um **contributo substancial** para os acima referidos objetivos e os critérios para os quais a atividade **não prejudica significativamente** os objetivos.

A atividade *core* do Grupo Ibersol, **a restauração, não é considerada como elegível** para a taxonomia, o que, desde logo, limita o potencial de alinhamento do Grupo com a Taxonomia Verde. Por este facto o indicador de Volume de Negócios (proporção das receitas alinhada com a Taxonomia) será nulo.

Em todo o caso, nas operações do Grupo Ibersol, foi possível identificar um conjunto de atividades de suporte à atividade principal do Grupo com elegibilidade para a Taxonomia, para as quais é possível rastrear capex verde e opex verde e que a seguir se descrevem.

Atividades de suporte elegíveis da Taxonomia Verde da UE

- Mobilidade Verde

Em 2025 o Grupo Ibersol continuou a apostar na transição para a mobilidade elétrica com o aluguer operacional de viaturas elétricas.

Estas atividades são enquadráveis na secção 6 do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 relativa a “Transportes”, mais especificamente na subsecção 6.5. *Transporte em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros*. O aluguer operacional de automóveis de serviço elétricos e híbridos, estes com emissões inferiores a 50 g CO₂/km, foi considerada atividade alinhada para efeitos de opex em 2025.

- Construção de edifícios novos e renovação de edifícios existentes

Estas atividades são enquadráveis no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, anexos I e II, secção 7, relativa a “Atividades de construção e imobiliárias”, respetivamente, nas subsecções 7.1. *Construção de edifícios novos* e 7.2. *Renovação de edifícios existentes* e no Regulamento Delegado (UE) 2023/2486, anexo II, em que as mesmas atividades estão previstas com as numerações 3.1 e 3.2, respetivamente.

Estas atividades cumprem os critérios de contributo substancial para a mitigação das alterações climáticas. Porém não cumprem a totalidade dos critérios de contribuição substancial para a economia circular, pelo que foram consideradas como não alinhadas em termos de CAPEX Verde.

No entanto, no âmbito destas atividades, foi possível eleger uma componente - a valorização de resíduos de construção - que cumpre com os critérios de contribuição substancial a transição para a economia circular e que, portanto, foi considerada como alinhada com a taxonomia a nível de capex.

- Instalação e manutenção de painéis solares

Esta atividade está prevista no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, seção 7.6 *Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis*.

Durante o ano 2025, o Grupo Ibersol instalou painéis solares de AQS (água quente sanitária) em 2 restaurantes novos, atividade que foi considerada alinhada para efeitos de capex verde. Por outro lado, foram realizadas operações de manutenção e reparação em uma instalação já existente de painéis fotovoltaicos e em 50 instalações já existentes de painéis solares térmicos, o que foi relevado como atividade alinhada em termos de opex.

- Serviços de avaliação da eficiência energética

No acima citado Regulamento esta atividade está prevista na secção 9. *Atividades profissionais, científicas e técnicas*, subsecção 9.3. *Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios*.

Em 2025 o Grupo contratou serviços profissionais especificamente dedicados à otimização do desempenho energético em 2 novos edifícios construídos. Esta atividade, enquadrando-se no âmbito da consultoria técnica (consultoria energética, simulações energéticas, gestão de projetos, elaboração de contratos de desempenho energético, ações de formação específicas), foi considerada alinhada em termos de CAPEX Verde.

Garantia das Salvaguardas Sociais Mínimas

O Grupo Ibersol pauta a sua atuação no mercado pelos mais rigorosos padrões éticos e de conformidade legal, tendo sempre em vista a defesa dos interesses dos seus stakeholders, desde logo os seus colaboradores e clientes. Em particular, são apresentadas de seguida algumas notas específicas relativamente às principais matérias visadas ao nível das Salvaguardas Sociais Mínimas:

- Direitos Humanos

O Grupo Ibersol respeita integralmente a lei do Trabalho e os requisitos principais em matéria de Direitos Humanos preconizados pelas Nações Unidas e por outras organizações de referência, como a Organização Internacional do Trabalho (OIT) ou a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Por outro lado, no Grupo não há registo de incidentes ou processos legais relacionados com incumprimento em termos de direitos humanos em nenhum dos mercados onde atua.

- **Corrupção**

O Grupo Ibersol funciona dentro de um setor altamente regulado e a sua atividade é aprofundadamente escrutinada pelos seus parceiros internacionais de negócio e por entidades independentes de auditoria (nomeadamente nos sistemas de gestão da qualidade e na prestação de informação financeira.) Por outro lado, o Grupo Ibersol tem uma política anti-corrupção que permite prevenir e combater a corrupção com elevado grau de eficácia.

- **Fiscalidade**

O Grupo Ibersol e as suas participadas cumprem todas as regras legais ao nível da fiscalidade, não havendo registo de não conformidades a este nível.

- **Concorrência**

O Grupo Ibersol nunca foi visado em processos de concorrência desleal pelas autoridades de supervisão económica, nem ao nível das operações (ASAE), nem ao nível das transações (AdC).

Indicadores-chave de desempenho

O referencial normativo da taxonomia verde estabelece que o capex e opex das atividades elegíveis, alinhadas e não alinhadas, devem ser comparados com os respetivos valores de referência. As tabelas abaixo descrevem, de acordo com os critérios da taxonomia constantes no Regulamento Delegado (UE) 2021/4987, o capex e o opex de referência aplicáveis.

(milhões de euros)	2025 Op. Continuadas	2024 Op. Continuadas
Aumentos activos tangíveis (Nota 6.4)	29 526 844	38 363 083
Aumentos activos intangíveis (Nota 6.3)	3 472 475	3 158 807
Aumentos RoU (Nota 6.5)	34 087 904	75 922 735
Capex Total de Referência	67 087 223	117 444 625

(milhões de euros)	2025 Op. Continuadas	2024 Op. Continuadas
Rendas de contratos com prazo de locação inferior a 1 ano (Nota 4.3.1)	717 605	4 656 825
Conservação e reparação (Nota 4.3.1)	10 159 521	8 998 078
Total do OPEX de Referência	10 877 126	13 654 903

A componente do CAPEX considerada elegível no âmbito da Taxonomia Verde da UE foi avaliada em 24.526.098,00€ e refere-se a atividades enquadráveis nas secções 7 e 9 do Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 e seção 3 do Regulamento Delegado (UE) 2023/2486, tal como detalhado anteriormente.

O CAPEX alinhado pela Taxonomia (numerador) foi avaliado em 88.306,07€ tendo em conta os critérios enunciados pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 e pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/2486.

Por conseguinte, em 2025 a Proporção de CAPEX alinhada pela Taxonomia foi de 0,132%.

O OPEX elegível e alinhado pela Taxonomia (numerador) foi avaliado em 263.004,25€ e refere-se a atividades enquadráveis nas secções 6 e 7 e alinhadas com os critérios enunciados pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/2139, tal como detalhado anteriormente. Não foram consideradas atividades elegíveis em termos de opex para a taxonomia e não sustentáveis sob o ponto de vista ambiental.

Por conseguinte, em 2025 a Proporção de OPEX alinhada pela Taxonomia foi de 2,418%.

A seguir são apresentados os quadros resumo das proporções de CAPEX e OPEX alinhadas com e elegíveis para a taxonomia por objetivo, de acordo com o proposto no Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2021/2178 e no Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2023/2486.

Proporção das CapEx/Cap Ex totais		
	Alinhada pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC	0,02%	24,18%
AAC		
RHM		
EC	0,11%	24,18%
PCP		
BIO		

Proporção das OpEx/OpEx totais		
	Alinhada pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC	2,42%	
AAC		
RHM		
EC		
PCP		
BIO		

De seguida são apresentados os quadros-resumo mais detalhados com a descrição da elegibilidade e alinhamento das atividades para a taxonomia, em formato idêntico ao proposto pelos Regulamentos anteriormente citados para os indicadores-chave de desempenho (ICD) de empresas não financeiras.

					Critérios de contributo substancial “S” – elegível e alinhada; “E” – elegível						Critérios de não prejudicar significativamente “S” – sim									
Atividades económicas	Código	Observações	CAPEX absoluto (€)	Proporção de CAPEX	Mitigação de alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos e marinhos	Economia circular	Poluição	Biodiversidade e ecossistemas	Mitigação de alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos e marinhos	Economia circular	Poluição	Biodiversidade e ecossistemas	Salvaguardas mínimas “S” – sim	Proporção de CAPEX alinhada pela Taxonomia (2023)	Proporção de CAPEX alinhada pela Taxonomia (2024)	
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA																				
A1. Atividades sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (alinhadas para a taxonomia)																				
Construção de edifícios novos	MAC 7.1 ; EC 3.1	Valorização de resíduos de construção em novos restaurantes	€6 157,37	0,009%	N/EL	N/EL	N/EL	S	N/EL	N/EL	N/A	S	S	N/A	S	N/A	S	0,009%	0,015%	
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2 ; EC 3.2	Valorização de resíduos de construção em restaurantes remodelados	€69 828,70	0,104%	N/EL	N/EL	N/EL	S	N/EL	N/EL	N/A	S	S	N/A	S	N/A	S	0,104%	0,057%	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	Instalação de painéis solares para AQS em restaurantes novos e remodelados	6 820,00	0,010%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A	S	0,010%	0,009%	
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3	Projetos de eficiência energética dos novos restaurantes	€5 500,00	0,008%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/A	S	S	S	S	S	S	0,008%	0,009%	
CAPEX das atividades sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (alinhadas para a taxonomia)			€88 306,07	0,132%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,132%	0,090%	
A2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (não alinhadas para a taxonomia)																				
Construção de edifícios novos	MAC 7.1 ; EC 3.1	Novos restaurantes (tudo exceto componentes alinhadas)	€8 837 168,51	13,173%	E	N/EL	N/EL	E	N/EL	N/EL										
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2 ; EC 3.2	Restaurantes remodelados (tudo exceto componentes alinhadas)	€7 383 723,42	11,006%	E	N/EL	N/EL	E	N/EL	N/EL										
CAPEX das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (não alinhadas para a taxonomia)			€16 220 891,93	24,179%																
TOTAL (A1+A2)			€16 309 198,00	24,310%															24,310%	18,514%
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA																				
CAPEX das atividades não elegíveis para a taxonomia (B)			€50 778 025,00	75,690%																
CAPEX TOTAL (A+B)			€67 087 223,00	100,000%																

					Critérios de contributo substancial “S” – elegível e alinhada; “E” – elegível						Critérios de não prejudicar significativamente “S” – sim									
Atividades económicas	Código	Observações	OPEX absoluto (€)	Proporção de OPEX	Mitigação de alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos e marinhos	Economia circular	Poliuição	Biodiversidade e ecossistemas	Mitigação de alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos e marinhos	Economia circular	Poliuição	Biodiversidade e ecossistemas	Salvaguardas mínimas “S” – sim	Proporção de OPEX alinhada pela Taxonomia (2025)	Proporção de OPEX alinhada pela Taxonomia (2024)	
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA																				
A1. Atividades sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (alinhadas para a taxonomia)																				
Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5	Aluguer operacional de automóveis de serviço elétricos	€251 471,53	2,312%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/A	S	N/A	S	S	N/A	S	2,312%	1,139%	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	Manutenção de painéis solares termicos e fotovoltaicos em restaurantes	€11 532,72	0,106%	S	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/A	S	N/A	N/A	N/A	N/A	S	0,106%	0,080%	
OPEX das atividades sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (alinhadas para a taxonomia)			€263 004,25	2,418%														2,418%	1,219%	
A2. Atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (não alinhadas para a taxonomia)																				
OPEX das atividades elegíveis para a taxonomia mas não sustentáveis sob o ponto de vista ambiental (não alinhadas para a taxonomia)			€0,00	0,000%																
			€0,00	0,000%															0,000%	0,000%
TOTAL (A1+A2)			€263 004,25	2,418%															2,418%	1,219%
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA A TAXONOMIA																				
OPEX das atividades não elegíveis para a taxonomia (B)			€10 614 121,73	97,582%																
OPEX TOTAL (A+B)			€10 877 125,98	100,000%																

Conclusão

O **contributo** da atividade do **Grupo Ibersol** no âmbito da Taxonomia Verde da União Europeia é **nulo** ao nível da sua **atividade de restauração** organizada, dado que é uma atividade que não faz parte do conjunto de atividades elegíveis para a Taxonomia, consagradas nomeadamente no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 e no Regulamento Delegado (UE) 2023/2486.

Já ao nível das **atividades de suporte** enquadráveis, designadamente as atividades de transportes e atividades de construção e imobiliárias, conclui-se que o **contributo do Grupo Ibersol é não material**, por terem sido apurados indicadores de proporção significativamente baixos, inferior a 1% em CAPEX e inferior a 3% em OPEX.

5.2.2 Plano de Transição para a Mitigação das Alterações Climáticas

[DR ESRS E1-1]

O Grupo Ibersol definiu um plano de transição para a mitigação das alterações climáticas a implementar a partir de 2025. Este plano visa garantir que a empresa contribui para a transição para uma economia sustentável, incluindo o alcance do objetivo de limitar o aquecimento global a 1,5°C em linha com o acordo de Paris.

De referir que, de acordo com Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2020/1818, artigo 12, a empresa não está excluída das referências (*benchmarks*) alinhadas com o acordo de Paris.

Esse plano estrutura-se em políticas de mitigação das alterações climáticas e num conjunto de correspondentes ações de descarbonização, descritos nas secções 5.2.3 e 5.2.4 seguintes, respetivamente. A definição de objetivos de descarbonização está em fase de desenvolvimento.

O plano de transição para a ação climática faz parte do plano estratégico da empresa e será refletido no processo de plano e orçamento anual e plurianual das unidades relevantes de negócio da empresa.

O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da empresa.

5.2.3 Políticas de Mitigação e Adaptação para as Alterações Climáticas

[DR ESRS E1-2]

Para atender ao objetivo de proteção ambiental a empresa definiu uma política de mitigação das alterações climáticas, que se estrutura em três grandes eixos:

- redução das emissões diretas de GEE das operações próprias (emissões de âmbito 1)
- redução das emissões indiretas de GEE das operações próprias (âmbito 2)
- redução das emissões indiretas de GEE na cadeia de valor (âmbito 3).

Esta política relaciona-se com impactos positivos e negativos e riscos identificados como materiais a nível do subtópico “mitigação das alterações climáticas” na análise de dupla materialidade descrita no capítulo 5.1.9 acima.

Existe ainda uma política de adaptação às alterações climáticas que se centra na resposta aos riscos climáticos físicos e de transição associados aos eventos climáticos extremos e se divide em duas componentes:

- proteção de pessoas e ativos
- contenção de danos e resiliência.

Esta política decorre dos impactos positivos e riscos considerados materiais na análise de materialidade.

A política de adaptação às alterações climáticas aplica-se apenas às operações próprias do Grupo.

A implementação das políticas de mitigação e adaptação para as alterações climáticas é da responsabilidade da Equipa de Sustentabilidade do Grupo.

5.2.4 Ações de Mitigação e Adaptação para as Alterações Climáticas

[DR ESRS E1-3]

As tabelas que se seguem descrevem as ações correspondentes às políticas de mitigação e adaptação para as alterações climáticas.

Ações da Política de Mitigação das Alterações Climáticas
Política de redução de emissões de GEE de âmbito 1
Melhoria eficiência energética
Conversão frota para veículos elétricos
Política de redução de emissões de GEE de âmbito 2
Aquisição energia verde
Melhoria eficiência energética
Produção energia de fontes renováveis para autoconsumo
Política de redução de emissões de GEE de âmbito 3
Compra produtos menor pegada
Redução peso resíduos indiferenciados

Ações da Política de Adaptação às Alterações Climáticas
Política de proteção de pessoas e ativos
Aumento resistência instalações a fenómenos climático extremos
Formação de colaboradores sobre como atuar em eventos climáticos extremos
Política de contenção de danos e resiliência
Criação de uma task force de gestão de crises associadas a eventos climáticos extremos

As ações da mesma natureza realizadas durante o exercício de 2025 e respetivos impactos em termos de Capex e Opex estão evidenciadas nas tabelas de indicadores chave de desempenho da taxonomia verde, incluídas na secção 5.2.1 acima.

As ações propostas para o futuro serão implementadas até 2030 e serão financiadas por recurso a capitais próprios.

O Grupo encontra-se a desenvolver objetivos quantitativos de redução da emissão de GEE.

5.2.5 Consumo e Mix Energético

[DR ESRS E1-5]

Na tabela abaixo descreve-se o consumo de energia das operações próprias do Grupo e a respetiva distribuição em termos de fontes de energia.

Consumo de Energia e Mix	2024	2025
(1) Consumo total de energia de fontes fósseis (MWh)	22 513	26 597
Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia (%)	39%	44%
(2) Consumo proveniente de fontes nucleares (MWh)	4 950	5 047
Percentagem de fontes nucleares no consumo total de energia (%)	9%	8%
(3) Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa (incluindo também resíduos industriais e urbanos de origem biológica, biogás, hidrogénio renovável, etc.) (MWh)	0	0
(4) Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis (MWh)	29 936	29 219
(5) Consumo de energia renovável não proveniente de combustíveis auto gerada (MWh)	5	5
(6) Consumo total de energia de fontes renováveis (MWh) (calculado como a soma das linhas 3 a 5)	29 942	29 224
Percentagem de fontes renováveis no consumo total de energia (%)	52%	48%
Consumo total de energia (MWh) (calculado com a soma das linhas 1, 2 e 6)	57 404	60 868

5.2.6 Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

[DR ESRS E1-6]

Na tabela a seguir apresenta-se as emissões de GEE do Grupo nos dois últimos anos por âmbito de análise e com a desagregação nas principais componentes.

Emissões GEE			
	2024	2025	% (2025/24)
Emissões de GEE de âmbito 1			
Emissões brutas de GEE de âmbito 1 (tCO ₂ eq)	2 850	3 042	7%
Emissões de GEE de âmbito 2			
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas na localização (tCO ₂ eq)	7 293	5 408	-26%
Emissões brutas de GEE de âmbito 2 baseadas no mercado (tCO ₂ eq)	9 352	7 431	-21%
Emissões significativas de GEE de âmbito 3			
Emissões brutas indiretas totais de GEE (de âmbito 3) (tCO ₂ eq)	177 294	195 698	10%
1 Bens e serviços adquiridos	141 682	163 337	15%
2 Bens de equipamento	5 586	4 108	-26%
4 Transporte e distribuição a montante	5 610	6 936	24%
5 Resíduos produzidos em operações	189	287	52%
6 Deslocações em serviço	248	231	-7%
7 Deslocações pendulares colaboradores	8 749	7 234	-17%
14 Franquias	15 232	13 565	-11%
Emissões totais de GEE			
Emissões totais de GEE (baseadas na localização) (tCO ₂ eq)	187 437	204 148	9%
Emissões totais de GEE (baseadas no mercado) (tCO ₂ eq)	189 496	206 170	9%

As emissões da tabela acima são relativas ao Grupo, portanto incluindo as empresas consideradas na consolidação contabilística no âmbito da informação financeira. Porém no ano de 2024 não foram consideradas as emissões das operações da empresa NRS, que explora restaurantes da marca KFC, adquirida em 2024 e que integrou as contas consolidadas a partir de Julho de 2024. Admitindo idênticos rácios de intensidade de emissões relativamente às vendas, estima-se que a atividade desta empresa, no período alvo de consolidação contabilística de Julho a dezembro de 2024, tenha gerado emissões na ordem dos 8.900 ton CO₂eq, o que representa cerca de 4,7% das emissões totais da base sem essa empresa em 2024. Não existem entidades fora do perímetro de consolidação para as quais o Grupo detém o controlo operacional.

As emissões encontram-se agrupadas em três âmbitos de análise: âmbito 1: emissões diretas das operações próprias, âmbito 2: emissões indiretas das operações próprias e âmbito 3: emissões indiretas na cadeia de valor.

Relativamente às emissões de âmbito 1, de referir que o Grupo atua no sector da restauração, o qual não é abrangido pelos sistemas regulados de comércio de emissões de GEE.

No que concerne as emissões de âmbito 2, nota-se que o Grupo até ao final de 2025, nos contratos de fornecimento de energia ou de forma autónoma aos contratos, não aderiu a nenhum instrumento contratual de emissões, como as garantias de origem ou os certificados de energia renovável.

Ainda a nível das emissões de âmbito 2 de referir que os fatores de conversão utilizados não separam as emissões biogénicas de CO₂ provenientes da combustão ou biodegradação de biomassa.

As emissões de *scope 2* de acordo com o critério "*market-based*" e também com o critério "*location-based*", de 2024 para 2025 evidenciam uma redução relevante por força da descida significativa dos fatores de emissão correspondentes, refletindo uma menor pegada na produção de energia pelos fornecedores contratados e pelo mercado em geral, respetivamente.

As emissões de âmbito 3 foram genericamente obtidas a partir de dados internos existentes nos sistemas de informação da empresa; em particular, as emissões da atividade logística entre os armazéns centrais de distribuição e os restaurantes (que integram na categoria 4 da tabela acima) foram calculadas a partir de dados primários dos operadores logísticos, tendo essa atividade cerca de 1% de peso no total das emissões de âmbito 3.

Nas emissões indiretas da cadeia de valor não foram identificadas emissões biogénicas de CO₂ provenientes da combustão ou biodegradação de biomassa ou emissões de GEE em geral associadas às restantes fases ciclo de vida de biomassa.

A pegada de carbono dos resíduos gerados nas operações (categoria 5 na tabela acima) e das deslocações pendulares de colaboradores (categoria 7) foi obtida por extrapolação de uma amostra de dados reais recolhidos e, portanto, existe algum grau de incerteza na sua medição [DR ESRS 2 BP-2].

Nas emissões de âmbito 3, foram excluídas as categorias a seguir descritas, por não serem aplicáveis ou serem materialmente não relevantes: 1. Serviços de computação em nuvem e de centros de dados (sub-categoria); 3. Atividades relativas a combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou no âmbito 2); 8. Ativos locados a montante; 9. Transporte a jusante; 10. Transformação dos produtos vendidos; 11. Utilização dos produtos vendidos; 12. Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos; 15 Investimentos.

Nas emissões de âmbito 3, as categorias consideradas foram genericamente avaliadas para o conjunto da empresa mãe do Grupo e respetivas empresas subsidiárias, que se inscrevem no perímetro de consolidação contabilística. Porém, para a categoria "14. Franquias" foram consideradas as emissões globais (âmbitos 1, 2 e 3) dos franquizados do Grupo, entidades sobre as quais não existe controlo operacional. Essas emissões foram apuradas pela aplicação dos rácios de intensidade de emissão do Grupo ao volume de negócios dos franquizados.

O apuramento das emissões de GEE foi realizado de acordo com os standards e orientações do GHG Protocol [nomeadamente, Corporate Accounting and Reporting Standard v.2015, Corporate Value Chain (Scope 3) Standard v.2011, Scope 2 Guidance v.2015, Scope 3 Calculation Guidance v.2013].

Para os fatores de emissão de GEE foram utilizadas fontes reconhecidas internacionalmente ou a nível nacional. Abaixo apresenta-se um resumo das principais fontes utilizadas por categoria de variável:

- matérias-primas e mercadorias de natureza alimentar: Agribalyze 3.1

- recursos energéticos e naturais: DESN (Department for Energy Security & Net Zero, UK Government), & DEFRA (Department for Environment, Food & Rural Affairs, UK Government) GHG (Green House Gases) conversion factors 2025; APA (Agência Portuguesa do Ambiente); REE (Red Eléctrica de España);
- veículos, transporte de mercadorias e resíduos: DESN & DEFRA GHG conversion factors 2025;
- cloro-fluor-carbonetos: APA (Agência Portuguesa do Ambiente)

A tabela que se segue ilustra a intensidade das emissões de GEE por unidade de receita líquida nos últimos dois anos de atividade.

Intensidade de GEE por receita líquida	2024	2025	% 2025/24
Emissões totais de GEE (baseadas na localização) por receita líquida (tCO ₂ eq / M€)	415,2	387,7	-6,6%
Emissões totais de GEE (baseadas no mercado) por receita líquida (tCO ₂ eq / M€)	419,8	391,5	-6,7%

A receita líquida considerada são as vendas consolidadas do Grupo no respetivo exercício, dado pela soma das vendas de restauração e das vendas de mercadorias das operações totais (continuadas e descontinuadas), conforme nota “4.1 Rédito” das Demonstrações Financeiras Consolidadas. Na linha do acima referido relativamente ao âmbito de análise, para o ano de 2024 e para harmonização do critério usado no rácio de intensidade no numerador (emissões) e no denominador (receita), foram expurgadas as vendas das operações da empresa NRS, adquirida em 2024.

5.2.7 Políticas relacionadas com a Poluição

[DR ESRS E2-1]

Para dar resposta ao objetivo de defesa do ambiente a empresa definiu uma política de combate à poluição que se estrutura nas seguintes dimensões:

- redução da poluição do ar, da água e dos solos
- redução do uso de plásticos.

Esta política relaciona-se com os impactos materiais que resultaram da análise de materialidade para o tópico E2 Poluição, descrita no ponto 5.1.9 acima neste relatório.

As substâncias poluentes alvo da política são: para o ar, o CO₂ (dióxido de carbono), CO (monóxido de carbono), CH₄ (metano) e o N₂O (óxido nitroso), para água, os resíduos de óleo alimentar usado e para os solos, os adubos e produtos fitofarmacêuticos.

A redução do uso de plásticos tem a finalidade de evitar a poluição associada ao seu processo de produção e ainda evitar a associada geração de microplásticos.

Esta política aplica-se o todo o universo do Grupo. A implementação desta política é da responsabilidade da Equipa de Sustentabilidade do Grupo.

A implementação desta política depende fortemente da colaboração de stakeholders relevantes na cadeia de valor, nomeadamente operadores logísticos, produtores agrícolas, indústria alimentar e fornecedores de embalagens. Nesse sentido, será realizada a devida articulação com esses stakeholders para a divulgação e promoção desta política.

5.2.8 Ações relacionadas com a Poluição

[DR ESRS E2-2]

A tabela abaixo descreve as ações inerentes à política de combate à poluição.

Ações da Política de Combate à Poluição
Política de redução da poluição do ar, da água e dos solos
Conversão frota própria para veículos elétricos
Encaminhamento do óleo alimentar usado para a produção de biodiesel
Compra de produtos agrícolas com certificação global gap ou de produção biológica
Política de redução do uso de plásticos
Embalagens de fornecimentos com mínima quantidade de plástico
Utilização de utensílios de serviço ao cliente de uso único sem plástico ou com uma incorporação mínima de plástico

As ações acima descritas serão executadas até 2030.

O processo de substituição de viaturas da empresa a combustível por viaturas elétricas ou híbridas foi iniciado em 2022 e intensificado nos anos de 2024 e 2025. Nos próximos anos pretende-se consolidar essa conversão.

O encaminhamento de óleo alimentar usado para a produção de biodiesel é uma atividade que a empresa já realiza há vários anos, sendo que em 2025 a taxa de encaminhamento foi de 100%, pretendendo-se manter no futuro esse nível de desempenho.

O Grupo encontra-se a desenvolver objetivos quantitativos para a política de combate à poluição.

5.2.9 Outras considerações relacionadas com a Poluição

A atividade do Grupo não se enquadra na lista de atividades previstas no anexo I do Regulamento CE nº 166/2006 que estabelece o registo europeu de libertação e transferência de poluentes, pelo que não é aplicável a divulgação das emissões de poluentes do ar, água e solo. A empresa não dispõe de informação sobre a quantidade de microplásticos gerados ou usados [DR ESRS E2-4].

Na análise de dupla materialidade não foram identificados riscos e oportunidades materiais para o tópico E2-Poluição e logo não se coloca a avaliação de impactos financeiros previstos associados. [DR ESRS E2-6]

5.2.10 Políticas relacionadas com Água e Recursos Marinhos

[DR ESRS E3-1]

No sentido de atender ao objetivo de defender o ambiente a empresa estabeleceu uma política de proteção da água que compreende os seguintes vetores:

- redução do consumo de água
- promoção da qualidade do abastecimento água
- tratamento das descargas de água contaminada.

Esta política decorre dos impactos materiais identificados na análise de materialidade para o tópico E3 Água e Recursos Marinhos, descrita no ponto 5.1.9 acima neste relatório.

A empresa não dispõe de instalações localizadas em áreas de risco de água e, em particular, de elevado stress hídrico.

A responsabilidade pela implementação da política de proteção da água está atribuída ao diretor de sustentabilidade do Grupo.

5.2.11 Ações e Recursos relacionados com Água e Recursos Marinhos

[DR ESRS E3-2]

Na tabela que se segue descreve-se as ações no âmbito da política de proteção da água para o período 2025-30.

Ações da Política de Proteção da Água e dos Recursos Marinhos
Política de redução do consumo de água
Monitorização do consumo e definição de objetivos com base nas melhores práticas
Utilização de equipamentos de poupança no uso de água
Política de promoção da qualidade do abastecimento água
Utilização de sistema de tratamento da água extraída em Angola
Política de tratamento das descargas de água contaminada
Utilização de ETAR's (estações de tratamento de águas residuais) em algumas localizações

A política de poupança do consumo de água é aplicável em todo o Grupo. A empresa aposta em equipamentos de poupança no consumo de água, como por exemplo: redutores de pressão nos contadores, torneiras com redutor de caudal, torneiras com sensores (em casas de banho e vestiários), autoclismos com sensores de descarga e depósitos duplos e de capacidade limitada, máquinas de lavar a louça eficientes. Os novos equipamentos adotados respeitam as especificações técnicas definidas nos critérios de não prejudicar significativamente o objetivo de utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos, estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2039 e no Regulamento Delegado (UE) 2023/2486.

Em Angola a água extraída é tratada (por filtragem e quimicamente) e armazenada no sentido de disponibilizar de forma contínua água potável aos restaurantes.

Em algumas localizações, por requisitos operacionais ou pela ausência de ligação à rede pública de saneamento, existem ETAR's: na unidade central de produção de Modivas e nos restaurantes das estações de serviço de Alvão, Ovar e Vouzela.

O Grupo encontra-se a desenvolver objetivos quantitativos a nível da política de redução do consumo de água.

5.2.12 Consumo de Água

[DR ESRS E3-4]

A tabela a seguir descreve o consumo de água nas operações próprias da empresa nos anos de 2024 e 2025.

Consumo de Água	2024	2025
Total (m³)	241 794	278 284
Intensidade (m³ / M€ Vendas)	536	529
Em áreas de risco de água (m³)	0	0
Água reciclada e reutilizada (m³)	0	0
Água armazenada (m³)	45	51

A informação acima foi obtida a partir das faturas dos fornecedores de água.

Na análise de materialidade não foram apurados riscos e oportunidades materiais para o tópico E3-Água e Recursos Marinhos, pelo que não são aplicáveis correspondentes efeitos financeiros previstos.
[DR ESRS E3-5]

5.2.13 Políticas de Utilização de Recursos e Economia Circular

[DR ESRS E5-1]

Com o propósito de proteger o ambiente e melhorar a eficiência no uso dos recursos a empresa estabeleceu uma política de otimização da utilização de recursos e economia circular que compreende quatro eixos:

- entrada de recursos
- saída de recursos
- prevenção de desperdícios
- gestão de resíduos

A política da empresa de uso e circularidade de recursos respeita a “hierarquia do desperdício”, enquadrando-se sobretudo nas fases da “prevenção” e da “reciclagem”. Atendendo à natureza do negócio, a empresa segue fundamentalmente os princípios de economia circular “reduzir”, “reparar” e “reciclar”.

Esta política resulta dos impactos, riscos e oportunidades materiais identificados na análise de materialidade para o tópico E5 Utilização de Recursos e Economia Circular, constante no ponto 5.1.9 acima neste relatório.

A política de uso de recursos e economia circular é de aplicação global no Grupo. A responsabilidade pela sua implementação cabe em última instância ao diretor de sustentabilidade da empresa.

5.2.14 Ações relacionadas com Utilização de Recursos e Economia Circular

[DR ESRS E5-2]

A tabela abaixo ilustra as ações associadas à política de uso de recursos e economia circular, para o período 2025-30.

Ações da Política de Otimização da Utilização de Recursos e Economia Circular
Política de entrada de recursos
Embalagens de fornecimentos com eco-design
Plano de manutenção preventiva e curativa de instalações e equipamentos
Compra de mobiliário cuja composição inclui preponderantemente materiais reciclados e recicláveis
Política de saída de recursos
Utensílios de serviço ao cliente de uso único sem plástico ou com uma incorporação mínima de plástico
Embalagens de bebidas não reutilizáveis com sistema de depósito e reembolso
Utilização de utensílios de serviço ao cliente reutilizáveis
Utensílios de serviço ao cliente contendo plástico (de uso único ou reutilizáveis) 100% recicláveis e com uma incorporação de plástico reciclado mínima de acordo com as exigências legais
Política de prevenção de desperdícios
Melhoria dos sistemas de planejamento de compras e produção
Formação aos colaboradores sobre desperdício em restauração
Política de gestão de resíduos
Separação de resíduos - papel, plástico, vidro, biorresíduos e indiferenciado - nos restaurantes e escritórios
Formação aos colaboradores sobre gestão de resíduos
Ações de sensibilização junto dos clientes sobre separação de resíduos
Conversão das fardas usadas dos colaboradores em novos produtos (eg: materiais de limpeza)
Encaminhamento do óleo alimentar usado para a produção de biodiesel

O desenvolvimento do eco-design das embalagens de produtos de compra traduz-se sobretudo na utilização de uma menor massa de material (pela diminuição da densidade e do número de componentes) e pela incorporação de uma maior quantidade de material reciclável e reciclado na sua composição. O ónus deste processo é fundamentalmente atribuível aos fornecedores de embalagens e de produtos adquiridos pela empresa.

A empresa dispõe, há vários anos, de um plano de manutenção preventiva e corretiva das suas instalações e equipamentos, que permite assegurar a qualidade das operações e otimizar a vida útil dos seus ativos. O objetivo para os próximos anos é manter a execução desse plano.

Atualmente as embalagens de serviço ao cliente de uso único utilizadas pela empresa são compostas maioritariamente por papel e tipicamente têm uma incorporação máxima de plástico de 15%, o que as torna recicláveis no circuito dedicado de papel. Uma alternativa a explorar às embalagens contendo plástico são embalagens feitas de materiais naturais alternativos ao papel, como o bambu ou o cânhamo, integráveis na fileira dos biorresíduos.

Relativamente aos utensílios de serviços ao cliente reutilizáveis, de referir que no presente existem marcas do Grupo (e.g. Catering, Travel, Pans) que já os utilizam de forma total ou parcial (louças de cerâmica e vidro). Existe a perspetiva de introduzir embalagens reutilizáveis noutras marcas, em algumas localizações viáveis, nomeadamente restaurantes de rua. Ainda, legislação nacional sobre embalagens e resíduos de embalagens, com origem em legislação da União Europeia, o PPWR (Packaging and Packaging Waste Regulation), veio introduzir a obrigação de, a partir de Julho de 2025, ter como alternativa para o cliente soluções de embalagens reutilizáveis no canal de delivery e take-away.

O referido quadro normativo europeu vem ainda colocar a obrigação de as embalagens de serviço ao cliente contendo plástico terem um teor mínimo de plástico reciclado de 30% a partir de 1 janeiro 2030, tendo, portanto, a empresa em perspetiva esse objetivo.

Outro objetivo imposto pela legislação nacional e comunitária é a obrigação das embalagens de bebidas não reutilizáveis integrarem um circuito dedicado de reciclagem com sistema de depósito e reembolso.

A evolução das especificações das embalagens de serviço ao cliente, nomeadamente o tipo de material e o grau de incorporação de material reciclado, é um essencialmente uma responsabilidade dos produtores de embalagens e produtos comprados pela empresa.

O Grupo atualmente realiza nos seus restaurantes, unidades de produção e escritórios a separação de resíduos – papel, plástico, vidro, biorresíduos e indiferenciado. O desafio para os próximos anos consiste em aumentar a qualidade da separação e assim reduzir a proporção de resíduos indiferenciados. Para tal planeia-se investir em equipamentos de separação de resíduos para as salas de clientes e realizar ações de formação a colaboradores e ações de sensibilização dirigidas a clientes.

Em 2025 todo o óleo alimentar usado foi destinado para a produção de biodiesel, pretendendo-se nos próximos anos manter o atual desempenho.

O Grupo encontra-se a desenvolver objetivos quantitativos associados à otimização da utilização de recursos e promoção da economia circular.

5.2.15 Outras considerações relacionados com a Utilização de Recursos e Economia Circular

Entrada de Recursos [DR ESRS E5-4]

O quadro seguinte fornece informação sobre os materiais utilizados na elaboração dos produtos oferecidos pela empresa durante os exercícios de 2024 e 2025.

Materiais usados na composição dos produtos vendidos	2024	2025
Peso produtos usados (comida, bebidas e embalagens) em ton	61 684	72 361
Materiais biológicos de fonte sustentável (% peso total)	nd	nd
Materiais reciclados (% peso total)	nd	nd

Os dados acima relativos a produtos usados são calculados a partir das compras realizadas e com base nas fichas técnicas dos produtos disponibilizadas pelos fornecedores.

Nota-se que o sistema de informação do Grupo ainda não permite obter uma quantificação fiável da proporção de materiais biológicos de fonte sustentável ou de materiais reciclados, encontrando-se em fase de desenvolvimento a configuração do sistema de modo a ser possível obter informação dessa natureza.

Saída de Recursos [DR ESRS E5-5]

As embalagens usadas no serviço ao cliente são recicláveis em 100% da sua composição.

A tabela abaixo descreve a quantidade de resíduos por tipo, gerada nas operações próprias da empresa durante os anos de 2024 e 2025.

Resíduos gerados na operação por tipo (em ton)	2024	2025
Papel	1 995	2 260
Plástico	1 379	1 659
Vidro	277	148
Biorresíduos	3 077	3 402
Indiferenciado	589	1 017
Total	7 317	8 486

Todos os resíduos gerados são de natureza não perigosa. Todos os resíduos são encaminhados para reciclagem nas fileiras específicas, exceto os resíduos indiferenciados que são descartados (não se conhecendo o detalhe da proporção para cada destino, nomeadamente aterro e incineração). A percentagem de resíduos não reciclados corresponde a 8% do total de resíduos.

A informação da tabela acima foi obtida por extrapolação de uma amostra de medições reais.

Efeitos Financeiros Previstos [DR ESRS E5-6]

Os efeitos financeiros previstos das oportunidades e riscos materiais para o tópico E5- Uso de Recursos e Economia circular, identificados na análise de materialidade, estão descritos acima no presente relatório, no capítulo 5.1.9 Impactos, Riscos e Oportunidades materiais e interação com a Estratégia e Modelo de Negócio.

De notar que as oportunidades identificadas localizam-se nas operações próprias e os riscos a montante e em toda a cadeia de valor, conforme também descrito no referido capítulo. [DR ESRS E5-6].

5.3 Informação social

5.3.1 Colaboradores próprios

5.3.1.1 Políticas relacionadas com os colaboradores próprios

[DR ESRS S1-1]

O Grupo Ibersol tem um conjunto de políticas de gestão de pessoas, procedimentos e códigos de conduta internos, aplicáveis a todos os seus colaboradores, que visam garantir o cumprimento de regras fundamentais dos direitos humanos, toda a regulação laboral aplicável, bem como as principais normas internacionais e as melhores práticas de segurança, saúde e bem-estar no trabalho. Esta regulamentação interna abrange tópicos tão variados como o recrutamento e seleção, a avaliação do desempenho, a diversidade, equidade e inclusão, a igualdade salarial em função do género, a segurança e saúde no trabalho, ou os direitos associados à maternidade e paternidade. São visados todos os colaboradores internos do Grupo Ibersol, incluindo os que são contratados em regime de trabalho temporário. Tal documentação é desenvolvida e implementada pela Direção de Desenvolvimento de Pessoas e pela Direção das Relações de Trabalho e Jurídico-Laborais, sob a supervisão do Conselho de Administração, através de equipas especializadas e ferramentas de divulgação, formação e auscultação. Além das práticas internas de tratamento de não conformidades e melhoria contínua, o Grupo Ibersol sujeita as suas políticas, sistemas de gestão e processos internos ao escrutínio de entidades independentes de certificação (seja a pedido do próprio Grupo, seja a pedido dos seus parceiros de negócio) e de entidades oficiais de fiscalização do cumprimento legal. Adicionalmente, o Grupo Ibersol está a desenvolver uma política de compras abrangente que tem como objetivo transpor para a sua cadeia de valor toda a exigência que impõe à sua própria operação.

Lista de políticas e códigos de conduta internos:

- Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio
- Política de Privacidade
- Política do Sistema Integrado de Gestão (Qualidade, Segurança e Saúde no Trabalho, Segurança Alimentar e Ambiente)
- Código de Ética e Conduta
- Política de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas

Destaque ainda para todos deveres de informação aos trabalhadores a que o Grupo Ibersol está sujeito, no âmbito dos quais são divulgadas e promovidas diversas matérias relacionadas com igualdade e não discriminação, parentalidade, direitos e obrigações dos sinistrados, segurança e saúde no trabalho para trabalhadora grávida, puérpera e lactante.

Em particular, o princípio da igualdade é destacado como garante de um tratamento justo e equitativo dos colaboradores (e.g., rotação de horários, folgas e tarefas, proposta de abertura de procedimentos disciplinares, etc.) no Manual de Gestão Administrativa de Recursos Humanos e em vários procedimentos internos.

De um modo geral, as políticas, códigos de conduta e principais procedimentos internos têm em conta as recomendações dos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), nomeadamente no que concerne a defesa dos direitos humanos e laborais. Objetivamente, as políticas internas cobrem e promovem explicitamente os seguintes princípios e/ou direitos:

- Liberdade e dignidade,
- Diversidade, equidade, inclusão,
- Direito à vida e segurança pessoal,
- Proibição da escravidão ou servidão,
- Humanidade no tratamento,
- Igualdade perante a lei e perante os tribunais,
- Direito à intimidade e privacidade,
- Liberdade de opinião/associação/reunião,
- Direito a segurança social,
- Direito ao trabalho mediante remuneração justa,
- Proteção contra o desemprego,
- Direito ao repouso e ao lazer,
- Direito a um padrão de vida aceitável perante adversidades,
- Proteção social na maternidade/paternidade e na infância,
- Direito à educação e formação,
- Direito à livre participação na vida cultural comunitária,
- Direito à ordem social e internacional.

A abordagem à proteção destes princípios e/ou direitos assenta na sensibilização de toda a força de trabalho através dos seguintes mecanismos:

- Formação de *onboarding*, em que são apresentados e disponibilizados aos colaboradores todos os valores, políticas e regras principais a ter em conta na organização;

- Formação contínua, para atualização de conhecimentos sobre novas políticas e novos procedimentos internos;
- Seguimento da atividade de fóruns e associações setoriais e não setoriais, que apoiam a divulgação e cumprimento de imposições legais em matéria laboral;
- *Newsletters* internas distribuídas a todos os colaboradores;
- Notas internas sobre novos compromissos e/ou políticas;
- Inquéritos internos de avaliação e identificação de oportunidades de melhoria (e.g. segurança, clima organizacional, etc.).

São especialmente tidas em conta a Declaração Universal dos Direitos Humanos e as Recomendações da OIT. Em particular, o Grupo Ibersol é subscritor do Pacto Global das Nações Unidas e dos seus 10 princípios.

Os temas relacionados com a prevenção do tráfico humano, trabalho forçado ou escravo, estão tacitamente cobertos pelas políticas do Grupo Ibersol no que concerne a sua própria força de trabalho, na medida em que o Grupo cumpre rigorosamente a legislação laboral e tem operações bastante escrutinadas, com várias medidas de controlo e prevenção de irregularidades e mecanismos administrativos muito robustos. O Grupo Ibersol é igualmente diligente e rigoroso na aplicação da lei no que toca à disponibilização de oportunidades de trabalho para menores de idade nas diferentes jurisdições onde opera.

Existem políticas e estão implementados procedimentos de atuação em situação de emergência, identificação e correção de causas e prevenção de acidentes de trabalho.

Por outro lado, o Grupo Ibersol tem um plano de igualdade e não discriminação, essencialmente focado na equidade entre homens e mulheres. Outras potenciais fontes de discriminação (raça, idade, orientação sexual, religião, etc.) são devidamente acauteladas através de outras políticas e procedimentos, nomeadamente ao nível do recrutamento e seleção, e também no código de conduta interno.

Existem políticas internas, baseadas na lei geral, especificamente dedicadas às colaboradoras que foram mães e que se encontram em período de amamentação.

Além dos planos e procedimentos que incluem regras específicas no sentido da prevenção da discriminação (bem como das respetivas ações de formação associadas), o Grupo Ibersol também disponibiliza um canal de denúncias, que pode ser encarado como mecanismo dissuasor e de tratamento de situações anómalas reportadas.

5.3.1.2 Processos para envolver os colaboradores próprios e os representantes dos trabalhadores sobre os impactos

Os colaboradores do Grupo Ibersol têm uma participação ativa na gestão através de reuniões periódicas com as chefias (a todos os níveis), respostas a inquéritos, propostas/sugestões de melhorias espontâneas e outros mecanismos de envolvimento interno. Estas são formas efetivas e rotineiras de envolvimento das partes interessadas internas.

Além do envolvimento mais intenso no momento da admissão e durante o período de *onboarding*, os colaboradores do Grupo Ibersol têm acesso a um plano de formação anual em que também há uma interação mais intensa com outros departamentos, nomeadamente através da troca de experiências e informações com colegas oriundos de outras áreas funcionais e/ou outras unidades de negócio. Também numa base anual, todos os colaboradores dão resposta a uma série de solicitações e inquéritos gerais, nomeadamente: clima organizacional, opções de mobilidade, segurança, saúde e bem-estar no trabalho. Quando chega o momento de se desvincularem do Grupo Ibersol, todos os colaboradores respondem igualmente a um inquérito de saída.

A Direção de Desenvolvimento de Pessoas e a Direção de Relações de Trabalho e Jurídico-Laborais são responsáveis, ao nível central, pelos processos de envolvimento de todos os *stakeholders* internos, não apenas ao nível das ações diretamente conduzidas por si (inquéritos, informações, formação e sensibilização), mas também no estabelecimento de um conjunto políticas e diretrizes que têm de ser seguidas e executadas pelos negócios e direções centrais.

Para além de subscrever integralmente a Carta dos Direitos Humanos das Nações Unidas e as orientações da Organização Internacional do Trabalho, o Grupo Ibersol subscreveu formalmente o Pacto Global das Nações Unidas em 2023, que inclui princípios especificamente relacionados com os Direitos Humanos e direitos laborais.

A eficácia do envolvimento com os colaboradores é aferida por vários meios, nomeadamente através da contabilização dos níveis de participação dos colaboradores em vários tipos de iniciativas propostas (inquéritos, projetos, formações, etc.) e também, de forma mais direta, através de questões específicas nos questionários de clima organizacional e de saída.

Não existem, neste momento, iniciativas especificamente criadas para identificar elementos da força de trabalho da empresa com maior vulnerabilidade, em virtude das suas características, nomeadamente género, idade, nacionalidade ou etnia, vocação religiosa, orientação sexual, condição de saúde, etc. Considera-se que os processos de envolvimento existentes permitem prevenir ou mitigar eficazmente a eventual ocorrência de situações de vulnerabilidade e/ou marginalização de qualquer colaborador.

5.3.1.3 Processos para remediar os impactos negativos e canais para que os próprios trabalhadores manifestem as suas preocupações

[DR ESRS S1-3]

Ao nível da gestão de horários, o Grupo Ibersol tem apostado sucessivamente em nova tecnologia para otimizar os processos de gestão dos horários e escalas de trabalho, no sentido de melhorar a eficiência e, em simultâneo, potenciar um melhor equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos colaboradores.

No que toca aos acidentes em contexto de trabalho, para além de todos os acidentes serem objeto de tratamento dedicado (identificação de causas e implementação de ações corretivas e preventivas), o Grupo Ibersol conduz anualmente um inquérito geral de segurança e saúde no trabalho, exatamente com o intuito de atuar na minimização da frequência e da gravidade de eventuais acidentes de trabalho.

Além das rotinas de reporte interno existentes dentro das direções ao nível operacional e central, qualquer colaborador pode contactar diretamente as direções centrais de Desenvolvimento de Pessoas e de Relações de Trabalho e Jurídico-Laborais, para além de poder também acionar o canal de denúncias.

A empresa dispõe de um procedimento de comunicações de irregularidades detetadas na empresa, sendo o Conselho Fiscal o órgão responsável pelo seu tratamento, em articulação com as restantes áreas da empresa.

As rotinas de reporte interno, no seio das direções e entre as direções e a Administração, bem como as rotinas de reporte sobre o funcionamento do Conselho Fiscal, incluem a contabilização periódica e o acompanhamento/resolução das comunicações, reclamações ou queixas obtidas através dos canais existentes.

Objetivamente, neste momento, não está a ser verificado o grau de conhecimento dos colaboradores sobre a existência de canais para manifestação de preocupações ou necessidades, e também não está a ser monitorizada a eficácia desses canais. No entanto, estão previstas ações de divulgação e consciencialização junto dos colaboradores, nomeadamente no âmbito do procedimento de tratamento de denúncias de infrações, após o que se poderá melhor aferir essas matérias.

No Grupo Ibersol, a proteção dos denunciante é garantida e encontra-se explicitada no procedimento de comunicação de infrações.

5.3.1.4 Tomada de medidas relativas aos impactos materiais sobre os colaboradores próprios e abordagens para a gestão dos riscos materiais e a prossecução de oportunidades materiais relacionadas com os colaboradores próprios, bem como a eficácia dessas medidas

[DR ESRS S1-4]

O Grupo Ibersol tem duas direções centrais, de Desenvolvimento de Pessoas e de Relações de Trabalho e Jurídico-Laborais, com equipas dedicadas, que estabelecem as políticas e códigos de conduta, os procedimentos e iniciativas a contemplar por todas as áreas de suporte e pelos diferentes negócios e operações. Em particular, nos mercados de Espanha e Angola há equipas dedicadas que garantem o alinhamento com as políticas centrais e o cumprimento legal associado aos respetivos contextos nacionais e regionais. Estas equipas centrais são coadjuvadas por equipas de gestão de pessoas específicas das marcas, que têm uma abordagem mais ágil e específica (no que toca à cultura e regras próprias de cada marca) na gestão das respetivas equipas.

As principais responsabilidades da Direção de Desenvolvimento de Pessoas são a aquisição, desenvolvimento e retenção de talento, a avaliação do desempenho e as remunerações, a comunicação interna e o clima organizacional, a gestão da diversidade, equidade e inclusão, e a promoção de iniciativas de *team building* e responsabilidade social. A Direção de Relações Jurídico-Laborais tem como principais missões garantir o cumprimento da legislação laboral, nomeadamente ao nível contratual (o que inclui a contratação individual e coletiva), as obrigações em termos de condições de trabalho (saúde, higiene e segurança no trabalho, incluindo o seguimento de acidentes de trabalho e respetivas ações de mitigação e prevenção), a igualdade de oportunidades (inclusão e prevenção da discriminação) e a gestão da privacidade e da proteção de dados.

Os impactos, riscos e oportunidades relacionados com os colaboradores próprios são geridos, em larga medida, pelas equipas acima enunciadas, sendo que os tópicos considerados materiais foram os seguintes: segurança do emprego, horário de trabalho, salários adequados, negociação coletiva, equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, saúde e segurança, igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor, formação e desenvolvimento de competências, emprego e inclusão de pessoas com deficiência, medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho, diversidade, trabalho forçado, privacidade.

Os **impactos negativos** materiais identificados centram-se nos seguintes tópicos:

- horários de trabalho,
- equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada
- segurança e saúde tendo em conta os acidentes de trabalho
- emprego e inclusão de pessoas com deficiência.

Relativamente aos **horários de trabalho**, o Grupo Ibersol procura oferecer soluções de horários cada vez mais ajustados às particularidades dos negócios e às necessidades dos colaboradores (e.g. opções de horários a tempo parcial e/ou em dias específicos, que são procuradas no mercado de trabalho e/ou servem para colmatar certas sazonalidades).

Quanto ao **equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada**, o Grupo Ibersol lida com desafios relevantes essencialmente nos períodos de maior tráfego, que são o verão e o final do ano. A aposta na digitalização e na eficiência dos processos operacionais tem tido, como consequências, uma melhor previsão da procura e uma otimização das operações de loja, o que permite a redução da incerteza e uma gestão de recursos humanos com menos imprevistos.

Os **acidentes de trabalho** são objeto de um conjunto de ações concretas, diretas e indiretas, com vista à sua minimização e, se possível, eliminação. Desde logo, todos os colaboradores fazem formação específica e genérica para a sua função, em que são alertados para os riscos a que estão sujeitos e para as melhores práticas e medidas preventivas a aplicar. A otimização das operações nas suas diferentes vertentes (processos, layouts, ergonomia, limpeza, equipamentos de segurança, instrumentos de trabalho, etc.) contribui também para a redução da frequência e gravidade dos acidentes de trabalho. Por outro lado, as rotinas de acompanhamento de ocorrências e os inquéritos periódicos com foco nos riscos de acidentes de trabalho, permitem uma adequada abordagem corretiva e preventiva.

As oportunidades de **emprego e a integração de pessoas com deficiência** são desafios grandes ao nível das operações do Grupo, tendo em conta a resiliência física, mental e relacional necessárias nas operações de loja. Ao nível das funções centrais e mais administrativas é mais simples a integração e já existe alguma representatividade, mas reconhece-se que há potencial para aumentar as oportunidades e promover de forma mais ativa a integração de pessoas com deficiência.

Principais iniciativas ou ações em curso com **impacto positivo**, por tema material:

- **Segurança do emprego** - o Grupo Ibersol utiliza, por defeito, contratos sem termo, o que reduz a precariedade e melhora a segurança do emprego (efetiva e percebida) dos colaboradores, contribuindo para equipas mais motivadas e eficazes; esta opção traduz-se em mais retenção e mais possibilidades de evolução de carreira dentro do Grupo;
- **Horário de trabalho** - os contratos podem admitir diferentes durações e flexibilidade nos horários, de forma a satisfazer necessidades particulares dos colaboradores;
- **Salários adequados** - há possibilidades de progressão de carreira e aumento salarial através do sistema de avaliação do desempenho; existem também vários benefícios complementares à remuneração salarial;
- **Negociação coletiva** - o Grupo subscreve vários acordos coletivos de trabalho em Portugal e Espanha, com várias vantagens para os colaboradores;
- **Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada** - há um especial cuidado com as necessidades dos colaboradores em termos de parentalidade; há uma majoração de até 3 dias de férias para colaboradores sem faltas;
- **Saúde e segurança** - há procedimentos de medicina no trabalho que permitem monitorizar a saúde dos colaboradores e detetar/prevenir doenças precocemente; existem protocolos

visando a promoção da saúde e do bem-estar; promove-se um ambiente de trabalho saudável, seguro e higiénico, também devido aos requisitos de segurança alimentar;

- **Igualdade de género e igualdade de remuneração por trabalho de igual valor** - existe uma distribuição de cerca de 50%/50% dos cargos pelos dois géneros em todos os níveis hierárquicos; há equidade salarial entre os dois géneros para funções de âmbito, antiguidade e nível hierárquico idênticos;
- **Formação e desenvolvimento de competências** - todos os colaboradores do Grupo têm planos de formação obrigatórios e acesso a recursos de formação opcionais, melhorando os conhecimentos e competências, valorizando a qualidade do trabalho e aumentando as possibilidades de progressão de carreira;
- **Emprego e inclusão de pessoas com deficiência** - existe uma parceria com uma instituição para apoio à contratação de pessoas com deficiência;
- **Medidas contra a violência e o assédio no local de trabalho** - para além de um código de combate ao assédio no local de trabalho, o Grupo Ibersol tem mecanismos de avaliação e tratamento das incidências de violência e assédio no trabalho, e também uma cultura de gestão com bastante proximidade e rotinas de reporte frequente, para além de ter implementado um canal de denúncias e um procedimento interno que garantem a proteção de denunciantes;
- **Diversidade** - o Grupo Ibersol tem um ambiente de trabalho diverso em várias dimensões (idade, género, religião, etnia, orientação sexual, etc.) e tem práticas de recrutamento inclusivas e iniciativas de formação que contribuem para alimentar esse ambiente;
- **Trabalho forçado** - a formação interna inclui a divulgação dos princípios das Nações Unidas e dos Direitos Humanos, o que ajuda a sensibilizar as equipas e a prevenir eventuais abusos;
- **Privacidade** - além do respeito pelas regras legais ao nível da proteção de dados pessoais (RGPD), o Grupo também garante a proteção do direito de imagem, nomeadamente no acesso a imagens captadas nas suas instalações em contexto de trabalho.

Exemplos de ações concretas em curso, em **resposta aos riscos e oportunidades** identificados:

- **Salários adequados** - O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas tem vindo a realizar um trabalho de harmonização salarial e incorporação de benefícios não monetários (parcerias, acordos, acesso a serviços variados, etc.) no pacote remuneratório. Além disso, há uma preocupação grande com o reconhecimento do mérito, pelo que também está a ser feita uma revisão do sistema de avaliação do desempenho, com base nos valores do Grupo e na sua tradução em competências e comportamentos esperados;
- **Negociação coletiva** - O Grupo Ibersol participa em várias convenções coletivas de trabalho a nível nacional e regional (em Portugal e Espanha), garantindo aos seus colaboradores todas as condições acordadas em termos de categorias do trabalho e respetiva remuneração;
- **Formação e desenvolvimento de competências** - O Grupo Ibersol implementa anualmente um plano de formação para dar resposta às necessidades de conhecimentos e competências que emanam do confronto entre a estratégia do negócio e a avaliação do desempenho. A formação das equipas operacionais é bastante sistemática e gerida com grande proximidade pelas equipas das diferentes marcas. A formação das equipas centrais é mais direcionada às necessidades de competências e prioridades estratégicas de cada exercício. Todas as equipas têm ainda acesso a uma série de formações opcionais selecionadas e promovidas pela equipa

central através da plataforma Ibersol Academy e de outras plataformas contratadas para o efeito.

A eficácia das práticas de gestão dos colaboradores próprios e das iniciativas correntes (ou a implementar) no âmbito dos impactos, riscos e oportunidades materiais identificados é medida de duas formas complementares:

- Grau de cumprimento dos planos anuais que contemplam as atividades a realizar;
- Grau de melhoria do desempenho ou nível de concretização dos efeitos desejados com as iniciativas implementadas.

Nesta última dimensão, há um conjunto de métricas concretas (e.g. diversidade de género, equidade salarial, acidentes de trabalho, incidentes de assédio/violência, etc.) cuja evolução é monitorizada no contexto intervencionado.

A priorização de iniciativas para dar resposta a **IROs materiais de pendor negativo** para os colaboradores da empresa faz parte dos processos normais de gestão do Grupo Ibersol. Sempre que é identificada uma situação que coloca em risco os colaboradores ou os objetivos do negócio (em ligação com a força de trabalho), os processos de gestão da qualidade e a cultura de gestão de proximidade do Grupo Ibersol fazem com que esse tema seja destacado nas rotinas de reporte do negócio, originando ações e iniciativas de mitigação (curto-prazo) e prevenção (médio e longo prazo). Por outro lado, as Direções de Desenvolvimento de Pessoas e de Relações de Trabalho e Jurídico-Laborais já têm implementados vários controlos nos processos internos que ajudam a identificar e melhor compreender o alcance e impacto das situações em causa.

O Grupo encontra-se a desenvolver objetivos quantitativos para a gestão de impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados os colaboradores próprios.

5.3.1.5 Caraterísticas dos trabalhadores da empresa

[DR ESRS S1-6]

Nº pessoas totais em 31 de dezembro 2025, por género e país

Nº Colaboradores 31-12-25	Homens	Mulheres	Total
Portugal	2 426	2 781	5 207
Espanha	921	1 539	2 460
Angola	201	246	447
Total	3 548	4 566	8 114

**Nº de colaboradores em 31 de dezembro 2025,
por género e tipo de vínculo laboral**

Nº Colaboradores próprios por tipo de vínculo contratual em 31-12-25	Homens	Mulheres	Total
Sem termo	3 323	4 261	7 584
Termo certo	225	305	530
Total	3 548	4 566	8 114

Nº de saídas e o cômputo da rotação de pessoal em 2025

Dinâmica dos recursos humanos	Total
Nº pessoas no final de 2024	8 038
Nº de novos contratos (entradas)	5 544
Nº de cessações contratuais (saídas)	5 563
Média de entradas e saídas em 2025	5 554
Nº pessoas no final de 2025	8 114
Média do nº colaboradores (12 meses)	8 065
Rotação 2025	69%

Nota metodológica:

O nº de saídas corresponde ao nº de cessações de vínculo contratual com o Grupo Ibersol durante o ano 2025, independentemente da causa ou contexto (fim do contrato, extinção de posto de trabalho, etc.).

A métrica de rotação é obtida pelo rácio entre a [média das entradas e saídas] e a [média do nº de colaboradores] para o período. A [média das entradas e saídas] é uma média simples entre o nº total de novos contratos e o nº total de contratos cessados durante todo o período. A [média do nº de colaboradores] é obtida pela média do nº de colaboradores obtida no final dos 12 meses do ano.

5.3.1.6 Caraterísticas dos não colaboradores que fazem parte dos efetivos da própria empresa

[DR ESRS S1-7]

A grande maioria dos não-colaboradores da própria força de trabalho do Grupo Ibersol são trabalhadores contratados em regime de trabalho temporário associados ao negócio do catering, no mercado português num total de 4.115 indivíduos (2.146 Homens e 1.969 Mulheres). Em Espanha não foram identificados este tipo de colaboradores. Não foram obtidos dados relativos a Angola.

Não-Colaboradores da própria força de trabalho subcontractados diretamente (independentes) ou através de empresas de trabalho temporário.

Nº Colaboradores não próprios 2025		Portugal	Espanha	Total
Trabalhadores Independentes	Homens			0
	Mulheres			0
Estagiários	Homens			0
	Mulheres			0
Colaboradores de empresas de trabalho temporário	Homens	2 146		2 146
	Mulheres	1 969		1 969
Total de colaboradores não próprios	Homens	2 146	0	2 146
	Mulheres	1 969	0	1 969
Total		4 115	0	4 115

Nota metodológica: São utilizados dados de contagem simples, ou seja, nº de contratos individuais que estiveram em vigor (transportados de períodos anteriores e celebrados de novo) durante o período, independentemente da duração do trabalho (FT/PT) ou tipo de vínculo (independentes/empresas TT).

5.3.1.7 Cobertura da negociação coletiva e diálogo social

[DR ESRS S1-8]

Proporção de colaboradores abrangidos por contratação coletiva, por país

Contratação coletiva em 31-12-25	Portugal	Espanha
% Cobertura Contratação Coletiva - Ibersol	100%	100%
% Cobertura Contratação Coletiva - País	92%	70%

Nota: Angola foi excluída, pois está fora da European Economic Area (EEA).

5.3.1.8 Métricas de diversidade

[DR ESRS S1-9]

Nº e % de elementos ao nível da Gestão de Topo

Colaboradores da Gestão de Topo 31-12-2025	H (nº)	M (nº)	Total	H (%)	M (%)
Alta Direção	12	9	21	57%	43%
Administração	11	4	15	73%	27%
Total	23	13	36	64%	36%

Distribuição dos colaboradores por idade

Escalão de idade	Nº Colaboradores 31-12-2025	% Colaboradores 31-12-2025
< 30 anos	4 077	50%
30 a 50 anos	3 246	40%
> 50 anos	791	10%
Total	8 114	100%

5.3.1.9 Salários adequados

[DR ESRS S1-10]

Todos os colaboradores da organização são remunerados ao nível ou acima do salário mínimo nacional, assegurando assim um salário adequado e justo para todos. Este valor corresponde ao salário de entrada, o que reflete o compromisso da empresa com uma remuneração equitativa desde o início da trajetória profissional de cada colaborador. Além disso, todos os colaboradores têm acesso a um conjunto de benefícios não monetários, como programas de saúde e bem-estar, acesso a formação e apoio ao desenvolvimento de carreira. Por outro lado, através do sistema de gestão de desempenho, os colaboradores têm acesso a oportunidades para evoluir e alcançar níveis de responsabilidade e níveis salariais mais elevados, proporcionais aos seus contributos para a empresa. Este modelo visa garantir um ambiente de trabalho motivador e justo, com oportunidades de desenvolvimento contínuo.

5.3.1.10 Proteção social

[DR ESRS S1-11]

Todos os colaboradores do Grupo Ibersol estão abrangidos pela Segurança Social nas suas diversas dimensões, incluindo doença, desemprego, acidentes de trabalho, parentalidade e reforma, garantindo assim uma proteção abrangente e justa para os nossos colaboradores. No entanto, existem algumas exceções limitadas, como no caso dos pensionistas, que não têm cobertura para as eventualidades de parentalidade, doença, desemprego e velhice, ou dos jovens em férias escolares,

cuja cobertura se restringe às eventualidades de morte, invalidez e velhice. Estas exceções são de carácter específico e não afetam a totalidade do conjunto dos colaboradores, que beneficia plenamente dos direitos e proteções oferecidos pela Segurança Social.

5.3.1.11 Métricas de formação e desenvolvimento de competências

[DR ESRS S1-13]

Horas de formação por colaborador, por género

Horas de formação 2025	Portugal		Total
	Homens	Mulheres	
Nº horas formação	156 122	190 353	346 475
Nº médio de horas de formação por colaborador	66	70	68

5.3.1.12 Métricas de saúde e segurança

[DR ESRS S1-14]

Proporção de pessoas abrangidas por um sistema de segurança e saúde no trabalho

Em 2025, 100% dos colaboradores da organização estavam cobertos por um sistema de segurança e saúde no trabalho, o que demonstra o compromisso total com a proteção e o bem-estar de todos os colaboradores.

Nº de fatalidades de colaboradores próprios relacionadas com condições e/ou acidentes de trabalho

Durante o ano de 2025, não houve registo de fatalidades entre os nossos colaboradores, relacionada com condições e/ou acidentes de trabalho.

Nº de fatalidades de colaboradores de outras organizações (nas instalações próprias) relacionadas com acidentes de trabalho ou com doenças relacionadas com o trabalho

Durante o ano de 2025, houve 1 fatalidade relacionada com condições e/ou acidentes de trabalho envolvendo colaboradores de outras organizações nas nossas instalações.

Nº e taxa de acidentes de trabalho registados nos colaboradores próprios

Acidentes Trabalho	Portugal	Espanha	Total
Acidentes de trabalho	410	147	557
em desempenho de trabalho	363	122	485
in itinere	47	25	72
Taxa Acidentes Trabalho (%)	4,5%	3,7%	4,1%

Os valores para o número de acidentes de trabalho registados entre os nossos colaboradores e as correspondentes taxas de acidentes de trabalho em 2025 reforçam a importância de mantermos sistemas de prevenção rigorosos em toda a atividade do Grupo.

Nota: rácio calculado sobre todos os colaboradores que tiveram contrato válido durante o ano 2025 (i.e., colaboradores existentes no final de 2024 acrescidos de todas as novas contratações durante o ano 2025), incluindo colaboradores que cessaram atividade ainda antes do final do ano 2025.

Nº de casos registados de doença relacionada com o trabalho

Registaram-se 3 casos de doenças relacionadas com o trabalho em Portugal e 1 em Espanha.

Nº fatalidades devido a problemas de saúde relacionados com o trabalho

A informação relativa a fatalidades devido a problemas de saúde relacionados com o trabalho não está disponível, uma vez que não temos acesso aos detalhes das causas de morte. Tais informações só poderão ser obtidas caso sejamos formalmente mandatados judicialmente no âmbito de alguma investigação ou denúncia relacionada.

5.3.1.13 Métricas de equilíbrio entre vida profissional e pessoal

[DR ESRS S1-15]

Pedidos de licença para assistência à família, por género

Assistência à família 2025	Portugal		Espanha	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Nº colaboradores que gozaram licença de assistência à família	123	420	13	85
% colaboradores elegíveis que gozaram licença de assistência à família	2,9%	8,7%	0,9%	3,4%

Nota: todos os colaboradores têm direito a licenças, seja por contrato individual, ou por convenção coletiva

5.3.1.14 Indicadores de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)

[DR ESRS S1-16]

No exercício de 2025, o **rácio de disparidade salarial**, calculado com base na remuneração total do colaborador mais bem remunerado e na mediana da remuneração anual dos colaboradores, foi de **9,950**. Este resultado reflete a diferença entre funções com níveis de responsabilidade distintos, nomeadamente entre um quadro executivo com responsabilidade sobre vários mercados e as funções operacionais que compõem a maioria da força de trabalho.

Paralelamente, o indicador de **pay gap** entre géneros (Remuneração média M / Remuneração média H) foi de **1,010**, revelando uma diferença residual de cerca de 1% entre a remuneração média de mulheres e homens em funções comparáveis, o que evidencia práticas remuneratórias equitativas e em conformidade com os princípios de igualdade de género promovidos pela organização.

Nota metodológica: Os valores dos indicadores acima são referentes a Portugal e à empresa Eat-Out de Espanha, a qual representa cerca de 74% dos colaboradores desta geografia. O mercado de Angola não foi incluído no cálculo pelo facto de ter características (em termos de custo de vida, nível de remunerações e perfil cultural) totalmente distintos dos do espaço europeu e, portanto, a sua inclusão tenderia a distorcer os valores consolidados.

5.3.1.15 Incidentes, queixas e impactos graves nos direitos humanos

[DR ESRS S1-17]

Nº de incidentes de discriminação e assédio

Em 2025, em Portugal não houve registo de incidentes de discriminação, incluindo assédio, relacionados com o género, nacionalidade, raça ou etnia, religião ou crença, orientação sexual ou outras formas relevantes

5.3.2 Colaboradores da cadeia de valor

5.3.2.1 Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor

[DR ESRS S2-1]

O sistema de gestão da qualidade e o sistema de gestão da segurança alimentar incluem um conjunto de princípios que contribuem para a proteção dos colaboradores da cadeia de abastecimento. Encontra-se em elaboração uma Política de Compras que, em articulação com as políticas de compras dos franquidores, exija não só um conjunto claro de requisitos ESG aos fornecedores, mas exija igualmente que esses requisitos sejam, por sua vez, transmitidos e exigidos aos parceiros de negócio desses fornecedores. Os critérios a considerar na política de compras deverão ser aplicados não apenas ao nível da identificação e seleção de fornecedores novos, mas também na avaliação do desempenho de entidades que já fornecem produtos e serviços ao Grupo Ibersol.

A nova política de compras implicará igualmente a criação de um código de conduta a adotar por todos os fornecedores do Grupo Ibersol. Estes documentos basear-se-ão, entre outras referências, nos Princípios Orientadores das Nações Unidas para as Empresas e os Direitos Humanos, na Declaração sobre Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ou as Orientações para Empresas

Não há, neste momento, registos sistematizados sobre incidentes com força de trabalho da cadeia de valor, mas essa será uma das potenciais ações a implementar a partir do momento em que o Grupo Ibersol consiga envolver os diferentes intervenientes da sua cadeia de valor num novo quadro de compromisso.

O Grupo Ibersol esteve sempre bastante ancorado na supervisão exigente dos seus parceiros internacionais, havendo bastantes situações em que a seleção de fornecedores de produtos e serviços (seja de produtos alimentares, consumíveis, equipamentos de cozinha, ou materiais de construção) é limitada à partida por imposição dos franquidores. De qualquer forma, o Grupo Ibersol está empenhado em sistematizar e implementar uma política e um código de conduta consistente (por excesso) com as diversas exigências dos seus parceiros e que seja aplicável a toda a sua cadeia de valor.

5.3.2.2 Processos para envolver os trabalhadores da cadeia de valor na gestão dos impactos

[DR ESRS S2-2]

O Grupo Ibersol tem contacto direto com colaboradores externos que trabalham dentro das suas próprias instalações ou que interagem diretamente com os seus colaboradores próprios no âmbito das operações (em instalações próprias ou dos fornecedores). Neste momento, não existem quaisquer outras oportunidades de recolha de feedback ou envolvimento de colaboradores externos. Apesar de informais e limitados, os canais de envolvimento existentes têm permitido formar opiniões e tomar ações no sentido da proteção desses colaboradores externos (e.g. serviços de limpeza, serviços de transporte/logística, etc.) e do seu envolvimento na gestão de impactos reais ou potenciais.

As Direções Centrais de Compras e Logística, a Direção de Gestão da Qualidade e as Direções dos Negócios têm um papel fundamental nesta interação, a montante e a jusante, e terão um papel fulcral na definição da nova Política de Compras e do Código de Conduta.

Como foi explicado, de momento não se encontra implementado qualquer sistema formal para envolvimento dos colaboradores da cadeia de valor. Com o novo enquadramento regulamentar interno, poderão ser criados procedimentos e rotinas que aumentarão a frequência, intensidade e formalidade do envolvimento com colaboradores da cadeia de valor, particularmente no que diz respeito a grupos potencialmente mais vulneráveis ou marginalizados.

5.3.2.3 Processos de correção dos impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor manifestarem as suas preocupações

[DR ESRS S2-3]

Não existe histórico sistematizado sobre a promoção e utilização de canais para denúncias externas relacionadas com a cadeia de valor. No entanto, o canal de denúncias interno do Grupo Ibersol está publicado no site da empresa e é, com efeito, aberto à utilização externa, pelo que o seu uso pode também ser estendido ao reporte de situações de infração relativas à força de trabalho da cadeia de valor.

Nesse sentido, no âmbito da nova política de Compras, o Grupo Ibersol promoverá a divulgação e utilização do canal de denúncias existente junto dos colaboradores da cadeia de valor, assegurando igualmente a monitorização da sua eficácia.

5.3.2.4 Planos de ação e recursos para gerir impactos, riscos e oportunidades

[DR ESRS S2-4]

Além dos aspetos de *governance* (políticas e procedimentos de compras, políticas e procedimentos de denúncias de infrações), o Grupo Ibersol mantém uma colaboração estreita com os seus parceiros internacionais no que toca ao controlo da cadeia de abastecimento, nomeadamente em termos de monitorização periódica remota e por via de auditorias físicas. É neste âmbito que alguns fornecedores já fazem parte da rede Sedex, que providencia serviços de auditoria, rating e gestão dos riscos ESG, incluindo os riscos com a força de trabalho. O Grupo Ibersol está também a acompanhar de perto a nova regulamentação específica de *due diligence* que a União Europeia está a promover, e que complementa os processos de compras e de avaliação do desempenho.

Relativamente aos colaboradores de delivery que fazem distribuição de alimentos ao domicílio, o Grupo Ibersol passará a monitorizar mais atentamente os dados disponibilizados pelas plataformas, no sentido de identificar padrões associados a incidentes que possam ser corrigidos ou mitigados. A ação será fundamentalmente ao nível da sensibilização e cooperação com os parceiros de negócio que atuam nessas atividades. Este é um aspeto material negativo que também afeta a força de trabalho própria, pelo que poderá haver sinergias nos esforços para a sua mitigação.

A inclusão de mais aspetos ESG nos critérios de seleção e de avaliação do desempenho dos fornecedores permite uma melhor monitorização da eficácia das ações e dos impactos reais na força de trabalho. Por outro lado, alargando-se o uso do canal de denúncias à utilização externa (com a devida sensibilização) haverá espaço para controlar de forma mais sistemática a evolução dos incidentes reportados neste âmbito.

5.3.2.5 Tomar medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, bem como a eficácia dessas medidas

[DR ESRS S2-4]

De um modo particular, os impactos negativos associados aos colaboradores externos de delivery (que fazem entregas de comida ao domicílio) são abordadas ao nível institucional, promovendo cada vez mais a exigência na contratação dos colaboradores, o controlo da adoção e cumprimento integral das regras e melhores práticas, para além do cumprimento dos requisitos próprios do serviço (em que os ratings atribuídos por clientes e a avaliação do desempenho em geral são aspetos fundamentais).

De um modo mais geral, o Grupo Ibersol tem implementado um sistema de gestão integrado, que ajuda a proporcionar uma série de garantias de segurança operacional, bem como um ambiente de trabalho tendencialmente justo e inclusivo. Ora, esta referência interna acaba por contagiar e impactar positivamente todos os colaboradores externos que colaboram diretamente com o Grupo nas suas instalações (seja nos escritórios, seja nas lojas) e gera oportunidades de partilha e cooperação entre o

Grupo Ibersol e os seus parceiros de negócio, contribuindo para minimizar os impactos materiais negativos e maximizar os positivos.

Os colaboradores dos departamentos de Compras, Gestão da Qualidade e Gestão dos Negócios são, em todos os exercícios, envolvidos nos processos de avaliação do desempenho e negociação das parcerias, em que existem vários pressupostos e garantias de proteção dos colaboradores da cadeia de valor.

5.3.3 Comunidades Afetadas

5.3.3.1 Políticas para as Comunidades Afetadas

[DR ESRS S3-1]

Pela análise de dupla materialidade realizada para o tópico S3 – Comunidades Afetadas, identificou-se como sendo uma comunidade afetada de forma relevante pela empresa e pela cadeia de valor onde a mesma se insere, as pessoas que apresentam carências alimentares por dificuldades económicas e que vivem nas zonas onde a empresa atua através dos seus restaurantes. Com efeito, a empresa atuando na área da alimentação é especialmente sensível ao problema da fome na população.

Assim sendo, a empresa tem uma política de combate à fome, aplicada em todas as geografias onde atua (Portugal, Espanha e Angola) e que compreende duas dimensões principais:

- atribuição de ofertas monetárias e em produtos, no âmbito de programas de ajuda alimentar
- valorização de sobras alimentares.

A atividade diária dos restaurantes e das unidades de produção central assenta no planeamento da produção com base na previsão do comportamento do mercado. A empresa realiza um grande esforço em otimizar o planeamento da produção. Não obstante, tipicamente existem desalinhamentos entre a atividade planeada e as necessidades reais, o que pode originar excessos de produção não vendida. Parte dessa produção, não é aproveitável e, portanto, é descartada, sendo encaminhada para a fileira dos biorresíduos. Uma outra parte significativa dessa produção não vendida, por restrições de critérios operacionais, não é mais vendável pelas marcas da empresa, mas reúne as necessárias características, em termos de segurança e qualidade alimentar, para serem elegíveis para a alimentação humana. Nesse sentido, essas sobras alimentares, em vez de constituírem desperdício alimentar, são valorizadas, ou por encaminhamento para doação a instituições de solidariedade social, ou destinadas a operadores de venda de produtos com validade reduzida.

A responsabilidade pela execução da política de combate à fome está afeta à direção de Marketing do Grupo para os donativos em valor e à direção de sustentabilidade para as atribuições de sobras de produto. Os donativos em produtos são normalmente responsabilidade da direção dos negócios que organizam a oferta.

A relação da empresa com a comunidade afetada identificada é realizada através da relação da empresa com as organizações que dela recebem donativos e sobras alimentares. A empresa seleciona as organizações parceiras e, no caso das instituições que recebem doações, a definição dos destinatários das ajudas é realizada por estas instituições. A relação da empresa com as organizações parceiras é realizada entre os responsáveis da empresa acima descritos e os legítimos representantes dessas instituições e, na generalidade das situações, está formalmente enquadrada por um contrato de parceria. Os resultados da política de combate à fome são observados diretamente pela empresa e/ou partilhados pelas organizações parceiras. [DR ESRS S3-2]

5.3.3.2 Ações relacionadas com as Comunidades Afetadas

[DR ESRS S3-4]

Abaixo ilustram-se as ações inerentes à política de combate à fome nas comunidades onde a empresa está presente.

Ações da Política de Combate à Fome
Política de donativos em valor e em produtos
Donativos em valor a instituição de solidariedade social
Ofertas de produto a instituições de ajuda social
Política de valorização de sobras alimentares
Oferta de produção sobrança a entidades que se dedicam à ajuda social
Encaminhamento de produção não vendida para operadores de venda de produtos de validade encurtada

Em 2025, e nos últimos anos, os donativos em valor têm sido atribuídos sobretudo à Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares contra a Fome em Portugal e à Caritas em Angola.

Os donativos em produto foram atribuídos a diversas instituições, como por exemplo, em Portugal, diversas esquadras da PSP e quartéis da GNR e Bombeiros, clubes desportivos (como o Sport Club Cumieira e o Sport Club Lamego), diversas associações ligadas com ensino (como o Best - Board of European Students of Technology); e em Espanha, a SCI Madrid e a Fundação “La Marató TV3.

As sobras alimentares destinadas a doação foram encaminhadas para a Refood, para o Coração da Cidade e ainda, nas regiões autónomas da Madeira e Açores, para instituições locais de ajuda social, nomeadamente delegações do Banco Alimentar contra a fome. A maior parte das sobras para doação têm origem no negócio do Catering. Em 2024 foi iniciada uma nova parceria entre a Ibersol e a Refood, centrada na marca KFC e que arrancou com a adesão de dois restaurantes, um em Lisboa e outro no Porto. No final de 2025 a parceria com a Refood abrangia 26 restaurantes KFC, estando em curso a prossecução do roll-out a mais lojas.

As sobras para revenda com validade reduzida foram atribuídas à Too Good to Go. A parceria arrancou em 2024, iniciando-se com a marca Pans em Portugal, para a gama de pastelaria do canal Café Pans. No final de 2025 a parceria tem uma extensão significativa em Portugal nos negócios PH, Pans e Travel e em Espanha na marca Pans. abrangendo no total 147 lojas em Portugal e 51 em Espanha.

Em 2025 as despesas com a política de combate à fome, nas vertentes de donativos em valor e doações de produto ascendeu a cerca de 263.000€. No apuramento deste valor, para a vertente de oferta de produção sobranante foi considerado o respetivo custo de produção.

O Grupo encontra-se a desenvolver objetivos quantitativos para a política de combate à fome nas comunidades onde se inscreve a atuação da empresa.

5.3.4 Consumidores

5.3.4.1 Políticas para Consumidores

[DR ESRS S4-1]

A finalidade principal do Grupo Ibersol é a satisfação dos seus clientes. A cartilha dos cinco valores da empresa inclui o valor “existimos para o cliente”. Assim sendo, a empresa dispõe de uma política global de proteção do consumidor que integra três eixos principais:

- salvaguarda da informação do consumidor
- segurança do consumidor
- inclusão social do consumidor

A responsabilidade pela implementação desta política está afeta preponderantemente à direção de Qualidade do Grupo para os dois primeiros eixos acima e à direção de sustentabilidade para a última dimensão.

5.3.4.2 Ações relacionadas com os Consumidores

[DR ESRS S4-4]

Na tabela abaixo descreve-se as ações associadas à política de proteção dos consumidores executadas nos últimos anos, incluindo no exercício de 2025 e que se pretende manter nos próximos anos.

Ações da Política de Proteção do Consumidor
Política de salvaguarda da informação do consumidor
Garantia de privacidade da informação dos clientes
Promoção da liberdade de expressão dos clientes
Divulgação de informação aos clientes
Política de segurança do consumidor
Certificação segundo normas ISO
Substituição dos produtos comprados que incluem aditivos alimentares artificiais
Oferta com diversidade e equilíbrio nutricional e calórico
Política de inclusão social do consumidor
Oferta comercial não discriminatória
Comunicação comercial respeitadora da diversidade
Lojas com adequada acessibilidade para pessoas com deficiência

Ações da política de salvaguarda da informação do consumidor

O Grupo na gestão das informações dos seus clientes, captadas através de plataformas de interação com os clientes, como programas de fidelização e aplicações de entrega em casa geridas pela empresa (eg: delivery Pizza Hut) ou através de agregadores, cumpre na íntegra com os direitos de privacidade do consumidor.

A empresa promove a liberdade de expressão dos clientes pela disponibilização e adequada gestão de diversos canais de comunicação (sites e aplicações móveis das marcas, páginas de redes sociais, livro de reclamações, livro Ibersol, e-mails). Por outro lado, a empresa dispõe de um sistema de gestão de reclamações que inclui, sempre que pertinente, a articulação com o consumidor para garantir a adequada avaliação e resolução do motivo da queixa.

A empresa disponibiliza informação precisa e completa sobre a sua oferta de produtos e serviços de venda (incluindo preços, promoções, canais de venda, tabela alergénios, tabela nutricional) em suportes físico nos restaurantes e virtual nos site e apps.

Ações da política de segurança do consumidor

A empresa está certificada em normas ISO relevantes para a segurança dos seus clientes, designadamente as normas NP EN ISO 9001: Sistemas de Gestão de Qualidade e NP EN ISO 22000: Sistemas de Gestão de Segurança Alimentar.

A unidade central de produção do Grupo, localizada em Modivas, Vila do Conde que integra na subsidiária do Grupo Ibergourmet - Produtos Alimentares, S.A., está desde 2023 certificada na norma GFSI – FSSC 22000: Food Safety System Certification (versão 5.1), uma norma de grande exigência em requisitos de segurança alimentar.

Abaixo descreve-se o detalhe das unidades de negócio certificadas nas normas ISO acima referidas:

a) Certificação na norma NP EN ISO 9001 – Sistemas de Gestão da Qualidade:

SEDE - Gestão das Operações de Restauração do Grupo Ibersol.

UNIDADES DE RESTAURAÇÃO - Prestação de Serviços de Restauração e Catering: Catering Estádio do Dragão e diversos restaurantes no Aeroporto Lisboa.

b) Certificação na norma NP EN ISO 22000 – Sistemas de Gestão da Segurança Alimentar:

PORTUGAL:

SEDE - Gestão da Cadeia Alimentar das operações de restauração do Grupo Ibersol

UNIDADES DE RESTAURAÇÃO - Prestação de Serviços de Restauração e Catering nos restaurantes: Catering Estádio do Dragão, diversos restaurantes em várias localizações, nomeadamente no Aeroporto Lisboa e nos centros comerciais Norteshopping, Alameda Shopping, Colombo e CascaisShopping.

ANGOLA:

Gestão da cadeia logística (desova e receção, armazenamento e distribuição para os restaurantes) e das operações de restauração (receção, armazenamento, preparação, confeção e serviço de refeições) nos restaurantes KFC e Pizza Hut existentes nesse mercado.

ESPANHA:

SEDE: - Gestão da Cadeia de Abastecimento das operações de restauração do Grupo Ibersol/Eat Out.

UNIDADES DE RESTAURAÇÃO - Prestação de Serviços de Restauração na Pans Sabadell e Ribs Maquinista.

Ainda no domínio da segurança do consumidor, de mencionar que o Grupo detém um conjunto diversificado de marcas de restauração que no seu conjunto proporcionam ao consumidor uma grande diversidade de oferta. A variedade de produtos disponíveis permite ao cliente das marcas do Grupo estruturar uma dieta com elevado equilíbrio nutricional e calórico.

Ações da política de inclusão social do consumidor

O Grupo Ibersol tem uma prática comercial de inclusão que abrange todos consumidores finais, uma vez que a sua oferta engloba diferentes opções de produtos e com diversos níveis de preço e ainda inclui segmentos de nicho, como por exemplo opção vegetariana e adaptação a intolerâncias alimentares (ex: celíacos).

A comunicação a nível do marketing comercial tem conteúdos que promovem a diversidade (ex: utilização de linguagem não discriminatória, e no caso de campanhas com grupo target específico, de linguagem adaptada; adoção de imagens com pessoas de diferentes idades e raças).

Os restaurantes do Grupo respeitam as normas legais de acesso e utilização de espaços por pessoas com deficiência. Assim sendo os restaurantes dispõem nomeadamente de rampas de acesso, portas adaptadas, zonas de balcão ajustadas e casas de banho dedicadas a pessoas com mobilidade reduzida.

As ações acima descritas da política de proteção do consumidor são desenvolvidas pela estrutura de serviços partilhada da empresa, em especial pelos departamentos de Qualidade, Marketing, Engenharia e Sustentabilidade, num trabalho contínuo no âmbito das suas atribuições funcionais.

5.4 Informação de governo

5.4.1 Políticas de conduta de negócio e cultura empresarial

[DR ESRS G1-1]

A cultura empresarial do Grupo caracteriza-se pela forte dedicação ao trabalho e exigência sobre a qualidade do trabalho desenvolvido, com respeito pela legalidade e pela ética e valorizando o contributo de todas as partes interessadas, com vista a alcançar os melhores resultados empresariais possíveis.

A missão, visão e valores da empresa, descritos no capítulo 2.1 acima deste relatório, têm implícito e refletem essa cultura.

Essa cultura empresarial é promovida sobretudo através da divulgação dos resultados do trabalho que se realiza no dia-a-dia, dos sucessos alcançados e dificuldades superadas, através de reuniões internas regulares entre os diversos níveis funcionais e hierárquicos da cadeia de gestão e pela publicação interna periódica dirigida a todos os colaboradores, o *i-people*.

As direções funcionais da empresa, nos negócios e na estrutura de serviços centrais, têm a responsabilidade de identificar, reportar à administração e investigar preocupações com práticas contrárias à lei ou ao código de ética e de conduta da empresa, com base em informação de *stakeholders* internos e externos. A avaliação da existência de não conformidades é assessorada pelo departamento Jurídico da empresa. O conselho fiscal supervisiona o cumprimento da legalidade e dos estatutos sociais pelos administradores.

A dimensão e a complexidade do Grupo implicam uma multiplicidade de interações de negócio com diversos agentes, o que determina um elevado grau de exposição a riscos de corrupção e suborno.

A empresa tem uma política de proteção contra a corrupção e suborno, em observância com o DL 109-E/2021, diploma que cria o mecanismo nacional anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

O risco de corrupção e suborno aplica-se a todos os colaboradores do Grupo, embora as funções com mais responsabilidades e que gerem um maior valor de ativos estejam mais sujeitas a incidentes materialmente mais relevantes.

A política contra a corrupção compreende a existência de um canal de denúncias e um procedimento interno de comunicação de infrações. Para cada empresa do Grupo existe endereço de email dedicado para a receção de denúncias que é gerido pelo conselho fiscal do Grupo. Em 2024 foi realizada uma divulgação interna sobre o canal de denúncias e formação aos colaboradores sobre denúncia de infrações (*whistleblowing*), estando previsto realizar formação idêntica numa base anual.

A empresa tem ainda uma política de proteção de denunciante, de acordo com a Lei n.º 93/2021 que estabelece o regime geral de proteção de denunciante de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

Na dimensão de compras a fornecedores existe a regra de apenas recorrer a fornecedores de produtos de origem animal que cumpram os requisitos mínimos de bem-estar animal.

5.4.2 Prevenção e deteção da corrupção e suborno

[DR ESRS G1-3]

A empresa tem uma política de proteção contra a corrupção e suborno que inclui um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. Este plano identifica os riscos de corrupção e infrações conexas que podem afetar a empresa e descreve as medidas preventivas que diminuem a sua probabilidade de ocorrência e as medidas corretivas que diminuem os seus impactos negativos. O plano inclui também uma avaliação do nível de risco por cada tipo de risco e área de atividade onde o risco ocorre.

A responsabilidade de investigar alegações ou incidentes de corrupção e suborno cabe ao conselho fiscal. Os resultados do procedimento de investigação são reportados à administração executiva.

A política anticorrupção e suborno da empresa é comunicada a todos os colaboradores pela intranet da empresa (na plataforma hr global) e pela internet no site do Grupo.

Existe um programa de formação Interna em matéria de prevenção da corrupção e infrações conexas e do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. Esta formação é dirigida a todos os colaboradores do Grupo e ainda à Administração e ao Conselho Fiscal. Esta formação arrancou em 2025 e está planeado que a partir de 2026 ocorra pelo menos uma vez por ano e que abranja com prioridade os colaboradores da empresa com funções de maior risco de corrupção e suborno.

A avaliação de impactos, riscos e oportunidades relacionados com a tópico *conduta de negócios*, subtópico *corrupção e suborno* identificou a existência de um impacto positivo potencial material, a formação sobre corrupção e suborno e um risco material, a suscetibilidade a incidentes de corrupção devido à dimensão e complexidade do Grupo. A ação principal que decorre dessa avaliação é a execução do plano de formação sobre prevenção da corrupção que deverá abranger todos os colaboradores do Grupo, a administração e os órgãos sociais da empresa.

5.4.3 Incidentes de corrupção e suborno

[DR ESRS G1-4]

Durante o exercício de 2025, a empresa não teve nenhuma condenação, nem foi sujeita a nenhuma multa por violação das leis anticorrupção e anti suborno. Não foram diagnosticadas falhas nos standards e procedimentos internos de anticorrupção e anti suborno.

5.4.4 Gestão das relações com fornecedores

[DR ESRS G1-2]

O Grupo gere a relação com os fornecedores com os seguintes objetivos principais: - obter um produto/serviço de máxima qualidade possível, a um preço competitivo e justo; - garantir uma resposta adequada e em continuidade às necessidades existentes. O risco de interrupções de fornecimento, sempre que possível, é minimizado com a seleção de mais do que um fornecedor por cada tipologia de produto.

Os contratos comerciais com os fornecedores remetem para o código de ética e conduta do Grupo, o que garante o respeito pela lei e pelos princípios de ética empresarial. Na relação comercial é definido um prazo de pagamento que tipicamente não excede os 90 dias.

O Grupo em 2026 irá elaborar uma política de compras sustentáveis no sentido de contribuir para que a cadeia de abastecimento incorpore os princípios e objetivos de sustentabilidade e em particular assegure a prevenção e mitigação de impactos negativos relevantes sobre o ambiente e a sociedade. Nesse quadro os fornecedores serão avaliados e selecionados também de acordo com critérios de sustentabilidade.

5.4.5 Práticas de pagamento

[DR ESRS G1-6]

O tempo médio de pagamento do Grupo aos seus fornecedores é de 90 dias, contados a partir da data de emissão da fatura.

O tempo de pagamento tipicamente não difere em função do mercado onde atua o Grupo (Portugal, Espanha, Angola) ou do tipo de fornecedor (de produtos, serviços e respetivas tipologias). Também não varia em função da dimensão do fornecedor e em particular não é superior para as pequenas e médias empresas.

No final do exercício de 2025 não existiam processos judiciais pendentes por atrasos de pagamento.

6. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração começa por expressar o seu agradecimento a todos os colaboradores do Grupo e aos franqueados das nossas marcas, pelo profissionalismo, compromisso e entusiasmo demonstrados na superação dos desafios que marcaram o exercício em análise.

Ao longo deste ano, os nossos clientes continuaram a escolher os nossos restaurantes, evidenciando a confiança que depositam nas nossas marcas. Este reconhecimento só foi possível graças ao contributo conjunto dos colaboradores, franqueados, franqueadores, fornecedores e restantes parceiros, cujo apoio foi determinante.

Manifestamos igualmente o nosso agradecimento às instituições bancárias e à estrutura acionista que, ao longo dos anos, têm acompanhado a organização, reafirmando a sua confiança no nosso projeto.

Ao Conselho Fiscal, Auditores e Revisor Oficial de Contas é devido também o reconhecimento pela colaboração assídua e capacidade de diálogo que manifestaram no acompanhamento e na avaliação da gestão da empresa.



IBERSOL, SGPS SA

Sede: Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.º 105 a 159 – 9.º andar, 4150 – 146 Porto

Capital Social: 40.899.126,00€

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501669477

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2025 (para aprovação na Assembleia Geral 2026)

**RELATÓRIO DE GOVERNO
SOCIETÁRIO
Ano 2025**

IBERSOL, SGPS SA.

Sociedade cotada, com o capital social de 40.899.126 euros, com sede na Praça do Bom Sucesso, n.ºs 105/159, 9.º andar, 4150-146 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501669477.

PARTE I - INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACCIONISTA

1. Estrutura de capital

O capital social da Ibersol, SGPS S.A. é de 40.899.126 euros, integralmente subscrito e realizado, representado por 40.899.126 ações ordinárias nominativas escriturais, cada uma com o valor nominal de 1 euro, sendo iguais os direitos e deveres inerentes a todas as ações. A totalidade das ações representativas do capital social está admitida à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das ações

A Sociedade não tem, nas normas constantes dos Estatutos Societários, designadamente no disposto nos artigos 4.º e 5.º do mesmo instrumento, quaisquer restrições à transmissibilidade das ações, nem qualquer tipo de cláusulas impositivas da necessidade do consentimento para a alienação dos mesmos títulos ou qualquer tipo de imposição de limitações à titularidade de ações, não existindo qualquer identificação de acionistas que sejam titulares de direitos especiais, igualmente não existindo mecanismos de controle previstos num eventual sistema de participações dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

3. Ações próprias

A 31 de Dezembro de 2025, a Ibersol, SGPS SA. era detentora de 878.265 ações próprias, correspondentes a cerca de 2,1474 % do capital social, com o valor nominal de um euro e com valor global de 8.679.675,79 Euros (a que corresponderia uma percentagem de 2,1945 % de direitos de voto) - tendo adquirido 1.118.065 ações próprias no exercício de

2025.

Em Julho de 2025, foi, em cumprimento da deliberação aprovada em Assembleia Geral de 29 de maio de 2025, efetuado, junto da Conservatória do Registo Comercial, o registo da redução do capital social da Sociedade, por extinção de 615.692 ações próprias, tendo o capital social passado a ser de 40.899.126 euros.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos.

Sem prejuízo do que abaixo se refere, a Sociedade não é parte em acordos significativos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, nem que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores. Não obstante, nos contratos de franquia de diversas marcas internacionais operadas pelas subsidiárias da Ibersol, SGPS S.A. estão previstos requisitos e condições a cumprir previamente à alienação de participação, emissão de instrumentos de capital e/ou alteração de controlo nas referidas subsidiárias, bem como à alienação do negócio ou de determinados ativos daquelas subsidiárias, que incluem, entre outros: o acordo prévio dos franquidores, obrigações de informação e diversos procedimentos de transmissão, eventuais pagamentos de encargos ou “fees”, bem como o direito de preferência (“*right of first refusal*”) a favor dos franquidores. Os contratos de franquia com relação a algumas marcas internacionais prevêm a possibilidade de resolução em caso de mudança de controlo da Ibersol, SGPS S.A. sem acordo prévio do franqueador.

Pode verificar-se, em determinados períodos, a existência de alguns contratos de financiamento à Ibersol SGPS, S.A. e às suas subsidiárias relativamente aos quais os respetivos credores têm a possibilidade de considerar vencida a dívida caso haja alteração da situação de controlo acionista. A 31 de Dezembro de 2025, existiam 8,9 milhões de euros em financiamentos nestas condições, o que corresponde a 82,59% do montante total dos financiamentos da Ibersol SGPS, S.A. e às suas subsidiárias, àquela data. Não existem acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não foram adotadas, no seio da Sociedade, quaisquer medidas defensivas, nem qualquer regime sobre a renovação ou revogação das mesmas, sendo que nos termos estatutários a cada ação corresponde um voto, não existindo eventuais restrições em matéria de direito de voto ou dependência de limitações da titularidade de um número ou percentagem de ações, não existindo igualmente prazos impostos para o exercício do direito de voto que excedam ou alterem o legalmente estabelecido e não existem neste âmbito sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

6. Acordos parassociais

A Sociedade desconhece a existência de qualquer acordo parassocial celebrado entre acionistas, nessa qualidade, que possa conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto, ou conducentes a um exercício concertado de direitos de voto.

Não obstante, e em conformidade com os comunicados que divulgou ao mercado em 07.01.2016 (datado, por lapso, de 07.12.2016) e em 15.02.2016, a Sociedade foi informada de que António Carlos Vaz Pinto de Sousa e António Alberto Guerra Leal Teixeira celebraram um acordo parassocial respeitante ao exercício dos direitos de voto inerentes às ações da sociedade ATPS – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“ATPS”, NIPC 503.997.714), por sua vez detidas pelas sociedades Calum – Serviços e Gestão, S.A. e Dunbar – Serviços e Gestão, S.A., acordo parassocial esse do qual resulta a manutenção entre as aludidas pessoas singulares de uma situação de controlo conjunto da ATPS, que por sua vez detinha, em 31 de dezembro de 2025, 21.452.754 ações, representativas de 52,45% do capital social da Sociedade e de 53,60% dos direitos de voto (considerando que, à indicada data, a Sociedade detinha 878.265 ações próprias, representativas de 2,1474% do capital social, sem direito de voto, nos termos do artigo 324.º, n.º 1, alínea a), do Código das Sociedades Comerciais e sem prejuízo do disposto no artigo 21.º, n.1, dos Estatutos da Sociedade de que a cada ação corresponde um voto).

Conforme oportunamente comunicado pela Sociedade, o citado acordo parassocial respeitante à ATPS prevê que cada uma das partes se obriga a concentrar o investimento em ações da Sociedade através da ATPS, bem como "a fazer o necessário para que a ATPS não transfira a titularidade das ações representativas do capital social da Ibersol de que venha a ser titular e para que sobre as mesmas não recaiam quaisquer ónus".

II. Participações Sociais e Obrigações detidas

7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2025, de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade e de acordo com os artigos 16º e 20º do Código dos Valores Mobiliários na sua atual redação, os acionistas que detêm uma participação qualificada de pelo menos 5% do capital social da Ibersol, SGPS SA. são os seguintes:

Accionista	nº acções	% capital social
ATPS - SGPS, S.A. (*)		
Directamente	21 452 754	52,45%
António Alberto Guerra Leal Teixeira	3 314	0,01%
António Carlos Vaz Pinto Sousa	3 314	0,01%
Total participação detida / imputável	21 459 382	52,47%
FERGIE - Serviços e Gestão, SA		
Total participação detida / imputável	4 551 450	11,13%
Magallanes Value Investors SGIC		
Total participação detida / imputável	2 272 700	5,56%
Bestinver Gestion SGIC		
Total participação detida / imputável	2 605 905	6,37%

(*) Os direitos de voto imputáveis à ATPS-SGPS, SA. são igualmente imputáveis a António Pinto Sousa e a Alberto Teixeira nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de estes últimos deterem o domínio da referida sociedade, na qual participam indiretamente através, respetivamente, das sociedades CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799486 e DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799257 (nas quais detêm a maioria do capital social), as quais, em conjunto, cada uma com a participação de 25,02%, detêm a maioria do capital social da ATPS-SGPS,SA.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Número de ações detidas direta ou indiretamente na Ibersol, SGPS SA:

Conselho de Administração:

Presidente - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa

3.314 ações representativas do capital da Ibersol, SGPS SA.

9.996 ações representativas de 68,30% do capital da CALUM – Serviços e Gestão, SA.

A CALUM – Serviços e Gestão, SA. é detentora de 2.840 ações representativas de 25,02% do capital da ATPS-SGPS, SA.

A ATPS-SGPS, SA, em 31/12/2025, é detentora de 21.452.754 ações da Ibersol, SGPS SA, representativas de 52,45% do capital da Ibersol, SGPS SA.

Vogal - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira

3.314 ações representativas do capital da Ibersol, SGPS SA.

5.325 ações representativas de 50,96% do capital da Dunbar – Serviços e Gestão, SA.

A Dunbar – Serviços e Gestão, SA. é detentora de 2.840 ações representativas de 25,02% do capital da ATPS - SGPS, SA.

A ATPS-SGPS, SA, em 31/12/2025, é detentora de 21.452.754 ações da Ibersol, SGPS SA, representativas de 52,45% do capital da Ibersol, SGPS SA.

Vogal - Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto

É titular de 6.831 ações, representativas de 0,017% do capital da Ibersol, SGPS SA

Vogal - Prof. Doutor Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz

Não é titular de ações da sociedade.

Vogal - Dr.ª Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

Não é titular de ações da sociedade.

Conselho Fiscal:

Presidente - Dr. Hermínio António Paulos Afonso

Não é titular de ações da sociedade.

Vogal - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço

Não é titular de ações da sociedade.

Vogal - Dr.ª Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Não é titular de ações da sociedade.

Vogal Suplente - Dra. Alice da Assunção Castanho Amado

Não é titular de ações da sociedade.

9. Poderes especiais do órgão de administração relativos a aumentos do capital

Nos termos do fixado no artigo 4.º n.º 2 dos Estatutos Societários, o capital social pode ser elevado até cem milhões de euros, por uma ou mais vezes, por deliberação do Conselho de Administração, o qual fixará a forma, as condições de subscrição e as categorias de ações a emitir de entre as previstas no mesmo pacto social ou outras permitidas por lei, nos termos do disposto no art. 456.º do Código das Sociedades Comerciais. As regras aplicáveis às demais alterações dos Estatutos da Sociedade encontram-se previstas designadamente nos artigos 85.º, 383.º, nº 2, e 386.º, nºs 3 e 4, do Código das Sociedades Comerciais (CSC) estando submetidas a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Esta disposição estatutária foi objeto de renovação mediante deliberação da Assembleia Geral de 29 de junho de 2020 que aprovou essa renovação dos poderes conferidos ao Conselho de Administração pelo artigo quarto, número dois, dos Estatutos da Sociedade - para que este órgão societário possa deliberar nos cinco anos subsequentes a contar dessa deliberação, a elevação do capital social, por uma ou mais vezes, até cem milhões de euros. A referida deliberação de renovação de poderes cessou os seus efeitos em 29 de junho de 2025, por decurso do prazo de cinco anos aí previsto, pelo que, na ausência de nova deliberação de renovação pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração não dispõe atualmente de poderes vigentes para deliberar aumentos de capital ao abrigo desta disposição estatutária, mantendo-se, todavia, o respetivo texto estatutário inalterado.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

Não foram realizados quaisquer negócios ou operações significativas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da mesa da assembleia geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato

No exercício de 2025 e mediante ato eleitoral para o quadriénio de 2025 a 2028 efetuado na Assembleia Geral Anual de 29 de maio de 2025 - a composição da Mesa da Assembleia Geral foi a seguinte:

Presidente da Mesa – Professor Dr. José Rodrigues Jesus;

Vice-Presidente – Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos;

Secretária – Dr.ª Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes;

O mandato destes membros corresponde ao exercício do quadriénio 2025/2028, estando a renovação ou nova eleição da mesa sujeita às deliberações da Assembleia Geral que vier a ser convocada para o efeito nos termos legais e estatutários.

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

Não se encontram previstas, nos Estatutos Societários, restrições em matéria de direito de voto, designadamente tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações. Nos termos do disposto no artigo 21.º dos Estatutos Societários, a cada ação corresponde um voto, não se encontrando previsto, nos indicados Estatutos, categorias de acionistas que sejam titulares de direitos especiais de voto, nem mecanismos de controle associados a um eventual sistema de participações dos Trabalhadores no capital social, na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes. Os Estatutos não preveem igualmente prazos para o exercício do direito de voto que excedam ou alterem os prazos legalmente estabelecidos, nem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

De acordo com o artigo 23.º dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral pode reunir e deliberar em primeira convocatória desde que se encontrem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de mais de cinquenta por cento do capital social. Nos termos do artigo 21.º, n.ºs 1 e 2, dos Estatutos da Sociedade, a cada ação corresponde um voto e as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples, exceto se a lei o exigir por maioria distinta.

Existem regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência consignadas no artigo 22.º, n.ºs 3 a 11, dos Estatutos Societários, com referência expressa ao voto por correspondência postal. Os Estatutos não consagram restrições ao voto por correspondência, seja por via postal ou por via eletrónica. A sociedade informa sobre os procedimentos necessários para exercer o direito de voto por correspondência e disponibiliza os modelos de boletim de voto por correspondência, no respetivo sítio da Internet (em www.ibersol.pt). Os votos por correspondência podem ser recebidos até três dias antes da data de realização da Assembleia Geral, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, dos Estatutos da Sociedade.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários

Não existe qualquer indicação estatutária da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que, com aquele, se encontrem em alguma das relações tipificadas na apontada norma.

14. Deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

As deliberações acionistas não se encontram submetidas, por imposição estatutária, a maiorias qualificadas a não ser as que resultem da lei aplicável. Assim, e exceto se a lei o exigir diferentemente, as deliberações em Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples (artigo 21.º, n.º 2, dos Estatutos Societários).

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

Conselho de Administração

Presidente – António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vogal – António Alberto Guerra Leal Teixeira;

Vogal – Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira;

Vogal – Maria Deolinda Fidalgo do Couto;

Vogal – Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz;

Conselho Fiscal

Presidente – Hermínio António Paulos Afonso;

Vogal – Carlos Alberto Alves Lourenço;

Vogal – Maria José Martins Lourenço da Fonseca;

Suplente – Alice da Assunção Castanho Amado;

Revisor Oficial de Contas – KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.;

Suplente – Rui Filipe Dias Lopes (ROC);

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota um modelo de governo clássico monista, composto por Conselho de Administração e Conselho Fiscal, tendo sido designado em Assembleia Geral o respetivo Revisor Oficial de Contas. O Conselho de Administração é o órgão responsável por praticar todos os atos de administração relativos ao objeto societário, determinar a orientação estratégica da Sociedade e proceder à designação e supervisão geral da atuação da Comissão Executiva, não existindo comissões especializadas por si constituídas. A

Comissão Executiva coordena operacionalmente as Direções funcionais e os diferentes negócios, reunindo com os respetivos diretores numa base periódica.

O Conselho Fiscal tem a responsabilidade de fiscalização da atividade societária, nos termos das definições que, legal e estatutariamente, lhe estão adstritas.

A diversidade e a experiência profissional consolidada dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal encontram-se descritas nos pontos 19 e 33, respetivamente, afigurando-se que a estrutura e composição do Conselho de Administração, com 5 membros, 2 executivos e 3 não executivos, do Conselho Fiscal e do ROC, é comprovadamente adequada à dimensão da Sociedade, sendo a necessária e suficiente para assegurar a minimização dos riscos a que a mesma Sociedade está exposta e que são inerentes à sua concreta atividade, bem como ainda se mostra adequada garantir a necessária eficiência no exercício das funções cometidas a cada um desses membros, sendo que os membros não executivos do órgão de administração exercem toda a sua necessária colaboração direta com os objetivos societários a que estão adstritos.

Na Assembleia Geral eleitoral realizada em 29 de maio de 2025 foram eleitos os membros dos órgãos sociais para o novo mandato, nos termos da proposta apresentada sobre o Ponto 7 da respetiva Ordem de Trabalhos, a qual se encontra disponível para consulta no sítio da Sociedade, em <https://www.ibersol.pt/investidores/assembleias-gerais-ibersol/>.

Para cada Assembleia Geral eleitoral, as propostas para eleição dos membros dos órgãos sociais deverão ser acompanhadas da devida fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e “currículo” à função a desempenhar por cada candidato, não existindo constituída na sociedade uma comissão de nomeações visto tal não se afigurar necessário face à estrutura e dimensão orgânico/funcional da sociedade. Na Assembleia Geral de 26 de maio de 2023, foi aprovada a Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, integralmente disponível para consulta, no sítio da Sociedade em <https://www.ibersol.pt/investidores/sociedade-orgaos-sociais/governance/>. Nos termos da referida Política, os candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização a Sociedade serão selecionados através de processos de seleção transparentes e com observância de critérios de meritocracia e diversidade de composição, por forma a permitir, de forma objetiva, avaliar a adequação dos candidatos, quer individualmente, quer coletivamente, às competências legal e estatutariamente previstas para órgão que irão integrar, bem como maximizar a capacidade de desempenho do respetivo órgão.

Note-se que à luz da indicada Política de Seleção e Avaliação, a avaliação da adequação dos candidatos a membros para integrar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal a eleger em Assembleia Geral caberá ao acionista ou acionistas proponentes, sendo que a Comissão de Vencimentos tem, alternativamente, competência delimitada nesta matéria

de nomeações no sentido em que, no Ponto 4 da indicada Política se prevê o seguinte: "*A responsabilidade pela avaliação da adequação dos candidatos a membros para integrar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal a eleger em Assembleia Geral caberá (...) o u , a solicitação do acionista ou acionistas proponentes, à Comissão de Vencimentos com as competências constantes do art.º 399.º do Código das Sociedades Comerciais*".

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

As regras estatutárias sobre os requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração estão consignadas nos artigos oitavo, nono, décimo, e décimo quinto dos Estatutos.

O Conselho de Administração é composto por um número par ou ímpar de membros, no mínimo três e máximo de nove, eleitos em Assembleia Geral, ficando autorizada a eleição de Administradores suplentes até um número igual a um terço dos Administradores efetivos.

Para um número de Administradores não excedente a um terço do órgão, proceder-se-á a eleição prévia e isolada, entre pessoas propostas em listas subscritas por grupo de acionistas, contando que nenhum desses grupos possua ações representativas de mais de 20% e de menos de 10% do capital social. Cada lista deve propor, pelo menos, duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher e o mesmo acionista não pode subscrever mais de uma lista. Se numa eleição isolada forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto dessas listas.

Em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer Administrador, o Conselho de Administração providenciará quanto à sua substituição. Se se tratar de falta definitiva do administrador eleito ao abrigo das regras explicitadas no parágrafo anterior, proceder-se-á a eleição em Assembleia Geral.

17. Composição do Conselho de Administração

A atual composição do Conselho de Administração é de cinco membros, sendo a Comissão Executiva composta pelo respetivo Presidente e um Vogal. O Conselho de Administração escolherá o seu presidente se este não tiver sido designado pela Assembleia Geral aquando da sua eleição. O Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração. Em 31 de Dezembro de 2025, este órgão é composto pelos seguintes membros:

Presidente – António Carlos Vaz Pinto de Sousa;

Vogal – António Alberto Guerra Leal Teixeira;

Vogal – Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira;

Vogal – Maria Deolinda Fidalgo do Couto;

Vogal – Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz;

Todos os membros foram eleitos na Assembleia Geral realizada no dia 29 de maio de 2025 para o quadriénio do exercício societário de 2025-2028, referindo-se ainda que a exigência da composição equilibrada em termos de género dos órgãos sociais, de acordo com o sistema de quotas, tem verificada a sua direta aplicabilidade – tendo a Sociedade observado essas quotas de género aquando desse novo ato eleitoral de 29/05/2025 nos termos da Lei nº 62/2017, de 1 de Agosto.

A data da primeira designação para o exercício do respetivo mandato ocorreu em 1991: - Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, em 1990: - Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa, em 2021: - Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto, em 1999: - Prof. Dr. Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz e em 2021: - Dr.ª Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira; A duração estatutária do mandato é de quatro anos, tal como resulta fixado no artigo 27.º dos Estatutos Societários.

O Conselho de Administração poderá igualmente delegar num ou mais administradores ou numa comissão executiva a gestão corrente da sociedade, nos termos e dentro dos limites legais. Competirá ao Conselho de Administração regular o funcionamento da Comissão Executiva e o modo como exercerá os poderes que lhe forem cometidos.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes

O órgão de administração da Sociedade é composto por cinco administradores, tendo uma Comissão Executiva composta respetivamente pelo Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa (Presidente) e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira (Vogal) e, sendo um órgão composto ainda por três vogais que são membros não executivos, não estando a maioria destes membros vogais não executivos, Professor Dr. Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz e Dr.ª Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira associados a grupos de interesses específicos, quer da Sociedade, quer dos seus acionistas de referência, não tendo quaisquer interesses relevantes suscetíveis de colidir ou interferir com o livre exercício do seu mandato social, mais se referindo que não foi constituída qualquer comissão de controlo interno.

Quanto à Administradora não executiva Dr.ª Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira, a mesma cumpre todos os necessários requisitos de independência no exercício do respetivo cargo neste mesmo órgão societário de Administração.

A Administradora não executiva, Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto, exerce este cargo, como membro não-executivo do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS S.A., desde

a data da sua nomeação na AG de 18 de junho de 2021, tendo o respetivo contrato de trabalho com a Ibersol, SGPS S.A., iniciado à 23/10/1990, como Diretora de Controlo de Gestão e Finanças do Grupo, permanecido suspenso desde essa data até ter cessado por reforma em Março de 2025, pelo que não cumprirá os critérios de independência neste âmbito.

O membro não executivo e vogal, Prof. Dr. Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz é Administrador de sociedades coligadas, nas quais não exerce quaisquer funções executivas. Não exerce igualmente quaisquer atividades ou negócios com a Sociedade, no sentido do disposto nos artºs 397.º e 398.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), cumprindo os demais requisitos de independência do art.º 414.º, nº 5, do mesmo CSC, designadamente no sentido que vem fixado na Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005, visto que a mesma Recomendação determina, quanto ao requisito de independência, no seu ponto 13., que um administrador deve ser considerado independente se não tiver quaisquer relações comerciais, familiares ou outras com a sociedade, com o acionista que detém o controlo ou com os órgãos de direção de qualquer um deles, que possam originar um conflito de interesses suscetível de prejudicar a sua capacidade de apreciação – requisitos de independência que se verificam em relação ao membro não executivo, Prof. Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz.

Mais se refere que o indicado Administrador não-executivo, sendo membro de sociedades agrupadas e coligadas do Grupo Ibersol, a nível não executivo dos respetivos Conselhos de Administração, não colabora nem interfere na gestão corrente das mesmas, nem presta a qualquer uma dessas sociedades qualquer outro tipo de colaboração, nem titula qualquer outro tipo de relação comercial (significativa ou não significativa), seja de prestação de serviços ou outra, não sendo beneficiário de qualquer tipo de remuneração para além da auferida anualmente enquanto Administrador não executivo da Ibersol, SGPS SA.

Salienta-se que este membro não-executivo tem exercido o respetivo cargo de forma contínua desde 1999 em resultado de sucessiva eleição ocorrida nas subsequentes assembleias gerais eleitorais, não consubstanciando tal circunstância um fator de efetiva não independência do mesmo, sendo antes um pressuposto meramente resultante do decurso do tempo que não das descritas condições materiais efetivas do seu exercício do respetivo cargo societário – não se observando que tal condicionante temporal tenha sido suscetível de afetar ou condicionar, em qualquer aspeto, a sua necessária isenção de análise e decisão, no decurso dos respetivos mandatos e até à presente data.

Saliente-se que os referidos Administradores não executivos exercem os seus cargos no contexto de uma mútua e integrada coordenação funcional entre si estabelecida que tem vindo a promover, em todos os aspetos, uma resposta eficaz e eficiente dos mesmos às exigências dos respetivos mandatos societários.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

Conselho de Administração

Presidente - António Carlos Vaz Pinto de Sousa

Formação académica

- Licenciado em Direito - Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- CEOG – Curso de Gestão – Universidade Católica do Porto

Atividade profissional

- Presidente do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- Administrador de outras empresas participadas da Ibersol, SGPS, SA

Data da primeira nomeação e termo do mandato – 1990 / 2024, tendo sido reeleito para novo mandato 2025-2028;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:

ANATIR, SGPS S.A.
DEHESA DE SANTA MARIA FRANQUICIAS, S.L.U.
EAT TASTY, S.L.U.
FIRMOVEN, Restauração S.A.
FOOD ORCHESTRATOR, S.A.
FOODSTATION, S.L.U.
HCI - Imobiliária, S.A.
IBERAKI, Restauração, S.A.
IBERESPAÑA CENTRAL DE COMPRAS, A.I.E.
IBERGOURMET - Produtos Alimentares, S.A.
IBERPRET, S.A.
IBERSANDE Restauração S.A.
IBERSOL ANGOLA, S.A.
IBERSOL - Restauração S.A.
IBERSOL MADEIRA e AÇORES, RESTAURAÇÃO S.A.
IBERUSA - Hotelaria e Restauração S.A.
IBERUSA, Central de Compras para Restauração ACE
IBR Imobiliária, S.A.
INVERPENINSULAR, S.L.U.
JOSÉ SILVA CARVALHO – Catering, S.A.
LUSINVER RESTAURACIÓN, S.A.U.

MAESTRO - Serviços e Gestão Hoteleira S.A.
SEC - EVENTOS E CATERING, S.A.
SUGESTÕES E OPÇÕES – Actividades Turísticas, S.A.
PANSFOOD S.A.U.
THE EAT OUT GROUP, S.L.U.
VIDISCO, S.L.U.
MEDFOOD INVEST, S.L.U.
NEW RESTAURANTS OF SPAIN S.A.U.
SAPIDUM FERROLTERRA, S.L.
ORIGINAL CHICKEN COMPOSTELA, S.L.
GUT & SCHNELL, S.L.
FRISCH VIGO, S.L.
FRISCH PONTEVEDRA, S.L.
LECKER OURENSE, S.L.

Gerente

RESTMON (Portugal) - Gestão e Exploração de Franquias, Lda.

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo Ibersol:

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A.
MBR - IMOBILIÁRIA, S.A.
ONE TWO TASTE, SA.
DUNBAR – SERVIÇOS E GESTÃO, S.A.
CALUM – SERVIÇOS E GESTÃO, S.A.

Vogal - António Alberto Guerra Leal Teixeira

Formação académica

- Licenciado em Economia – Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Atividade profissional

- Vogal do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- Administrador de outras sociedades participadas da Ibersol, SGPS, SA

Data da primeira nomeação e termo do mandato – 1991 / 2024, tendo sido reeleito para novo mandato de 2025-2028;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:

ANATIR, SGPS S.A.
DEHESA DE SANTA MARÍA FRANQUICIAS, S.L.U.
FIRMOVEN, Restauração S.A.

FOOD ORCHESTRATOR, S.A.
FOODSTATION, S.L.U.
HCl - Imobiliária, S.A.
IBERAKI, Restauração, S.A.
IBERESPAÑA CENTRAL DE COMPRAS, A.I.E.
IBERGOURMET - Produtos Alimentares, S.A.
IBERPRET, S.A.
IBERSANDE Restauração S.A.
IBERSOL ANGOLA, S.A.
IBERSOL - Restauração, SA.
IBERSOL MADEIRA e AÇORES, Restauração S.A.
IBERUSA - Hotelaria e Restauração S.A.
IBERUSA, Central de Compras para Restauração ACE
IBR Imobiliária, S.A.
INVERPENINSULAR, S.L.U.
JOSÉ SILVA CARVALHO – Catering, S.A.
LUSINVER RESTAURACIÓN, S.A.U.
MAESTRO - Serviços e Gestão Hoteleira S.A.
SEC - EVENTOS E CATERING, S.A.
SUGESTÕES E OPÇÕES – Actividades Turísticas, S.A.
PANSFOOD, S.A.U.
THE EAT OUT GROUP, S.L.U.
VIDISCO, S.L.U.
MEDFOOD INVEST, S.L.U.
NEW RESTAURANTS OF SPAIN S.A.U.
SAPIDUM FERROLTERRA, S.L.
ORIGINAL CHICKEN COMPOSTELA, S.L.
GUT & SCHNELL, S.L.
FRISCH VIGO, S.L.
FRISCH PONTEVEDRA, S.L.
LECKER OURENSE, S.L.

Gerente

RESTMON (Portugal) – Gestão e Exploração de Franquias, Lda.

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do

Grupo Ibersol:

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A.

MATEIXA - Sociedade Imobiliária, S.A.

ONE TWO TASTE, S.A.

DUNBAR – SERVIÇOS E GESTÃO, S.A.

CALUM – SERVIÇOS E GESTÃO, S.A.

Vogal - Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira

Formação académica

- 1983 ▪ MBA, Nova School of Business and Economics
- 1980 ▪ Licenciatura em ECONOMIA, Faculdade de Economia do Porto

Atividade profissional

- **2021** - Vogal do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- **2020** - Administradora não executiva da Altri, SGPS
- **2017 - 2020** - Diretora Geral do Banco BPI: responsável pela Direção de Corporate & Investment Banking
- **2007 - 2017** ▪ Diretora Geral do Banco BPI: responsável pela Direção de Grandes Empresas Norte, pela Unidade de Operações Especiais Norte e pelo Gabinete de Apoio aos Centros de Empresas
- **2000 - 2007** ▪ Administradora do Banco Português de Investimento
- **1996 - 2000** ▪ Diretora Central do Banco Português de Investimento – Área de Corporate Finance

Data da primeira nomeação e termo do mandato - eleita para o mandato de 2021-2024, tendo sido reeleita para novo mandato de 2025-2028;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do

Grupo Ibersol: Não desempenha quaisquer funções em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol.

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do

Grupo Ibersol: Membro não executivo do Conselho de Administração da Altri, SGPS.

Vogal - Maria Deolinda Fidalgo do Couto

Formação académica

- Licenciada em Engenharia Química - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- CEOG: Curso de Gestão da Universidade Católica do Porto;

Atividade profissional

- Vogal do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA.
- Administradora de outras empresas participadas da Ibersol, SGPS, SA.
- Diretora de Controlo de Gestão e Finanças do Grupo Ibersol;

Data da primeira nomeação e termo do mandato - eleita para o mandato de 2021-2024, tendo sido reeleita para novo mandato de 2025-2028;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:

ANATIR, SGPS S.A.
DEHESA DE SANTA MARÍA FRANQUICIAS, S.L.U.
FIRMOVEN, Restauração S.A
FOOD ORCHESTRATOR, S.A.
FOODSTATION, S.L.U.
HCI - Imobiliária, S.A.
IBERAKI, Restauração, S.A.
IBERESPAÑA CENTRAL DE COMPRAS, A.I.E.
IBERGOURMET - Produtos Alimentares, S.A.
IBERPRET, S.A.
IBERSANDE Restauração S.A.
IBERSOL ANGOLA, S.A.
IBERSOL MADEIRA e AÇORES, Restauração S.A.
IBERSOL - Restauração S.A.
IBERUSA, Central de Compras para Restauração ACE
IBERUSA - Hotelaria e Restauração S.A.
IBR Imobiliária, S.A.
INVERPENINSULAR, S.L.U.
JOSÉ SILVA CARVALHO - Catering, S.A.
LUSINVER RESTAURACIÓN, S.A.U.
MAESTRO - Serviços e Gestão Hoteleira S.A.
SEC - EVENTOS E CATERING, S.A.
SUGESTÕES E OPÇÕES - Actividades Turísticas, S.A.
PANSFOOD, S.A.U.
THE EAT OUT GROUP, S.L.U.
VIDISCO, S.L.U.
MEDFOOD INVEST, S.L.U.
NEW RESTAURANTS OF SPAIN S.A.U.

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo Ibersol: Não desempenha quaisquer funções em órgãos de administração de outras sociedades fora do Grupo Ibersol.

Vogal - Prof. Doutor Juan Carlos Vázquez-Dodero de Bonifaz

Formação académica

- Licenciado em Direito – Universidad Complutense de Madrid
- Licenciado em Ciências Empresariales – I.C.A.D.E. Madrid
- Mestre em Economia y Dirección de Empresas – I.E.S.E. Universidade de Navarra;
- Doutorado em Negócios y Dirección - I.E.S.E. Universidade de Navarra;
- Programas “Managing Corporate Control and Planning” e “Strategic Cost Management” – Harvard University;

Atividade profissional

- Professor Emérito do IESE
- Assessor e Consultor em várias empresas Europeias e Americanas
- Vogal do Conselho de Administração da Ibersol, SGPS, SA
- Administrador de outras empresas participadas da Ibersol, SGPS, SA

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 1999 / 2024, tendo sido reeleito para novo mandato de 2025-2028;

Funções desempenhadas em órgãos de administração de outras sociedades do Grupo Ibersol:

DEHESA DE SANTA MARÍA FRANQUICIAS, S.L.U.

FOODSTATION, S.L.U.

IBERSOL - Restauração, S.A.

PANSFOOD S.A.U.

THE EAT OUT GROUP S.L.U.

Funções desempenhadas em órgãos de administração de sociedades fora do Grupo Ibersol:

ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A.

DUNBAR – SERVIÇOS E GESTÃO, S.A.

CALUM – SERVIÇOS E GESTÃO, S.A.

Presidente Honorário do Patronato da FAR - Fundação Amigos de Rimkieta

Consejero de Eurotrend, S.L.

Vogal da Fundación IESE (FIESE)

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Os Administradores Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira detêm, respetivamente através das Sociedades Calum - Serviços de Gestão,

SA. (em que o primeiro detém uma participação de 68,30%) e Dunbar – Serviços de Gestão, SA. (em que o segundo detém uma participação de 50,96%), o controlo da ATPS SGPS, SA., sociedade à qual é imputada uma participação de 52,45% no capital social da Ibersol SGPS, SA, participação essa que lhes é também imputada a título individual.

A sociedade Fergie - Serviços e Gestão, S.A., titular de uma participação de 11,13% do capital social e dos direitos de voto da Ibersol SGPS, S.A., é 100% detida pela sociedade EIS – Engenharia, Indústria e Serviços, SGPS, Lda., a qual, por sua vez, é detida por Pedro André Gonçalves Teixeira (que detém uma participação de 45%), filho do Administrador Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, e por Pedro Barbosa Vaz Pinto de Sousa (que detém uma participação de 22,50%) e Diogo Barbosa Vaz Pinto de Sousa (que detém uma participação de 22,50%), estes dois últimos filhos do Administrador Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa.

21. Organograma relativo à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências.

Nos termos legais e estatutários, compete ao Conselho de Administração gerir a atividade da Sociedade, assegurando a gestão dos negócios sociais e efetuando todas as operações relativas ao objeto social, designadamente em matéria de objetivos estratégicos, competindo-lhe a aprovação do plano estratégico da Sociedade e da política de gestão de risco e do sistema de controlo interno, organização e coordenação da estrutura empresarial e principais políticas da Sociedade, bem como a análise e definição de limites em matéria de assunção de riscos, nos termos do respetivo Regulamento do Conselho de Administração, dos Estatutos Societários e da Lei.

O Conselho de Administração constituiu, ao abrigo do disposto no artigo 8.º, n.º 4, dos Estatutos Societários e no artigo 407.º, n.º 3, do Código das Sociedades Comerciais, uma Comissão Executiva, que é composta por 2 membros do Conselho de Administração. Os demais Administradores têm funções não executivas, sem delegação de poderes de gestão.

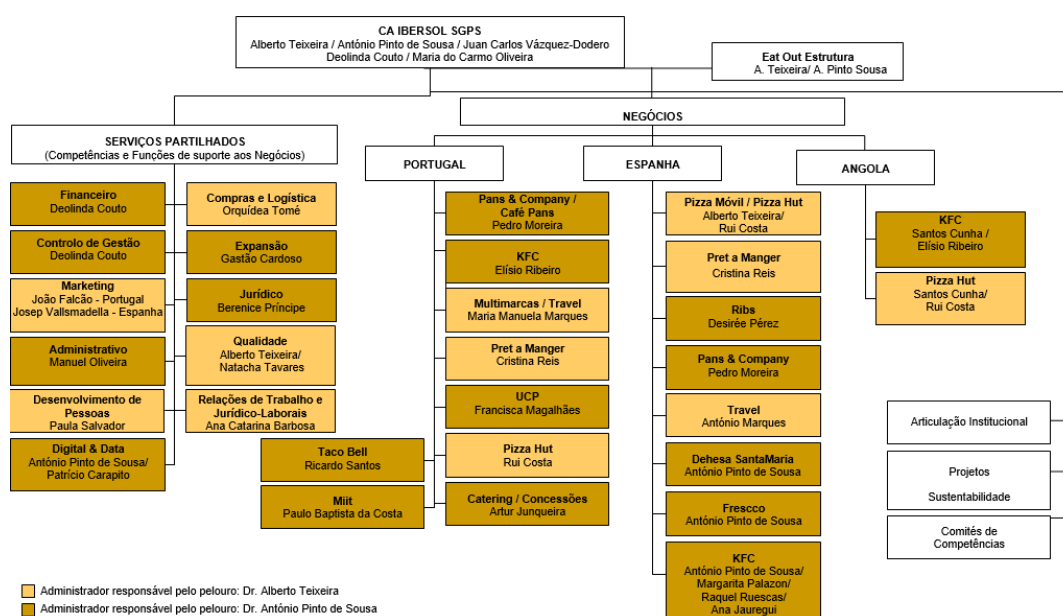
Em cumprimento da indicada disposição estatutária e dos n.ºs 3 e 4 do indicado artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade nos termos e dentro dos limites legais, competindo-lhe ainda nomeadamente apoiar o Conselho de Administração na supervisão da direção estratégica e da performance financeira, na gestão do portefólio, na gestão de risco e no estrito cumprimento da legislação aplicável; promover, junto dos respetivos Conselhos de Administração das várias participadas do Grupo, o alinhamento das diferentes unidades de negócio com a estratégia corporativa e de sustentabilidade, com os planos financeiros e com os objetivos do Grupo, assim como com os valores e políticas da Sociedade; rever e aprovar as demonstrações financeiras e os reportes periódicos, os

orçamentos anuais, e os planos estratégicos e financeiros das unidades de negócio do Grupo, através da sua presença nos respetivos Conselhos de Administração das várias participadas do Grupo; reportar trimestralmente ao Conselho de Administração os resultados financeiros consolidados das várias unidades de negócio do Grupo; promover uma comunicação transparente e eficaz com os *stakeholders* da Sociedade, bem como com os investidores, os analistas financeiros e com o setor bancário, por forma a captar financiamento externo para suportar as operações da Sociedade, financiar projetos e garantir o seu crescimento sustentável; competindo ainda à Comissão Executiva todos os poderes de gestão necessários e convenientes para o exercício da atividade da Sociedade, que não estejam excluídos do âmbito da sua competência por lei ou regulamento ou pelo respetivo ato de delegação de competências, sendo que, sem prejuízo dos limites da delegação de poderes decorrentes da Lei, Estatutos Societários ou Regulamento, caberá à Comissão Executiva um especial dever de iniciativa e de proposta junto do Conselho de Administração sobre os atos da respetiva competência deste.

Note-se que, nos termos do disposto no artigo 407.º, n.º 8, do Código das Sociedades Comerciais, esta delegação não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos.

Neste quadro, cabe à Comissão Executiva a coordenação operacional das direções funcionais e dos diferentes negócios societários, reunindo com os respetivos quadros dirigentes numa base periódica e regular. As decisões tomadas pelos Diretores Funcionais e de Negócio devem respeitar as diretrizes globais que emanam da delegação de competências conferida pela Comissão Executiva e são coordenadas nas reuniões periódicas.

O organograma e distribuição de pelouros é o seguinte:



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O Regulamento do Conselho de Administração pode ser consultado no sítio da Internet da Sociedade: www.ibersol.pt

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração

Os Estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração deve reunir pelo menos trimestralmente e, além disso, todas as vezes que o Presidente ou dois dos membros o convoquem.

As reuniões do Conselho de Administração são marcadas e preparadas com antecedência e atempadamente é disponibilizada, aos respetivos membros, a documentação referente aos pontos da agenda.

As atas são registadas em livro.

No exercício de 2025, realizaram-se 13 reuniões do Conselho de Administração, tendo estado presentes ou representados (aqui ex vi artigo 14º nº 4 dos Estatutos Societários e artº 410º nº 5 do CSC), a totalidade dos Membros executivos e Membros não executivos.

24. Órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração promove anualmente a avaliação do seu próprio desempenho, quer quanto ao desempenho do seu coletivo, quer quanto ao desempenho individual dos membros executivos quer em relação aos membros não-executivos, acentuando a análise dos parâmetros de bom cumprimento do plano estratégico e do orçamento delineados para a Sociedade, avaliando o processo de gestão de riscos, bem como situando esta avaliação ao nível da relação com os demais órgãos da Sociedade e com a Comissão de Vencimentos.

A Comissão de Vencimentos é o órgão responsável pela avaliação desse desempenho, quando exista remuneração variável, e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos, em representação dos acionistas, de acordo com a política de remunerações aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração não inclui qualquer componente variável. Os Administradores executivos são remunerados pela ATPS - SGPS, SA. a qual subscreveu um contrato de prestação de serviços com a Ibersol Restauração SA. conforme se expõe nos pontos infra 69 e 77 deste relatório.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

A atividade profissional dos atuais membros do Conselho de Administração encontra-se descrita do ponto 19. supra.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados:

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

No seio do Conselho de Administração está criada somente uma Comissão Executiva, podendo o Regulamento do Conselho de Administração ser consultado no sítio da internet: www.ibersol.pt. O Conselho de Administração, e a Comissão Executiva que o integra, asseguram plenamente que a Sociedade desenvolve a sua atuação por forma a prosseguir os fins societários, não delegando as suas competências quanto à definição da estratégia e das políticas de gestão da sociedade, centralizando a definição da estrutura empresarial do Grupo, tomando a seu cargo e competência exclusiva todas as decisões estratégicas relevantes, seja pelo seu valor, seja pelo potencial grau de risco envolvido, seja pela sua caracterização específica. Quanto ao regime de atuação dos administradores executivos no que se reporta ao exercício, por estes, de funções executivas em entidades fora do grupo Ibersol, está previsto, no Regulamento da Comissão Executiva que esse exercício é admissível desde que não afete objetivamente o desempenho do respetivo cargo de administrador executivo na Sociedade - o que está sujeito a permanente monitorização do Conselho de Administração, não podendo, em todo o caso, haver acumulação de funções de administrador executivo em mais de 5 sociedades fora do grupo. As respetivas qualificações, competências e experiência profissional de há largos anos consolidada no seu exercício dos cargos pelos Administradores executivos, garantem objetivamente um elevado nível de performance no desempenho dos respetivos cargos que em nada é afetado pelo exercício de outros cargos de administração em sociedades fora do grupo, seja enquanto administradores

executivos ou não executivos – o que se mostra comprovado pela contínua boa aplicação, pelos referidos Administradores, de metodologias de gestão que asseguram e garantem a eficiente promoção dos objetivos da Sociedade, conduzindo ao desenvolvimento sustentável da mesma.

Acresce que, nos termos do mesmo Regulamento da Comissão Executiva, os respetivos membros da Comissão Executiva devem comunicar de imediato ao Conselho de Administração qualquer circunstância que seja suscetível de constituir ou dar causa a conflito entre os seus interesses e o interesse da Sociedade, bem como abster-se de interferir em processo de decisão relativo a matéria em que ocorra conflito de interesses, sem prejuízo do dever de prestação de toda a informação que o Conselho de Administração lhe solicite. Igualmente, nos termos do Regulamento do Conselho de Administração, aprovado em 10 de outubro de 2024, os membros do Conselho de Administração devem comunicar de imediato ao Conselho de Administração (por via do seu Presidente, se o conflito não respeitar ao próprio) qualquer circunstância que seja suscetível de constituir ou dar causa a conflito entre os seus interesses e o interesse da Sociedade, bem como abster-se de interferir em processo de decisão relativo a matéria em que ocorra conflito de interesses, sem prejuízo do dever de prestação de toda a informação que lhe seja solicitada pelo Conselho de Administração. Mais compete ao Conselho de Administração (por via do seu Presidente ou, sendo este a estar na situação de conflito, do Vice-presidente ou, em caso de impedimento, a qualquer dos demais membros do Conselho) garantir que o membro em conflito não interfere no processo de decisão em que o conflito se verifica.

28. Composição da comissão executiva

António Carlos Vaz Pinto de Sousa, Presidente;

António Alberto Guerra Leal Teixeira, Vice-presidente.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

A Ibersol SGPS, SA. tem um Conselho de Administração composto por cinco membros: um Presidente e quatro Vogais.

Dois dos membros deste órgão exercem funções executivas e formam uma Comissão Executiva que foi eleita e cujos poderes lhe foram delegados pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 8.º, n.º 4, dos Estatutos da Sociedade e art.º 407.º, n.º 3, do Código das Sociedades Comerciais (CSC), e os três outros membros exercem funções de Administradores não executivos, não tendo estes últimos a delegação de poderes de gestão corrente da sociedade.

Nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, encontra-se delegado na Comissão Executiva a gestão corrente da Sociedade nos termos e dentro dos limites legais,

competindo-lhe ainda nomeadamente apoiar o Conselho de Administração na supervisão da direção estratégica e da performance financeira, na gestão do portefólio, na gestão de risco e no estrito cumprimento da legislação aplicável; promover, junto dos respetivos Conselhos de Administração das várias participadas do Grupo, o alinhamento das diferentes unidades de negócio com a estratégia corporativa e de sustentabilidade, com os planos financeiros e com os objetivos do Grupo, assim como com os valores e políticas da Sociedade; rever e aprovar as demonstrações financeiras e os reportes periódicos, os orçamentos anuais, e os planos estratégicos e financeiros das unidades de negócio do Grupo, através da sua presença nos respetivos Conselhos de Administração das várias participadas do Grupo; reportar trimestralmente ao Conselho de Administração os resultados financeiros consolidados das várias unidades de negócio do Grupo; promover uma comunicação transparente e eficaz com os *stakeholders* da Sociedade, bem como com os investidores, os analistas financeiros e com o setor bancário, por forma a captar financiamento externo para suportar as operações da Sociedade, financiar projetos e garantir o seu crescimento sustentável; competindo ainda à Comissão Executiva todos os poderes de gestão necessários e convenientes para o exercício da atividade da Sociedade, que não estejam excluídos do âmbito da sua competência por lei ou regulamento ou pelo respetivo ato de delegação de competências, sendo que, sem prejuízo dos limites da delegação de poderes decorrentes da Lei, Estatutos Societários ou Regulamento, caberá à Comissão Executiva um especial dever de iniciativa e de proposta junto do Conselho de Administração sobre os atos da respetiva competência deste. Sendo certo que, nos termos do disposto no artigo 407.º, n.º 8, do Código das Sociedades Comerciais, a indicada delegação não exclui a competência do Conselho de Administração para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos.

A Comissão Executiva coordena operacionalmente as direções funcionais e os diferentes negócios desenvolvidos societariamente reunindo com os respetivos diretores numa base periódica. As decisões tomadas pelos Diretores Funcionais e de Negócio, que devem respeitar as diretrizes globais, emanam da delegação de competências conferida pela Comissão Executiva e são coordenadas nas reuniões referidas.

A Comissão Executiva, cujo Regulamento foi formalmente aprovado pelo Conselho de Administração em 2025, reúne mensalmente e todas as vezes que o Presidente a convoque. Sem prejuízo dos contactos regulares estabelecidos e mantidos entre os membros da Comissão Executiva nos períodos entre reuniões, durante o ano de 2025, realizaram-se 12 reuniões formais cujas matérias são constantes das respetivas atas elaboradas e registadas em livro próprio.

Os membros da Comissão Executiva, conforme respetivo Regulamento, prestam em tempo útil as informações que lhe sejam solicitadas por outros membros dos órgãos sociais, bem como garantem a prestação e/ou divulgação da informação necessária e/ou

devida, nas formas impostas por lei ou regulamento ou através de outros procedimentos que se mostrem ágeis e eficazes, aos órgãos Sociais da Sociedade, ao secretário da Sociedade, aos acionistas, a terceiros com interesse relevante e demais partes interessadas, bem como ao mercado em geral.

No âmbito da definição, pelo Conselho de Administração, da estratégia da Sociedade e dos seus objetivos a médio e longo prazo, o Grupo Ibersol adotou um Programa de Sustentabilidade que tem como objetivo melhorar o desempenho ESG (ambiental, social e de *governance*) do Grupo, assegurando a criação de valor partilhado junto das partes interessadas, garantindo o cumprimento dos requisitos regulatórios em matéria de sustentabilidade corporativa e mantendo os elevados níveis de qualidade, eficácia, eficiência e notoriedade desde sempre associados às suas operações de restauração.

Durante o ano de 2025 o Grupo Ibersol, por referência ao quadro legal da União Europeia para o relato de informação de natureza não financeira (designadamente a CSRD – *Corporate Sustainability Reporting Directive* e os ESRS – *European Sustainability Reporting Standards*), continuou a desenvolver o seu Programa de Sustentabilidade, com a implementação de planos de ação tendentes a alcançar os objetivos associados às políticas de sustentabilidade estabelecidas nos anos de 2024 e 2025, na sequência da realização de uma análise de dupla materialidade (identificação de impactos, riscos e oportunidades), com o alcance exigido pelo quadro normativo europeu aplicável. Essa informação de Sustentabilidade está incluída no Relatório integrado de Gestão da Sociedade, no capítulo 5. *Demonstração não financeira*.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são, no modelo adotado, os órgãos de fiscalização da Sociedade e ambos são eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas. O Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas não são membros do Conselho Fiscal.

31. Composição do Conselho Fiscal

Conselho Fiscal

Presidente – Hermínio António Paulos Afonso;

Vogal – Carlos Alberto Alves Lourenço;

Vogal – Maria José Martins Lourenço da Fonseca;

Suplente – Alice da Assunção Castanho Amado;

O Conselho Fiscal é composto por um número mínimo de três membros efetivos, sendo eleito em Assembleia Geral e deverá reunir, pelo menos, trimestralmente. Sendo três os membros efetivos do Conselho Fiscal, deve existir um ou dois suplentes, havendo sempre dois suplentes quando o número de membros for superior.

O Revisor Oficial de Contas ou Sociedade Revisora Oficial de Contas são eleitos pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal.

O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 4 anos (art.º 27.º dos Estatutos Societários), tendo o atual Presidente iniciado funções no ano de 2021. O atual Vogal, Carlos Alberto Alves Lourenço, iniciou funções como Presidente no ano de 2017 e a atual Vogal, Maria José Martins Lourenço da Fonseca, iniciou funções como Vice-Presidente em 2017. Estes três indicados membros do Conselho Fiscal foram reeleitos na Assembleia Geral de 29 de maio de 2025. A Vogal Suplente, Alice da Assunção Castanho Amado iniciou funções em 2025.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5, CSC

Todos os membros efetivos do Conselho Fiscal cumprem os critérios fixados no artigo 414.º, n.º 5, do CSC e cumprem com todas as regras de incompatibilidade mencionadas no número 1 do artigo 414.º-A do CSC.

Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de comunicar imediatamente à Sociedade qualquer ocorrência que origine incompatibilidade ou perda de independência.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº 21.

Presidente - Hermínio António Paulos Afonso

Formação académica

- Bacharelato em Contabilidade - ISCAP (1984)
- Licenciatura em Gestão financeira – ISCAP (1992)

Atividade profissional dos últimos cinco anos:

1990 – 2020: Revisor Oficial de Contas na Coopers & Lybrand e na PricewaterhouseCoopers;

1996 – 2020: Sócio da Coopers & Lybrand e da PricewaterhouseCoopers, responsável pela auditoria e revisão de contas em diversos setores de atividade, onde se destacam

empresas / Grupos relevantes;

2021 até à data: exerce a atividade de Revisor Oficial de Contas, membro de diversos Conselhos Fiscais e Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 2021 /2024, tendo sido reeleito para novo mandato 2025-2028.

Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol: não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

Número de ações detidas direta ou indiretamente na Ibersol SGPS, SA.:

Não é titular de ações da sociedade.

Vogal -Carlos Alberto Alves Lourenço

Formação académica

- Diplomado pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (1979) e Bacharelato em Contabilidade e Administração.

Atividade profissional dos últimos cinco anos:

- Revisor Oficial de Contas;
- Membro de dois Conselhos Fiscais.

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 2017 / 2020 como Presidente, tendo sido reeleito para o mandato de 2021-2024 como Vogal e para novo mandato de 2025-2028;

Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol: não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

Número de ações detidas direta ou indiretamente na Ibersol, SGPS, SA :

Não é titular de ações da sociedade.

Vogal - Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Formação académica

- Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (1984);
- Pós-Graduação em Estudos Europeus pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica Portuguesa (1987);
- Mestre em Ciências Empresariais, especialização em Contabilidade e Controlo de Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2002);
- Doutorada em Ciências Empresariais, especialização em Contabilidade e Controlo de Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2015);

Atividade profissional dos últimos cinco anos:

- Docente da Católica Porto Business School (CPBS);

- Diretora do Mestrado em Auditoria e Fiscalidade, CPBS;
- Atividade de consultoria no Centro de Estudos de Gestão e Economia Aplicada, CPBS;
- Colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas como Formadora no Curso de Preparação para ROC;
- Membro do Conselho de Supervisão da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Data da primeira nomeação e termo do mandato: 2017 / 2020 como Vice-presidente, tendo sido reeleita como Vogal para o mandato de 2021-2024 e para novo mandato de 2025-2028;

Funções desempenhadas em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo Ibersol: não desempenha quaisquer funções noutras sociedades do Grupo Ibersol.

Número de ações detidas direta ou indiretamente na Ibersol, SGPS, SA :

Não é titular de ações da sociedade.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal

O Regulamento do Conselho Fiscal pode ser consultado no sítio da internet: - www.ibersol.pt .

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez em cada trimestre. Em 2025, realizaram-se 9 reuniões formais deste órgão. O Presidente esteve presente em 7 das indicadas reuniões e a taxa de assiduidade dos outros membros efetivos foi de 100%, sendo as atas das reuniões deste órgão registadas no respetivo livro.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

Cada um dos membros do Conselho Fiscal demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo estado presentes nas reuniões do órgão e participado nos respetivos trabalhos.

Remete-se para o ponto 33 supra, bem como para o **Anexo 3** a este Relatório onde vem explicitada a informação relativa a outros cargos, exercidos noutras sociedades, pelos membros efetivos do Conselho Fiscal.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

O Conselho Fiscal procede à avaliação anual do Auditor Externo e inclui as suas conclusões no seu Relatório e Parecer, emitidos nos termos e para os efeitos da alínea g) do n.º 1 do art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal analisa e aprova o âmbito de quaisquer serviços adicionais, avaliando se os mesmos colocam em causa a independência do Auditor Externo. Salvaguarda que os serviços de consultoria sejam prestados com elevada qualidade, autonomia e independência relativamente aos executados no âmbito do processo de auditoria. Na sua apreciação, o Conselho Fiscal tem em conta as regras emanadas da CMVM e de outros organismos que regulem estas matérias, considerando não só o possível conflito de interesses que a prestação do serviço possa implicar como também o seu valor, de forma a não ultrapassar os limites definidos pela lei e regulamentos aplicáveis, obtendo do ROC toda a documentação necessária para a avaliação do serviço solicitado.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização

Compete ao Conselho Fiscal, em articulação com o Revisor Oficial de Contas, a fiscalização da sociedade, nomeadamente:

- Fiscalizar a administração da Sociedade de acordo com as melhores práticas de governo societário e com respeito pelas suas competências;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Fiscalizar em permanência a eficácia do sistema de gestão de riscos e do sistema de controlo interno, procedendo a ações de controlo periódico e regular para aferir a sua adequação às necessidades da atividade societária, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração. Para o efeito, toma conhecimento de toda a informação relevante, assumindo posição sobre os planos de trabalho e recursos afetos às funções de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, propondo eventuais ajustamentos à operacionalidade inerente a esta gestão que avalie serem necessários.

Nos termos do respetivo Regulamento, o Conselho Fiscal avalia e pronuncia-se sobre a política de risco conforme preparada pelo Conselho de Administração, em momento prévio à aprovação por este órgão das políticas de risco, bem como acompanha, semestralmente, o sistema de gestão de riscos e o sistema de controlo interno, com vista a assegurar que

os riscos incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos definidos pelo Conselho de Administração. Neste âmbito, o Conselho Fiscal pronuncia-se, se assim entender, sobre os planos de trabalho e recursos afetos às funções de controlo interno, incluindo as funções de gestão de risco, propondo eventuais ajustamentos à operacionalidade inerente a esta gestão, quando entenda necessário, acedendo, a todo o tempo e com respeito pelos limites legais aplicáveis, a necessária informação para o efeito.

- Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, acompanhando o processo de preparação e divulgação de informação financeira, e apresentando recomendações visando assegurar a integridade da mesma, bem como, no âmbito das suas competências de fiscalização mais genéricas, da informação não financeira;

- Fiscalizar a revisão de contas;

- Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores do Grupo ou outros;

- Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora dirigido aos acionistas, nele incluindo a descrição da atividade de fiscalização desenvolvida, eventuais constrangimentos detetados e dar parecer sobre o relatório e contas, bem como sobre as propostas apresentadas pela administração;

Nos termos do respetivo Regulamento e do previsto no art. 420.º, n.º2, al. d), do Código das Sociedades Comerciais, compete-lhe ainda propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas, bem como propor a respetiva remuneração e fiscalizar a sua independência, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais, observando os procedimentos de verificação destinados a assegurar o cumprimento dos requisitos de independência adstritos ao Revisor Oficial de Contas, podendo, se assim entender, por existir justa causa para o efeito, propor a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação de serviços. O Conselho Fiscal adota procedimentos práticos de verificação destinados a assegurar o rigoroso cumprimento dos requisitos de independência adstritos ao Revisor Oficial de Contas, os quais se mostram adequados e eficientes ao bom cumprimento das indicadas competências de fiscalização. Designadamente, procede à avaliação anual do desempenho do ROC, de quem obtém a necessária informação para o efeito e inclui as suas conclusões no seu Relatório e Parecer, emitidos nos termos e para os efeitos da alínea g) do nº 1 do art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais. O Conselho Fiscal analisa e aprova o âmbito de quaisquer serviços adicionais, avaliando, no caso concreto, se os mesmos colocam em causa a independência do Auditor Externo e salvaguarda que os serviços de consultoria sejam prestados com qualidade, autonomia e independência relativamente aos executados no âmbito do processo de auditoria.

O Relatório anual sobre a atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal é objeto de divulgação em conjunto com os documentos de prestação de contas, no sítio da Internet

da sociedade.

Para todos os efeitos, o Conselho Fiscal representa a sociedade junto do Auditor Externo zelando para que sejam asseguradas todas as condições à prestação dos serviços, avaliando anualmente o respetivo desempenho, sendo o seu interlocutor e destinatário dos respetivos relatórios, em simultâneo com o Conselho de Administração.

Para o desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal obtém prévia, regular e atempadamente do Conselho de Administração, designadamente ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento do Conselho de Administração e artigo 4.º, n.ºs 7 e 8, do Regulamento da Comissão Executiva, todas as informações necessárias à avaliação e pronúncia sobre as linhas estratégicas e política de risco, atuando atempadamente junto do Conselho de Administração face às deliberações finais deste órgão de administração sobre estas matérias, recolhendo ainda informação quanto à evolução operacional e financeira do Grupo, às alterações de composição do portfólio de empresas e negócios e ao conteúdo das principais deliberações tomadas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade é a Sociedade “KPMG & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA.”, nomeada na Assembleia Geral de 29 de maio de 2025 para o exercício de funções no triénio de 2025 a 2027, sendo esta sociedade representada pelo Revisor Oficial de Contas, José Miguel Ribeiro da Silva Marques, e Suplente Rui Filipe Dias Lopes, Revisor Oficial de Contas.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O indicado Revisor Oficial de Contas da Sociedade, a KPMG & Associados exerce funções na Sociedade desde a respetiva nomeação inicial ocorrida na Assembleia Geral de 14 de Maio de 2018 até ao presente, sendo o respetivo mandato em curso de 2025 /2027.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

O Revisor Oficial de Contas é simultaneamente o Auditor Externo da sociedade.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do Auditor Externo

O Auditor Externo, designado nos termos e para os efeitos do art.º 8.º do Código dos Valores Mobiliários, é a “KPMG & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA.”, registada sob o nº 20161489 na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, e no ano de 2025 o seu representante foi o Revisor Oficial de Contas, José Miguel Ribeiro da Silva Marques (ROC nº 1763).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O auditor externo foi nomeado pela primeira vez em 2018 e está no seu terceiro mandato com decurso de 2025/2027.

O Sócio que representa o atual Auditor Externo iniciou funções em 2025 – e cessará as mesmas aquando da nomeação de novo auditor externo da sociedade.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

O auditor externo e o sócio que o representa no cumprimento dessas funções encontram-se no seu terceiro mandato. A eleição para cada mandato é efetuada pela Assembleia Geral mediante proposta do Conselho Fiscal e a periodicidade de rotação dos mesmos será apreciada em função das melhores práticas em matéria de governo corporativo à data da proposta para novo mandato.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O Conselho Fiscal procede à avaliação anual do Auditor Externo e inclui as suas conclusões no seu Relatório e Parecer, emitidos nos termos e para os efeitos da alínea g) do nº 1 do art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Os serviços prestados pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, distintos dos de auditoria, foram sempre aprovados pelo Conselho Fiscal, obedecendo às normas legais aplicáveis e aos procedimentos internos instituídos para o efeito.

Os referidos serviços consistem essencialmente em serviços de formação e apoio na salvaguarda do cumprimento de obrigações contratuais, permitidos à luz do novo regime

legal consagrado pelo novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em vigor, em Portugal e no estrangeiro, os quais são aprovados pelo Conselho Fiscal.

Na prestação de outros serviços que não de auditoria, os auditores têm instituídas exigentes regras internas para garantir a salvaguarda da sua independência, tendo essas regras sido adotadas na prestação destes serviços e objeto de monitorização por parte da sociedade, em especial pelo Conselho Fiscal.

Em 2025, os honorários referentes a serviços distintos dos de auditoria representaram 4,8% do total dos serviços prestados pela KPMG ao Grupo.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços

A remuneração anual total paga pela Sociedade e por outras pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas coletivas pertencentes à mesma rede ascendeu, no ano de 2025, a 259.650 euros, assim discriminado:

RESUMO

	2025	%	2024	%
<u>Sociedade Ibersol SGPS, SA</u>				
Auditoria e revisão	39.000 €	15,0%	37.500 €	14,4%
Revisão Limitada semestral	12.500 €	4,8%	12.500 €	4,8%
Outros serviços	0 €	0,0%	70.000 €	27,0%
<u>Entidades que integram o Grupo</u>				
Auditoria e revisão	208.150 €	80,2%	203.050 €	78,2%
Serviços de garantia de fiabilidade	0 €	0,0%	0 €	0,0%
Outros serviços	0 €	0,0%	0 €	0,0%
TOTAL	259.650 €	100%	323.050 €	124%

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as constantes das disposições dos artigos 85.º e segts. e 383.º e segts. do Código das Sociedades Comerciais (CSC).

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Os valores e princípios do Grupo Ibersol, difundidos e enraizados na cultura dos seus

colaboradores, assentam no respeito absoluto e na adoção de regras de boa conduta e transparência na gestão de conflitos de interesses e deveres de diligência e confidencialidade nas relações com terceiros.

A Sociedade dispõe de uma política instituída para recebimento de comunicações, reclamações ou queixas sobre irregularidades detetadas na empresa. Conforme consta do Regulamento do Conselho Fiscal divulgado no site da sociedade, este órgão regista por escrito as comunicações de irregularidades que lhe sejam endereçadas, promovendo, conforme o entender por adequado, as necessárias diligências junto da administração e da auditoria e sobre as mesmas elabora o seu relatório. Assim, estas irregularidades podem ser comunicadas de forma não anónima ao Conselho Fiscal, através de comunicação à Sociedade, dirigida aquele órgão. A Sociedade encaminhará as comunicações recebidas ao Presidente daquele órgão, assegurando a sua confidencialidade.

Acresce que, no ano de 2022, a Sociedade aprovou e implementou um Procedimento Interno de Comunicação de Irregularidades (Denúncia ou Whistleblowing), no âmbito do cumprimento das obrigações decorrentes da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, o qual é aplicável às sociedades de Grupo Ibersol e assegura os direitos de anonimato, confidencialidade e ausência de ações de retaliação em caso de denúncia.

Assim, para o efeito da comunicação de infrações no âmbito da indicada Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, a qual estabelece o Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações, bem como do regime do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, as empresas do Grupo têm disponível um canal de denúncias próprio através de um endereço de email que está devidamente informado no site da Sociedade em: www.ibersol.pt/investidores/canal-de-denuncias/

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno e de gestão de riscos relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

A Ibersol não possui serviços autónomos de auditoria interna e de “*compliance*”.

A gestão do risco, sendo uma das componentes da cultura da sociedade, está presente em todos os processos e é responsabilidade de todos os gestores, quadros e demais colaboradores nos diferentes níveis da organização.

A gestão do risco é desenvolvida tendo como objetivo a criação de valor, através da gestão e controlo das incertezas e ameaças que podem afetar as empresas do Grupo, numa perspetiva de continuidade das operações, tendo em vista o aproveitamento das

oportunidades de negócio.

No âmbito do planeamento estratégico são identificados e avaliados os riscos do *portfolio* dos negócios existentes bem como do desenvolvimento de novos negócios e dos projetos mais relevantes e definidas as estratégias de gestão desses riscos.

No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de gestão dos objetivos de cada negócio e planeadas ações de gestão desses riscos, que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos dos negócios e das unidades funcionais.

No que respeita aos riscos de segurança dos ativos tangíveis e das pessoas são definidas políticas e *standards* e efetuado o autocontrolo do seu cumprimento, sendo realizadas auditorias externas a todas as unidades e implementadas ações preventivas e corretivas dos riscos identificados.

De forma a garantir a conformidade dos procedimentos estabelecidos é efetuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno do grupo – sistemas de controlo estes que se mostram adequados e eficientes tendo em conta a dimensão da sociedade e os riscos inerentes à sua atividade.

Por especificidades do Negócio existem áreas de risco cuja gestão corrente foi alocada a departamentos funcionais, sendo o controlo interno e o acompanhamento dos sistemas de controlo interno conduzidos pela Comissão Executiva.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

O Grupo não dispõe de serviços autónomos de auditoria e de “compliance”.

O Conselho Fiscal avalia o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, supervisionando o seu plano de atividade, recebendo informação periódica dos seus trabalhos, avaliando as conclusões apuradas e emitindo as orientações que julgue necessárias à tomada de decisões, neste âmbito, pelo Conselho de Administração. Para este efeito, o Conselho Fiscal reúne toda a necessária informação que lhe permita emitir, em concreto, uma avaliação efetiva sobre estas matérias reunindo as necessárias condições prévias para se pronunciar atempadamente junto do Conselho de Administração relativamente às deliberações finais deste órgão a proferir neste mesmo âmbito.

O Auditor Externo verifica a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno de acordo com um plano de trabalho alinhado com o Conselho Fiscal, a quem igualmente reporta as conclusões apuradas.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de

riscos.

Compete ao Conselho de Administração aprovar a política de gestão de risco e do sistema de controlo interno, sendo que o Conselho Fiscal toma conhecimento e, dentro das suas competências, avalia e pronuncia-se sobre a política de risco conforme preparada pelo Conselho de Administração, em momento prévio à aprovação da mesma por este órgão. Para o efeito, o Conselho de Administração presta ao Conselho Fiscal todas as informações e esclarecimentos nos termos previstos na Lei ou por este solicitadas no exercício das respetivas competências, bem como coloca à disposição do mesmo, com a devida antecedência, todos os documentos relativos à prestação de contas pela Sociedade, convocando, quando entenda conveniente, os membros do Conselho Fiscal a assistir às reuniões do Conselho de Administração.

Existem, na Sociedade, Funções Centrais – Direções de Qualidade, Recursos Humanos, Marketing, Planeamento e Controlo de Gestão e Financeira – que, reportando à Comissão Executiva, promovem, coordenam e facilitam o desenvolvimento de processos de gestão do risco.

Por outro lado, o Conselho Fiscal fiscaliza a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se aplicável, e aprecia as informações recebidas do Conselho de Administração, designadamente quanto à política de gestão de risco, recebendo os relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, relativos às funções de gestão de riscos e *compliance*, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades, acompanhando o sistema de gestão de riscos e o sistema de controlo interno, com vista a assegurar que os riscos incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos definidos pelo Conselho de Administração. Caso assim entenda, O Conselho Fiscal, que acede a todo o tempo, com respeito pelos limites legais aplicáveis, a toda a informação necessária para o exercício das respetivas funções, pronuncia-se sobre os planos de trabalho e recursos afetos às funções de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, propondo eventuais ajustamentos à operacionalidade inerente a esta gestão que avalie serem necessários.

Em síntese, a estrutura da gestão do risco é assegurada:

- **pelas Áreas Funcionais/Negócio:** As áreas funcionais da estrutura central e dos negócios estão envolvidas na gestão dos riscos nas suas esferas de atuação e em todas as suas fases, sendo que assumem como responsabilidades fulcrais e exclusivas a identificação e o tratamento dos riscos.
- **pela Administração/Gestão Central:** A administração/gestão central fornece apoio às áreas funcionais na análise e avaliação dos riscos, bem como na monitorização periódica dos indicadores-chave e da eficácia das medidas de tratamento; assegura ainda a revisão periódica do processo de gestão do risco.

- **pelo Conselho Fiscal** monitoriza periodicamente o processo de gestão de riscos como um todo, garantindo sua conformidade com a política de gestão de riscos da Sociedade e com as melhores práticas.

Neste sentido, o sistema de gestão de riscos implementado na Sociedade afigura-se ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade tais como descritos, por forma a garantir que os riscos estão identificados, avaliados e tratados de forma eficaz, contribuindo assim para a sustentabilidade e crescimento do Grupo.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

O Conselho de Administração considera que o Grupo se encontra exposto aos riscos normais decorrentes da sua atividade no setor da restauração, que são objeto de análise, avaliação e monitorização regular pelas áreas funcionais e de negócio em coordenação com o Conselho de Administração:

Riscos da Qualidade e Segurança

A Direção de Gestão da Qualidade assegura a maior parte das medidas de prevenção e controlo em diferentes domínios do negócio do Grupo Ibersol. Os riscos associados à qualidade e segurança alimentar são críticos para o negócio do Grupo, dado que estão diretamente ligados à qualidade do produto *core* do negócio e à necessidade de garantir a segurança e saúde dos consumidores. A monitorização e controlo destes riscos assenta essencialmente na definição de processos que permitam eliminá-los ou reduzi-los e no desenvolvimento das competências internas. Para medir a eficácia dos processos implementados são realizadas auditorias periódicas, internas e externas, e são certificados os sistemas de gestão especializados, com apoio de tecnologias de suporte e o envolvimento e sensibilização dos *stakeholders*.

Riscos Jurídicos e Regulatórios

Os negócios do Grupo Ibersol estão expostos à legislação geral e setorial e são muito escrutinados e comparados com as melhores práticas nacionais e internacionais do setor. Nesse sentido, foram estabelecidos vários procedimentos, parcerias e rotinas de verificação de *compliance* que permitem aceder, em permanência, a toda a informação legislativa e normativa relevante para o negócio, nomeadamente a que trata as seguintes temáticas:

relato de informação financeira e não financeira, qualidade e segurança alimentar, características dos produtos alimentares e não alimentares, operações de restauração, direitos dos consumidores, evolução do emprego e de assuntos sociais, consumo de energia e recursos naturais, impacto no meio ambiente e alterações climáticas, e ainda os assuntos jurídico-laborais e imobiliário/património.

Riscos Ambientais

Impacto ambiental

A gestão dos riscos ambientais pelo Grupo Ibersol assenta, em grande medida, na implementação e certificação de sistemas de gestão, como a norma ISO 14001. Em particular, os principais fluxos de materiais de embalagem são monitorizados, sendo cumpridas as obrigações de reporte junto das entidades licenciadas para gerir e promover a seleção, recolha e reciclagem de embalagens nos mercados português e espanhol.

Alterações climáticas

As alterações climáticas afetam, de forma cada vez mais intensa, a produção agropecuária em vários mercados, o que pode originar a escassez de produtos alimentares, a volatilidade dos preços e a verificação de eventos disruptivos nas cadeias de abastecimento globais. Para ajudar a mitigar estas situações e garantir a continuidade das suas atividades, o Grupo Ibersol está a trabalhar na redução das suas emissões de gases com efeito de estufa.

Eventos extremos

A ocorrência cada vez mais frequente de eventos naturais extremos ameaça a segurança das pessoas e a continuidade das atividades. O Grupo Ibersol tem certificações ISO que garantem elevados padrões de proteção da saúde e segurança ocupacional, além de cumprir todas as regras legais de segurança física e de proteção civil.

Utilização de recursos energéticos e naturais

O Grupo depende da utilização de recursos energéticos e naturais, nomeadamente eletricidade, gás e água para a sua operação, estando consciente que esses recursos têm significativos impacto ambiental e materialidade económica para a organização, pelo que mantém políticas e ações que visam uma utilização mais eficiente desses recursos.

Riscos Financeiros

Risco de câmbio

O Grupo Ibersol adota uma política de cobertura natural em relação ao risco de câmbio,

utilizando financiamentos em moeda local. A exposição ao risco de câmbio é limitada, uma vez que o Grupo está presente principalmente no mercado ibérico e tem um reduzido volume de compras no exterior da zona do euro. O risco de câmbio mais relevante é proveniente das operações em Angola, onde a desvalorização do Kwanza pode afetar o valor dos ativos e os resultados do Grupo. No entanto, os financiamentos contraídos pelas filiais angolanas estão denominados na moeda local e o Grupo monitoriza mensalmente os saldos credores em moeda estrangeira e procura assegurar uma cobertura parcial através da detenção de Obrigações do Tesouro da República de Angola, denominadas em moeda externa.

Risco de taxa de juro

O Grupo tem ativos remunerados com juros significativos provenientes de Obrigações de Tesouro do Estado Angolano denominadas em dólares americanos e, por outro lado, em Depósitos a Prazo no valor de 90,2 milhões de euros à data de 31 de dezembro. Estas aplicações estão dispersas pelos maiores Bancos do mercado português e por prazos que não excedem os 180 dias. Sem os excedentes de caixa, o risco principal de taxa de juro viria do passivo, nomeadamente de empréstimos de longo prazo. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro e empréstimos emitidos com taxas fixas expõem o grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro. A política do Grupo, em financiamentos de maior maturidade, é fixar as taxas de juro até 50% do montante em dívida.

Risco de crédito

O Grupo Ibersol não tem concentrações relevantes de risco de crédito, uma vez que a sua principal atividade é realizada com vendas pagas em dinheiro ou cartão de débito ou crédito. No entanto, em relação aos negócios de Catering e Franquiados que representam cerca de 4,4% do volume de negócios consolidado, o Grupo monitoriza de forma regular as contas a receber, controlando o crédito concedido, analisando a antiguidade e recuperabilidade dos valores a receber e o perfil de risco dos clientes. Em relação às vendas ao domicílio através de Agregadores, o Grupo recebe o produto das vendas num prazo de oito ou quinze dias.

Risco de liquidez

O Grupo Ibersol faz a gestão do risco de liquidez através da manutenção de um valor suficiente em caixa e assegurando a capacidade de liquidar posições de mercado. O planeamento anual das necessidades de tesouraria é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. É adotada uma gestão flexível do papel comercial e negociação de linhas de crédito disponíveis a todo o momento, em conformidade com a dinâmica dos negócios subjacentes.

Risco de capital

O Grupo Ibersol procura manter um nível adequado de capitais próprios para assegurar a continuidade e expansão do negócio. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira, que deve estar situado no intervalo de 50% a 75%. Excecionalmente e após a alienação do negócio da Burger King situou-se abaixo deste intervalo.

Riscos Económicos, Setoriais e Conjunturais

Portfólio dos negócios

O Grupo faz uma gestão estratégica e operacional dos riscos do seu portfólio de negócios, incluindo a avaliação de novos projetos e ações para gerir riscos específicos. O Grupo explora marcas internacionais em regime de franquia, com contratos de longo prazo renováveis. Por outro lado, o negócio do *Travel* depende da angariação através da participação em concursos públicos de espaços concessionados onde se possam implementar restaurantes pelo que não está garantida a presença nestes locais. O Grupo aposta em manter boas relações com os franquiadores para garantir continuidade e cumprir com as obrigações contratuais e padrões definidos. O reforço do seu portfólio de marcas também é importante para assegurar uma quota de sucesso nos concursos do negócio Travel.

Rendimento disponível e poder de compra

Os negócios do Grupo podem ser afetados negativamente por recessões económicas, devido à diminuição do consumo das famílias, que é influenciado por políticas salariais, desemprego, condições de crédito, taxas de juro, confiança e proteção social. O Grupo oferece produtos e serviços acessíveis ao público em geral e ajusta o portfólio de acordo com as conjunturas socioeconómicas adversas, garantindo uma atividade e rentabilidade sustentáveis.

Preços das commodities e dos recursos energéticos e naturais

As principais commodities alimentares (como o trigo, o milho, a carne e os laticínios) e os recursos energéticos e naturais são importantes fatores de produção na atividade do Grupo e portanto a sua cotação influencia de forma muito relevante os resultados do Grupo.

A mais recente instabilidade geo-política a nível mundial tem determinado uma imprevisibilidade e instabilidade acrescida nos preços desses fatores produtivos. O Grupo, mantendo-se atento ao contexto internacional e à evolução dos mercados das principais commodities alimentares e energéticas, tem procurado, em articulação com os seus fornecedores e parceiros, otimizar o ajuste dos seus processos de compra e gestão de stocks às condições de mercado.

Riscos Sociais

Obtenção e retenção de talento crítico

A transformação cultural das sociedades, induzida pelo acesso à tecnologia, à informação e a novos mercados, produtos e serviços, conduz a que as novas gerações de profissionais entrem no mercado de trabalho com uma perspetiva mais exigente no que diz respeito ao alinhamento com os valores organizacionais e aos critérios de realização profissional. Adicionalmente, a mesma evolução tecnológica e cultural traz consigo a necessidade de as empresas adquirirem e desenvolverem antecipadamente novas competências críticas para o futuro.

Ao nível da gestão de pessoas, o Grupo Ibersol está consciente da importância do desenvolvimento e retenção do talento adquirido, em todos os níveis funcionais e hierárquicos da organização. Para além da monitorização do clima organizacional, o Grupo Ibersol tem permanentemente em curso um conjunto de iniciativas de capacitação, envolvimento e motivação dos seus colaboradores, garantindo em simultâneo um ambiente de trabalho diverso, não discriminatório, transparente e promotor do mérito e da excelência.

Por outro lado, o Grupo Ibersol reviu recentemente a sua matriz identitária e encontra-se em curso a definição de novas competências de futuro, em linha com a estrutura de valores do Grupo, que orientará a requalificação dos quadros atuais e a captação de novos talentos.

O Grupo está ainda atento a um conjunto de tendências do mercado, nomeadamente no que se refere a novos modelos de trabalho (remoto e/ou híbrido, opções de compensação, etc.) que, por estarem a ganhar popularidade, poderão vir a colocar desafios e/ou oportunidades culturais e operacionais, com impacto sensível na qualidade, eficiência e rentabilidade do negócio.

Segurança e Saúde no Trabalho

A Direção das Relações de Trabalho e Jurídico-Laborais tem a seu cargo a gestão dos processos relativos aos riscos laborais e promoção do bem-estar laboral. Os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho ou doenças profissionais são geridos através dos seguintes programas e medidas: (i) Avaliação de riscos no posto de trabalho e investigação de acidentes de trabalho; (ii) Informação e consulta aos colaboradores em matéria de Segurança e Saúde do Trabalho; (iii) Formação sobre princípios de segurança e promoção da saúde no processo de integração de colaboradores, de recertificação e mudança de funções; (iv) Implementação de Medidas de Autoproteção nas unidades do Grupo Ibersol; (v) Programas de sensibilização e reconhecimento de boas práticas de segurança e promoção da saúde; (vi) Programas de auditorias de controlo de princípios e práticas no posto de trabalho.

Riscos Tecnológicos

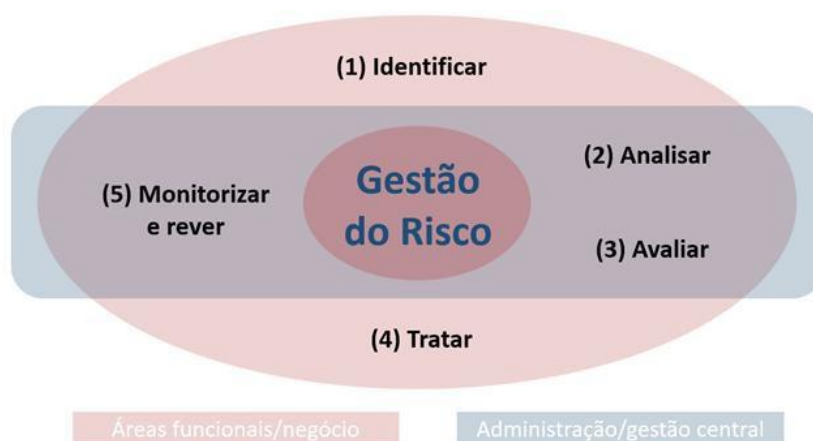
Os sistemas de informação são cada vez mais um pilar para o funcionamento e desenvolvimento das organizações. Esses sistemas são cada vez mais poderosos e

impactantes na atividade e resultados das organizações, nomeadamente nos últimos anos, com o desenvolvimento da Inteligência Artificial, mas simultaneamente estão sujeitos a mais perigos, com efeitos de maior magnitude, em particular a disrupção do seu funcionamento, o roubo de informação e a adulteração de dados através do cibercrime.

O Grupo está atento às exigências legais e regulamentares em termos de segurança da informação (e.g. RGPD), bem como à crescente onda de riscos cibernéticos que se vêm colocando às organizações, principalmente num contexto de crescente digitalização dos canais de venda. Nesse sentido, o Grupo assume o compromisso de ter uma atuação proativa e diligente em todos os momentos, em prol da segurança da informação do negócio, ao nível da sua disponibilidade, integridade e confidencialidade, mediante a implementação de tecnologias, processos e sistemas de proteção, deteção e disaster recovery, em plena articulação com os sistemas de gestão de crise e gestão da continuidade do negócio.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

O processo interno de gestão de riscos no Grupo Ibersol baseia-se em orientações comuns aos principais *frameworks* de gestão do risco, considerando-se uma abordagem cíclica composta por cinco estágios principais:



As fases de identificação e tratamento dos riscos são, tipicamente, mais descentralizadas e associadas às diferentes áreas funcionais e de negócio, enquanto as fases de análise, avaliação e monitorização e revisão são geralmente articuladas por estas em interação com a Administração. Este modelo de funcionamento permite manter um elevado nível de consciencialização, responsabilização e controlo na abordagem aos diferentes tipos de riscos que afetam a organização.

Como abordagem estruturada, a Gestão do Risco está integrada em todo o processo de planeamento do Grupo. O seu objetivo é identificar, avaliar e gerir as oportunidades e as

ameaças que os negócios da Ibersol enfrentam na prossecução dos seus objetivos de criação de valor.

No âmbito do planeamento estratégico são identificados e avaliados os riscos do *portfolio* dos negócios bem como do desenvolvimento de novos negócios e dos projetos mais relevantes e definidas as estratégias de gestão desses riscos.

No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de cada negócio e planeadas ações de gestão desses riscos que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos dos negócios e das unidades funcionais.

No que respeita aos riscos de segurança dos ativos tangíveis e das pessoas são definidas políticas e *standards* e efetuado o autocontrolo do seu cumprimento, sendo realizadas auditorias externas a todas as unidades e implementadas ações preventivas e corretivas dos riscos identificados.

Os índices de probabilidade e impacto dos "grupos de risco" são obtidos através da média dos índices de probabilidade e impacto das respetivas componentes de risco, sendo essencialmente de natureza qualitativa.

De forma a garantir a conformidade dos procedimentos estabelecidos é efetuada regularmente a avaliação dos principais sistemas de controlo interno do grupo.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

A Sociedade não tem serviços de auditoria interna com especificidade funcional e reporte direto ao Conselho Fiscal (atendendo ao modelo clássico adotado), sendo os referidos *serviços de "compliance"* assegurados pelos respetivos departamentos da empresa. Considerando que, orgânica e funcionalmente, as diferentes Direções do Grupo dirigem os serviços de *"compliance"* em articulação com o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal e estando os respetivos responsáveis das diferentes Direções devidamente identificados no organigrama da Sociedade, cumpre reafirmar que estes o fazem em interação com o Conselho Fiscal e com os Administradores, fazendo-o independentemente da relação hierárquica que esses Departamentos mantêm com a Administração Executiva da Sociedade.

A Auditoria Externa avalia e reporta os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, validando desta forma o sistema de controlo interno estabelecido no Grupo e que se materializa na clara separação entre quem prepara e os seus utilizadores e na realização de diversos procedimentos de validação ao longo do processo de preparação e divulgação da informação financeira.

O Revisor Oficial de Contas, no decorrer da auditoria às demonstrações financeiras da

Ibersol, SGPS S.A., efetua uma revisão dos procedimentos do sistema de controlo interno com o âmbito e a extensão que considera necessários aos objetivos do seu trabalho de emissão de uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas, reunindo com os diferentes Departamentos do Grupo, pelo menos duas vezes por ano. O Revisor Oficial de Contas reporta ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal quaisquer temas relevantes de que tome conhecimento no âmbito de tal trabalho.

Quanto ao risco no processo de divulgação da informação financeira registe-se que apenas um número restrito de colaboradores está envolvido no processo de divulgação. Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade são considerados como tendo acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações neste preciso âmbito.

O sistema de controlo interno no que respeita à contabilidade, preparação e divulgação de informação financeira assenta nos seguintes elementos chave:

- a utilização de princípios contabilísticos, como constam nas notas às contas, constitui uma das bases do sistema de controlo;

- os planos, procedimentos e registos da Sociedade e subsidiárias permitem uma garantia razoável que apenas são registadas transações devidamente autorizadas e que são registadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites;

- a informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades de negócio (apoiados pelo Departamento de Controlo de Gestão) e pelos responsáveis dos centros de resultados, garantindo uma monitorização permanente e o respetivo controlo orçamental;

- durante o processo de preparação e revisão de informação, é estabelecido previamente um calendário, o qual é partilhado com as diferentes áreas envolvidas e todos os documentos são revistos detalhadamente, o que inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida, e a consistência com os princípios e políticas utilizadas em anos anteriores;

- os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pela função central de Contabilidade. As demonstrações financeiras são elaboradas pelos técnicos oficiais de contas e revistas pela Direção Administrativa.

- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela função central de Consolidação o que constitui um controlo adicional de fiabilidade;

- A informação financeira, Relatório e Demonstrações Financeiras, é revista pela Direção Financeira e enviada para revisão final e aprovação do Conselho de Administração. Depois de aprovados os documentos são enviados ao auditor externo que emite a sua certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa.

- O Revisor Oficial de Contas executa uma auditoria anual às contas individuais e

consolidadas e uma revisão limitada ao semestre das contas consolidadas. Nos demais trimestres faz um exame sumário à informação do período.

- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e do Relatório de Gestão é supervisionado pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração. Trimestralmente, estes órgãos reúnem e analisam as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório de gestão.

Entre as causas de risco que podem afetar materialmente o reporte contabilístico, evidenciamos as estimativas contabilísticas que são baseadas na melhor informação disponível e no conhecimento e experiência resultantes de eventos presentes e, ou, passados. Salientamos igualmente os saldos e as transações com partes relacionadas, que são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas e estão essencialmente associados à remuneração dos administradores e a alguns gastos com rendas. As transações com partes relacionadas da Ibersol SGPS, em termos individuais, encontram-se igualmente divulgadas no anexo às demonstrações financeiras individuais e estão associadas sobretudo a atividades operacionais do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos.

IV. Apoio ao Investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O contacto com o Gabinete está disponibilizado através do Representante para o mercado de capitais, Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa (Telefone: +351 22 6089708, e-mail: investor.relations@ibersol.com , Morada: Praça do Bom Sucesso, 105/159 - 9º andar, 4150-146 Porto, assessorado pelo Dr. Marcos Santos.

57. Representante para as relações com o mercado.

O representante para as relações com o mercado é o Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa, conforme vem indicado no site da Ibersol, SGPS S.A.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Ibersol relaciona-se de forma permanente com analistas e investidores, fornecendo-lhes informação atualizada.

Sempre que necessário, o representante das relações com o mercado assegura a prestação de toda a informação relevante da atividade e presta os esclarecimentos solicitados por parte dos investidores num prazo de cinco dias úteis.

No ano de 2025 foram recebidos 21 pedidos de informação, não se encontrando pendentes pedidos de informação de anos anteriores.

V. Sítio de Internet

59. Endereço

A Ibersol tem disponível uma página na internet para divulgação da informação sobre a sociedade. O endereço da página é www.ibersol.pt

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade cotada, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

www.ibersol.pt/investidores/sociedade-orgaos-sociais

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

www.ibersol.pt/investidores/estatutos e

www.ibersol.pt/investidores/sociedade-orgaos-sociais

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

www.ibersol.pt/investidores/sociedade-orgaos-sociais

www.ibersol.pt/investidores/relacao-com-investidores

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e trimestrais

www.ibersol.pt/investidores/relatorios/relatorio-e-contas

www.ibersol.pt/investidores/calendario-de-eventos

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

www.ibersol.pt/investidores/assembleias-gerais-ibersol

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

www.ibersol.pt/investidores/assembleias-gerais-ibersol

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais

Os membros dos órgãos sociais terão as remunerações que forem fixadas de acordo com a política de remunerações proposta pela Comissão de Vencimentos e aprovada na Assembleia Geral de Acionistas.

No sentido de garantir aos acionistas a prestação da informação e esclarecimentos devidos, o membro da Comissão de Vencimentos, Dr. Vítor Pratas Sevilhano participou, por vídeo conferência, na Assembleia Geral de Acionistas ocorrida a 29 de maio de 2025.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos é composta por três membros, Dr. Vítor Pratas Sevilhano, Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva e Dr. António Javier Dopico Grandio.

Os membros que compõem a Comissão de Vencimentos são independentes dos membros do Conselho de Administração.

Caberá à Comissão de Vencimentos, no âmbito do respetivo juízo de necessidade e conveniência, a devida aferição sobre a contratação de eventuais serviços de consultoria a ser prestados com total independência e por prestadores que não deverão, sem autorização expressa da Comissão de Vencimentos, ser contratados para a prestação de outros serviços, no âmbito das respetivas competências, à Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo.

De facto, não foram contratadas neste âmbito e para apoio à Comissão de Vencimentos, seja a que título for, quaisquer pessoas singulares ou coletivas que, nos últimos três anos, tivessem prestado serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade, ou que tivessem

relação atual como consultores da empresa ou de empresa que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

A experiência e percurso profissionais dos membros da Comissão de Vencimentos permitem-lhes exercerem as suas funções de forma rigorosa e eficaz. Todos os membros se encontram habilitados com a necessária formação académica, técnica e profissional exigível pela função desempenhada, bem como habilitados com a devida experiência funcional necessária ao seu bom desempenho, nomeadamente:

- **Dr. Vítor Pratas Sevilhano:** - Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, Diplomado em Administração Hospitalar pelo ENSP - Escola Nacional de Saúde Pública de Lisboa, Certificado pela Manchester Business School - ITP - International Teachers Program. Certificado pelo SBDC - Small Business Development Center de Wisconsin, EUA, Certificado pelo INSEAD (Fontainebleau) - Advanced Management Program e Financial Management Program. Certificado pelo Henley College - Strategic Planning in Practice. Certificado pela Linkage International - GILD e Executive Coaching Master Class. PCC - Professional Certified Coach pela ICF - International Coach Federation. Possui as seguintes Habilitações Profissionais: - Sócio minoritário da empresa Way Beyond;
- **Dr. Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva:** - Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, exercendo nos últimos cinco anos a atividade de consultoria fiscal;
- **Dr. António Javier Dopico Grandio:** - Doutor em Ciências Económicas e Empresariais, Catedrático Honorário Faculdade Economia e Empresa Universidade de A Corunha, Programa de Direção Geral da IESE, Diploma de Estudos Hispanoamericanos, exercendo as seguintes Atividades Profissionais: Presidentes da Vidisco, SL, Conselheiro de Almacenes Torres e Saez S.A. e Conselheiro de Beon Fashion S.L.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

A política de remuneração dos órgãos estatutários é aprovada pelos acionistas em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral de Acionistas realizada em 29 de maio de 2025, foi aprovada a Política

de Remunerações dos Órgãos da Sociedade para o quadriénio 2025 a 2028 e a fim de serem prestadas informações ou esclarecimentos aos acionistas, nessa assembleia, esteve presente, por videoconferência, o membro da Comissão de Vencimentos, Dr. Vítor Pratas Sevilhano.

Na fixação de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não foram tidas, por comparativo, quaisquer políticas e práticas remuneratórias de outros grupos de sociedades, não estando determinada qualquer política sobre pagamentos relativos à destituição ou cessação, por acordo, da função de administradores, conforme declaração da Comissão de Vencimentos anexa ao Relatório de Governo.

Quanto à política de remunerações dos dirigentes, a mesma consta da declaração do Conselho de Administração anexa ao Relatório de Governo, não existindo componentes variáveis importantes, ou significativas, na remuneração desses dirigentes.

Salientamos que os **membros do Conselho de Administração Executivos** são remunerados pela sociedade Acionista ATPS-SGPS, SA, a qual subscreveu um contrato de prestação de serviços com a participada do grupo, a Ibersol Restauração, SA, não tendo estes membros auferido, nem tendo fixadas, quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título ou espécie for – conforme descrição do **Capítulo IV infra, Ponto 77**.

Os **membros não executivos** auferiram uma remuneração fixa anual, que atende às responsabilidades específicas e à disponibilidade de tais administradores, conforme vai descrito no **Capítulo IV infra, Ponto 77** não auferindo estes membros, nem tendo fixadas, quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título ou espécie for.

As remunerações dos membros do **Conselho Fiscal**, no cômputo global do ano de 2025, foram as seguintes:

- **Presidente:** O valor anual auferido foi de 4.070,01 euros;
- **Vogal:** valor mês/ 733,33€, valor ano/ 8.800 euros,
- **Vogal:** valor mês/ 733,33€, valor ano/ 8.800 euros,
- **Vogal Suplente:** sem remuneração fixada, nem auferida,
- **ROC:** 51.500 euros em montante fixo no cômputo do ano 2025, sem qualquer tipo de outras componentes associadas, de qualquer outra espécie.

Os membros do **Conselho Fiscal** da sociedade não auferiram, nem têm fixadas, quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título ou espécie for.

Acresce que, no decurso do exercício de 2025, se verificou o termo dos mandatos relativos ao quadriénio de 2021-2024, no âmbito da eleição dos membros dos órgãos sociais para

o quadriênio de 2025-2028, decorrente exclusivamente da deliberação da Assembleia Geral de 29 de maio de 2025. Não existem compensações por cessação de funções para além das legal ou estatutariamente devidas e não foram celebrados quaisquer acordos de compensação ou indemnização por cessação de funções, nem pagos quaisquer montantes a esse título, pelo que não houve encargos para a Sociedade relacionados com essas cessações de funções no exercício de 2025.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A política de remuneração dos Administradores é da competência da Comissão de Vencimentos, a qual submeteu a mesma à aprovação dos acionistas da Sociedade na Assembleia Geral Anual de 29 de maio de 2025, conforme **Anexo 1**.

Os princípios gerais da política de remunerações dos Órgãos de Fiscalização e da Mesa da Assembleia Geral na duração do respetivo mandato 2025-2028, são os seguintes:

- a)** Funções desempenhadas: - relativamente às funções desempenhadas por cada titular dos órgãos sociais mencionados, a política vai no sentido de tomar em consideração a natureza e a atividade efetivamente exercida, bem como a necessária graduação das responsabilidades que lhes estão cometidas. Não estarão, no sentido orgânico-funcional, na mesma posição e por igual todos os membros do Conselho Fiscal ou da Mesa da Assembleia Geral, bem como a Sociedade Revisora. A ponderação destas funções deve observar critérios diversos como, por exemplo, o grau de responsabilidade, o tempo despendido, ou o valor que resulta de um determinado tipo de intervenção, e o valor inerente à responsabilidade da representação institucional que desempenham, com identificação de todas as componentes remuneratórias aplicadas individualmente, em concreto.
- b)** A situação económica da sociedade, a estratégia empresarial da mesma, os interesses societários no longo prazo, e a sua sustentabilidade.
- c)** A dimensão da sociedade e o grau de complexidade funcional, em termos relativos e individuais, é um dos aspetos em relevo.
- d)** Não aplicação de quaisquer componentes variáveis da remuneração, nem qualquer componente da remuneração com base em ações, nem regimes de pensão complementar ou de reforma antecipada, ou quaisquer outras;
- f)** Aplicação de critérios de proporcionalidade e adequação à tipologia e grau de

responsabilidade no exercício das respectivas funções dos diversos membros destes órgãos societários, tendo sido igualmente tomadas em conta, em sentido comparativo, proporcional e equitativo, as condições de emprego e de remuneração dos trabalhadores da sociedade aquando do estabelecimento desta mesma política remuneratória;

g) Quanto à duração dos respetivos mandatos, que está fixada no respetivo ato eleitoral da AG de 29 de maio de 2025 para o quadriénio 2025-2028, não estando fixados quaisquer acordos com os membros do Conselho de Administração, nem com os membros do Conselho Fiscal, não existindo quaisquer períodos de pré-aviso, nem quaisquer cláusulas indemnizatórias ou outras com reporte à cessação do respetivos mandatos, igualmente não existindo quaisquer pagamentos associados à cessação dos mesmos mandatos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente

Não existe componente variável da remuneração.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Não existe componente variável da remuneração.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total

Não está prevista, nem foi aplicada, qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de ações ou qualquer outro sistema de incentivo em ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não está prevista, nem foi aplicada, qualquer forma de remuneração em que haja lugar à atribuição de direitos sobre opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não se encontra aplicado, qualquer sistema de prémios anuais ou outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

Não existe, nem se encontra aplicado, qualquer regime de pensões, complementar ou outro, ou de reforma antecipada para os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Os **membros executivos do Conselho de Administração** são remunerados pela sociedade Acionista ATPS-SGPS, SA. que subscreveu em 02/01/2025 um contrato de prestação de serviços com a Ibersol Restauração SA., com duração anual, tendo recebido, por tais serviços, no ano de 2025, a quantia de 1.166.880euros. Entre as obrigações da ATPS-Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., ao abrigo do contrato celebrado com a Ibersol, Restauração, S.A., inclui-se a de assegurar que os Administradores Executivos da Sociedade, Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. Consequentemente, a sociedade não paga diretamente a nenhum dos seus Administradores Executivos qualquer tipo de remuneração. Dado que a ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. é controlada pelos Administradores Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, estima-se que da referida importância de 1.166.880 euros, no ano de 2025, corresponderá a cada um desses Administradores, o valor de 583.440 euros. Os referidos Administradores executivos não auferem qualquer tipo de remuneração, seja fixa ou variável, noutras empresas do Grupo, nem têm direitos de pensão complementar ou outra, ou de reforma antecipada que hajam sido fixados e/ou adquiridos no exercício em causa, não auferindo quaisquer bónus e/ou outros benefícios remuneratórios.

Os **membros não executivos do órgão de administração** auferiram, cada um deles, uma remuneração fixa, com cômputo anual, não auferindo estes membros quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título for, designadamente prémios de desempenho, bónus ou quaisquer *fees* complementares de desempenho, complemento de

reforma, e, ou, quaisquer pagamentos adicionais à indicada quantia anual fixa, sendo esta a única quantia pelos mesmos auferida no decurso respetivo mandato.

No ano de 2025 foram prestadas aos **Membros não executivos** do Conselho de Administração, as seguintes remunerações:

- **Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto** (Vogal): valor anual de 208.000,00€;
- **Dr.ª Maria do Carmo Oliveira** (Vogal): valor anual 40.000,00€;
- **Prof. Juan Carlos Vazquez-Dodero** (Vogal): valor anual de 40.000,00€;

Em termos comparativos, indica-se ainda a variação anual, em termos percentuais, da remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, do desempenho da Sociedade (e das participadas), aferida em termos da evolução do volume de negócios consolidados, e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade (e das participadas), excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios:

Evolução anual Órgãos Sociais	2021*	2022**	2023**	2024	2025
Conselho de Administração (CA)					
António Alberto Guerra Leal Teixeira	500 000,00€***	500 004,00€***	539 004,00€***	568 650,00€***	583 440,00€***
António Carlos Vaz Pinto de Sousa	500 000,00€***	500 004,00€***	539 004,00€***	568 650,00€***	583 440,00€***
Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	40 000,00 €
Maria Deolinda Fidalgo do Couto	73 691,13 €	147 035,64 €	219 835,64 €	203 381,79 €	208 000,00 €
Mario do Carmo Oliveira	21 444,42 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €
Conselho Fiscal (CF)					
Hermínio António Paulos Afonso	5 307,50 €	9 900,00 €	9 900,00 €	9 900,00 €	4 070,01 €
Carlos Alberto Alves Lourenço	9 310,26 €	8 800,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €
Maria José Martins Lourenço da Fonseca	8 800,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €
Eduardo Moutinho Ferreira dos Santos	4 399,98 €	---	---	---	---

***esta informação considera o acima descrito quanto à estimada imputação, em partes iguais, a cada um dos administradores executivos da importância paga à ATPS-SGPS, S.A. no âmbito do referido contrato de prestação de serviços

Evolução anual (Órgãos Sociais)	2021*	2022**	2023**	2024	2025
Salários e ordenados (nota 4.3.2 Gastos com pessoal)	87 862 688	80 303 445	97 528 539	113 722 224	126 216 729
Apoios (Erte e Lay-off)	9 000 000				
Nr. Médio de empregados R&C (nota 4.3.2 Gastos com pessoal)	9 704	7 161	7 926	8 471	8 599
Remuneração média (euros)	9 982	11 214	12 305	13 425	14 678
Variação da remuneração média (%)	1,7%	12,3%	9,7%	9,1%	9,3%
Evolução volume de negócios consolidados	23,7%	74,3%	17,6%	13,4%	11,6%

*Em 2020 e 2021, considerados apoios no âmbito da Covid em Portugal e Espanha, período em que a evolução positiva da atividade foi interrompida pela pandemia.

**2022 e 2023 traduz a evolução das operações continuadas (sem Burger King)

Órgãos Sociais

Conselho de Administração (CA) ***	1 094 725	1 193 040	1 343 844	1 386 682	1 454 880
Conselho Fiscal (CF)	27 496	27 492	27 492	27 500	21 670
Número de membros do CA + CF	7	8	8	8	8
Remuneração média Órgãos Sociais (euros)	160 317	152 566	171 417	176 773	184 569
Variação da remuneração média (%)	-6,9%	-4,8%	12,4%	3,1%	4,4%

Variação negativa em 2021 e 2022, resulta da entrada dos novos membros do CA a meio do ano de 2021.

Clarifica-se que as variações, tal como descritas, refletem os efeitos da pandemia do COVID-19 no Grupo.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não existem quaisquer outros montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, exceto a indicada no n.º 77 supra.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

Não existe.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagos nem são devidos, porque não fixados nem determinados, quaisquer montantes relativos a indemnizações a prestar a administradores cujas funções tenham cessado ou possam vir a cessar no decurso ou no final do respetivo mandato.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada

e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade

A remuneração auferida pelos **membros do Conselho Fiscal** no ano de 2025 foi de 21.670,01 euros, assim individualizada:

Presidente - Dr. Hermínio António Paulos Afonso: 4.070,01 euros;

Vogal - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço: 8.800,00 euros;

Vogal - Dr.^a Maria José Martins Lourenço da Fonseca: 8.800,00 euros;

Suplente - Dr.^a Alice da Assunção Castanho Amado: não auferiu qualquer remuneração.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Presidente da Mesa - Prof. Dr. José Rodrigues de Jesus: 1.500 euros por cada AG a que presida, tendo auferido um total de 3.000 euros em 2025.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existe qualquer limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador, não existindo igualmente a indicada relação com componente variável da remuneração (esta componente variável não está estipulada contratualmente), aplicando-se ao caso concreto que haja a considerar-se, eventuais disposições legais que se mostrem aplicáveis neste âmbito.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do artigo 29-C do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade

Não existem acordos que hajam sido celebrados entre a Sociedade e os titulares de cargos de administração ou outros dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de mandato ou de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade, aplicando-se as disposições legais que se mostrem aplicáveis ao caso, designadamente as do Código das Sociedades Comerciais e, sendo o caso, as do Código do Trabalho.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não existem quaisquer planos de atribuição de ações e de opções de aquisição de ações, em vigor.

86. Caracterização do plano

A Sociedade não possui qualquer plano de atribuição de ações ou de opções sobre ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não existem quaisquer direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários trabalhadores e colaboradores da empresa.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes - Não aplicável.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas

A Ibersol, SGPS S.A. aprovou e tem em prática um procedimento interno em matéria de transações com partes relacionadas nos termos da Lei nº 50/2020 que, a partir de 26 de agosto de 2020, tornou obrigatórias as condições de controle e divulgação dessas transações.

O indicado Procedimento fixa os critérios aplicáveis para efeitos de avaliação prévia e necessário controle dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam relacionados nos termos do atual art.º 29-T e seguintes do Código de Valores Mobiliários, tendo fixado como critério qualificante um valor da transação igual ou superior a 2,5% do ativo líquido consolidado da Ibersol, SGPS SA.

Cada um dos membros do Conselho de Administração está obrigado a, quanto a factos que sejam aplicáveis à sua conduta em concreto e nos termos do Procedimento Interno em Matéria de Transações com Partes Relacionadas (cfr. **ponto 3.2. deste**

Procedimento) – concretamente ao seguinte:

a) A promover que as Transações com Partes Relacionadas e, quando razoável e na medida em que possam exercer influência, as Transações de Participadas, sejam devidamente documentadas e, quando aplicável, divulgadas nos termos estabelecidos no indicado Procedimento;

b) A manter o Conselho de Administração informado relativamente a quaisquer Transações com Partes Relacionadas ou Transações de Participadas que sejam do seu conhecimento.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Não existiram transações com partes relacionadas sujeitas a controlo.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação

Todas as transações realizadas com partes relacionadas são comunicadas ao Conselho Fiscal, nos termos e com os elementos constantes dos pontos 4. a 8. do procedimento referido (**Anexo A**).

Os procedimentos aplicáveis à intervenção do Conselho Fiscal na avaliação prévia de eventuais negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas segue os normativos do respetivo Procedimento interno em matérias de transações com partes relacionadas e é ainda dado cumprimento à Recomendação II.5.1 do Código de Governo das Sociedades do IPCG/2023 e disposições legais dos artigos 29º-S e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, seguindo-se no **Anexo A** a este Relatório de Governo o respetivo **“Procedimento Interno em Matéria de Transações com Partes Relacionadas”**.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

A informação sobre os negócios com partes relacionadas consta do **Anexo** às demonstrações financeiras individuais e do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas (cfr Notas respetiva dos competentes Relatórios, designadamente Nota 11 no Anexo Consolidado).

PARTE II - AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

O presente Relatório de Governo foi elaborado em conformidade com o Regulamento da CMVM nº 4/2013 de 1 de agosto, com o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG) de 2018, conforme revisto em 2023 e art.º 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários. Seguem-se, consequentemente, tais normativos pela respetiva adequação à prestação da necessária e indispensável informação a público, pelo que não se verificam pressupostos de qualquer divergência substancial ou formal na respetiva aplicação.

Este Relatório reportado ao exercício de 2025 cumpre as normas dos artigos 29.º-H e seguintes do Código dos Valores Mobiliários, bem como divulga, à luz do princípio “*comply or explain*”, o grau de observância das Recomendações do referido IPCG integradas no Código de Governo das Sociedades de 2018/2023.

São igualmente cumpridos os deveres de informação exigidos nos termos das alterações normativas decorrentes da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, pelo artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais e pelo Regulamento da CMVM n.º 1/2023 e demais dispositivos legais aplicáveis.

Os normativos legais e regulamentares referidos neste relatório estão disponíveis em www.cmvm.pt, www.cgov.pt e www.dre.pt

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Nos termos do art.º 29-H do CVM deverá ser incluída declaração sobre o acolhimento do código de governo das sociedades ao qual o emitente se sujeite especificando as eventuais partes desse código de que diverge e as razões da divergência.

A Ibersol, SGPS SA. cumpre na generalidade as recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades, bem como observa e expõe o grau de cumprimento das Recomendações do Instituto Português de Corporate Governance e atual artº 29-H do CVM, conforme segue:

Recomendação	Conteúdo	Grau de Cumprimento	Relatório do Governo
--------------	----------	---------------------	----------------------

I.1.(1)	A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo	adotada	24, 29 e 50 a 55.
I.1.(2)	e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	adotada	24, 29 e 50 a 55.
I.2.(1)	A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais	adotada	29 e 53
I.2.(2)	e no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais.	adotada	29 e 53
II.1.1.	A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	adotada	29, 38, 49 e 56 a 65.
II.2.1.	As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência) e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	adotada	15, 17 a 19, 26, 31 a 33 e 36.
II.2.2.(1)	O órgão de administração dispõe de regulamentos – nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros – divulgados na íntegra no sítio da internet da sociedade.	adotada	22, 23, 27 e 61
II.2.2.(2)	<i>Idem</i> em relação ao órgão de fiscalização.	adotada	34 e 61
II.2.2.(3)	<i>Idem</i> em relação às comissões internas.	adotada	27 e 29

II.2.2.(4)	Devem ser elaboradas atas das reuniões do órgão de administração.	adotada	23
II.2.2.(5)	<i>Idem</i> em relação ao órgão de fiscalização.	adotada	35
II.2.2.(6)	<i>Idem</i> em relação às comissões internas.	adotada	29
II.2.3.(1)	A composição dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	adotada	62, 63 e 64
II.2.3.(2)	O número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	adotada	23, 29 e 35
II.2.4.(1)	As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação.	adotada	38 e 49
II.2.4.(2)	e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	adotada	38 e 49
II.2.5.(1)	As sociedades dispõem de comissão especializada em matéria de governo societário.	não adotada	<i>v.d. explicação infra no final deste quadro</i>
II.2.5.(2)	<i>Idem</i> em matéria de remunerações.	adotada	24, 66, 69 e ss. e Anexo I a este Relatório
II.2.5.(3)	<i>Idem</i> em matéria de nomeações de membros dos órgãos da sociedade.	não adotada	15 <i>v.d. explicação infra no final deste quadro</i>
II.2.5.(4)	<i>Idem</i> em matéria de avaliação de desempenho.	adotada	24

II.3.1.	Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	adotada	21 a 23, 29, 34, 35, 38, 50 a 55 e 63 a 65
II.3.2.	Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	adotada	21 a 23, 29, 34, 35, 38, 50 a 55 e 63 a 65.
II.4.1.	Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.	adotada	18, 27, 29, 32, 49, 89 a 91 Anexo A a este Relatório (em particular os respetivos pontos 6 e 3.1B).
II.4.2.	A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	adotada	18, 27, 29, 32, 49, 89 a 91 Anexo A a este Relatório (em particular os respetivos pontos 6 e 3.1B).
II.5.1.	O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	adotada	89 a 91 e Anexo A a este Relatório
III.1.(1)	A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto,	adotada	12 a 14.
III.1.(2)	e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	não aplicável	12 a 14.
III.2.	A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	não aplicável	12 a 14.

III.3.	A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.	adotada	12 a 14.
III.4.	A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	não adotada	v.d. explicação infra no final deste quadro.
III.5.	A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	parcialmente adotada	12 v.d. explicação infra no final deste quadro.
III.6.	Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	não aplicável	12 a 14.
III.7.	Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	não adotada	4 v.d. explicação infra no final deste quadro.
IV.1.1.(1)	O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade;	adotada	17, 21, 27 e 29
IV.1.1.(2)	ii) organização e coordenação da estrutura empresarial;	adotada	17, 21, 27 e 29
IV.1.1.(3)	iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	adotada	17, 21, 27 e 29
IV.1.2.	O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	adotada	27

IV.2.1.	Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes – ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos – designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	não adotada	v.d. explicação infra no final deste quadro.
IV.2.2.	O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	adotada	15, 17, 18 e 19, 28 e 29.
IV.2.3.	O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	adotada	17 e 18
IV.2.4.	O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: (...)	Não adotada	17 e 18 v.d. explicação infra no final deste quadro
IV.2.5.	O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).	não aplicável	17 e 18

V.1.(1)	Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	adotada	24, 38 e 51.
V.1.(2)	Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	adotada	24, 38 e 51.
V.2.(1)	O número de membros do órgão de fiscalização deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	adotada	15, 30, 31 a 33
V.2.(2)	<i>Idem</i> em relação ao número de membros da comissão para as matérias financeiras.	não aplicável	15, 30, 31 a 33.
VI.1.1.(1)	O órgão de administração – ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos – avalia anualmente o seu desempenho, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.	adotada	24 e 25
VI.1.1.(2)	<i>Idem</i> em relação ao desempenho da comissão executiva / dos administradores executivos.	adotada	24 e 25.
VI.1.1.(3)	<i>Idem</i> em relação ao desempenho das comissões da sociedade.	não aplicável	24 e 25.
VI.2.1.	A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	adotada	66 a 68
VI.2.2.	A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.	adotada	66 e 69 a 76

VI.2.3.	A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	adotada	15, 69, 70, 80, 84
VI.2.4.	A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	adotada	66 a 69
VI.2.5.	Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	adotada	67
VI.2.6.	A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	adotada	67
VI.2.7.	Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	adotada	67
VI.2.8.	Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	não adotada	69, 70 a 77 e Anexo 1 deste Relatório <i>v.d. explicação infra no final deste quadro</i>
VI.2.9.	Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	não aplicável	69 e 70 a 77.
VI.2.10.	Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	não aplicável	69 e 70 a 77.

VI.2.11.	A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	adotada	69 e 77
VI.3.1.	A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	adotada	15 v.d. documentação publicada neste âmbito in www.ibersol.pt com as propostas de eleição ocorridas na AG eleitoral de 2025 e Política Interna De Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização disponível em https://www.ibersol.pt/investidores/sociedade-orgaos-sociais/governance/
VI.3.2.	A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	não aplicável	15, 27 a 29.
VI.3.3.	A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	não adotada	v.d. explicação infra no final deste quadro.
VI.3.4.	A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	não aplicável	15, 27 a 29.
VII.1.(1)	O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico.	adotada	21 e 24
VII.1.(2)	O órgão de administração debate e aprova a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	adotada	21, 24, 53 e 54
VII.2.	A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	não adotada	15 e 27 v.d. explicação infra no final deste quadro.
VII.3.	O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela	adotada	38, 51, 52, 54 e 55

	sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.		
VII.4.	O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	adotada	38, 50, 51, 52, 54 e 55
VII.5.	A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	adotada	24, 38 e 50 a 55
VII.6.(1)	Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade,	adotada	24, 38 e 50 a 55.
VII.6.(2)	(ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto,	adotada	24, 38 e 50 a 55.
VII.6.(3)	(iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e	adotada	24, 38 e 50 a 55.
VII.6.(4)	(iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	adotada	24, 38 e 50 a 55.
VII.7.	A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	adotada	29 e 50 a 55.
VII.8.	A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	adotada	29 e 53.
VII.9.	A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial tenham sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos	adotada	53.

	sociais.		
VII.10.	O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	adotada	38, 50 e 51.
VII.11.	O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	adotada	38, 49 e 50 a 55.
VIII.1.1.	O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	adotada	34 e 38.
VIII.2.1.	Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	adotada	37 e 38
VIII.2.2.(1)	O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios,	adotada	34, 37 e 38.
VIII.2.2.(2)	competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	adotada	34, 37 e 38 e Anexo 1 a este Relatório
VIII.2.3.	O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	adotada	37 e 38 e Anexo 1 a este Relatório

Explicação sobre as Recomendações não cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Recomendação II.2.5.(1) e (3) - A Sociedade não dispõe de comissões especializadas em matéria de governo societário e não foram atribuídas à comissão de vencimentos especiais competências em matéria de governo societário, afigurando-se que a estrutura e composição do Conselho de Administração, com 5 membros, 2 executivos e 3 não executivos, que promove anualmente a avaliação do respetivo desempenho, do Conselho Fiscal e do ROC, que promovem a respetiva fiscalização no âmbito da Sociedade, e da Comissão de Vencimentos, que avalia o desempenho e aprova as remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, de acordo com a Política de Remunerações da Sociedade – é uma estrutura comprovadamente adequada à dimensão da mesma, sendo a necessária e suficiente para assegurar a minimização dos riscos a que a mesma Sociedade está exposta e que são inerentes à sua concreta atividade, bem como ainda se mostra adequada a garantir a necessária eficiência no exercício das funções cometidas a cada um desses membros, sendo que os membros não executivos do órgão de administração exercem toda a sua necessária colaboração direta com os objetivos societários a que estão adstritos.

Considerando o que vai exposto, note-se que, de acordo com a Política Interna de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, aprovada em Assembleia Geral de 26 de maio de 2023, a avaliação da adequação dos candidatos a membros para integrar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal a eleger em Assembleia Geral caberá ao acionista ou acionistas proponentes, sendo que a Comissão de Vencimentos tem, alternativamente, mediante solicitação do acionista ou acionistas proponentes, competência delimitada nesta matéria de nomeações no sentido em que, no Ponto 4 da indicada Política se prevê o seguinte: "*A responsabilidade pela avaliação da adequação dos candidatos a membros para integrar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal a eleger em Assembleia Geral caberá (...) o u , a solicitação do acionista ou acionistas proponentes, à Comissão de Vencimentos com as competências constantes do art.º 399.º do Código das Sociedades Comerciais*".

Recomendação III.4 - No ano de 2025 não se verificaram solicitações expressas dos acionistas quanto à modalidade de participação na Assembleia Geral por meios telemáticos ou à distância. Apesar de não estar prevista esta modalidade em concreto nos estatutos da sociedade, não está limitada nos mesmos a possibilidade de recomendação da utilização dessa via se razões de força maior o vierem a justificar, tudo sem prejuízo de tal modalidade poder vir a ser considerada por forma expressa em eventual futura revisão estatutária. Não obstante, até ao presente, atendendo à dimensão da Sociedade e à atual

concentração da estrutura de capital, não se afigura que a implementação dessa modalidade de participação em Assembleia Geral, no imediato, se mostre, na boa ponderação dos custos benefícios, como sendo necessária e justificada face aos elevados custos associados à implementação da mesma e às efetivas vantagens que daí pudessem advir para a participação dos acionistas na Assembleia Geral.

Recomendação III.5 - Não existindo solicitações expressas dos acionistas até à presente data quanto à modalidade do exercício do direito de voto eletrónico e não estando ainda prevista esta modalidade, em concreto, nos estatutos da sociedade, não está aí limitada ou impedida a possibilidade de recomendação da utilização dessa mesma via à distância se razões de força maior, por exemplo, o vierem a justificar, tudo sem prejuízo de tal modalidade poder vir a considerar-se por forma expressa em eventual futura revisão estatutária. Dado que em anteriores assembleias gerais dos anos 2020 a 2025 a Sociedade disponibilizou já uma prática reiterada, devidamente justificada e segura, aos seus acionistas, de poderem exercer o seu direito de voto na modalidade de voto por correspondência por correio eletrónico - tal como essa mesma modalidade foi constante das respetivas Convocações e nos modelos de voto por correspondência eletrónica publicados em conexo - devem considerar-se devidamente implementados pela sociedade os meios adequados para o exercício do direito de voto à distância em completa segurança e garantia da integralidade e confidencialidade desta modalidade de voto por correio eletrónico.

Recomendação III.7. - Considerando o exposto no ponto 4 supra deste Relatório, esclarece-se que os contratos de franquia de marcas internacionais celebrados pelas subsidiárias da Ibersol, SGPS S.A. aí referidos têm a estrutura própria e habitual da natureza e tipo contratual em causa, incluindo no que respeita aos requisitos e condições a cumprir previamente à alienação de participação, emissão de instrumentos de capital e/ou alteração de controlo nas referidas subsidiárias, bem como à alienação do negócio ou de determinados ativos daquelas subsidiárias, sendo, pois, perfeitamente conformes aos *standards* internacionais de mercado vigentes no domínio em causa.

Recomendação IV.2.1. - Não obstante os Administradores não executivos não terem designado entre si um coordenador, verifica-se, na prática, que os indicados Administradores não executivos, atuando em mútua colaboração, beneficiam de uma comunicação ágil junto dos demais Administradores executivos e não executivos e acedem à efetiva disposição das condições e meios necessários ao bom desempenho das suas funções, sendo ainda que o Conselho de Administração promove anualmente a avaliação do seu próprio desempenho, quer quanto ao desempenho do seu coletivo, quer quanto ao desempenho individual dos membros executivos quer em relação aos membros

não-executivos, acentuando a análise dos parâmetros de bom cumprimento do plano estratégico e do orçamento delineados para a Sociedade, avaliando o processo de gestão de riscos, bem como situando esta avaliação ao nível da relação com os demais órgãos da Sociedade e com a Comissão de Vencimentos. Neste sentido, e como referido no ponto 18 supra deste Relatório, os referidos Administradores não executivos exercem os seus cargos no contexto de uma mútua e integrada coordenação funcional entre si estabelecida que tem vindo a promover, em todos os aspetos, uma resposta eficaz e eficiente dos mesmos às exigências dos respetivos mandatos societários.

Recomendação IV.2.4. - Sendo o órgão de administração composto por três membros não executivos, considera-se, tal como vai expresso no ponto 18 supra deste Relatório, que a Vogal Maria Deolinda Fidalgo do Couto não cumpre os critérios de independência neste âmbito. Entende-se, por outro lado, que a vogal Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira cumpre todos os necessários requisitos de independência no exercício do respetivo cargo neste órgão societário de Administração, encontrando assim, por esta via, cumprida a indicada Recomendação IV.2.4. no sentido de que o número de administradores não executivos que cumprem os requisitos de independência não é inferior a um terço. Acresce que o Professor Dr. Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz, pese embora exerça o respetivo cargo de forma contínua desde 1999 em resultado de sucessiva eleição ocorrida nas subseqüentes assembleias gerais eleitorais, tal circunstância não representa, por si, um fator de não independência do mesmo, sendo apenas um pressuposto meramente resultante do decurso do tempo sem efetivo reflexo nas condições materiais efetivas do exercício do respetivo cargo societário. Assim, não se observa que tal condicionante temporal tenha sido suscetível de afetar ou condicionar, em qualquer aspeto, a sua necessária isenção de análise e decisão, no decurso dos respetivos mandatos e até à presente data. E, embora seja Administrador de sociedades coligadas, não exerce nas mesmas quaisquer funções executivas, não colaborando nem interferindo na gestão corrente das mesmas, nem presta a qualquer uma dessas sociedades qualquer outro tipo de colaboração, nem titula qualquer outro tipo de relação comercial (significativa ou não significativa), seja de prestação de serviços ou outra, não sendo beneficiário de qualquer tipo de remuneração para além da auferida anualmente enquanto Administrador não-executivo da Ibersol, SGPS, SA. Mais se verifica que não está associado a grupos de interesses específicos, quer da Sociedade, quer dos seus acionistas de referência, e não têm objetivamente quaisquer interesses relevantes suscetíveis de colidir ou interferir com o livre exercício do seu mandato social. Não exerce ainda quaisquer atividades ou negócios com a Sociedade, no sentido do disposto nos artºs 397.º e 398.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e cumpre os demais requisitos de independência do art.º 414.º, nº 5, do mesmo CSC. Assim, nomeadamente considerando

que vem fixado na Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005, a qual determina (cfr respetivo ponto 13.), quanto ao requisito de independência - que um administrador deve ser considerado independente se não tiver quaisquer relações comerciais, familiares ou outras com a sociedade, com o acionista que detém o controlo ou com os órgãos de direção de qualquer um deles, que possam originar um conflito de interesses suscetível de prejudicar a sua capacidade de apreciação - afigura-se, neste sentido, que se mostram verificados, numa perspetiva material, os requisitos materiais de independência em relação ao membro não executivo, Prof. Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz.

Recomendação VI.2.8. - Não obstante a Política de Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais aprovada na Assembleia Geral de 26 de maio de 2022 prever já a possibilidade de existência de uma componente variável na remuneração dos Administradores executivos, e desta previsão se manter na Política de Remunerações aprovada na Assembleia Geral de 29 de maio de 2025, tem sido dada continuidade à política já anteriormente prosseguida de forma consistente - e que se tem mostrado adequada a assegurar elevados níveis de desempenho dos membros em causa, bem como a promover um crescimento sustentado da Sociedade - de acordo com a qual os membros executivos do Conselho de Administração são remunerados pela sociedade Acionista ATPS-SGPS, SA, a qual subscreveu um contrato de prestação de serviços com a participada do grupo, Ibersol Restauração, SA (cfr Pontos 69, 70 e 77 supra e Anexo 1 deste Relatório), não tendo, conseqüentemente, estes membros auferido quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título ou espécie for, no ano de 2025.

Recomendação VI.3.3.- A Sociedade não tem constituída uma comissão de nomeações conforme consta explicitado nos pontos 15 e 27 supra deste Relatório. Não obstante, considerando a dimensão da Sociedade, a composição dos seus órgãos sociais (Conselho de Administração, com 5 membros, 2 executivos e 3 não executivos, Conselho Fiscal e ROC e Comissão de Vencimentos) e a própria estrutura orgânico-funcional da Sociedade, afigurando-se ser uma estrutura comprovadamente adequada à sua dimensão, tem a mesma mostrado ser suficiente para assegurar a implementação de procedimentos de seleção eficazes para a designação de quadros dirigentes. Estes procedimentos, designadamente através da adoção de mecanismos de seleção rigorosos que permitem, com a necessária eficiência, identificar e selecionar candidatos de forma adequada, têm-se revelado eficazes para garantir a necessária qualificação e eficiência no exercício das respetivas funções, bem como o respeito por princípios de diversidade.

As propostas de eleição dos membros dos órgãos sociais são apresentadas pelos acionistas, nos termos da lei e dos estatutos, cabendo à Assembleia Geral a decisão final

sobre a respetiva composição.

Além disso, o Conselho de Administração assegura a apreciação dos perfis dos candidatos, designadamente quanto à sua experiência, independência, disponibilidade para o exercício das funções e adequação às necessidades da Sociedade, verificando-se igualmente o cumprimento das exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Nestes termos, entende a Sociedade que, apesar de não ter constituído uma comissão de nomeações, estão assegurados mecanismos adequados de análise, seleção e proposta de membros dos órgãos sociais e de quadros dirigentes, em alinhamento com os princípios de bom governo, transparência e proteção dos interesses de todos os acionistas.

Recomendação VII.2. - A Sociedade não dispõe de uma comissão especializada em matéria de risco, encontrando-se devidamente descritos, nos pontos 50 e seguintes supra deste Relatório, os processos de controlo interno e gestão de riscos implementados na Sociedade, os quais se afiguram, face à dimensão e estrutura orgânico-funcional da Sociedade e natureza dos riscos a que a mesma está exposta, adequados e eficientes para o bom e eficaz funcionamento societário nesta matéria.

Outras informações finais

A sociedade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.

Em complemento da informação que vai exposta supra, e para os efeitos do disposto no artº 29º-H alínea q) do Código dos Valores Mobiliários, passamos à informação sobre a **política de diversidade** aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização, designadamente, em termos de idade, sexo, habilitações e antecedentes profissionais, os objetivos dessa política de diversidade, bem como a forma como foi aplicada e os seus resultados no exercício de 2025.

A política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização obedece aos seguintes princípios gerais:

Os candidatos a membros dos órgãos de administração e fiscalização devem:

- Ter experiência em cargos suficientemente seniores em empresas ou organizações semelhantes que lhes permitam:

1. Avaliar, desafiar e desenvolver os gestores mais seniores da empresa;
2. Avaliar e desafiar a estratégia corporativa do grupo e a das suas principais subsidiárias;
3. Avaliar e desafiar a performance operativa e financeira da empresa;

4. Avaliar o grau de cumprimento na organização dos valores da Ibersol;
- Para além dos mínimos básicos comuns, cada candidato individualmente deve contribuir para que o Conselho de Administração no seu conjunto tenha o seguinte conhecimento ou competências:
 1. Conhecimento profundo e internacional dos principais sectores de atividade da Ibersol;
 2. Conhecimento dos principais mercados e geografias de atuação dos principais negócios;
 3. Conhecimento e competências nas técnicas de gestão e tecnologias determinantes para o sucesso de empresas com dimensão nos nossos sectores de atividade;
 - Os candidatos devem ter as qualidades humanas, a clareza de propósito, a capacidade de análise, a capacidade de síntese e a capacidade de comunicação necessárias a que um grande número de assuntos diversos e complexos possam ser discutidos em tempos necessariamente limitados com a profundidade necessária à tomada de decisões atempadas e de elevada qualidade.
 - Sujeito ao cumprimento dos demais fatores, deverá procurar atingir-se uma significativa representatividade de géneros e origens.

A composição dos órgãos de administração e de fiscalização eleitos pela Assembleia Geral na generalidade das sociedades do grupo obedece às linhas orientadoras supra referidas, apresentando uma equilibrada diversidade de género, origem, habilitações e antecedentes profissionais.

No Conselho Fiscal e na Mesa da Assembleia Geral, cuja composição se descreve supra neste relatório, a proporção de pessoas de cada sexo respeita os limiares impostos pelo artigo 5º da Lei nº 62/2017, de 1 de Agosto, tendo ocorrido o mesmo na designação do Conselho de Administração para o quadriénio 2025 /2028.

A diversidade e a experiência profissional dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal resultam dos respetivos “curriculum vitae”.

Não se afiguram quaisquer outros elementos relevantes para além dos que vão supra descritos.

ANEXO 1
COMISSÃO DE VENCIMENTOS
DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS
SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS
DA IBERSOL, SGPS, S.A. A SUBMETER À APRECIÇÃO DA PRÓXIMA ASSEMBLEIA
GERAL DE 2026

1. Nos termos da competência que está atribuída a esta Comissão pela Assembleia Geral de Acionistas da Ibersol SGPS, SA. e nos termos do artigo 26.º, n.º 2, dos Estatutos da Sociedade, está cometida a esta Comissão de Vencimentos a função de fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

2. Nos termos estatutários aplicáveis, a Comissão de Vencimentos foi designada pela Assembleia Geral de Acionistas de 29 de maio de 2025, sendo composta por três membros independentes em relação aos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.

3. A Comissão de Vencimentos submete, pois, à apreciação desta Assembleia Geral e para efeitos de adoção da Recomendação do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance, a presente declaração contendo as orientações observadas por esta Comissão na fixação da remuneração dos seguintes membros dos órgãos societários: - Mesa da Assembleia Geral, Administração e Fiscalização, nos seguintes termos:

a) A remuneração dos membros da **Mesa da Assembleia Geral** foi fixada, em montante fixo anual, tendo os respetivos membros auferido a seguinte remuneração anual:

Presidente da Mesa – Prof. Dr. José Rodrigues de Jesus: 1.500 euros por cada AG a que presida, tendo auferido um total de 3.000 euros em 2025;

Vice-Presidente da Mesa – Dr. Eduardo Moutinho Ferreira dos Santos: 1.000 euros por cada AG em que participe, tendo auferido um total de 1.000 euros em 2025;

Secretária da Mesa – Dr.ª Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes: 670 euros por cada AG que secretarie, tendo auferido um total de 1.340 euros em 2025.

b) Conselho de Administração: - A sociedade Acionista ATPS-SGPS, SA. prestou serviços de administração e gestão ao Grupo, tendo recebido por tais serviços, a quantia de 1.166.880,00 euros no ano de 2025. Entre as obrigações da ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA., ao abrigo do contrato celebrado com a Ibersol - Restauração, SA., inclui-se a de assegurar que os Administradores da Sociedade, Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem

que a mesma sociedade tenha de incorrer em qualquer encargo adicional. A Sociedade não paga diretamente a nenhum dos seus Administradores Executivos qualquer remuneração. Dado que a ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. é controlada pelos Administradores Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, estima-se que da referida importância de 1.166.880,00 euros, no ano de 2025, corresponderá a cada um desses Administradores, o valor de 583.440,00 euros. Estes membros não auferem qualquer complemento de reforma ou de reforma antecipada, nem quaisquer outros benefícios ou bónus.

Os **membros não executivos** auferiram as seguintes remunerações anuais:

- **Eng.ª Maria Deolinda Fidalgo do Couto:** auferiu o valor total anual de 208.000,00 euros, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo;
- **Professor Dr. Juan Carlos Vazquez Dodero de Bonifaz:** recebeu o valor total anual de 40.000,00 euros, não tendo este membro auferido quaisquer outras componentes remuneratórias, seja a que título for, designadamente prémios de desempenho, bónus ou quaisquer fees complementares de desempenho, complemento de reforma e/ou quaisquer pagamentos adicionais à apontada quantia de 40.000,00 euros - que lhe hajam sido prestados pela Sociedade.
- **Dr.ª Maria do Carmo Guedes Antunes de Oliveira:** auferiu o valor total anual de 40.000,00 euros, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo;
- Os supra referidos Administradores Executivos e não executivos não auferem qualquer outra remuneração de outras Empresas do Grupo, não tendo direitos de pensão complementar ou de reforma antecipada que hajam sido adquiridos no exercício do respetivo cargo no ano 2025.
- Estes membros não auferem qualquer complemento de reforma ou de reforma antecipada, nem quaisquer outros benefícios ou bónus.

c) A remuneração dos **Membros do Conselho Fiscal** foi fixada, para o ano de 2025, em montante fixo anual, pagável doze vezes por ano, sem qualquer outra componente remuneratória:

Presidente – Dr. Hermínio António Paulos Afonso: correspondendo o montante fixo de referência ao valor mensal de 825,00 euros, em virtude de ausência devidamente justificada durante parte do exercício de 2025, o valor anual efetivamente auferido no ano 2025 ascendeu a 4.070,01 euros, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo;

Vogal – Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço: auferiu valor mensal de 733,33 euros, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo;

Vogal – Dr.^a Maria José Martins Lourenço da Fonseca: auferiu o valor o valor mensal de 733,33 euros, não tendo auferido quaisquer outras componentes remuneratórias pelo exercício do respetivo cargo.

Na Assembleia Geral de 29 de maio de 2025 foi aprovada, sob proposta da Comissão de Vencimentos, a nova Política de Remuneração dos membros dos órgãos sociais da Ibersol, SGPS, S.A. para o quadriénio 2025-2028. No quadro legislativo e recomendatório aplicável, a Comissão procedeu à densificação e sistematização dos princípios subjacentes à remuneração dos órgãos sociais, reforçando os aspetos considerados críticos para a sustentabilidade do negócio e para o alinhamento com os interesses de longo prazo da Sociedade e dos seus acionistas.

Esta Política assenta, em especial, nos seguintes princípios orientadores: (i) a atribuição de uma remuneração adequada e em condições de mercado, que assegure uma compensação equitativa pelas funções exercidas e reflita o contributo individual, o conhecimento especializado e a complexidade e responsabilidade dos cargos; (ii) a promoção da eficiência e da criação de valor sustentável, valorizando o aumento de produtividade e a concretização de objetivos económico-financeiros e operacionais quantificáveis, definidos de forma a favorecer um crescimento sustentado e a mitigar comportamentos de risco excessivo; (iii) a captação e retenção de talento, garantindo níveis remuneratórios competitivos que permitam atrair e manter profissionais com o perfil adequado às exigências das funções; (iv) o incentivo à sustentabilidade ambiental, estimulando o alinhamento com práticas sustentáveis, nomeadamente no domínio da eficiência energética e da redução de emissões associadas à atividade; e (v) o alinhamento interno e o sentido de pertença, assegurando a coerência da política remuneratória com as condições aplicáveis aos trabalhadores do Grupo e promovendo uma cultura de compromisso, colaboração e convergência de interesses entre órgãos sociais e colaboradores.

Considera-se ainda a eventual relevância de uma estrutura remuneratória equilibrada entre componentes fixa e variável, no caso dos administradores com funções executivas. A componente fixa é definida em função das responsabilidades atribuídas e por referência a análises comparativas de mercado; a componente variável é anual, limitada a um montante equivalente à componente fixa, e depende de uma avaliação de desempenho baseada em indicadores objetivos. A avaliação considera, em partes iguais, indicadores quantitativos ligados à performance financeira, ao crescimento real e à criação de valor para os acionistas, e indicadores qualitativos relacionados com a concretização de projetos

estruturantes, a competitividade futura, a saúde organizacional, a gestão de talento e as relações com os diversos stakeholders. O pagamento de parte relevante da remuneração variável pode ser objeto de diferimento por um período de três anos, de forma a permitir a confirmação da sustentabilidade do desempenho e a assegurar o alinhamento efetivo com os objetivos de longo prazo da Sociedade.

Assim, o total da remuneração (fixa e variável) deve assegurar um montante competitivo em termos de mercado e servir de incentivo ao desempenho individual e coletivo, através da definição de objetivos ambiciosos com vista a garantir crescimentos e níveis de retorno adequados para os acionistas. Estes princípios estão devidamente considerados nos pressupostos relevados no supra indicado contrato celebrado entre a ATPS - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA. e a Ibersol - Restauração, S.A..

A Comissão de Vencimentos considera que a remuneração de Administradores com funções executivas é adequada e permite, através da definição de metas adequadas, um alinhamento destes com os interesses da Sociedade a longo prazo, alinhamento esse que sairá reforçado pela circunstância dos dois administradores serem, em conjunto, acionistas majoritários da Sociedade.

Por essa razão a Comissão de Vencimentos entende não haver lugar à aplicação de remuneração variável, nem respetivo diferimento.

Mantém-se igualmente o princípio de que a remuneração dos administradores não executivos, dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, bem como do Revisor Oficial de Contas, é exclusivamente fixa, não incluindo qualquer componente indexada ao desempenho da Sociedade.

Se existirem comissões especializadas, o montante pago aos administradores que as integrem e que não exerçam funções executivas na sociedade pode diferir dos restantes, podendo a Comissão de Vencimentos nestes casos proceder à atribuição de senhas de presença ou de remuneração fixa adicional, tendo em atenção que as funções exercidas implicam uma maior exigência em termos de disponibilidade.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas será a correspondente aos valores constantes dos contratos de prestação de serviços de revisão de contas, outorgados anualmente. A respetiva remuneração deverá estar em linha com o que se pratica no mercado e resulta da proposta que foi apresentada à sociedade aquando da consulta das várias entidades realizada sob supervisão do Conselho Fiscal para nomeação do Revisor Oficial de Contas ocorrida em 14 de maio de 2018, sendo aí considerados os valores remuneratórios a prestar.

No âmbito desta Política, sublinha-se que não se prevê a criação ou aplicação de planos de atribuição de ações ou de opções de aquisição de ações, a atribuição de remuneração sob a forma de participação direta nos lucros, a instituição de regimes de pensão

complementar ou de reforma antecipada, nem a celebração de contratos ou acordos com membros dos órgãos sociais que contenham cláusulas especiais de relacionadas com o desempenho de funções, designadamente no que respeita a períodos de pré-aviso, cláusulas de cessação ou compensações associadas à cessação de funções, aplicando-se ao caso concreto que haja a considerar-se, eventuais disposições legais que se mostrem aplicáveis neste âmbito.

A Comissão entende que a política de remunerações adotada está em linha com as práticas de empresas semelhantes. A independência da Comissão de Vencimentos, aliada ao acompanhamento sistemático das práticas de mercado (benchmarking) e, quando adequado, ao recurso a consultoria externa especializada, constitui um instrumento essencial de mitigação de potenciais conflitos de interesses com os membros dos órgãos sociais e garante a objetividade e transparência do processo decisório.

Porto, 22 de abril de 2026.

A Comissão de Vencimentos,

Vítor Pratas Sevilhano, Dr.,

Joaquim Alexandre de Oliveira e Silva, Dr.,

António J. Grandio, Dr .

ANEXO 2
RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES
DA IBERSOL, SGPS S.A.

1. Em face da competência prevista no corpo do artigo 11.º dos Estatutos Sociais da IBERSOL, SGPS S.A. (IBERSOL), na mesma está compreendida e afeta ao Conselho de Administração a responsabilidade pela definição da política geral de remunerações para os cargos da Sociedade, e para todo o pessoal técnico e administrativo da mesma.

2. Em benefício da transparência e em cumprimento das Recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, o Conselho de Administração submete à apreciação desta Assembleia Geral, o presente Relatório, reportado ao exercício de 2025, no qual foi tida em consideração a apreciação do relatório sobre remunerações do exercício anterior pela Assembleia Geral, da qual não resultou a necessidade de alterações materiais ao modelo vigente, e que contém as orientações por si observadas na fixação das mencionadas remunerações, nos seguintes termos:

a) A política adotada na fixação da remuneração dos Dirigentes da IBERSOL coincide com aquela que está definida para a generalidade dos trabalhadores da Sociedade, sendo proporcional ao grau de responsabilidade e *performance* individual.

b) A remuneração destes Dirigentes da Sociedade compreende no essencial uma remuneração fixa, nos termos e condições que vão já expressos supra nos **pontos 69 a 88** do Relatório de Governo que antecede, e que se destacam:

Os princípios gerais observados são essencialmente aqueles que resultam da lei, tendo em conta as atividades efetivamente exercidas pelos trabalhadores e dirigentes em referência, tomando em consideração a situação económica da sociedade e as condições auferidas por quadros de outras empresas em situações equivalentes. Para o efeito, foram tidas em consideração as funções desempenhadas por cada um, as responsabilidades que lhes estão afetas, o impacto das funções exercidas nos resultados do Grupo e a avaliação do respetivo desempenho. A dimensão da sociedade e o grau de complexidade das diferentes funções são também elementos a tomar em consideração. A conjugação dos fatores supra enumerados e a valoração que lhes foi dada, permite satisfazer não só os interesses dos próprios titulares, mas primordialmente os do Grupo.

Quanto à variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e das suas participadas, e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade, não existem alterações ou oscilações remuneratórias significativas que sejam relevantes nos últimos 5 anos, que não as determinadas pelos efeitos da pandemia do COVID-19, no Grupo, as quais são, em todo caso, temporalmente delimitadas

e extrínsecas ao mesmo, pelo que se considera não constituir fator que deva ser considerado relevante em termos comparativos neste contexto.

Em termos comparativos, indica-se a variação anual, em termos percentuais, da remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização, do desempenho da Sociedade (e das participadas), aferida em termos da evolução do volume de negócios consolidados, e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade (e das participadas), excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios:

Evolução anual Órgãos Sociais	2021*	2022**	2023**	2024	2025
Conselho de Administração (CA)					
António Alberto Guerra Leal Teixeira	500 000,00€***	500 004,00€***	539 004,00€***	568 650,00€***	583 440,00€***
António Carlos Vaz Pinto de Sousa	500 000,00€***	500 004,00€***	539 004,00€***	568 650,00€***	583 440,00€***
Juan Carlos Vazquez-Dodero de Bonifaz	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	40 000,00 €
Maria Deolinda Fidalgo do Couto	73 691,13 €	147 035,64 €	219 835,64 €	203 381,79 €	208 000,00 €
Mario do Carmo Oliveira	21 444,42 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €
Conselho Fiscal (CF)					
Hermínio António Paulos Afonso	5 307,50 €	9 900,00 €	9 900,00 €	9 900,00 €	4 070,01 €
Carlos Alberto Alves Lourenço	9 310,26 €	8 800,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €
Maria José Martins Lourenço da Fonseca	8 800,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €	8 800,00 €
Eduardo Moutinho Ferreira dos Santos	4 399,98 €	---	---	---	---

***esta informação considera o acima descrito quanto à estimada imputação, em partes iguais, a cada um dos administradores executivos da importância paga à ATPS-SGPS, S.A. no âmbito do referido contrato de prestação de serviços

Evolução anual (Órgãos Sociais)	2021*	2022**	2023**	2024	2025
Salários e ordenados (nota 4.3.2 Gastos com pessoal)	87 862 688	80 303 445	97 528 539	113 722 224	126 216 729
Apoios (Erte e Lay-off)	9 000 000				
Nr. Médio de empregados R&C (nota 4.3.2 Gastos com pessoal)	9 704	7 161	7 926	8 471	8 599
Remuneração média (euros)	9 982	11 214	12 305	13 425	14 678
Variação da remuneração média (%)	1,7%	12,3%	9,7%	9,1%	9,3%
Evolução volume de negócios consolidados	23,7%	74,3%	17,6%	13,4%	11,6%

*Em 2020 e 2021, considerados apoios no âmbito da Covid em Portugal e Espanha, período em que a evolução positiva da atividade foi interrompida pela pandemia.

**2022 e 2023 traduz a evolução das operações continuadas (sem Burger King)

Órgãos Sociais

Conselho de Administração (CA) ***	1 094 725	1 193 040	1 343 844	1 386 682	1 454 880
Conselho Fiscal (CF)	27 496	27 492	27 492	27 500	21 670
Número de membros do CA + CF	7	8	8	8	8
Remuneração média Órgãos Sociais (euros)	160 317	152 566	171 417	176 773	184 569
Variação da remuneração média (%)	-6,9%	-4,8%	12,4%	3,1%	4,4%

Variação negativa em 2021 e 2022, resulta da entrada dos novos membros do CA a meio do ano de 2021.

Não existe número de ações ou opções concedidas sobre ações concedidas ou oferecidas, nem quaisquer condições para o exercício de quaisquer direitos neste âmbito, não existindo igualmente a possibilidade de atribuição de uma remuneração variável.

A política de remuneração que submetemos à apreciação dos Acionistas da Sociedade, é, pois, a que se traduz na observância dos parâmetros objetivos acima enunciados, não havendo informações a considerar sobre qualquer afastamento dos procedimentos de aplicação desta política de remuneração, a qual é objetivamente determinada e executada, consistindo na remuneração dos dirigentes e colaboradores da Sociedade por uma quantia fixa ilíquida, anualmente prestada, até final do exercício do respetivo mandato societário. Na fixação de todas as remunerações foram observados, em síntese, os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, situação da sociedade atual e futura, e critérios comparativos para graus de desempenho equivalentes, ponderando-se igualmente o grau de autonomia do respetivo desempenho individual, mais se considerando a performance técnica e/ou económico-financeira das diversas áreas de negócio em que a sociedades se inserem, bem como a performance económico-financeira da IBERSOL.

Porto, 22 de abril de 2026

O Conselho de Administração.

ANEXO 3

Lista de Cargos exercidos noutras empresas pelos Membros do Conselho Fiscal e pelos Membros da Mesa da Assembleia Geral

CONSELHO FISCAL:

Presidente - Dr. Hermínio António Paulos Afonso

Além do cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

Presidente do Conselho Fiscal:

- Soja de Portugal, SGPS, SA

ROC e Fiscal Único:

- Edinpa – Empreendimentos Imobiliários, SA
- Rickiparodi – Moda e Acessórios Profissionais, SA

Gerente:

- Odisseia Mourisca, Lda.

Vogal - Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço

Além do cargo de Vogal do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A. exerce o seguinte cargo em Sociedade fora do Grupo Ibersol:

Vogal do Conselho Fiscal:

- Manuel Champalimaud, SGPS, SA

Vogal - Dr. Maria José Martins Lourenço da Fonseca

Além do cargo de Vogal do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

Presidente do Conselho Fiscal:

- Sonae, SGPS, SA
- SDSR – Sports Division SR, SA

Vogal do Conselho Fiscal:

- MCretail, SGPS, SA
- Sonaecom, SGPS, SA

Vogal Suplente - Dr. Alice da Assunção Castanho Amado

Não desempenha quaisquer outros cargos em Sociedades além do cargo de Vogal Suplente do Conselho Fiscal da Ibersol, SGPS S.A.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente - Prof. Dr. José Rodrigues de Jesus

Além do cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol, SGPS, S.A. exerce os seguintes cargos em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

Participa atualmente, sem o exercício da revisão legal de contas, nos conselhos fiscais:

- Labesfal – Laboratórios Aliro, S.A.
- LMcapital Wealth Management, Empresa de Investimento S.A.

Fiscal Único/ROC:

- Arsopi – Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A
- Camilo dos Santos Mota, S.A.
- Oliveira Dias, S.A.
- AGA – Álcool e Genéricos Alimentares, S.A.
- Arsopi-Thermal Equipamentos Térmicos, S.A.
- TECNOCON – Tecnologia e Sistemas de Controle, S.A.
- SAR – Sociedade de Participações Financeiras, S.A.
- SARCOL – Gestão de Investimentos Imobiliários, S.A.
- Domusnis – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Tertúlia Aclamada, S.A.
- Arsopi – Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinho, Lda
- Arlindo Soares de Pinho, Lda

Vice - Presidente - Dr. Eduardo Moutinho Ferreira Santos

Não desempenha quaisquer outros cargos em Sociedades além do cargo de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol, SGPS S.A

Secretária - Dr.ª Clara Maria Azevedo Rodrigues Gomes

Além do cargo de Secretária da Mesa da Assembleia Geral da Ibersol, SGPS, S.A. exerce o seguinte cargo em Sociedades fora do Grupo Ibersol:

Membro do Conselho de Administração:

- Machado Gomes – Sociedade Imobiliária SA

Porto, 22 de abril de 2026

ANEXO A

PROCEDIMENTO INTERNO EM MATÉRIA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

1. ENQUADRAMENTO

A Ibersol, SGPS S.A., sociedade aberta ("**Sociedade**") aprovou e tem em prática, desde 2010, um procedimento específico em matéria de transações com partes relacionadas, aprovado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, que visam materializar os objetivos agora prosseguidos pela Lei n.º 50/2020 que, a partir de 26 de agosto, tornou obrigatórias as condições de controlo e divulgação dessas transações, sem prejuízo de se manterem em vigor, de forma autónoma, os dispositivos da lei fiscal em matéria de preços de transferência.

O procedimento instituído na Ibersol visa assegurar que as transações com partes relacionadas, são realizadas:

- 1) - no âmbito da sua atividade corrente e em condições de mercado, em cumprimento dos requisitos legais, sendo divulgadas de modo transparente;
- 2) - de modo a garantir a proteção dos acionistas minoritários, sendo transações de que beneficiam todos os acionistas por forma equilibrada e equitativa.

2. OBJETO E ÂMBITO DESTES PROCEDIMENTOS

2.1 São estabelecidos os procedimentos internos aplicáveis a Transações com Partes Relacionadas, nos termos da legislação aplicável dos artigos 249.º-A a 249.º-D do Código dos Valores Mobiliários e artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, as previsões do IAS 24 relevantes na matéria, e Capítulo I.5 do Código de Governo das Sociedades do IPCG 2020.

2.2. Tipologia de transações neste âmbito:

*a) Transações a serem realizadas entre Ibersol, SGPS S.A. ("**Sociedade**") por um lado, e uma Parte Relacionada da Sociedade¹ (**Parte Relacionada**) por outro;*b) Transações a serem realizadas entre uma Parte Relacionada da Sociedade e uma Participada² da

¹ A expressão "**Parte Relacionada**" tem o significado estabelecido no parágrafo 9 do IAS 24 – conforme *Anexo I que contém uma lista que resume os critérios aqui pertinentes para a identificação de partes relacionadas.*

² "**Participada**" significa uma entidade sobre a qual a Sociedade exerça uma influência dominante nos termos do artigo 21 do Código dos Valores Mobiliários.

Sociedade por um montante igual ou superior a 2,5% do Ativo Consolidado da Sociedade³ (**“Transações de Participadas”**).

2.3. As transações realizadas entre um membro do Conselho de Administração (incluindo membros da Comissão Executiva) e a Sociedade ou sociedades que se encontrem numa relação de domínio ou de grupo com a Sociedade (**“Transações com Administradores”**) deverão ser consideradas Relações com Partes Relacionadas ou Transações de Participadas, consoante o caso.

3. PRINCÍPIOS GERAIS

3.1. Interesse societário, equilíbrio e equidade

A) Cada um dos membros do Conselho de Administração deve assegurar que as **Transações com Partes Relacionadas** cumprem os seguintes requisitos:

a) São realizadas tomando em consideração os melhores interesses da Sociedade no âmbito da sua atividade corrente, e

b) São realizadas em condições normais de mercado, ou seja, cumprindo uma objetiva consideração de que as partes envolvidas na transação aí atuam como entidades independentes, realizando transações comparáveis e consistentes com as condições de mercado por forma a assegurar a proteção dos interesses dos acionistas.

B) O membro do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva que se encontre numa situação de conflito de interesses não deve interferir por qualquer meio no processo de decisão relativo a qualquer Transação com Parte Relacionada, sem prejuízo do dever de prestação de toda a informação que os membros deste órgão lhe solicitem.

3.2. Transparência

Cada um dos membros do Conselho de Administração deve, quando aplicável nos termos do presente Procedimento:

a) Promover que as Transações com Partes Relacionadas e, quando razoável e na medida em que possam exercer influência, as Transações de Participadas, sejam devidamente documentadas e, quando aplicável, divulgadas nos termos estabelecidos neste Procedimento;

b) Manter o Conselho de Administração informado relativamente a quaisquer Transações com Partes Relacionadas ou Transações de Participadas que sejam do seu conhecimento.

³ “**Ativo Consolidado da Sociedade**” significa o valor dos ativos da Sociedade de acordo com as mais recentes contas consolidadas auditadas, tal como publicamente divulgadas.

* o valor de 2,5% aplica-se em ambos os casos.

3.3. Atividade Corrente

O Conselho de Administração ou a Comissão Executiva, devem promover que as Transações com Partes Relacionadas e as Transações de Participadas observam as seguintes condições:

- a) São realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade (considerando que a Sociedade é uma Sociedade Gestora de Participações Sociais, sujeita ao regime legal do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro) ou da Participada respetiva; e
- b) São concluídas em condições normais de mercado (não sendo sujeitas a quaisquer termos e condições especiais, atípicos ou que não sejam prática normal e corrente no mercado) e, no que respeita às Transações com Administradores, que não sejam concedidos benefícios especiais ao administrador contraente.

As transações que cumpram os requisitos destas alíneas a) e b) deverão, para efeitos do presente Procedimento ser consideradas “**Transações de Atividade Corrente**”.

3.4. Não concessão de crédito a membros do Conselho de Administração

À Sociedade é proibido celebrar, sendo igualmente proibido ao Conselho de Administração, ou à Comissão Executiva, aprovar ou celebrar quaisquer Transações com Administradores em que a Sociedade (ou uma sociedade que esteja em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade) direta ou indiretamente conceda empréstimos ou crédito a qualquer membro do Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão Executiva) ou preste garantias a obrigações por eles contraídas, sendo igualmente proibido facultar-lhes adiantamentos de remuneração superior a um mês.

4. REGISTO INTERNO E REVISÃO PELO CONSELHO FISCAL

4.1. Todas as Transações com Partes Relacionadas devem ser notificadas ao Conselho Fiscal pelo Conselho de Administração, e este deverá garantir que o Secretário da Sociedade manterá um registo de todas as transações juntamente com toda a documentação de suporte relevante.

4.2. O Conselho de Administração, ou a Comissão Executiva, deve enviar ao Conselho Fiscal, pelo menos numa base semestral, uma lista das Transações com Partes Relacionadas que hajam sido realizadas desde a última comunicação, juntamente com a documentação e informação de suporte, nomeadamente os elementos referidos nos pontos 7.2 a) a d) - devendo iniciar-se este Procedimento com contagem a partir da entrada em vigor da Lei 50/2020, de 25 de Agosto.

4.3. Após o recebimento dos elementos referidos no ponto 4.2, o Conselho Fiscal deverá rever toda a documentação e verificar se as referidas Transações com Partes Relacionadas são Transações de Atividade Corrente, devendo as conclusões desta revisão ser incluídas no seu relatório anual e apresentadas ao Conselho de Administração.

4.4. O Conselho Fiscal pode requerer ao Conselho de Administração ou à Comissão Executiva toda a informação que considere relevante relativa a cada Transação realizada com Parte Relacionada podendo ainda emitir as recomendações que entender necessárias.

5. TRANSAÇÕES DE ATIVIDADE CORRENTE E TRANSAÇÕES ISENTAS

5.1. Deverão ser consideradas como Transações de Atividade Corrente e, como tal e na medida do aplicável, apenas sujeitas às previsões em matéria de registo interno e revisão pelo Conselho Fiscal nos termos do ponto 4 supra - as seguintes transações:

- a) Transações com Partes Relacionadas cujos respetivos termos e condições (incluindo preço) estejam de acordo com as transações habituais da Sociedade e sejam determinadas por fatores externos não controlados pela Sociedade (por exemplo, transações realizadas em mercado regulamentado em linha com os preços de mercado em vigor);
- b) Todas as Transações com Partes Relacionadas e Transações de Participadas celebradas com instituições de crédito ou instituições financeiras, contanto que essas transações estejam em linha com as transações habituais da Sociedade e com os termos e condições de transações anteriores realizadas com as mesmas partes (por exemplo, renovações ou extensões de linhas de crédito existentes) ou aquelas cujos termos e condições não sejam menos favoráveis para a Sociedade (ou para a Participada) do que as condições oferecidas por entidades que não sejam Partes Relacionadas;
- c) Transações com Partes Relacionadas efetuadas pela Sociedade relativamente às quais vigorem condições e/ou preços previamente estabelecidos e indistintamente aplicáveis a qualquer contraparte.

5.2. O processo e os requisitos para divulgação previstos nos pontos 6.1. e 7.1 infra não são aplicáveis relativamente às seguintes transações ("**Transações Isentas**"):

- a) Transações realizadas entre a Sociedade e as suas Participadas desde que estas se encontrem numa relação de domínio com a Sociedade⁴ e nenhuma Parte Relacionada com a Sociedade tenha interesses nessa Participada;

⁴ Entidades que sejam co-controladas pela Sociedade não se incluem nesta exclusão.

- b) Transações relativas à remuneração dos membros do Conselho de Administração, ou a determinados elementos dessa remuneração; e
- c) Transações propostas a todos os acionistas da Sociedade nos mesmos termos em que a igualdade de tratamento de todos os acionistas e a proteção dos interesses da Sociedade são asseguradas.

6. TRANSAÇÕES REALIZADAS ENTRE A SOCIEDADE E AS SUAS PARTES RELACIONADAS

6.1. Todas as transações que não sejam excluídas ou isentas nos termos do ponto 5 supra e que a Sociedade preveja realizar com uma ou mais Partes Relacionadas devem ser previamente revistas pelo Departamento Administrativo, que deve enviar ao órgão competente para aprovação da transação, um relatório onde:

- a) seja indicado o valor estimado da transação, bem como se a Parte Relacionada realizou outras Transações com a Sociedade nos últimos 12 meses que não tenham sido publicamente divulgadas nos termos deste Procedimento, indicando o valor dessas Transações;
- b) seja expresso e fundamentado que a transação em causa é uma Transação de Atividade Corrente; e
- c) se confirme que o Departamento de Administrativo da Sociedade foi informado da potencial transação para efeitos de dar cumprimento aos requisitos em matéria de preços de transferência, se aplicável.

6.2. O Conselho de Administração (ou Comissão Executiva se no âmbito dos seus poderes delegados) - pode aprovar uma Transação com Partes Relacionadas se: (i) o relatório emitido pelo Departamento Administrativo da Sociedade confirmar que a Transação em causa é uma Transação de Atividade Corrente e (ii) o valor da transação for inferior a 2,5% do ativo consolidado da Sociedade, aqui sendo consideradas todas as Transações com a mesma Parte Relacionada celebradas durante qualquer período de 12 meses ou durante o mesmo exercício, e que não tenham sido sujeitas às obrigações de divulgação pública previstas nos termos deste Procedimento no Ponto 7 infra;

6.3. Se o Conselho de Administração (ou Comissão Executiva) aprovar a Transação com a Parte Relacionada nos termos do ponto 6.2. supra, deve informar de imediato o Conselho Fiscal dessa deliberação, nos termos dos pontos 4.1. e 4.2. supra;

6.4. O Parecer prévio do Conselho Fiscal a ser emitido num prazo não superior a 10 dias úteis, prazo este que poderá ser maior ou menor conforme a complexidade da análise e/ou da urgência que se mostrem relevantes - seguido de deliberação do Conselho de Administração, serão necessários para aprovação de Transações com Partes Relacionadas incluídas ou isentas ao abrigo do Ponto 5 supra, que:

- a) Não sejam Transações de Atividade Corrente; ou
- b) Sejam iguais ou ultrapassem 2,5% do ativo consolidado da Sociedade ⁵.

6.5. As Partes Relacionadas ou os seus representantes não podem estar envolvidos no processo de aprovação de Transações com Partes Relacionadas em relação às quais sejam parte interessada.

7. DIVULGAÇÃO PÚBLICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

7.1. O Conselho de Administração deve assegurar que a Sociedade divulga publicamente, o mais tardar até ao momento em forem realizadas, todas as Transações com Partes Relacionadas que : (i) não sejam Transações de Atividade Corrente e (ii) sejam realizadas por um montante (isolado ou em conjunto com outras Transações realizadas com a mesma Parte Relacionada nos 12 meses anteriores e que não tenham sido publicamente divulgadas nos termos deste Procedimento) – igual ou superior a 2,5% do Ativo Consolidado da Sociedade.

7.2. A divulgação pública mencionada no ponto 7.1, deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) Identificação da Parte Relacionada;
- b) Informação sobre a natureza da relação com a Parte Relacionada;
- c) A data e o valor da Transação com a Parte Relacionada;
- d) A fundamentação quanto ao carácter equilibrado, normal e razoável da transação, do ponto de vista da Sociedade e dos acionistas que não são Partes Relacionadas, incluindo os acionistas minoritários; e
- e) Referência ao facto de o parecer do Conselho Fiscal relativo à Transação com a Parte Relacionada ser desfavorável, sendo o caso.

7.3. O Conselho de Administração deve especificar, no seu relatório anual, as autorizações concedidas pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, e o Conselho Fiscal deve mencionar no seu relatório os pareceres proferidos sobre essas autorizações.

7.4. Os deveres de divulgação pública impostos por este Procedimento são aplicáveis sem prejuízo das regras relativas à divulgação de informação privilegiada referidas no artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

⁵ Se aplicável, este montante deve ser agregado com o de outras transações realizadas entre a mesma Parte Relacionada e a Sociedade nos últimos 12 meses que não tenham sido publicamente divulgadas nos termos do ponto 7.1.

8. TRANSAÇÕES DE PARTICIPADAS COM PARTES RELACIONADAS

8.1. O Conselho de Administração da Sociedade (ou Comissão Executiva) deverá enviar ao Conselho de Administração das Participadas uma lista atualizada das Partes Relacionadas com a Sociedade e deverá dar instruções a cada uma dessas Participadas para notificar o Conselho de Administração da Sociedade sempre que qualquer uma dessas Participadas pretenda realizar uma transação com uma Parte Relacionada da Sociedade que: (i) tenha um valor igual ou superior a 2,5% do Ativo Consolidado da Sociedade (considerando todas as Transações de Participadas realizadas com a mesma Parte Relacionada nos últimos 12 meses que não tenham sido publicamente divulgadas de acordo com o ponto 7. supra) e (ii) não esteja isenta nos termos do ponto 5. supra.

A referida notificação deve incluir:

- a) Todos os elementos mencionados no ponto 7.2. supra;
- b) Referência ao facto de a transação ser uma Transação de Atividade Corrente e respetivo fundamento, e
- c) Cópia de todos os documentos relevantes relativos à transação.

8.2. Se a Transação da Participada referida no ponto 8.1 não for uma Transação de Atividade Corrente, deverá ser publicamente divulgada pela Sociedade, o mais tardar no momento em que for realizada, nos termos dos pontos 7.1 e 7.2 supra.

9. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS, PARTICIPADAS DA SOCIEDADE E PESSOAL CHAVE DA GESTÃO

9.1. O Departamento Administrativo da Sociedade articulando com os demais Departamentos Financeiro/Departamento de Desenvolvimento/Departamento Relações de Trabalho Jurídico- Laborais da Sociedade devem manter as seguintes listas (“**Listas**”) permanentemente atualizadas:

- a) Pessoal Chave da Gestão⁶;
- b) Sociedades Participadas da Sociedade;
- c) Partes Relacionadas com a Sociedade.

9.2. As Listas devem estar disponíveis para consulta pelo Conselho de Administração, Comissão Executiva e Conselho Fiscal para o bom cumprimento dos seus deveres emergentes deste Procedimento.

10. REPORTE DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

⁶ “**Pessoal Chave da Gestão**” significa quaisquer indivíduos que tenham, direta ou indiretamente, autoridade ou responsabilidade pelo planeamento, direção e controlo das atividades da Sociedade, incluindo qualquer administrador (executivo ou não-executivo) da entidade em questão.

O procedimento a seguir pelo Conselho de Administração em matéria de transações com partes relacionadas será o decorrente da Política Interna em matéria de Transações com Partes Relacionadas, aprovado pelo Conselho de Administração, com parecer prévio vinculativo do Conselho Fiscal - e em cumprimento dos artigos 249.º-A a 249.º-D do Código dos Valores Mobiliários.

11 PREVISÕES FINAIS

11.1 O Conselho de Administração aprovou o presente Procedimento, com parecer prévio favorável e vinculativo do Conselho Fiscal.

11.2 Quaisquer alterações a este Procedimento devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração com parecer prévio favorável e vinculativo do Conselho Fiscal.

101.3 Este Procedimento será divulgado no Relatório Anual do Governo da Sociedade e tornada pública através de qualquer outro meio legalmente admissível.

ANEXO I

PARTES RELACIONADAS DE ACORDO COM O IAS 24

A lista abaixo inclui um sumário das pessoas singulares e coletivas consideradas Pessoas Relacionadas para efeitos do ponto 9 do IAS 24, tal como legislado pelo Regulamento da Comissão (EC) n.º 1126/2008 de 3 de novembro de 2008 na sua atual redação.

A. Pessoas Singulares

- i. Pessoa que detenha o Controlo ou Controlo Conjunto da Sociedade;
- ii. Pessoa que exerça uma Influência Significativa sobre a Sociedade;
- iii. Pessoa que integre o Pessoal Chave da Gestão da Sociedade ou da sua empresa-mãe;
- iv. Quaisquer Membros Íntimos da Família de quaisquer das pessoas identificadas nos pontos i. a iii. acima indicados.

B. Pessoas Coletivas

- i. Entidades que pertençam ao mesmo grupo da Sociedade;
- ii. Entidade que seja uma Associada da Sociedade (ou Associada de alguma das entidades que pertençam ao mesmo grupo da Sociedade) ou de que a Sociedade seja Associada (ou Associada de entidade que pertença ao mesmo grupo dessa Entidade);
- iii. Entidades que sejam um empreendimento conjunto (*joint-venture*) da Sociedade (ou um empreendimento conjunto de uma entidade que seja membro do grupo a que pertence a Sociedade) ou a Sociedade é um empreendimento conjunto de uma Entidade (ou empreendimento conjunto de membro do grupo a que pertence essa Entidade);
- iv. Entidades que sejam empreendimento conjunto (*joint-venture*) da mesma entidade terceira;
- v. Entidades que sejam empreendimento conjunto (*joint-venture*) de uma entidade terceira da qual a Sociedade é Associada (ou, se a Sociedade for um empreendimento conjunto de uma entidade terceira, a entidade Associada dessa entidade terceira);
- vi. A entidade que seja um plano de benefícios pós-emprego para benefício dos empregados da Sociedade, ou de qualquer entidade que seja parte relacionada da Sociedade;
- vii. Entidades controladas ou co-controladas por quaisquer das pessoas singulares mencionadas no ponto A. acima.
- viii. Entidades sobre as quais uma pessoa (ou qualquer membro íntimo da sua família), que detenha o Controlo ou Controlo Conjunto da Sociedade, exerça uma Influência

Significativa ou seja considerado Pessoal Chave da Gestão dessa entidade (ou da empresa-mãe dessa entidade);

ix. Entidade, ou qualquer membro do grupo de que faça parte, que preste serviços de Pessoal Chave da Gestão à Sociedade ou à sua empresa-mãe.

C. Glossário

a) Associado: significa uma entidade, incluindo entidades sem personalidade jurídica tais como parcerias, sobre a qual a pessoa em questão exerça uma influência significativa, e que não seja uma Subsidiária nem um empreendimento conjunto (*joint-venture*);

b) Membro Íntimo da Família: relativamente a um indivíduo diz respeito aos membros da família que se espera que influenciem, ou sejam influenciados por esse indivíduo nos seus negócios com a Sociedade, o que pode incluir:

i. O cônjuge ou pessoa com análoga relação de afetividade e os filhos do indivíduo;

ii. Filhos do cônjuge ou de pessoa análoga com relação de afetividade; e

iii. Dependentes do indivíduo, do cônjuge ou de pessoa com análoga relação de afetividade.

c) Controle: tem o significado determinado pelo IFRS 10 - em termos gerais, uma entidade controla outra quando tem um poder sobre essa entidade que lhe confere a capacidade de gerir as atividades a que esta se encontra exposta, ou quando é detentor de direitos relativamente a resultados variáveis por via do seu relacionamento com essa entidade e tem capacidade para afetar esses resultados através do poder que exerce sobre a investida.

d) Controle Conjunto: é a partilha de controle, acordada contratualmente, de uma atividade económica que existe apenas quando decisões estratégicas relacionadas com a atividade exigem o consentimento unânime das partes que partilham o controle;

e) Influência Significativa: é o poder de participar nas decisões das políticas financeira e operacional de determinada entidade, mas que não confere o controle sobre essas políticas. A influência significativa pode ser obtida por posse de ações, estatuto ou acordo.

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Ibersol S.G.P.S., S.A.

31 de dezembro de 2025

Índice

Demonstração Consolidada dos Resultados e do Outro Rendimento Integral.....	211
Demonstração Consolidada da Posição Financeira	212
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	213
Demonstração Consolidada das Alterações nos Capitais Próprios	214
Notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas.....	215
1. Apresentação e Estrutura do Grupo.....	215
1.1. Subsidiárias do Grupo Ibersol	216
1.2. Empreendimentos conjuntos e associadas do Grupo Ibersol e outros investimentos	217
1.3. Alterações ocorridas no perímetro de consolidação.....	217
2. Bases de preparação da informação financeira	217
2.1. Bases de apresentação.....	217
2.1.1. Aprovação das demonstrações financeiras	218
2.1.2. Referencial contabilístico.....	218
2.1.3. Bases de mensuração	218
2.1.4. Comparabilidade	218
2.1.5. Bases de consolidação.....	218
2.1.6. Moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira	220
2.2. Novas normas, alteração e interpretação.....	221
2.3. Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes	225
3. Gestão do Risco Operacional.....	226
3.1. Riscos do contexto global.....	226
3.2. Riscos de contratos de desenvolvimento e de franquia	226
3.3. Riscos da qualidade e segurança alimentar	226
3.4. Risco de preço	227
3.5. Riscos ambientais.....	227
4. Desempenho Operacional	227
4.1. Rédito.....	227
4.2. Relato por segmentos.....	229
4.3. Rendimentos e gastos operacionais.....	232
4.3.1. Fornecimentos e serviços externos.....	233
4.3.2. Gastos com pessoal.....	234
4.3.3. Outros rendimentos/(gastos) operacionais	235
5. Fundo de Maneio	235
5.1. Inventários	235

5.1.1.	Custo de vendas	236
5.2.	Contas a receber	236
5.2.1.	Clientes	239
5.2.2.	Outras contas a receber	239
5.2.3.	Outros devedores.....	239
5.2.4.	Acréscimos de rendimentos.....	240
5.2.5.	Gastos a reconhecer	241
5.3.	Contas a pagar.....	241
5.3.1.	Fornecedores	242
5.3.2.	Outros credores.....	242
5.3.3.	Acréscimos de gastos.....	242
5.3.4.	Rendimentos a reconhecer	242
6.	Investimentos	243
6.1.	Concentrações de atividades empresariais.....	243
6.2.	Goodwill.....	244
6.3.	Ativos intangíveis.....	246
6.4.	Ativos fixos tangíveis.....	249
6.5.	Ativos sob direito de uso.....	251
6.6.	Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros	253
6.6.1.	Imparidade do Goodwill	255
6.6.2.	Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso	255
6.7.	Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.....	257
6.8.	Operações descontinuadas e ativos não correntes detidos para venda	259
6.9.	Propriedade de Investimento.....	260
7.	Gestão de Risco financeiro.....	261
7.1.	Risco cambial	261
7.2.	Risco de taxa de juro.....	262
7.3.	Risco de crédito	263
7.4.	Risco de liquidez.....	264
7.5.	Risco de capital.....	265
8.	Financiamento	266
8.1.	Capital próprio.....	266
8.1.1.	Capital social	266
8.1.2.	Ações próprias	266
8.1.3.	Reservas e resultados transitados	266
8.1.4.	Interesses que não controlam	267
8.1.5.	Dividendos.....	267
8.1.6.	Resultado por ação.....	267
8.2.	Dívida bancária.....	268
8.3.	Passivos de locação	270
8.4.	Obrigações do tesouro	273

8.5.	Caixa e depósitos bancários	274
8.6.	Ativos e passivos financeiros	275
8.7.	Resultado da atividade financeira	275
9.	Imposto sobre o rendimento	276
9.1.	Imposto corrente	276
9.1.1.	Imposto corrente reconhecido na demonstração de resultados	277
9.1.2.	Imposto corrente reconhecido na demonstração da posição financeira	277
9.2.	Impostos diferidos	278
9.2.1.	Ativos por impostos diferidos	279
9.2.2.	Passivos por impostos diferidos	280
10.	Provisões e Contingências	281
10.1.	Provisões	281
10.2.	Ativos e passivos contingentes	281
10.3.	Garantias	282
10.4.	Outros compromissos	283
11.	Transações com partes relacionadas	283
12.	Informações adicionais exigidas por lei	284
13.	Eventos Subsequentes	284

Demonstração Consolidada dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Notas	Exercícios findos em 31 de Dezembro	
		2025	2024
Vendas	4.1.	526 608 374	471 110 698
Prestações de serviços	4.1.	2 907 578	3 190 147
Custo de vendas	5.1.1.	-120 505 642	-112 773 859
Fornecimentos e serviços externos	4.3.1.	-123 084 013	-129 573 604
Gastos com o pessoal	4.3.2.	-161 219 128	-145 722 877
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros	6.2. a 6.6.	-102 886 026	-72 223 047
Outros rendimentos /(gastos) operacionais	4.3.3.	7 759 337	9 493 530
Resultado operacional das operações continuadas		29 580 480	23 500 988
Gastos e perdas financeiras	8.7.	-17 775 293	-16 746 419
Rendimentos e ganhos financeiros	8.7.	3 031 529	5 165 182
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos	6.7.	-40 649	-157 050
Resultado antes de imposto das operações continuadas		14 796 067	11 762 701
Imposto sobre o rendimento do período	9.1.1.	377 332	-765 593
Resultado líquido consolidado das operações continuadas		15 173 400	10 997 108
Operação descontinuada:			
Lucro (prejuízo) de operações descontinuadas, líquida de imposto	6.8.	-	2 825 357
Resultado líquido consolidado		15 173 400	13 822 465
Outro rendimento integral:			
Diferenças cambiais líquidas		-1 534 172	-260 231
RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADO		13 639 228	13 562 234
Resultado líquido consolidado atribuível a:			
Accionistas da empresa mãe			
Operações continuadas		15 206 452	11 026 440
Operações descontinuadas		0	2 825 357
Interesses que não controlam	8.1.4.		
Operações continuadas		-33 052	-29 332
Operações descontinuadas		0	0
		15 173 400	13 822 465
Rendimento integral consolidado atribuível a:			
Accionistas da empresa mãe			
Operações continuadas		13 672 280	10 766 209
Operações descontinuadas		0	2 825 357
Interesses que não controlam	8.1.4.		
Operações continuadas		-33 052	-29 332
Operações descontinuadas		0	0
		13 639 228	13 562 234
Resultado por acção:	8.1.6.		
Básico			
Operações continuadas		0,37	0,26
Operações descontinuadas		0,00	0,07
Diluído			
Operações continuadas		0,37	0,26
Operações descontinuadas		0,00	0,07

Porto, 22 de Abril de 2026

O Conselho de Administração,

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

ATIVO	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo não corrente			
Goodwill	6.1. e 6.2.	58 587 677	58 587 677
Ativos intangíveis	6.3.	37 706 047	40 927 365
Ativos fixos tangíveis	6.4.	168 286 947	160 526 797
Ativos sob direitos de uso	6.5.	222 449 483	264 790 755
Propriedade de Investimento	6.9.	12 238 623	12 539 186
Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos	6.7.	5 441 211	5 481 859
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	8.4.	906 817	1 443 650
Contas a receber não correntes	5.2.	11 187 338	10 227 350
Ativos por impostos diferidos	9.2.1.	9 098 759	9 207 174
Total de ativos não correntes		525 902 903	563 731 813
Ativo corrente			
Inventários	5.1.	16 704 441	15 415 255
Imposto sobre o rendimento a recuperar	9.1.2.	1 297 069	2 968 601
Instrumentos de dívida ao custo amortizado	8.4.	328 282	187 018
Contas a receber correntes	5.2.	25 303 373	37 918 728
Caixa e depósitos bancários	8.5.	119 859 048	140 659 284
Total de ativos correntes		163 492 213	197 148 885
Grupo de ativos classificados como detidos para venda	6.8.	-	396 898
Total do Ativo		689 395 116	761 277 596
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Próprio			
Capital social	8.1.1.	40 899 126	41 514 818
Ações próprias	8.1.2.	-8 679 677	-2 696 712
Prêmios de emissão	8.1.1.	29 900 789	29 900 789
Reserva de conversão cambial	8.1.3.	-23 289 076	-21 754 904
Reservas Legais	8.1.3.	7 943 566	6 091 350
Resultados transitados e outras reservas	8.1.3.	255 018 258	275 660 797
Resultado Líquido do Exercício	8.1.3.	15 206 452	13 851 797
Capital Próprio atribuível aos detentores do capital da Ibersol		316 999 439	342 567 935
Interesses que não controlam	8.1.4.	-30 938	2 114
Total do Capital Próprio		316 968 501	342 570 049
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	8.2.	20 353 438	13 221 336
Passivos de locação	8.3.	195 000 754	214 485 891
Passivos por impostos diferidos	9.2.2.	3 161 362	4 088 399
Provisões	10.1.	17 461	455 505
Contas a pagar não correntes	5.3.	5 523	3 704
Total de passivos não correntes		218 538 538	232 254 836
Passivo corrente			
Financiamentos obtidos	8.2.	5 664 536	15 739 644
Passivos de locação	8.3.	67 376 570	75 000 106
Contas a pagar correntes	5.3.	80 810 735	95 427 967
Imposto sobre o rendimento a pagar	9.1.2.	36 236	110 993
Total de passivos correntes		153 888 077	186 278 710
Passivos diretamente associados ao grupo de ativos classificados como detidos para venda	6.8.	-	174 002
Total do Passivo		372 426 615	418 707 547
Total do Capital Próprio e Passivo		689 395 116	761 277 596

Porto, 22 de Abril de 2026

O Conselho de Administração,

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Nota	2025	2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		531 155 419	473 739 821
Pagamentos a fornecedores		-263 614 197	-251 250 401
Pagamentos ao pessoal		-128 423 485	-117 013 128
Fluxos gerados pelas operações		139 117 737	105 476 292
(Pagamentos)/recebimento imposto s/ rendimento		1 212 253	-2 533 741
Outros recebimentos/(pagamentos) de atividades operacionais		-13 372 907	-18 130 979
Fluxos das atividades operacionais (1)		126 957 083	84 811 572
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de operações descontinuadas líquida de caixa e equivalentes de caixa	6.8.	6 698 000	5 747 647
Investimentos financeiros		190 515	129 991
Ativos fixos tangíveis		-	-
Juros recebidos e outros		2 936 283	5 219 940
Outros ativos financeiros		189 275	976 600
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de subsidiárias líquido de caixa e equivalentes de caixa	6.1.	-	-11 578 087
Investimentos financeiros		-33 292	-2 504 129
Outros ativos financeiros		-	-1 625 628
Ativos fixos tangíveis		-32 979 311	-39 278 781
Ativos intangíveis		-3 472 475	-3 158 807
Fluxos das atividades de investimento (2)		-26 471 005	-46 071 255
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	8.2.	14 499 518	16 767 067
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	8.2.	-17 565 353	-26 177 287
Dívida de locação	8.3.	-60 956 376	-34 352 050
Juros de empréstimos e custos similares		-2 149 625	-1 996 932
Juros de contratos de locação	8.3	-15 511 516	-14 805 610
Dividendos pagos	8.1.5.	-28 539 062	-20 755 209
Aquisição de acções próprias	8.1.2.	-10 701 715	-5 231 174
Fluxos das atividades de financiamento (3)		-120 924 129	-86 551 195
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		-20 438 051	-47 810 878
Efeitos de diferenças cambiais		-362 185	-68 680
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		140 659 284	188 538 842
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	8.5.	119 859 048	140 659 284

Porto, 22 de Abril de 2026

O Conselho de Administração,

Demonstração Consolidada das Alterações nos Capitais Próprios

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Atribuível a detentores do capital											
	Nota	Capital Social	Ações Próprias	Prêmios de Emissão	Reservas legais	Reservas de conversão cambial	Resultados Transitados e Outras Reservas	Resultado Líquido do Exercício	Total	Interesses que não Controlam	Total Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2024		42 359 577	-3 244 008	29 900 789	4 236 428	-21 494 673	287 597 084	15 537 446	354 892 642	31 446	354 924 088
Alterações do período:											
Aplicação do resultado consolidado de 2023:											
Transferência para reservas e resultados transitados					1 854 922		13 682 524	-15 537 446	-		-
Redução de capital	8.1.1.	-844 759	5 778 469				-4 933 710		-		-
Compra ações próprias	8.1.2.		-5 231 174						-5 231 174		-5 231 174
Reservas de conversão - Angola						-260 231			-260 231		-260 231
Outros movimentos relativos a interesses que não controlam							70 110		70 110		70 110
Resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024								13 851 797	13 851 797	-29 332	13 822 465
Total alterações do período		-844 759	547 295	-	1 854 922	-260 231	8 818 924	-1 685 649	8 430 502	-29 332	8 401 170
Resultado líquido consolidado								13 851 797	13 851 797	-29 332	13 822 465
Rendimento consolidado integral									13 591 566	-29 332	13 562 234
Operações com detentores de capital no período											
Aplicação do resultado consolidado de 2023:											
Dividendos distribuídos	8.1.5						-20 755 209		-20 755 209		-20 755 209
Saldo em 31 de Dezembro de 2024		41 514 818	-2 696 712	29 900 789	6 091 350	-21 754 904	275 660 797	13 851 797	342 567 935	2 114	342 570 049
Saldo em 1 de janeiro de 2025		41 514 818	-2 696 712	29 900 789	6 091 350	-21 754 904	275 660 797	13 851 797	342 567 935	2 114	342 570 049
Alterações do período:											
Aplicação do resultado consolidado de 2024:											
Transferência para reservas e resultados transitados					1 852 216		11 999 581	-13 851 797	-		-
Redução de capital	8.1.1.	-615 692	4 718 750				-4 103 058		-		-
Compra ações próprias	8.1.2.		-10 701 715						-10 701 715		-10 701 715
Reservas de conversão - Angola						-1 534 172			-1 534 172		-1 534 172
Outros movimentos relativos a interesses que não controlam							0		0		0
Resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025								15 206 452	15 206 452	-33 052	15 173 400
Total alterações do período		-615 692	-5 982 965	-	1 852 216	-1 534 172	7 896 523	1 354 655	2 970 565	-33 052	2 937 513
Resultado líquido consolidado								15 206 452	15 206 452	-33 052	15 173 400
Rendimento consolidado integral									13 672 280	-33 052	13 639 228
Operações com detentores de capital no período											
Aplicação do resultado consolidado de 2024:											
Dividendos distribuídos	8.1.5						-28 539 062		-28 539 062		-28 539 062
Saldo em 31 de Dezembro de 2025		40 899 126	-8 679 677	29 900 789	7 943 566	-23 289 076	255 018 258	15 206 452	316 999 439	-30 938	316 968 501

Notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas

1. Apresentação e Estrutura do Grupo

A IBERSOL, SGPS, SA (“Grupo” ou “Ibersol”), tem sede na Praça do Bom Sucesso, Edifício Península n.º 105 a 159 – 9º, 4150-146 Porto, Portugal, e as suas subsidiárias (conjuntamente, o Grupo), exploram uma rede de 562 unidades no ramo da restauração através das marcas Pizza Hut, Pret a Manger, Pans & Company, Ribs, Fresco, SantaMaría, Kentucky Fried Chicken, Pans Café, Pizza Móvil, Miit, Taco Bell, Sol, Silva Carvalho Catering e Palace Catering, Goto Café e outras. O Grupo possui 515 unidades de exploração própria e 47 em regime de franquia. Deste universo, 321 estão sediadas em Portugal, das quais 320 são próprias e 1 franquizada, e 225 estão sediadas em Espanha, repartindo-se por 179 estabelecimentos próprios e 46 franquizados e 16 em Angola.

A Empresa é uma sociedade anónima e está cotada na Euronext de Lisboa.

Firma: IBERSOL SGPS, S.A.

Sede: Edifício Península Praça do Bom Sucesso, nº 105 a 159, 9º, Porto, Portugal

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima

Capital Social: €40.899.126

N.I.P.C.: 501 669 477

A Empresa-mãe e entidade controladora final da Ibersol SGPS é a sociedade ATPS – SGPS, S.A..

1.1. Subsidiárias do Grupo Ibersol

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as empresas do Grupo, suas respectivas sedes e principal negócio desenvolvido incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral e a respetiva proporção do capital é conforme se segue:

Firma	Sede	% Participação	
		dez/25	dez/24
<u>Empresas subsidiárias</u>			
Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersol Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersande Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Ibersol Madeira e Açores Restauração, S.A.	Funchal	100%	100%
Iberaki Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
Restmon Portugal, Lda	Porto	61%	61%
Vidisco, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Inverpeninsular, S.L.	Vigo - Espanha	100%	100%
Firmoven Restauração, S.A.	Porto	100%	100%
IBR - Sociedade Imobiliária, S.A.	Porto	100%	100%
Anatir SGPS, S.A.	Porto	100%	100%
Sugestões e Opções-Actividades Turísticas, S.A	Porto	100%	100%
José Silva Carvalho Catering, S.A.	Porto	100%	100%
Iberusa Central de Compras para Restauração ACE	Porto	100%	100%
Maestro - Serviços de Gestão Hoteleira, S.A.	Porto	100%	100%
SEC - Eventos e Catering, S.A.	Porto	100%	100%
IBERSOL - Angola, S.A.	Luanda - Angola	100%	100%
HCI - Imobiliária, S.A.	Luanda - Angola	100%	100%
Ibergourmet Produtos Alimentares (ex-Gravos 2012, S.A.)	Porto	100%	100%
Lusinver Restauracion, S.A.	Vigo - Espanha	100%	100%
The Eat Out Group S.L.U.	Barcelona - Espanha	100%	100%
Pansfood, S.A.U.	Barcelona - Espanha	100%	100%
Foodstation, S.L.U	Barcelona - Espanha	100%	100%
Dehesa de Santa Maria Franquicias, S.L.	Barcelona - Espanha	100%	100%
Food Orchestrator, S.A.	Braga	84%	84%
Eat Tasty, S.L.	Madrid	84%	84%
Iberespana Central de Compras, A.I.E.	Vigo - Espanha	100%	100%
IBERPRET, S.A.	Porto	100%	100%
New Restaurants of Spain, S.A.	Alicante - Espanha	100%	100%
Medfood Invest S.L.	Alicante - Espanha	100%	100%

O grupo Ibersol não tem sucursais.

1.2. Empreendimentos conjuntos e associadas do Grupo Ibersol e outros investimentos

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as empresas do Grupo, suas respectivas sedes e principal negócio desenvolvido incluídas na consolidação pelo método de equivalência patrimonial e a respetiva proporção do capital é conforme se segue:

Firma	Sede	% Participação	
		dez/25	dez/24
<u>Empresas associadas</u>			
Ziaicos - Serviços e gestão, Lda	Porto	40%	40%
<u>Empresas controladas conjuntamente</u>			
UQ Consult - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	Porto	50%	50%
Sapidum Ferrolterra SL	Galiza - Espanha	25%	25%
Original Chicken Compostela SL	Galiza - Espanha	25%	25%
Gut & Schnell SL	Galiza - Espanha	25%	25%
Frisch Vigo SL	Galiza - Espanha	25%	25%
Frisch Pontevedra SL	Galiza - Espanha	25%	25%
Lecker Ourense SL	Galiza - Espanha	25%	25%

1.3. Alterações ocorridas no perímetro de consolidação

Aquisição de novas sociedades

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve lugar à aquisição de sociedades.

Em 23 de julho de 2024 foi concluída a aquisição de 100% do capital da subsidiária Medfood Investments S.L. (que por sua vez detém 100% do capital social das New Restaurants of Spain, S.A.), após a aquisição inicial de de uma participação de 40% em 2023, pela subscrição de 40% do capital social da Medfood. Ver nota 6.1.

Em 27 de Dezembro de 2024, na sequência de um acordo estabelecido com o Grupo Gallaecia, foi adquirido 25% do capital social das sociedades Sapidum Ferrolterra SL, Original Chicken Compostela SL, Gut & Schnell SL, Frisch Vigo SL, Frisch Pontevedra SL e Lecker Ourense SL, as quais no seu conjunto operam 10 restaurantes KFC na zona da Galiza. Nos termos desse acordo, a Ibersol ficou com uma opção de adquirir os remanescentes 75% do capital social das sociedades e com uma opção de vender a atual participação de 25%, a exercer em 2028. Nos termos do acordo estabelecido, a Ibersol detém controlo conjunto sobre estas sociedades. Ver nota 6.7. e nota 13.

Alienações

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve lugar à alienação de sociedades.

Em 31 de janeiro de 2024 o Grupo alienou a subsidiária Belsai, Restauração S.A. .

2. Bases de preparação da informação financeira

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 22 de abril de 2026.

Os acionistas têm direito em não aprovar as contas autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração e propor a sua alteração.

2.1.2. Referencial contabilístico

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standards Interpretation Committee (SIC), tal como adotadas e efetivas pela União Europeia à data de 1 de janeiro de 2025. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, foram efetuados ajustamentos de conversão para as IFRS.

2.1.3. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas, tendo como pressuposto a continuidade das operações, de acordo com o princípio do custo histórico, alterado para o justo valor no caso dos instrumentos financeiros derivados.

A preparação das demonstrações financeiras requer estimativas e julgamentos da gestão (nota 2.3).

2.1.4. Comparabilidade

As demonstrações financeiras consolidadas são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o ano anterior.

2.1.5. Bases de consolidação

2.1.5.1. Subsidiárias

Nos termos da IFRS10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas, as participações financeiras em empresas nas quais o Grupo esteja exposto ou tenha direitos, a retornos variáveis, em consequência do seu envolvimento nessas empresas, e tenha a capacidade de influenciar esses retornos, através do poder sobre essas empresas (definição de controlo utilizada pelo Grupo), foram incluídas, nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas, correspondente à participação de terceiros nas mesmas, é apresentado separadamente na demonstração da posição financeira e demonstração do rendimento integral consolidados, na rubrica interesses que não controlam. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 1.1.

Os ativos e passivos de cada empresa do Grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um rendimento do exercício.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses não controlados incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transação e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em outros instrumentos de capital próprio.

Os saldos e ganhos decorrentes de transações entre empresas do grupo são eliminados. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido. As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, por forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.1.5.2. Associadas e empreendimentos conjuntos

Os interesses do Grupo nas entidades onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros, ou seja, nas entidades em que o controlo implica que as decisões tenha de ser tomadas por unanimidade entre as partes que partilham o controlo, são reconhecidos, pela aplicação da IFRS 11, desde a data em que o controlo conjunto é adquirido. O Grupo integra a sua parte nos ativos e passivos numa linha da Demonstração Consolidada da Posição Financeira e os gastos e rendimentos do empreendimento conjunto numa linha das Demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral. Os saldos e transações entre empresas do Grupo e entidades onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros não são eliminados na proporção do controlo atribuível ao Grupo.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos nos quais a Ibersol exerce influência significativa, mas nas quais não detém controlo ou controlo conjunto. A influência significativa, presumida quando os direitos de voto são iguais ou superiores a 20%, traduz-se no poder de participar nas decisões de política da entidade, sem que, contudo, seja exercido controlo ou controlo conjunto

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transações materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As entidades onde o grupo exerce controlo conjuntamente com outros parceiros ou nas quais exerce influência significativa encontram-se detalhadas na nota 1.2.

2.1.5.3. Concentração de atividades empresariais

Nos termos da IFRS 3 ("Business Combination"), numa concentração de atividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição. A diferença entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos origina o reconhecimento de um "goodwill" ou de um ganho resultante de uma compra a baixo preço ("bargain purchase").

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos é efetuada internamente ou com recurso a avaliadores externos independentes, utilizando como base o método de fluxos de caixa descontados, o custo de reposição a novo ou outras técnicas de determinação do

justo valor, as quais assentem na utilização de pressupostos incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de câmbio, taxas de desconto, preços de venda e compra de energia, custo de matérias primas, estimativas de produção e projeções do negócio. A determinação dos justos valores e, consequentemente, do "goodwill" ou de ganhos resultantes de compras a baixo preço está sujeita a diversos pressupostos e julgamentos, pelo que alterações poderiam resultar em diferentes impactos nos resultados.

Nos termos definidos pela IFRS 3 - Concentração de atividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos ativos e passivos adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de atividades empresariais, efetuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos ativos e passivos adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo refletido o respetivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de atividades empresariais.

No registo de transações de concentração que envolvam entidades que se encontram sob controlo do Grupo, os ativos e passivos são valorizados ao seu valor contabilístico, não havendo lugar ao apuramento de impactos em resultados.

2.1.6. Moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira

2.1.6.1. Moeda de apresentação

As Demonstrações Financeiras de cada uma das entidades do Grupo são elaboradas utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera ("moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras consolidadas são apresentadas em Euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação do Grupo Ibersol.

As cotações de moeda estrangeira utilizadas para conversão de transações e saldos expressos em Kwanzas em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram respetivamente de:

dez/25

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em 31 de Dezembro de 2025	Taxa média do ano 2025
 Kwanza de Angola (AOA)	1071,811	1028,807

dez/24

Taxas de câmbio de referência do Euro (x de moeda estrangeira por 1 Euro)	Taxa em 31 de Dezembro de 2024	Taxa média do ano 2024
 Kwanza de Angola (AOA)	947,867	941,620

2.1.6.2. Transações em moeda estrangeira

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou da conversão de itens monetários a taxas diferentes daquelas a que foram convertidos no reconhecimento inicial ou, em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens monetários que façam parte do investimento líquido numa unidade operacional estrangeira. Neste caso, as diferenças de câmbio são reconhecidas inicialmente em outro rendimento integral e são reclassificadas do capital próprio para o resultado líquido consolidado do exercício aquando da alienação total ou parcial daquela unidade operacional.

As diferenças de câmbio relacionadas com transações de financiamento (financeiras) são registadas como custos ou rendimentos financeiros. As diferenças de câmbio relacionadas com atividades operacionais são registadas em subrubricas de “Outros rendimentos / (gastos) operacionais”.

Os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio à data do balanço e os custos e rendimentos bem como os fluxos de caixa são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no período. A diferença cambial resultante é registada no capital próprio na rubrica de Reservas de Conversão Cambial.

O “goodwill” e ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como ativos e passivos dessa entidade e transpostos para Euro de acordo com a taxa de câmbio à data do balanço.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda da alienação.

2.2. Novas normas, alteração e interpretação

Norma	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia e de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 01 de Janeiro de 2025		
Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade	Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações). As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade. Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem estimar uma taxa de câmbio à vista. De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir: - a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível; - a taxa de câmbio à vista utilizada; - o processo de estimativa; e - os riscos para a empresa decorrentes de a moeda ser convertível. As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2025

Norma	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia que o grupo optou pela não aplicação antecipada		
Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes. Estas alterações têm como objetivos: - Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados. - Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrônicos. Existe uma opção de política contábilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos. - Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas. - Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI. O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG. Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2026
	Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respectivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas. As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS. O IASB alterou a:	

Melhoramentos anuais	- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidades que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS; - IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar: - o O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e - o O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito. - IFRS 9 Instrumentos Financeiros para: - o Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e - o Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados. - o IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de “agente de facto”; e - o IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos. As alterações aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2026
Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza	Em 18 de dezembro de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa). Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa. Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem: - Clarificação da aplicação dos requisitos de “uso próprio” (own-use); - Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e - Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.	1 de janeiro de 2026

	Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida	
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras. As principais mudanças introduzidas por esta Norma são: - Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento. - Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista. - Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que o Grupo utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que: - o são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e - o comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro. Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS. - Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas. A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2027

Norma	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia		
IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: - não tenha prestação de contas pública; - a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.	1 de janeiro de 2027

	Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada. A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.	
Alterações para conversão de informação financeira de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária	Em 13 de novembro de 2025, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, que clarifica como as empresas devem converter as demonstrações financeiras de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. A alteração aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2027

A adoção das normas e alterações endossadas pela União Europeia e de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2025 não resultaram em impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Exceto quanto à alteração na IFRS18, cujos impactos da adoção se encontram a ser analisados, não se estima que da adoção das novas normas e interpretações já endossadas pela UE e de aplicação obrigatória em 1 de janeiro de 2026, bem como das novas normas e interpretações ainda não endossadas pela UE, resulte impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

2.3. Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias em causa.

As estimativas, as premissas e as circunstâncias raramente irão, por definição, corresponder aos resultados reais relatados. As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são:

Estimativas e julgamentos relevantes	Notas
PPA (Purchase price allocation) subsidiárias Medfood e New Restaurants of Spain (NRS)	6.1.
Recuperabilidade do goodwill	6.2. e 6.6.
Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso	6.3. a 6.6.
Prazo da locação e taxa de financiamento incremental	8.3.
Mensuração de impostos diferidos ativos	9.2.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3. Gestão do Risco Operacional

3.1. Riscos do contexto global

O Grupo Ibersol presta especial importância ao contexto geopolítico mundial, nomeadamente os conflitos no Médio Oriente e territórios contíguos, cujos efeitos na economia global (escassez de bens e energia, disrupções logísticas, aumento da inflação) e na sociedade vêm sendo significativos e ainda podem vir a agravar-se, tornando mais complexo todo o contexto global a médio e longo prazo, com alteração das cadeias de abastecimento globais de produtos alimentares, que originam consequências nas operações e rentabilidade do negócio.

3.2. Riscos de contratos de desenvolvimento e de franquia

O Grupo celebrou em exercícios anteriores contratos de desenvolvimento com a Taco Bell, KFC (para Portugal e Espanha) e Pret a Manger (Portugal e Espanha).

Estes contratos de desenvolvimento garantem o direito e a obrigação de abertura de novos restaurantes (em circunstâncias excecionais, como foi o caso da crise pandémica, foram acordados reajustamentos aos programas de desenvolvimento). Em caso de incumprimento dos planos de aberturas previstos nesses contratos os franquidores poderão aplicar penalidades e, em última instância, rescindir os respetivos contratos de desenvolvimento.

Com referência a 31 de dezembro de 2025, o Grupo não concluiu a totalidade das aberturas previstas nos planos de desenvolvimentos das marcas, incorrendo nas penalidades contratuais estabelecidas. O Management da Ibersol considera o risco de rescisão do contrato como remoto.

Adicionalmente os contratos de desenvolvimento preveem requisitos e condições a cumprir previamente à alienação de participação da subsidiária que explora o contrato, emissão de instrumentos de capital e/ou alteração de controlo nas referidas subsidiárias, bem como à alienação do negócio ou dos restaurantes detidos por aquelas subsidiárias, que incluem, entre outros: o acordo prévio dos franquidores, obrigações de informação e diversos procedimentos de transmissão, eventuais pagamentos de encargos ou “fees”, bem como o direito de preferência (“right of first refusal”) a favor dos franquidores. Os contratos de franquia com relação a algumas marcas internacionais preveem a possibilidade de resolução em caso de mudança de controlo da Ibersol SGPS, S.A. sem acordo prévio do franquidor.

Nos restaurantes em que opera com marcas internacionais, o grupo celebra contratos de franquia de longo prazo: 10 anos no caso da Pizza Hut, Taco Bell e KFC e até 12 anos no caso da Prêt A Manger, renováveis por outros 10 anos por opção do franquido, desde que cumpridas algumas obrigações.

Tem vindo a ser prática que estes contratos no seu termo sejam renovados. Porém nada obriga os franquidores a fazê-lo, pelo que poderá verificar-se o risco de não renovação.

Nestes contratos é normal contratar-se o pagamento de um “Initial Fee” no início de cada contrato e de um “Renewall Fee” no termo do período inicial, para além de um royalty de operações e de marketing sobre as vendas efetuadas.

3.3. Riscos da qualidade e segurança alimentar

A Direção de Qualidade do Grupo Ibersol é responsável por identificar e assegurar o controlo dos riscos de qualidade e segurança alimentar. Deste modo, há uma execução de várias medidas de prevenção e controlo para diferentes áreas do negócio do Grupo. Neste contexto, destacam-me algumas medidas como: a garantia do Sistema de Rastreabilidade implementado e o controlo do

Processo Produtivo nas unidades, através do Sistema de HACCP (Hazard Analysis & Critical Control Points).

3.4. Risco de preço

Alterações significativas dos preços de mercadorias são repercutidas em grande parte nos preços de venda dos produtos e acompanhadas pelo mercado. Contudo, quando os aumentos das mercadorias são muito superiores aos da inflação geral estas variações são impactadas de forma gradual nos preços de venda, podendo registar-se a curto prazo uma degradação da margem bruta.

3.5. Riscos ambientais

Impacto ambiental

A gestão dos riscos ambientais pelo Grupo Ibersol assenta, em grande medida, na implementação e certificação de sistemas de gestão, como a norma ISO 14001. Em particular, os principais fluxos de materiais de embalagem são monitorizados, sendo cumpridas as obrigações de reporte junto das entidades licenciadas para gerir e promover a seleção, recolha e reciclagem de embalagens nos mercados português e espanhol.

Alterações climáticas

As alterações climáticas afetam de forma cada vez mais intensa a produção agropecuária em vários mercados, o que origina escassez de produtos alimentares, volatilidade nos preços e eventos disruptivos nas cadeias de abastecimento globais. Para ajudar a mitigar estas situações e garantir a continuidade das suas atividades, o Grupo Ibersol está a trabalhar na redução das suas emissões de gases com efeito de estufa e a ajustar as suas estratégias de aprovisionamento.

Eventos extremos

A ocorrência cada vez mais frequente de eventos naturais extremos ameaça a segurança das pessoas e a continuidade das atividades. O Grupo Ibersol tem certificações ISO que garantem elevados padrões de saúde e segurança ocupacional, além de cumprir todas as regras legais de segurança física e proteção civil.

Utilização de recursos energéticos e naturais

O Grupo Ibersol depende da utilização de recursos energéticos e naturais, nomeadamente eletricidade, gás e água, para a sua operação. O Grupo está consciente dos impactos que fatores como o aumento da temperatura média global e a volatilidade de preços no mercado energético podem ter na sua operação e resultados, pelo que mantém políticas internas e iniciativas específicas para uma utilização mais eficiente desses recursos.

4. Desempenho Operacional

4.1. Rédito

Políticas contabilísticas

O rédito é mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber no âmbito do contrato celebrado com o cliente.

Reconhecimento

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- 1) Identificar o contrato com o cliente;
- 2) Identificação das “performance obligations”;
- 3) Determinar o preço da transação;
- 4) Alocar o preço da transação; e
- 5) Reconhecimento do rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que a “performance obligation” é satisfeita, o que depende se as “performance obligations” são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento.

O rédito é reconhecido como segue:

Venda

Na maioria das vendas de bens efetuadas pelo Grupo, existe apenas uma obrigação de desempenho (“performance obligation”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens ao cliente. Uma obrigação de desempenho corresponde a um compromisso de entregar bens ou serviços aos clientes.

Na avaliação de contratos com clientes em que está envolvida uma terceira entidade, nomeadamente ao nível dos entregadores (home delivery), o Grupo avalia a sua relação entre agente e principal tendo concluído que no que diz respeito à obrigação de desempenho de entrega dos bens, esta obrigação de desempenho é dos respetivos agregadores, e relativamente à obrigação de desempenho de venda de bens a Ibersol atua como principal e os agregadores com agente, uma vez que é da responsabilidade da Ibersol a sua produção, confeção, embalamento e despacho.

Prestações de serviços

Os proveitos associados com as prestações de serviços são reconhecidos em resultados com referência à fase de acabamento da transação à data de balanço.

Os serviços prestados pelo Grupo respeitam essencialmente aos royalties debitados a franquizados com base em vendas ou utilização, pelo que o rédito é reconhecido quando ocorre a venda e a obrigação de desempenho a que os royalties foram atribuídos é satisfeita.

O rédito de contratos com clientes, apresenta-se como segue:

	2025	2024
Vendas de restauração	518 774 535	462 209 725
Vendas em restaurantes	497 423 828	440 435 711
Vendas de catering de eventos	13 151 801	13 165 459
Vendas de catering em concessões	8 198 906	8 608 554
Vendas de mercadorias	7 833 839	10 470 579
Total das vendas	526 608 374	472 680 303
Prestações de serviços	2 907 578	3 190 147
Royalties franquiados	1 764 369	1 931 854
Rendas de propriedades de investimento	692 057	677 235
Outras	451 152	581 059
Volume de Negócio	529 515 952	475 870 451
Volume de Negócio Operações Descontinuadas	-	1 569 605
Volume de Negócios Operações Continuadas	529 515 952	474 300 845

Em 2025 as vendas de restauração através de plataformas de Agregadores ascenderam a 63,6 milhões de euros (50,4 milhões de euros em 2024).

4.2. Relato por segmentos

Políticas contabilísticas

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo ("chief operating decision maker") para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O grupo opera em três grandes segmentos de atividade:

Restaurantes, que integra as unidades com oferta de restauração de serviço à mesa e de entrega ao domicílio;

Counters, que compreende as unidades de venda ao balcão;

Concessões e catering, que engloba todos os outros negócios, nomeadamente a atividade de catering e as unidades situadas em espaços concessionados.

Os ativos dos segmentos incluem, principalmente, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, inventários, contas a receber e disponibilidades. São excluídos impostos diferidos, investimentos financeiros e derivados detidos para negociação ou designados como coberturas de empréstimos.

Os passivos dos segmentos correspondem a passivos operacionais. Excluem elementos como impostos sobre o rendimento (correntes e diferidos), empréstimos e derivados de cobertura relacionados.

Os ativos e passivos não alocados, não estão incluídos na mensuração dos ativos e passivos dos segmentos analisados pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais e são analisados numa ótica centralizada do grupo.

Os investimentos compreendem adições aos ativos fixos tangíveis (Nota 6.4.) e ativos intangíveis (Nota 6.3.).

Os investimentos estão alocados, em termos de segmentos, de acordo com esta tipologia de negócio.

Desta forma, na ótica do relato por segmentos, além dos segmentos acima mencionados, o Grupo classifica como “Outros, eliminações e ajustamentos” o remanescente de entidades associadas a holdings, ajustamentos de consolidação e eliminação de movimentos entre partes relacionadas.

A Administração da Ibersol monitoriza o negócio com base na seguinte segmentação:

SEGMENTOS		
Restaurantes	Counters	Concessões, Travel e Catering
MARCAS		
Pizza Hut Pasta Caffè Pizza Móvil FresCo Ribs Sta Maria	KFC Taco Bell Miit Pans & Co. Pans Café Pret a Manger	SOL (AS) Concessões Catering Lojas Conveniência Travel

INFORMAÇÃO POR MARCA (Volume de Negócios)

O volume de negócios por marca (sub-segmentos) detalha-se conforme segue:

Marca/Segmento	2025	2024	Var %
Pizza Hut	88 505 887	85 775 498	3,2%
Pasta Caffè	276 266	845 544	-67,3%
Pizza Móvil	4 551 660	4 651 608	-2,1%
FrescCo	1 689 016	1 721 033	-1,9%
Ribs	19 843 872	19 654 129	1,0%
Santa Maria	15 040	19 462	-22,7%
Restaurantes	114 881 741	112 667 274	2,0%
Pans & Company	56 716 794	55 428 184	2,3%
KFC	142 054 865	110 489 332	28,6%
Miit/Pret a Manger	954 851	627 994	52,0%
Quiosques	2 004 478	2 054 738	-2,4%
Taco Bell	19 744 114	17 706 304	11,5%
Counters	221 475 102	186 306 551	18,9%
Travel (Aeroportos e Áreas de Serviço)	170 028 902	153 416 834	10,8%
Catering	21 839 462	22 037 601	-0,9%
Concessões, Travel e Catering	191 868 364	175 454 435	9,4%
Outros	1 290 744	1 442 190	-10,5%
TOTAL	529 515 952	475 870 451	11,3%
Operações Descontinuadas	-	1 569 605	-100,0%
TOTAL Operações continuadas	529 515 952	474 300 845	11,6%

O aumento do volume de negócios da marca KFC decorre da aquisição das subsidiárias Medfood e NRS (nota 6.1), com um contributo de 39 829 343 euros em 2025 (21.344.815 euros em 2024).

INFORMAÇÃO DETALHADA REFERENTE AOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

	Restaurantes		Counters		Concessões, Travel e Catering		Outros, eliminações e ajustamentos		Total Grupo	
	dez/25	dez/24	dez/25	dez/24	dez/25	dez/24	dez/25	dez/24	dez/25	dez/24
Volume de Negócios	114 881 741	112 667 274	221 475 102	186 306 551	191 868 364	173 884 830	1 290 744	1 442 190	529 515 952	474 300 845
Resultado operacional deduzido de amort, deprec. e perdas por imparidade	19 065 385	18 674 456	41 192 954	33 383 204	72 097 300	41 441 178	110 867	2 225 198	132 466 506	95 724 034
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade	-13 188 059	-12 366 445	-29 768 302	-24 120 698	-58 169 336	-34 230 323	-1 760 329	-1 505 581	-102 886 026	-72 223 047
Resultado operacional	5 877 325	6 308 011	11 424 651	9 262 505	13 927 964	7 210 855	-1 649 461	719 617	29 580 479	23 500 987
Ganhos (perdas) financeiras									-14 743 764	-11 581 237
Outras ganhos (perdas) não operacionais									-40 649	-157 050
Imposto sobre o rendimento do período									377 332	-765 593
Resultado líquido consolidado									15 173 400	10 997 107
	Restaurantes		Counters		Concessões, Travel e Catering		Outros, eliminações e ajustamentos		Total Grupo	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Total de ativos alocados	108 414 058	115 945 889	250 021 964	225 714 739	186 598 133	238 862 355	6 952 352	13 708 260	551 986 507	594 231 243
Total de passivos alocados	52 315 517	56 781 374	119 557 581	115 761 851	183 719 463	224 118 707	1 696 236	1 124 219	357 288 798	397 786 151
Investimento líquido em ativos fixos tangíveis e intangíveis	7 190 049	5 350 672	16 104 676	19 138 248	7 797 080	16 115 389	627 589	339 047	31 719 394	40 943 357

Os ativos e passivos não alocados decorrentes das atividades de investimento, financiamento e impostos geridos numa perspetiva centralizada e consolidada, apresentam-se conforme segue:

Ativos e passivos dos segmentos não alocados	dez/25		dez/24	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos diferidos	9 098 759	3 161 362	9 207 174	4 088 399
Imposto s/ rendimento	1 297 069	36 236	2 968 601	110 993
Financiamento Líquido	119 859 048	11 940 220	140 659 284	16 722 004
Valor a receber pela venda BK	359 985	-	6 824 843	-
Contas a receber não correntes	117 438	-	273 924	-
Inv. em associadas e emp. conjuntos	5 441 211	-	5 481 859	-
Instrum. de dívida ao custo amortizado	1 235 099	-	1 630 669	-
Total	137 408 609	15 137 818	167 046 353	20 921 397

	dez/25		dez/24	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Alocados por segmento	551 986 507	357 288 797	594 231 243	397 786 151
Não alocados	137 408 609	15 137 818	167 046 353	20 921 397
Total Balanço	689 395 116	372 426 615	761 277 596	418 707 547

INFORMAÇÃO POR GEOGRAFIA

O detalhe de créditos e ativos não correntes por geografia a 31 de dezembro de 2024 e de 2025 apresenta-se como segue:

31 DE DEZEMBRO DE 2024	Portugal	Angola	Espanha	Grupo
Volume de Negócio	254 874 721	14 390 309	205 035 815	474 300 845
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	123 130 757	7 121 472	71 201 933	201 454 162
Ativos sob direito de uso	57 278 231	1 256 467	206 256 057	264 790 755
Propriedade de Investimento	12 539 186	-	-	12 539 186
Goodwill	6 604 503	130 714	51 852 460	58 587 677
Ativos por impostos diferidos	-	-	9 207 174	9 207 174
Investimentos em assoc. e emp. conjuntos	2 977 730	-	2 504 129	5 481 859
Contas a receber não correntes	273 924	-	9 953 426	10 227 350
Instrum. de dívida ao custo amortizado	-	1 443 650	-	1 443 650
Total de ativos não correntes	202 804 331	9 952 303	350 975 180	563 731 814
31 DE DEZEMBRO DE 2025	Portugal	Angola	Espanha	Grupo
Volume de Negócios	271 729 629	17 056 434	240 729 889	529 515 952
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	122 337 703	8 247 746	75 407 546	205 992 994
Ativos sob direito de uso	66 098 619	1 535 296	154 815 567	222 449 483
Propriedade de Investimento	12 238 623	-	-	12 238 623
Goodwill	6 604 503	130 714	51 852 460	58 587 677
Ativos por impostos diferidos	-	-	9 098 759	9 098 759
Investimentos em assoc. e emp. conjuntos	2 876 453	-	2 564 759	5 441 211
Contas a receber não correntes	117 438	-	11 069 900	11 187 338
Instrum. de dívida ao custo amortizado	-	906 817	-	906 817
Total de ativos não correntes	210 273 339	10 820 573	304 808 991	525 902 903

4.3. Rendimentos e gastos operacionais

Políticas contabilísticas

Benefícios a empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados, tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social são registados em gastos com pessoal. As responsabilidades são registadas no período em que todos os colaboradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento, sendo o saldo por liquidar à data da demonstração da posição financeira relevado na rubrica de valores a pagar correntes.

Gastos a reconhecer e acréscimos de rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilísticos da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registados nas rubricas de “Contas a receber” ou “Contas a pagar” conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios atribuídos pelo Estado

Subsídios governamentais são auxílios do governo na forma de transferência de recursos para uma entidade em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas com as atividades operacionais da entidade.

Os subsídios atribuídos pelo Estado para financiar ações de formação do pessoal são reconhecidos como rendimento na demonstração consolidada dos resultados durante o período de tempo durante o qual o Grupo incorreu nos respetivos gastos de formação.

Os subsídios governamentais são reconhecidos como lucros ou perdas numa base sistemática durante os períodos nos quais a entidade reconhece como gastos os custos respetivos.

Os subsídios atribuídos pelo Estado para financiar investimentos em ativos tangíveis ou intangíveis são diferidos e registados como responsabilidades. Os subsídios ao investimento são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados durante o período de vida útil estimado dos bens subsidiados na rubrica de “Outros rendimentos / (gastos) operacionais”.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os outros rendimentos e gastos operacionais decompõem-se conforme se segue:

	Nota	2025	2024
Custo das vendas	5.1.1.	-120 505 642	-112 773 859
Fornecimentos e serviços externos	4.3.1.	-123 084 013	-129 573 604
Gastos com o pessoal	4.3.2.	-161 219 128	-145 722 877
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros	6.2. a 6.6.	-102 886 026	-72 223 047
Outros rendimentos /(gastos) operacionais	4.3.3.	7 759 337	9 493 530

O aumento das amortizações de direitos de uso em 2025, resulta essencialmente do efeito da reativação dos contratos com os Aeroportos Aena em Espanha, no final de 2024, e dos direitos de uso do ano 2025 da subsidiária NRS (um semestre no ano de 2024, nota 6.1.).

4.3.1. Fornecimentos e serviços externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos em 2025 e 2024 podem ser decompostos como segue:

	2025	2024
Subcontratos	712 678	747 878
Electricidade, água, combustíveis e outros fluídos	13 681 388	11 572 439
Rendas e alugueres	16 499 959	36 061 161
Condomínios	5 270 573	4 790 437
Ferramentas e utensílios desgaste rápido e mat.escritório	3 135 161	3 123 384
Royalties	17 582 313	14 743 869
Deslocações e estadas	1 577 421	1 741 397
Comissões e honorários	4 644 795	3 844 825
Conservação e reparação	10 159 521	8 998 078
Publicidade e propaganda	15 183 636	13 415 690
Limpeza, higiene e conforto	4 653 959	3 754 503
Trabalhos especializados	22 439 644	20 242 351
Comunicação, Seguros e Outros FSE's	7 542 965	6 537 592
Total	123 084 013	129 573 604

As **rendas e alugueres** detalham-se conforme se segue:

	2025	2024
Rendas de contratos com prazo de locação inferior a 1 ano e outros encargos com rendas	5 559 181	4 656 825
Rendas variáveis	10 940 778	31 404 336
Concessões de rendas	-	-
Total rendas e alugueres	16 499 959	36 061 161

A variação nas rendas variáveis em relação ao ano 2024 respeita, em grande parte, às rendas dos aeroportos AENA de Espanha.

Das rendas variáveis em 2024, 23.300.874 euros dizem, assim, essencialmente, respeito aos contratos de locação do aeroporto de Barcelona que, em 2025, ao atingir os tráfegos aéreos de 2019, está incluído em Ativos sob direitos de uso.

4.3.2. Gastos com pessoal

Os gastos com o pessoal em 2025 e 2024 podem ser decompostos como segue:

	2025	2024
Salários e ordenados	126 216 729	113 722 224
Contribuições para a Segurança Social	27 224 015	25 443 540
Alimentação pessoal (nota 5.1.1.)	4 618 031	4 186 693
Seguros de acidentes de trabalho	1 247 325	1 065 605
Outros custos com pessoal	1 913 028	1 304 815
Total	161 219 128	145 722 877

N.º médio de empregados	8 599	8 471
--------------------------------	--------------	--------------

Em 2024, são incorporados os custos da NRS referentes ao segundo semestre.

Os outros gastos com pessoal englobam, nomeadamente, indemnizações, recrutamento e formação do pessoal e medicina no trabalho.

A remuneração dos membros dos órgãos sociais é apresentada na nota 11.

4.3.3. Outros rendimentos/(gastos) operacionais

A decomposição de Outros gastos e outros rendimentos operacionais em 2025 e 2024 apresenta-se como segue:

	2025	2024
Outros gastos operacionais		
Impostos diretos/indiretos não afetos à atividade operacional	626 495	866 391
Perdas em ativos	625 450	287 165
Diferenças câmbio	838 441	546 375
Perdas em existências	-	67 397
Quotizações, donativos e ofertas e amostras inventario	251 911	167 506
Ajustamentos de imparidade (de dívidas a receber)	64 000	100 600
Outros gastos operacionais	1 161 318	780 425
	3 567 615	2 815 859
Outros rendimentos operacionais		
Incentivos	216 104	2 095 200
Reversão de provisão para outros riscos e encargos (nota 10.1.)	450 248	780 000
Subsídios à exploração	139 963	83 966
Rendimentos suplementares	9 193 687	7 690 423
Diferenças câmbio	105 524	112 505
Ganhos em ativos	48 104	223 963
Imparidade (reversão) de dívidas a receber	260 000	183 092
Subsídios para investimento	10 305	635 967
Outros rendimentos operacionais	903 017	504 273
	11 326 952	12 309 388
Outros rendimentos /(gastos) operacionais	7 759 337	9 493 530

No âmbito das linhas de apoio às grandes empresas, foi reconhecido em 2024 um incentivo no montante de 2.095.200 euros, respeitante à conversão de financiamentos em subvenção não reembolsável. Em 2025, refere-se ao apoio financeiro proveniente do PRR, referente a sustentabilidade para embalagens e à plataforma digital last mille.

O aumento nos rendimentos suplementares decorre essencialmente do incremento de receitas relativas a contratos com fornecedores e franquizados que acompanharam a evolução da atividade.

Em 2024, foi recebido, após aprovação final pelo promotor, na subsidiária Ibergourmet, o montante de cerca de 965 mil euros relativo a subsídios ao investimento não reembolsável, dos quais o montante de 625.370 euros foi já reconhecido como rendimento do período, tendo em conta as depreciações já reconhecidas no exercício e em exercícios passados relativas aos ativos subjacentes.

5. Fundo de Maneio

5.1. Inventários

Políticas contabilísticas

Os inventários são apresentados ao mais baixo entre o custo e o valor líquido de realização. O custo é calculado utilizando o custo médio ponderado e é equivalente ao custo de aquisição deduzido do valor dos descontos de quantidade.

Os custos com alimentação de pessoal nas lojas são refletidos em gastos com pessoal, por contrapartida de regularização de existências.

O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos de venda.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o detalhe dos inventários do grupo era o seguinte:

	dez/25	dez/24
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	15 927 249	14 690 268
Mercadorias	852 173	799 968
	16 779 422	15 490 236
Diminuições	-74 981	-74 981
Inventários líquidos	16 704 441	15 415 255

5.1.1. Custo de vendas

O custo dos inventários reconhecidos, em 2025, como gasto e incluído na rubrica “custo das vendas” totalizou 120.505.642€ (em 2024: 112.773.859€), conforme se evidencia abaixo:

	2025	2024
Inventário inicial M+MP	15 490 236	13 260 270
Conversão cambial	-372 520	-40 359
Compras	126 794 635	119 025 364
Regularização de inventários	-4 627 287	-3 981 180
Inventário final M+MP	16 779 422	15 490 236
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	120 505 642	112 773 859

O valor das regularizações de inventários diz, fundamentalmente, respeito às refeições do pessoal no local de trabalho (conforme nota 4.3.2.) e outros ajustamentos.

5.2. Contas a receber

Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Clientes e outras contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido do ajustamento de imparidade.

Ativos mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da recolha dos respetivos fluxos de caixa contratuais e se os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é expectável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado previstos na IFRS 9.

Reconhecimento e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação, ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, quando o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou quando, não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Outros valores a receber e ativos financeiros

Para outros valores a receber e ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, o Grupo prepara as suas análises com base no modelo geral, avaliando a cada data se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial de tal ativo. Caso não tenha existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o cálculo da imparidade considera as perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo.

Presume-se que existe um aumento significativo no risco de crédito (e o apuramento da imparidade para todos os fluxos contratuais do ativo até à data da sua maturidade) se o rating externo do devedor sofrer uma redução relevante ou se um devedor se atrasa mais de 90 dias a contar da data de pagamento contratual.

O Grupo efetua estimativas com base no risco de incumprimento e taxas de perda, as quais requerem julgamento. Os inputs utilizados para a avaliação do risco para perdas nestes ativos financeiros incluem:

- ratings de crédito (na medida em que estejam disponíveis) obtidos através de informação disponibilizada pelas agências de rating como Standard and Poor's e Moody's;
- mudanças significativas no desempenho esperado e no comportamento do devedor; e
- dados extraídos do mercado, nomeadamente sobre probabilidades de incumprimento.

Imparidade de clientes e outros devedores

A IFRS 9 estabelece um modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas", que substitui o anterior modelo baseado em "perdas incorridas". Neste sentido, o Grupo reconhece perdas por imparidade antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral.

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, o Grupo reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Para as contas a receber, a Ibersol Grupo aplica a abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas, não atendendo às alterações no risco de crédito, mas reconhecendo uma provisão para perdas com base nas perdas de crédito esperadas para a totalidade da vida do ativo em cada data de reporte. Para tal, são tidas em consideração a experiência com perdas de crédito históricas e fatores prospectivos.

Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9 ("prova objetiva de imparidade", de acordo com a terminologia da IAS 39), a imparidade acumulada é diretamente imputada ao instrumento em causa, sendo o seu tratamento contabilístico, a partir deste momento, similar ao

previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro. O valor contabilístico do ativo é reduzido e o montante de perdas reconhecido na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, o montante de perdas por imparidade previamente reconhecido é revertido igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

A principal atividade do Grupo é a exploração de restaurantes de diversas marcas próprias e franquias, e o modo de pagamento preferencial das suas vendas é em dinheiro, cartão de débito ou outro tipo de cartão, por exemplo, cartão refeição. Com o aparecimento das plataformas de venda para a entrega ao domicílio, vão ganhando expressão as vendas cobradas através do intermediário. O maior volume de créditos resulta da atividade de delivery através de Agregadores, de vendas de catering, não obstante estar implementado o modelo de pagamento por adiantamento para grande parte dos clientes, bem como do fornecimento de mercadorias e débito de royalties aos franquizados.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de contas a receber decompõe-se conforme se segue:

	Nota	dez/25	dez/24
Contas a receber não corrente			
Ativos financeiros não correntes		117 438	273 924
Empréstimos não correntes		933 871	495 871
Outras contas a receber	5.2.2	10 179 157	9 529 435
Perdas de imparidade acumuladas		-43 128	-71 880
		11 187 338	10 227 350
Contas a receber corrente			
Clientes	5.2.1.	8 915 003	10 620 875
Estado e outros entes públicos		4 162 704	4 314 521
Outros devedores	5.2.3.	6 288 033	8 828 016
Valor a receber pela venda BK		359 985	6 824 843
Adiantamentos a fornecedores c/c		397 456	414 566
Adiantamentos a fornecedores imobilizado		911 622	506 405
Acréscimos de rendimentos	5.2.4.	4 897 126	6 789 109
Gastos a reconhecer	5.2.5.	1 992 686	2 445 755
	5.2.1.		
Perdas de imparidade acumuladas	e	-2 621 241	-2 825 362
	5.2.3.		
		25 303 373	37 918 728
Total Contas a receber		36 490 711	48 146 078

Valores a receber pela venda BK

No âmbito da venda da BK, em Fevereiro de 2025 concluiu-se o processo referente ao earn out pelo cumprimento do programa de extensão de alguns contratos ficando apenas um valor a receber referente ao contrato da ASA Norte que a 31 de Dezembro de 2025 se estima ser de 359.985 euros.

Ativos financeiros não correntes

O saldo diz respeito, essencialmente, ao Fundo de Compensação do trabalho.

Estado e outros entes públicos

Saldo decorrente, essencialmente, dos valores de IVA a recuperar no montante de 3.778.996 euros em 31 de dezembro de 2025 (4.135.661 euros em 2024).

5.2.1. Clientes

Saldos decorrentes, essencialmente, da atividade de Catering e Franquias (mercadorias diretas ou através do operador logístico e royalties) ascendendo, respetivamente, a cerca de 3,4 milhões de euros e 2,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (5,4 milhões de euros e 2,7 milhões de euros em 2024).

No que diz respeito às dívidas de clientes, a sua antiguidade apresenta-se como segue:

	dez/25	dez/24
dívida não vencida	3 531 172	4 274 159
dívida vencida:		
há menos de 1 mês	991 384	1 639 948
entre um e três meses	1 358 806	1 294 007
há mais de três meses	3 033 641	3 412 761
Total Clientes	8 915 003	10 620 875
Perdas de imparidade acumuladas	-2 321 563	-2 521 534
	6 593 440	8 099 341

Encontra-se reconhecida a imparidade sobre a totalidade da dívida de clientes com perdas de crédito esperadas associadas risco de incumprimento. No período, o valor da imparidade aumentou 64.000 euros e diminuiu 263.971 euros (em 2024, aumentou 142.305 euros e diminuiu 220.047 euros).

5.2.2. Outras contas a receber

O saldo da rubrica outras contas a receber não correntes é maioritariamente constituído por depósitos e cauções em Espanha, resultantes de contratos de arrendamento. As contas a receber de outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, no caso de dívidas de médio e longo prazo, subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido do ajustamento de imparidade.

O Grupo considera que este ativo não se encontra exposto a risco relevante de crédito, uma vez que na sua generalidade estes ativos estão diretamente associados a obrigações de pagamento de renda.

As referidas garantias poderão ser executadas pelos beneficiários em caso de incumprimento contratual por parte da Ibersol, como por exemplo nos casos em que não seja efetuado o pagamento de renda.

O valor das cauções e depósitos relativos aos contratos de locação de Aeroportos em Espanha com a AENA a 31 dezembro 2025 totalizam 7.704.444 euros (7.613.702 euros em 2024).

5.2.3. Outros devedores

Em 31 de Dezembro 2025 e de 2024 o saldo em Outros devedores inclui agregadores, outros saldos devedores de fornecedores c/c, débitos a fornecedores pela recuperação de encargos pelas participações de marketing e rappel, vales de refeição (entregues pelos clientes), cauções de curto prazo e adiantamentos diversos, conforme segue:

	dez/25	dez/24
Cartão refeição/Agregadores	3 043 050	935 848
Depósitos e cauções	322 045	330 776
Marketing e rappel	155 544	847 243
Outros devedores	2 039 923	4 894 742
Adiantamentos	70 836	79 009
Despesas com pessoal	183 326	388 994
Saldo devedores de fornecedores	233 962	496 654
Vendas a crédito	101 132	696 377
Cartão continente	138 214	158 371
Total	6 288 033	8 828 015

Cartão refeição/Agregadores

Os valores de “Cartão refeição” referem-se a pagamentos nos estabelecimentos e que são cobrados dos emissores do cartão eletronicamente após 15 dias do processamento ou quando por entrega física após recolha, conferência e depósito. Os Agregadores transferem as cobranças efetuadas por conta dos restaurantes num prazo de 15 a 30 dias.

Marketing e rappel

A rubrica de Marketing e rappel corresponde a valores debitados a Fornecedores no final do ano.

Saldo devedores de fornecedores

Saldo com fornecedores correspondem aos débitos efetuados no mês de dezembro e são cobrados na data dos pagamentos no mês seguinte.

Outros devedores

Em 2024, o saldo de Outros devedores inclui 2.397.168 euros referente à venda de ativos, recebido em Janeiro de 2025.

No que diz respeito às dívidas de outros devedores, a sua antiguidade apresenta-se como segue:

	dez/25	dez/24
dívida não vencida	766 224	4 195 227
dívida vencida:		
há menos de 1 mês	3 004 258	1 815 477
entre um e três meses	549 210	611 992
há mais de três meses	1 968 341	2 205 319
Total Outros devedores	6 288 033	8 828 016
Perdas de imparidade acumuladas	-299 678	-303 828
	5 988 355	8 524 188

A dívida vencida há mais de três meses está devidamente analisada e corresponde essencialmente a dívidas de terceiros cujos processos de conferência internos exigem mais tempo que o prazo normal das relações comerciais, não justificando por isso a constituição de imparidades.

As cauções e depósitos até ao momento em que o prazo para o qual foram constituídos não é atingido está considerado como “dívida não vencida”.

5.2.4. Acréscimos de rendimentos

Detalhe da rubrica acréscimos de rendimentos:

	dez/25	dez/24
Contratos com fornecedores	2 118 509	3 231 871
Compensação Ascendi	1 772 192	1 596 636
Programa cartão continente	384 839	369 364
Outros	621 586	1 591 237
Total acréscimos de rendimentos	4 897 126	6 789 109

Os contratos com fornecedores referem-se, essencialmente, a comparticipações de marketing e rappel dos fornecedores de matérias-primas em função do volume de compras, reconhecidos como menos gasto, no período a que dizem respeito, e de acordo com a natureza dos mesmos.

A compensação da Ascendi, de acordo com o termo de compromisso, é liquidada nos termos do respetivo Acordo, serão pagos em duas tranches iguais, a primeira liquidada nos termos do respetivo Acordo e a segunda paga acumuladamente com as correspondentes aos dois anos seguintes, a cada três anos.

5.2.5. Gastos a reconhecer

Detalhe da rubrica gastos a reconhecer:

	dez/25	dez/24
Rendas e condomínios	360 189	427 008
Valor desconto cauções	155 817	226 567
Fornecimento e serviços externos	397 419	476 626
Seguros a reconhecer	958 196	1 099 925
Outros	121 065	215 630
Total gastos a reconhecer	1 992 686	2 445 755

As rendas e condomínios reconhecidos nesta rubrica enquadram-se nas isenções de reconhecimento previstas na IFRS 16.

5.3. Contas a pagar

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de contas a pagar decompõe-se conforme segue:

	Nota	dez/25	dez/24
Contas a pagar não corrente			
Valores a pagar não correntes		5 523	3 704
		5 523	3 704
Contas a pagar corrente			
Fornecedores	5.3.1.	46 708 249	59 345 148
Acréscimos de gastos	5.3.3.	17 665 410	21 606 794
Outros credores	5.3.2.	5 636 406	5 156 444
Estado e outros entes públicos		8 422 545	8 583 591
Rendimentos a reconhecer	5.3.4.	2 378 125	735 990
		80 810 735	95 427 967
Total contas a pagar		80 816 258	95 431 671

Estado e outros entes públicos

O saldo da rubrica Estado e outros entes públicos decorre, essencialmente, dos valores de IVA a pagar no montante de 3.131.669 euros (3.499.933 euros em 2024) e Segurança Social de 4.132.762 euros (4.003.096 euros em 2024).

5.3.1. Fornecedores

A decomposição dos fornecedores em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta-se como segue:

	dez/25	dez/24
Fornecedores c/c	35 544 483	41 565 695
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	5 847 609	9 416 046
Fornecedores de imobilizado c/c	5 316 157	8 363 407
Total contas a pagar a fornecedores	46 708 249	59 345 148

5.3.2. Outros credores

A decomposição dos outros credores em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta-se como segue:

	dez/25	dez/24
Serviços prestados por terceiros	5 177 010	4 658 218
Pessoal	459 396	498 226
Total	5 636 406	5 156 444

5.3.3. Acréscimos de gastos

A decomposição dos acréscimos de gastos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta-se como segue:

	dez/25	dez/24
Seguros a liquidar	145 730	171 251
Remunerações a liquidar	11 271 980	9 397 737
Rendas e alugueres	838 545	6 918 367
Fornec.Serviços Externos	5 218 504	4 874 616
Outros	190 651	244 823
Total acréscimos de gastos	17 665 410	21 606 794

Em 2024, os acréscimos de gastos – rendas e alugueres incluíam, essencialmente, o montante relativo a rendas variáveis a pagar à AENA referentes aos contratos nos aeroportos de Espanha que, por efeito da Ley 13/2021, não foram objeto de rendas mínimas garantidas.

Em 2025, com a reativação de todos os contratos de locação com AENA, o montante de acréscimos refere-se apenas às rendas variáveis.

5.3.4. Rendimentos a reconhecer

A decomposição dos rendimentos a reconhecer em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta-se como segue:

	dez/25	dez/24
Rappel	1 423 240	-
Indemnização p/ obras local	214 369	230 508
Subsídio para investimento	259 685	289 932
Outros	480 831	215 550
Total rendimentos a reconhecer	2 378 125	735 990

Em 2025, o grupo recebeu um adiantamento de rappel por conta de compras de matérias primas a realizar.

6. Investimentos

6.1. Concentrações de atividades empresariais

Políticas contabilísticas

O Grupo contabiliza as concentrações de atividades empresariais utilizando o método da compra quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de uma atividade empresarial e o controlo é transferido para o Grupo. Ao determinar se um conjunto específico de atividades e ativos é uma atividade empresarial, o Grupo avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processo aplicado que possa contribuir para criar um output.

A retribuição transferida na aquisição é medida ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer goodwill que surja é testado anualmente para imparidade. Qualquer ganho numa compra a um preço baixo é reconhecido imediatamente em resultados. Os custos da transação são reconhecidos como um gasto, exceto se relacionados com a emissão de títulos de dívida ou de capital.

Qualquer retribuição contingente é medida ao valor justo na data de aquisição. A obrigação de pagar uma retribuição contingente abrangida pela definição de instrumentos financeiros é classificada como um passivo financeiro ou como capital próprio com base nas definições de instrumento de capital próprio e de passivo financeiro.

Julgamentos e estimativas

Nos termos da IFRS 3, numa concentração de atividades empresariais, a adquirente deve reconhecer e mensurar nas demonstrações financeiras consolidadas os ativos adquiridos e os passivos assumidos ao justo valor à data de aquisição.

O nível de julgamento inerente ao apuramento de tais justos implica considerar este tema como uma estimativa contabilística significativa.

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos foi efetuada internamente, utilizando como base o método de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de determinação do justo valor, as quais assentam na utilização de pressupostos incluindo indicadores macroeconómicos, como taxas de inflação, taxas de juro, taxas de desconto, e projeções do negócio. A determinação dos justos valores está assim sujeita a diversos pressupostos e julgamentos, pelo que alterações poderiam resultar em diferentes impactos nos ativos reconhecidos e resultados.

Aquisição de subsidiária

Em julho de 2024 foi concluída a aquisição de 60% do capital social da sociedade espanhola Medfood Invest S.L. (Medfood), que explorava indiretamente, através da subsidiária New Restaurants of Spain, S.A., 31 restaurantes KFC em Espanha. Em resultado, a participação do Grupo Ibersol na Medfood

aumentou de 40% para 100% (ver nota 6.7 nota das associadas), passando o Grupo a deter o controlo desta subsidiária.

A retribuição transferida ascendeu a 13,4 milhões de euros. Não ficou estabelecida qualquer retribuição contingente. A retribuição transferida líquida ascendeu a 11,6 milhões de euros, depois de deduzida de cerca de 1,9 milhões de euros de caixa e equivalentes de caixa da Medfood.

Em 2024, foi concluído o exercício de PPA com apuramento dos justos valores dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, resultando um goodwill desta aquisição no montante de 4.195.902 euros (nota 6.2.).

O goodwill foi apurado conforme se segue:

Retribuição transferida	13 452 000
Justo valor da participação anteriormente detida na Medfood	3 189 217
Justo valor dos ativos líquidos identificados	-12 445 315
Goodwill	<u>4 195 902</u>

O impacto da aquisição da subsidiária Medfood na Demonstração Consolidada dos Resultados e do Outro Rendimento Integral a 31 de dezembro de 2024, apresenta-se conforme segue:

	6 meses findos em 31/12/2024
Vendas	21 303 522
Prestações de serviços	41 293
Custo de vendas	-5 474 750
Fornecimentos e serviços externos	-6 206 772
Gastos com o pessoal	-6 167 540
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros	-2 597 729
Outros rendimentos /(gastos) operacionais	-301 325
Resultado operacional	<u>596 699</u>
Gastos e perdas financeiras	-1 015 791
Resultado antes de imposto	<u>-419 092</u>
Imposto sobre o rendimento do período	-23 280
Resultado líquido	<u>-442 372</u>

6.2. Goodwill

Políticas contabilísticas
Reconhecimento
Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos ativos e passivos identificáveis atribuíveis ao Grupo à data da aquisição ou da primeira consolidação. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do exercício.
O Goodwill é alocado às unidades (ou grupo de unidades) geradoras de fluxos (UGCs) do Grupo, identificadas em cada segmento de negócio.
Imparidade

O Grupo realiza testes de imparidade ao Goodwill numa base anual ou mais frequentemente, se eventos ou mudanças nas circunstâncias indicam uma potencial imparidade. O valor reconhecido de Goodwill é comparado com o valor recuperável, que é o valor mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos os custos de vender.

O valor de uso é determinado com base nas projeções de fluxos de caixa baseadas em orçamentos financeiros aprovados pelos gestores, cobrindo, pelo menos, um período de 5 anos.

O Conselho de Administração determina a margem bruta orçada com base na performance passada e nas suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. A taxa de crescimento média ponderada utilizada é consistente com as previsões incluídas nos relatórios do sector. As taxas de desconto são aplicadas após impostos e refletem riscos específicos relacionados com os ativos.

Sempre que o valor contabilístico do Goodwill exceder o seu valor recuperável, a imparidade é reconhecida imediatamente como um gasto e não é posteriormente revertida.

O Goodwill é alocado a cada um dos segmentos relatáveis como segue:

	dez/25	dez/24
Restaurantes	7 147 721	7 147 721
Counters	16 754 847	16 754 847
Concessões e Catering	34 505 388	34 505 388
Outros	179 721	179 721
Total	58 587 677	58 587 677

O Goodwill é por sua vez alocado aos seguintes grupos de unidades geradoras de caixa homogêneos:

	dez/25	dez/24
Restaurantes	7 147 721	7 147 721
Ribs	5 175 479	5 175 479
Pizza Hut	1 972 242	1 972 242
Counters	16 754 847	16 754 847
Pans & C.º	11 850 160	11 850 160
KFC (PT)	708 785	708 785
KFC (ES)	4 195 902	4 195 902
Concessões e Catering	34 505 388	34 505 388
Concessões e travel (ES)	30 630 919	30 630 919
Concessões e travel (PT)	850 104	850 104
Catering	3 024 365	3 024 365
Outros	179 721	179 721
Total	58 587 677	58 587 677

Movimentos no goodwill

No período findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 as alterações no goodwill, apresentam-se conforme segue:

	Restaurantes	Counters	Concessões e Catering	Outros	Total
01 de janeiro de 2024	7 147 721	12 558 945	34 505 388	179 721	54 391 775
Adições	-	4 195 902	-	-	4 195 902
31 de dezembro de 2024	7 147 721	16 754 847	34 505 388	179 721	58 587 677
Valor ativo	17 757 288	16 754 847	38 847 684	179 721	73 539 540
Imparidade acumulada	-10 609 567	-	-4 342 296	-	-14 951 863
31 de dezembro de 2024	7 147 721	16 754 847	34 505 388	179 721	58 587 677
Valor ativo	17 757 288	16 754 847	38 847 684	179 721	73 539 540
Imparidade acumulada	-10 609 567	-	-4 342 296	-	-14 951 863
31 de dezembro de 2025	7 147 721	16 754 847	34 505 388	179 721	58 587 677

Em 2024, as adições dizem respeito à compra da Medfood, conforme nota 6.1.

A análise de imparidade Goodwill encontra-se detalhada na nota 6.6.1.

6.3. Ativos intangíveis

Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração inicial

- Marcas

As marcas adquiridas em concentrações empresariais são refletidas ao justo valor à data da concentração (grupo Eat Out). A determinação da vida útil das marcas foi efetuada considerando o benchmark do sector para marcas desta dimensão, que na sua generalidade apontam para um período de vida útil de 20 anos.

- Propriedade Industrial

A propriedade industrial inclui: direitos de exploração de espaços (direitos de ingresso ou direitos de superfície), direitos de exploração de marcas e direitos de concessão. Estes intangíveis são alocáveis às UGC's.

As concessões e direitos de exploração são apresentados ao custo de aquisição. As concessões e direitos de exploração têm uma vida útil finita associada aos períodos contratuais, períodos estimados de utilização, e são apresentadas ao custo de aquisição – justo valor à data da concentração, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Estes intangíveis são alocáveis às UGC's.

- Software

O custo de aquisição de licenças de software é capitalizado e compreende todos os gastos incorridos com a aquisição e colocação do software disponível para utilização. Esses gastos são amortizados durante o período de vida útil estimado (que não excederá 5 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de software são reconhecidos como gastos quando incorridos. Os custos diretamente associados à produção de software identificável e único controlado pelo Grupo e que irá, provavelmente, gerar benefícios económicos futuros superiores aos custos, para além de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretos incluem os custos com pessoal no desenvolvimento do software e a quota-parte de gastos gerais relevantes.

Custos de desenvolvimento de software reconhecidos como ativos são amortizados durante a sua vida útil estimada (que não excederá 5 anos).

- Ativos em curso

Os ativos em curso encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

Depreciações

Os ativos intangíveis são amortizados, pelo método da linha reta,
A vida útil estimada dos ativos intangíveis corresponde a:

- (i) 20 anos no caso das marcas;
- (ii) ao prazo contratual, no caso dos direitos de franquia e exploração de marca pagos a marcas internacionais na abertura dos restaurantes - 10 anos no caso da Pizza Hut, Taco Bell e KFC e 12 anos no caso Pret a Manger;
- (iii) ao período estimado de exploração dos restaurantes, no caso dos direitos de exploração de restaurantes marca KFC (apurados no âmbito da aquisição do negócio Medfood), que variam entre 2 e 30 anos;
- (iv) ao prazo contratual, no caso dos direitos de concessão, que variam entre 10 e 33 anos (ver abaixo);
- (v) entre 3 a 6 anos para os restantes ativos intangíveis.

As amortizações do exercício dos ativos intangíveis são registadas na demonstração de resultados na rubrica "Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros".

Imparidade

Os ativos sujeitos a amortização são reavaliados para determinação de eventuais imparidades, a constituir ou a reverter, sempre que ocorram eventos ou alterações nas circunstâncias que originem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa ou não, ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A aferição da existência de indícios de imparidade da UGC e a realização dos respetivos testes, se necessários, ocorre numa base anual. Cada restaurante é considerado uma unidade geradora de caixa (UGC), sendo que no caso dos aeroportos cada aeroporto é uma UGC.

Cada UGC é composta por todos os ativos e passivos imputáveis a cada restaurante, a saber: ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, direitos de uso e respetivo passivo de locação.

Recuperabilidade de marcas

No caso das marcas foram efetuadas avaliações com base no valor de uso calculado com base no método de Discounted Cash Flow (DCF) e de acordo com a metodologia dos Royalty Relief, consoante o tipo de ativo sustentam a recuperabilidade dos seus valores.

As avaliações efetuadas são sustentadas pelo desempenho histórico, pelas expectativas de desenvolvimento dos mercados e pelos planos estratégicos de desenvolvimento de cada negócio.

A 31 de dezembro de 2025, os direitos de concessão, incluídos na rubrica propriedade industrial têm como ano limite de utilização os seguintes:

Direitos de Concessão	N.º anos	Ano limite de utilização
Área Serviços da Lusoponte	33	2032
Área Serviço 2ª Circular	10	2027
Marina de Portimão	60	2061
Pizza Hut Cais Gaia	20	2024
Área Serviço Modivas	28	2031
Áreas Serviço Barcelos	30	2036
Áreas Serviço Alvão	30	2036
Áreas Serviço Lousada (Felgueiras)	24	2030
Áreas Serviço Vagos	24	2030
Áreas Serviço Aveiro	24	2030
Áreas Serviço Ovar	24	2030
Áreas Serviço Gulpilhares (Vilar do Paraíso)	24	2030
Áreas Serviço Talhada (Vouzela)	25	2031
Áreas Serviço Viseu	25	2031
Áreas Serviço Matosinhos	24	2030
Áreas Serviço Maia	26	2032

Movimentos em ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Marcas	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
01 de janeiro de 2024	14 116 667	10 136 490	1 451 669	800 107	26 504 933
Aquisição por concentração de atividades empresariais	-	15 840 465	-	-	15 840 465
Conversão cambial	-	-16 269	-	-1 250	-17 519
Adições	-	2 830 779	300 214	27 814	3 158 807
Diminuições	-	-243 804	-60 054	-	-303 858
Transferências	-	80 073	112 447	-184 116	8 404
Amortização do exercício	-1 100 000	-2 301 701	-862 167	-	-4 263 868
31 de dezembro de 2024	13 016 667	26 326 033	942 109	642 555	40 927 365
Custo	22 000 000	62 352 884	9 611 234	642 555	94 606 673
Amortização acumulada	-8 983 333	-31 479 809	-8 636 829	-	-49 099 971
Imparidade Acumulada	-	-4 547 042	-32 296	-	-4 579 338
31 de dezembro de 2024	13 016 667	26 326 033	942 109	642 555	40 927 365
Conversão cambial	-	-18 726	-	-8 028	-26 754
Adições	-	2 253 283	366 322	852 870	3 472 475
Diminuições	-	-122 219	-5 925	-325 650	-453 795
Transferências	-	158 015	-	-380 539	-222 524
Amortização do exercício	-1 100 000	-4 104 372	-162 039	-	-5 366 411
Imparidade exercício	-	-1 048 453	-	-	-1 048 453
Reversão de imparidade	-	424 144	-	-	424 144
31 de dezembro de 2025	11 916 667	23 867 704	1 140 467	781 208	37 706 047
Custo	22 000 000	64 623 236	9 971 631	781 208	97 376 075
Amortização acumulada	-10 083 333	-35 584 181	-8 798 868	-	-54 466 382
Imparidade Acumulada	-	-5 171 351	-32 296	-	-5 203 647
31 de dezembro de 2025	11 916 667	23 867 704	1 140 467	781 208	37 706 047

Em 2024, a aquisição por concentração de atividades empresariais corresponde aos intangíveis adquiridos no âmbito do negócio Medfood (nota 6.1).

As adições de ativos intangíveis correspondem, essencialmente, à melhoria de programas e software e às licenças de renovação e novos contratos de franquia.

Os ativos intangíveis em curso respeitam maioritariamente a direitos territoriais de abertura de unidades, os quais são pagos antecipadamente às marcas no momento em que são realizados os acordos conjuntos para abertura de unidades entre a Ibersol e os franqueadores.

6.4. Ativos fixos tangíveis

Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração inicial

Os edifícios e outras construções compreendem imóveis próprios afetos à atividade de restauração, bem como despesas com obras em propriedade alheia nomeadamente resultantes da instalação de lojas de restauração.

Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, líquido das respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos com empréstimos incorridos e com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Depreciações

A depreciação dos ativos é calculada pelo método das quotas constantes, de forma a alocar o seu custo ao seu valor residual, em função da sua vida útil estimada, como segue:

	Anos
Edifícios e outras construções	10-35(*)
Equipamentos	10
Ferramentas e utensílios	4
Viaturas	5
Equipamento administrativo	10
Outras imobilizações corpórea	5

(*) Dois edifícios propriedade do Grupo têm uma vida útil estimada até 50 e 40 anos.

Os valores depreciáveis dos ativos, as vidas úteis e o método de depreciação são revistos e ajustados, se necessário, na data da demonstração consolidada da posição financeira. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado.

Na determinação da vida útil dos ativos não transferíveis, o grupo considera, entre outros aspetos, o prazo da locação. Casos em que essa vida útil excede o prazo da locação respeitam a situações em que o Grupo estima, com base no histórico, que um novo período contratual será acordado para essa localização.

Em termos gerais, não existem inconsistências relevantes entre o prazo de locação dos contratos e a vida útil dos respetivos ativos não transferíveis subjacentes.

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são acrescidos às quantias pelo qual o bem está escriturado ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos inerentes fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

Abates e alienações

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos como outros rendimentos operacionais ou outros custos operacionais na demonstração dos resultados.

Ativos fixos tangíveis em curso

Os ativos em curso encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso.

Imparidade

Os ativos são reavaliados para determinação de eventuais imparidades, a constituir ou a reverter, sempre que ocorram eventos ou alterações nas circunstâncias que originem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa ou não, ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A aferição da existência de indícios de imparidade da UGC e a realização dos respetivos testes, se necessários, ocorre numa base anual. Cada restaurante é considerado uma unidade geradora de caixa (UGC), sendo que no caso dos aeroportos cada aeroporto é uma UGC.

Cada UGC é composta por todos os ativos e passivos imputáveis a cada restaurante, a saber: ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, direitos de uso e respetivo passivo de locação.

Movimentos em ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamentos	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos tangíveis em curso	Total
01 de janeiro de 2024	7 156 810	91 542 747	21 729 665	5 388 487	4 892 639	130 710 348
Aquisição por concentração de atividades empresariais	1 369 358	3 004 790	6 275 378	-	-	10 649 525
Conversão cambial e outras reclassificações	-217 077	174 487	252 215	-258 873	-17 688	-66 936
Adições	591 286	21 743 490	11 171 546	2 857 774	1 998 987	38 363 083
Diminuições	-	-140 808	-66 147	-9 525	-39 811	-256 291
Transferências	-	1 191 677	2 039 047	85 684	-3 325 662	-9 254
Depreciação exercício	-	-10 759 809	-6 524 341	-1 324 430	-	-18 608 581
Imparidade exercício	-	-255 098	-	-	-	-255 098
31 de dezembro de 2024	8 900 377	106 501 476	34 877 362	6 739 116	3 508 465	160 526 797
Custo	9 259 729	222 506 069	132 237 860	24 160 982	3 508 465	391 673 105
Amortização acumulada	-350 351	-104 559 993	-96 254 262	-17 404 292	-	-218 568 899
Imparidade Acumulada	-9 000	-11 444 600	-1 106 235	-17 574	-	-12 577 409
31 de dezembro de 2024	8 900 377	106 501 476	34 877 362	6 739 116	3 508 465	160 526 797
Conversão cambial	-154 767	-294 918	-87 900	-10 367	-190 663	-738 615
Adições	2 279 916	16 309 198	8 216 900	2 020 152	700 678	29 526 844
Diminuições	-	-282 434	-350 794	-23 852	-169 049	-826 130
Transferências	260 000	2 921 801	3 104 557	255 229	-2 387 319	4 154 268
Depreciação exercício	-14 382	-14 398 707	-8 478 200	-1 605 995	-	-24 497 284
Imparidade exercício	-	-443 788	-	-	-	-443 788
Reversão de imparidade	-	584 853	-	-	-	584 853
31 de dezembro de 2025	11 271 144	110 897 481	37 281 925	7 374 283	1 462 112	168 286 947
Custo	11 644 878	231 141 386	139 016 466	26 202 909	1 462 112	409 467 751
Amortização acumulada	-364 733	-108 940 371	-100 628 306	-18 811 051	-	-228 744 461
Imparidade Acumulada	-9 000	-11 303 535	-1 106 235	-17 574	-	-12 436 344
31 de dezembro de 2025	11 271 144	110 897 481	37 281 925	7 374 283	1 462 112	168 286 947

Em 2024, a aquisição por concentração de atividades empresariais corresponde aos ativos fixos tangíveis adquiridos no âmbito no negócio Medfood (nota 6.1).

O investimento de 29,5 milhões de euros em 2025 refere-se à abertura de 12 KFC, 2 Pizza Hut, 2 Taco Bell, 1 Pans, 1 Ribs e 4 concessões nos aeroportos de Espanha (2 Pret a Manger e 2 Outras marcas), à renovação de lojas e conclusão dos investimentos de 4 lojas abertas no final do ano.

Em 2024, o investimento de 26 milhões de euros diz respeito, fundamentalmente, a 5 Taco Bell, 3 Pans, 2 Pizza Hut, 12 KFC, 1 Ribs e 1 Pret a Manger, em Portugal e Espanha, 1 KFC e 1 Pizza Hut em Angola, uma cervejaria no Aeroporto da Madeira e ao investimento nas novas concessões dos Aeroportos de Espanha, 6 Pret a Manger, 1 KFC, 1 Pizza Hut e 7 de outras marcas.

O montante das transferências refere-se, essencialmente, ao término dos contratos de locação de equipamentos, e respetivo desreconhecimento dos ativos a eles associados (nota 6.5.), tendo sido reclassificados para ativos fixos tangíveis.

O valor dos ativos tangíveis em curso em 31 de dezembro de 2025, no montante de 1,5M€ refere-se a investimentos incorridos para aberturas futuras.

6.5. Ativos sob direito de uso

Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração inicial

Uma locação é definida como um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo durante um certo período, em troca de uma retribuição.

As locações do Grupo respeitam, fundamentalmente, contratos de arrendamento de lojas e espaços comerciais e de equipamentos utilizados nesses espaços. O Grupo é igualmente locatário em contratos de locação de viaturas e outros equipamentos. Mais de 90% dos contratos de locação referem-se ao arrendamento de espaços cujas características diferem pelo espaço onde se inserem e que duma forma geral se podem sintetizar:

- Locações em Centros Comerciais: são, em regra, pelo prazo de 6 anos, com renda fixa mensal ou uma renda em função das vendas mensais, se esta maior que a renda fixa
- Locações em locais de rua: são normalmente por prazos superiores de 10 a 20 anos com renda fixa mensal, podendo existir uma opção de denúncia por parte do arrendatário por um prazo inferior. Existem outros contratos que são celebrados por prazos inferiores e existe o direito do locatário à renovação sucessiva até um prazo máximo que geralmente é de 20 anos.
- Locações em espaços concessionados: pelo período contratual com uma renda variável função das vendas anuais sujeitas a um valor mínimo garantido anual.

Existem contratos de arrendamento que prevêm rendas variáveis.

Com a adoção da IFRS 16, a distinção entre as locações operacionais (fora do balanço) e as locações financeiras (incluídas no balanço) foi eliminada ao nível do locatário, tendo sido substituída por um modelo em que é contabilizado um ativo identificado com um direito de uso e um passivo correspondente para todos os contratos de locação.

O direito de uso é inicialmente mensurado ao custo e subsequentemente ao custo líquido de depreciações e imparidades, ajustado pela remensuração do passivo da locação.

O direito de uso é constituído pelo valor inicial das responsabilidades com locações e por custos diretos iniciais e pagamentos efetuados ao locador antes da data de entrada em vigor da locação, deduzido de incentivos à locação recebidos.

O Grupo aplica a isenção de reconhecimento prevista no parágrafo 6 da IFRS 16 aos contratos de locação de curto prazo e às locações em que o ativo subjacente tenha um reduzido valor.

Amortizações

O direito de uso é depreciado linearmente pelo prazo do contrato, compreendendo o período não cancelável durante o qual o locatário tem o direito de utilizar um ativo subjacente e (i) os períodos abrangidos por uma opção de prorrogação da locação, se o locatário tiver uma certeza razoável de exercer essa opção; (ii) os períodos abrangidos por uma opção de rescisão da locação, se o locatário tiver uma certeza razoável de não exercer essa opção.

Alternativamente, nos casos em que o Grupo tem intenção de exercer eventuais opções de compra do ativo subjacente existentes, o direito de uso é depreciado pela vida útil estimada do ativo subjacente.

Imparidade

Os direitos de uso sujeitos a amortização são reavaliados para determinação de eventuais imparidades, a constituir ou a reverter, sempre que ocorram eventos ou alterações nas circunstâncias que originem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa ou não, ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados e de outro rendimento integral pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A aferição da existência de indícios de imparidade da UGC e a realização dos respetivos testes, se necessários, ocorre numa base anual. Cada restaurante é considerado uma unidade geradora de caixa (UGC), sendo que no caso dos aeroportos cada aeroporto é uma UGC.

Cada UGC é composta por todos os ativos e passivos imputáveis a cada restaurante, a saber: ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, direitos de uso e respetivo passivo de locação.

Movimentos em ativos sob direito de uso

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, apresenta-se conforme segue:

	Lojas e Espaços Comerciais	Edifícios	Equipamentos	Outros ativos	Total
01 de janeiro de 2024	213 227 894	3 083 281	2 338 613	166 805	218 816 592
Aquisição por concentração de atividades empresariais	17 962 218	262 675	3 467 705	-	21 692 599
Conversão cambial	-7 925	-	-	-	-7 925
Aumentos	75 922 735	-	-	-	75 922 735
Diminuições	-1 515 825	-	-13 814	-4 570	-1 534 209
Reclassificação de imparidade	-1 310 000	-	-	-	-1 310 000
Amortização do exercício	-46 677 589	-1 103 216	-968 311	-39 922	-48 789 037
31 de dezembro de 2024	257 601 508	2 242 741	4 824 193	122 313	264 790 755
Custo	366 517 891	13 762 059	13 109 757	335 918	393 725 624
Depreciação acumulada	-107 606 383	-11 519 318	-8 285 564	-213 605	-127 624 870
Imparidade Acumulada	-1 310 000	-	-	-	-1 310 000
31 de dezembro de 2024	257 601 508	2 242 741	4 824 193	122 313	264 790 755
Conversão cambial	-145 298	-	-	-	-145 298
Aumentos	34 087 904	-	-	-	34 087 904
Diminuições	-109 711	-	-	-	-109 711
Transferências	-	-1 387 222	-2 501 048	-89 881	-3 978 151
Amortização do exercício	-71 652 194	-361 492	-523 301	-9 031	-72 546 018
Reversão imparidade	350 000	-	-	-	350 000
31 de dezembro de 2025	220 132 209	494 026	1 799 845	23 401	222 449 483
Custo	400 350 786	12 374 837	10 608 709	246 037	423 580 369
Depreciação acumulada	-179 258 577	-11 880 810	-8 808 863	-222 637	-200 170 887
Imparidade Acumulada	-960 000	-	-	-	-960 000
31 de dezembro de 2025	220 132 209	494 026	1 799 845	23 401	222 449 483

Em 2024, a aquisição por concentração de atividades empresariais corresponde aos direitos de uso respeitante a 34 contratos de locação de restaurantes em Espanha e 15 contratos de locação de equipamentos, adquiridos no âmbito no negócio Medfood (nota 6.1).

Em 2024, o valor dos aumentos corresponde a 29 novas locações, 45 renovações e 8 prorrogações de prazo de locações de espaços. Em Espanha, os aumentos incluem a “reativação” dos contratos do Aeroporto de Barcelona (nos termos das disposições da Ley 13/2021, tendo o tráfego de 2024 ultrapassado o tráfego de 2019, passaram novamente a existir rendas mínimas garantidas) e os novos contratos dos Aeroportos de Málaga, Madrid e Barcelona.

Em 2025, o valor dos aumentos corresponde a 20 novas locações, 35 renovações e 22 prorrogações. Adicionalmente, também contribuiu o efeito da remensuração de contratos pelas atualizações de renda pelo Índice de Preços no Consumidor e outras alterações nos pagamentos previstos das locações.

O montante das transferências refere-se, essencialmente, ao término dos contratos de locação de equipamentos, e respetivo desreconhecimento dos ativos a eles associados (nota 6.4.).

Nos contratos de locação de aeroportos em Espanha, a Ibersol está exposta a rendas variáveis apuradas como uma percentagem das vendas, caso este valor ultrapasse o valor das rendas mínimas previstas nos contratos de locação.

A reclassificação e reversão de imparidade apresentada nos montantes de, respetivamente, 1,3 milhões de euros em 2024 e 350 mil euros em 2025, respeita o aeroporto de Gran Canaria, e resulta das projeções sobre o seu resultado operacional, até ao final do contrato.

6.6. Depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros

Os gastos com depreciações, amortizações e perdas por imparidade em ativos não financeiros em 2025 e 2024 foram os seguintes:

Natureza	Nota	dez/25				dez/24		
		Depreciações e amortização	Reversão de imparidade	Perdas por imparidade	Total	Depreciações e amortizações	Perdas por imparidade	Total
Goodwill	6.2.	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis	6.3.	-5 366 411	424 144	-1 048 453	-5 990 720	-4 263 868	-	-4 263 868
Ativos fixos tangíveis	6.4.	-24 497 284	584 853	-443 788	-24 356 219	-18 608 581	-255 098	-18 863 679
Ativos sob direito de uso	6.5.	-72 546 018	350 000	-	-72 196 018	-48 789 037	-	-48 789 037
Propriedades de Investimento	6.9.	-300 563	-	-	-300 563	-300 563	-	-300 563
Conversão cambial e outros		-42 506	-	-	-42 506	-5 900	-	-5 900
Total		-102 752 781	1 358 997	-1 492 241	-102 886 026	-71 967 949	-255 098	-72 223 047

Julgamentos e estimativas

A complexidade e nível de julgamento inerente ao modelo adotado para o cálculo de imparidade e a identificação e agregação das unidades geradoras de caixa (UGC's) implica considerar este tema como uma estimativa contabilística significativa.

Para efeitos de testes de imparidade, a quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. O valor recuperável das deriva de pressupostos relativos à atividade, designadamente, volumes de vendas, gastos operacionais, investimentos previstos, remodelações e encerramentos de unidades, impacto de outros players do mercado, projeções internas da Gestão e performance histórica.

Estas projeções resultam dos orçamentos para o ano seguinte e da estimativa dos fluxos de caixa para um período subsequente de quatro anos refletida nos planos de médio longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração.

Foram também efetuadas análises de sensibilidade aos principais pressupostos utilizados no cálculo base, conforme apresentados abaixo.

São testados os restaurantes com indícios de imparidade, considerando os resultados operacionais deduzidos de amortização, depreciação e perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e goodwill, bem como outras unidades geradoras de caixas sempre que as circunstâncias o determinem ou factos não usuais ocorram.

As rentabilidades negativas das lojas são um indício de imparidade, sendo que a subsequente análise de imparidade considera os cash-flows projetados de cada loja. Nos casos de aberturas recentes, tais rentabilidades negativas iniciais podem não ser representativas do padrão de rentabilidade esperado para essa loja e pode não constituir um indício de imparidade se tal comportamento era o esperado para esse período.

Quando um ativo tem uma performance operacional que excede as projeções que anteriormente suportaram o registo de uma perda por imparidade, tal perda é revertida na medida em que o valor de uso com base nas projeções atualizadas exceda o valor escriturado.

Métodos e pressupostos utilizados

Para a determinação da quantia recuperável do goodwill e dos principais ativos do Grupo foi considerado o valor de uso com base nas projeções de negócio a 5 anos e perpetuidade. Os métodos e os principais pressupostos utilizados na elaboração dos testes de imparidade do Grupo foram os seguintes:

	WACC 2025	Crescimento Perpetuidade	WACC 2024	Crescimento Perpetuidade
Portugal - Counters	7,19%	2,0%	7,44%	2,0%
Portugal - Restaurantes	7,45%	2,0%	7,71%	2,0%
Portugal - Travel e Catering	7,45%	2,0%	7,71%	2,0%
Espanha - Counters	7,21%	2,0%	8,17%	2,0%
Espanha - Restaurantes	7,47%	2,0%	8,47%	2,0%
Espanha - Travel	7,47%	2,0%	8,47%	2,0%
Angola - Counters	19,72%	14,5%	20,81%	14,5%

As taxas de desconto apresentadas foram calculadas com base na metodologia WACC (Weighted Average Cost of Capital), considerando a taxa de juro sem risco, o risco do sector e variando os riscos país e do segmento. No caso do segmento Travel a dinâmica de crescimento retomada pelos operadores que permitiu antecipar a recuperação dos tráfegos pré-pandemia em cerca de um ano e as perspetivas positivas para a evolução dos tráfegos conduziram à perceção de um risco associado a este segmento idêntico ao segmento de restaurantes e catering.

6.6.1. Imparidade do Goodwill

Resultados dos testes de imparidade

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, dos testes efetuados com base nas tendências mais recentes e nas expectativas da Gestão, não resultaram perdas por imparidade no Goodwill.

Unidade	Segmento	Valor recuperável	Valor dos ativos	Perda por imparidade
Vidisco	Restaurantes	7 116 287	9 132 746	-2 016 459
dez/18		7 116 287	9 132 746	-2 016 459
Vidisco	Restaurantes	3 116 746	7 116 746	-4 000 000
dez/19		3 116 746	7 116 746	-4 000 000
EatOut	Concessões e Travel	30 630 919	34 973 215	-4 342 296
Vidisco	Restaurantes	-	3 116 287	-3 116 287
dez/20		30 630 919	38 089 502	-7 458 583
FresCo	Restaurantes	-	1 476 821	-1 476 821
dez/21		-	1 476 821	-1 476 821
Total a 31 dezembro de 2025		40 863 952	55 815 815	-14 951 863

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não foi reconhecida qualquer imparidade do Goodwill.

Análise de sensibilidade

Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do goodwill pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados.

Da análise de sensibilidade efetuada, uma redução de taxa de crescimento na perpetuidade até 1% e um aumento da WACC até 2%, não alterava a conclusão ao nível da recuperabilidade do valor do goodwill.

6.6.2. Imparidade de ativos fixos tangíveis, intangíveis e direitos de uso

Resultados dos testes de imparidade

Dos testes efetuados às UGC do grupo Ibersol com indícios de imparidade, resultou a necessidade de registar imparidade no montante de 1.492.241 euros em 2025 (225.098 euros em 2024), e reverter imparidade em 2025, no montante de 1.008.997 euros.

Adicionalmente, em direitos de uso, foi revertida imparidade no montante de 350.000 euros, respeita o aeroporto de Gran Canaria, e resulta das projeções sobre o seu resultado operacional, até ao final do contrato (nota 6.5.).

O detalhe dos movimentos de imparidade de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis apresenta-se, conforme segue:

Imparidade do ano		Ano 2025				
Unidade	Segmento	Valor recuperável (valor de uso)	Valor dos ativos	Perda por imparidade em AFT	Perda por imparidade em AI	TOTAL
PIZZA HUT (4 unidades)	Restaurantes	126 185	907 444	443 788	337 471	781 259
KFC (1 unidade)	Counters	-	60 982	-	60 982	60 982
Areas Serviço (2 unidades)	Comcessões e Travel	640 796	1 290 796	-	650 000	650 000
TOTAL		766 981	2 259 222	443 788	1 048 453	1 492 241
Reversão de imparidade no ano		Ano 2025				
Unidade	Segmento	Valor recuperável (valor de uso)	Valor dos ativos	Reversão de imparidade em AFT	Reversão de imparidade em AI	TOTAL
PIZZA HUT (1 unidade)	Restaurantes	678 578	573 750	-104 828	-	-104 828
Pans (1 unidade)	Counters	517 259	396 199	-121 060	-	-121 060
Areas Serviço (2 unidades)	Comcessões e Travel	1 204 346	421 237	-358 964	-424 144	-783 109
TOTAL		2 400 183	1 391 186	-584 853	-424 144	-1 008 997
		Ano 2024				
Unidade	Segmento	Valor recuperável (valor de uso)	Valor dos ativos	Perda por imparidade em AFT	Perda por imparidade em AI	TOTAL
Ribs (1 unidade)	Restaurantes	-	34 185	34 185	-	34 185
Pans & C.ª (1 unidade)	Counters	-	101 731	101 731	-	101 731
Areas Serviço (1 unidade)	Comcessões e Travel	40 252	159 433	119 181	-	119 181
TOTAL		40 252	295 350	255 098	-	255 098

Análise de sensibilidade

Os efeitos das análises de sensibilidade à taxa de desconto e taxa de crescimento na perpetuidade são apresentados de seguida.

Taxa de desconto:

Análise ano 2025

Taxa de desconto	Imparidade	Variação na imparidade - aumento/(diminuição)
-1,00%	1 410 181	-82 059
-0,50%	1 419 645	-72 596
Taxa WACC aplicada	1 492 241	-
0,50%	1 624 210	131 970
1,00%	1 663 384	171 143

Análise ano 2024

Taxa de desconto	Imparidade	Variação na imparidade - aumento/(diminuição)
-1,00%	213 108	-41 989
-0,50%	235 699	-19 399
Taxa WACC aplicada	255 098	-
0,50%	287 737	32 639
1,00%	295 350	40 252

Taxa de crescimento na perpetuidade:

Análise ano 2025

Taxa crescimento perpetuidade	Imparidade	Variação na imparidade - aumento/(diminuição)
menos 1% que a base	1 532 092	39 851
menos 0,5% que a base	1 503 347	11 107
base: 2%	1 492 241	
mais 0,5% que a base	1 481 635	-10 605
mais 1% que a base	1 477 959	-14 282

Análise ano 2024

Taxa crescimento perpetuidade	Imparidade	Variação na imparidade - aumento/(diminuição)
menos 1% que a base	295 350	40 252
menos 0,5% que a base	268 765	13 668
base: 2%	255 098	
mais 0,5% que a base	242 545	-12 553
mais 1% que a base	227 697	-27 401

A imparidade apurada nas UGCs acima identificadas foi alocada aos correspondentes ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis. Não obstante as UGCs incluam outros ativos (RoU), tendo em conta a materialidade da imparidade apurada e o menor peso dos outros ativos de cada UGCs, a alocação da imparidade apurada não resultaria em diferenças relevantes na apresentação de demonstrações financeiras.

6.7. Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos

Políticas contabilísticas

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos e em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo incluídos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica "Investimentos financeiros em associadas e empreendimentos conjuntos".

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição e a quantia escriturada é subsequentemente aumentada ou diminuída

para reconhecer a parte do Grupo nos lucros ou prejuízos da associada ou empreendimento conjunto, e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o preço de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dos empreendimentos conjuntos e das associadas na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor de investimento financeiro em empreendimentos conjuntos e associadas.

Os investimentos financeiros em associadas estão sujeitos a testes de imparidade sempre que haja indícios de imparidade. Uma perda por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo deduzido dos gastos inerentes à sua venda e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, cada participação é analisada separadamente. As perdas de imparidade em investimentos financeiros em associadas são reversíveis.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos decompõem-se conforme se segue:

	dez/25	dez/24
UQ Consult - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	2 679 030	2 783 601
Ziaicos - Serviços e gestão, Lda	197 423	194 129
Gut & Schnell, SL	166 047	137 157
Sapidium Ferrolterra, SL	1 042 786	1 025 619
Original Chicken Compostela, SL	850 422	857 866
Frisch Vigo, SL	15 901	2 500
Frisch Pontevedra, SL	432 668	445 988
Lecker Ourense, SL	56 935	35 000
	5 441 211	5 481 859
Perdas de imparidade acumuladas	-	-
Total	5 441 211	5 481 859

O investimento na UQ Consult incorpora um goodwill de cerca de 2,1 milhões de euros.

No final de dezembro de 2024, o grupo Ibersol adquiriu 25% do capital de várias sociedades do Grupo Gallaecia, conforme detalhado na nota 1.3. Este investimento foi classificado como empreendimento conjunto tendo sido registado pelo seu custo na data de aquisição (31 de dezembro de 2024) e, subsequentemente, a mensuração destas participações é efetuada pelo método de equivalência patrimonial.

Os principais indicadores das empresas que entram pelo método de equivalência patrimonial são:

	Moeda	Ativo	Capital Próprio	Volume de negócios	Resultado Líquido	% Grupo
UQ Consult - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	EUR	4 239 626	1 020 094	4 322 187	2 331	50%
Ziaicos - Serviços e gestão, Lda	EUR	493 560	493 560	-	7 951	40%
Gut & Schnell, SL	EUR	1 024 647	187 768	2 675 605	115 560	25%
Sapidium Ferrolterra, SL	EUR	1 352 569	-203 727	2 372 847	68 669	25%
Original Chicken Compostela, SL	EUR	801 445	-449 069	1 966 638	-29 774	25%
Frisch Vigo, SL	EUR	1 249 427	186 052	2 416 983	53 603	25%
Frisch Pontevedra, SL	EUR	822 995	-14 694	975 016	-53 281	25%
Lecker Ourense, SL	EUR	725 852	243 244	1 281 442	87 741	25%

A proporção do resultado líquido imputável ao grupo, apresenta-se como segue:

		dez/25	dez/24
	%	Resultado líquido	Resultado líquido
UQ Consult – Serv. de Apoio à Gestão, S..	50%	1 165	-3 866
UQ Consult – outros ajustamentos	50%	-105 737	-
Ziaicos - Serviços e gestão, Lda	40%	3 181	-17 197
Ziaicos - outros ajustamentos	40%	113	-135 988
Gut & Schnell, SL	25%	28 890	-
Sapidium Ferrolterra, SL	25%	17 167	-
Original Chicken Compostela, SL	25%	-7 443	-
Frisch Vigo, SL	25%	13 401	-
Frisch Pontevedra, SL	25%	-13 320	-
Lecker Ourense, SL	25%	21 935	-
		-40 648	-157 050

Foi efetuado teste de imparidade da participação na UQ Consult, SA, tendo-se concluído que o valor recuperável, considerando o seu valor de uso, excede o valor escriturado.

UQ Consult

	dez/25
Goodwill	2 168 982
Outros ativos líquidos	510 048
Total	2 679 030
Valor recuperável	3 765 426

Com a taxa de desconto utilizada de 7,2%, apurou-se um valor recuperável de cerca de 3,7 milhões de euros, pelo que se concluiu pela inexistência de imparidade desta participação.

6.8. Operações descontinuadas e ativos não correntes detidos para venda

Políticas contabilísticas

Incluem-se nesta categoria os ativos ou grupo de ativos cujo respetivo valor seja realizável através de uma transação de venda ou distribuição, ou, conjuntamente, como um grupo numa transação única, e os passivos diretamente associados a estes ativos que sejam transferidos na mesma transação. Os ativos e passivos nesta situação são mensurados ao mais baixo valor entre o respetivo valor contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de vender.

Para que esta situação se verifique é necessário que a venda seja muito provável (sendo expectável que se concretize num prazo inferior a 12 meses), e que o ativo esteja disponível para venda ou distribuição imediata nas atuais condições, para além de que o Grupo se tenha comprometido na sua venda ou distribuição.

A amortização dos ativos nestas condições cessa a partir do momento em que são classificados como detidos para venda ou distribuição e são apresentados como correntes em linhas próprias do ativo, passivo e capital próprio.

Uma unidade operacional descontinuada é um componente (unidades operacionais e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos, operacionalmente e para finalidades de relato financeiro, do resto da entidade) de uma entidade que ou foi alienada ou está classificada como detida para venda ou distribuição, e:

- (i) representa uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada;

- (ii) é parte integrante de um único plano coordenado para alienar uma importante linha de negócios ou área geográfica de operações separada; ou
- (iii) é uma subsidiária adquirida exclusivamente com vista à revenda.

Os resultados das unidades operacionais descontinuadas são apresentados como uma quantia única na demonstração dos resultados, compreendendo os lucros ou prejuízos após os impostos das unidades operacionais descontinuadas, adicionados dos ganhos ou perdas após os impostos reconhecidos na mensuração pelo justo valor menos os custos de vender ou na alienação de ativos ou de grupo(s) para alienação que constituam a unidade operacional descontinuada.

Os saldos entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminados no processo de consolidação. As transações entre operações continuadas e operações descontinuadas são eliminadas na extensão que representem as operações que deixarão de ser levadas a cabo pelo Grupo.

Em janeiro de 2025, concretizou-se a venda dos ativos não correntes detidos para venda (ANCDV) e respetivos passivos diretamente associados, referente ao Burger King da concessão do Aeroporto da Madeira, que não havia ainda sido alienado em 2024.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o impacto das operações descontinuadas na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa, apresenta-se como segue:

Fluxo de alienação de operações descontinuadas	dez/25	dez/24
Valor recebido	6 698 000	6 082 582
Caixa e equivalentes de caixa alienados	-	-334 935
Alienação de operações descontinuadas líquida de caixa	6 698 000	5 747 647

6.9. Propriedade de Investimento

Políticas contabilísticas

O Grupo classifica como propriedades de investimento nas demonstrações financeiras consolidadas os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas de terceiros.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos das transações que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimento só são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

Depreciações

A depreciação das propriedades de investimento é calculada pelo método das quotas constantes, de forma a alocar o seu custo ao seu valor residual, em função da sua vida útil estimada de 20 anos.

As propriedades de investimento, que em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 totalizam 12.238.623 euros e 12.539.186 euros, respetivamente, respeitam a 9 ativos imobiliários objeto de contrato de locação com a Burger King Portugal, onde operam restaurantes Burger King. O valor das rendas destes ativos ascendeu a 692.057 euros em 2025 (677.235 euros em 2024).

Movimentos em propriedades de investimento

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no valor dos direitos de uso, bem como nas respetivas amortizações, apresenta-se conforme segue:

	Propriedade de Investimento
01 de janeiro de 2024	12 839 749
Aumentos	-
Diminuições	-
Amortização do exercício	-300 563
31 de dezembro de 2024	12 539 186
Custo	13 425 032
Depreciação acumulada	-885 847
Imparidade Acumulada	-
31 de dezembro de 2024	12 539 186
Aumentos	-
Diminuições	-
Transferências	-
Amortização do exercício	-300 563
31 de dezembro de 2025	12 238 623
Custo	13 425 032
Depreciação acumulada	-1 186 410
Imparidade Acumulada	-
31 de dezembro de 2025	12 238 623

As transferências correspondem a transferências de ativos fixos tangíveis.

O Grupo estima que o justo valor destes ativos ascenda a cerca de 14,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (14,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

7. Gestão de Risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores do risco financeiro: risco de mercado (inclui risco cambial, risco do justo valor associado à taxa de juro e risco de preço), risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo detém um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos desses riscos na performance financeira do Grupo.

A gestão do risco financeiro é conduzida pelo Departamento Financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

7.1. Risco cambial

Nesta matéria, o Grupo Ibersol prossegue uma política de cobertura natural, recorrendo a financiamentos em moeda local. Uma vez que está essencialmente presente no mercado ibérico, os empréstimos bancários estão maioritariamente denominados em euros e o volume de compras, fora da Zona Euro, não assume proporções relevantes.

A principal fonte de exposição advém do investimento fora da zona euro da operação que se desenvolve em Angola, com pouco peso na atividade do Grupo. Os desequilíbrios da economia angolana têm provocado a instabilidade do Kwanza que é um risco a considerar.

Os financiamentos contraídos pelas filiais angolanas estão denominados na moeda local, a mesma em que são gerados os proveitos. O Grupo adotou uma política de monitorização mensal dos saldos credores em moeda estrangeira e a sua cobertura parcial, através de Obrigações do Tesouro da República de Angola, denominadas em USD.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a exposição cambial do Grupo era a seguinte:

2025						
Activos Financeiros	Kwanzas	Equivalente	USD (*)	Equivalente	EUR	TOTAL (EUR)
		EUR		EUR		
Caixa e depósitos bancários	2 441 149 496	2 277 592	30 126	25 212	10 268	2 313 073
Obrigações do tesouro	1 488 065 700	1 388 365	-	-	-	1 388 365
Outros	380 250 430	354 774	-	-	-	354 774
	4 309 465 626	4 020 731	30 126	25 212	10 268	4 056 212
Passivos Financeiros						
Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	846 861 917	790 122	230 131	192 595	96 115	1 078 832
Outros	270 140 361	252 041	-	-	-	252 041
	1 117 002 278	1 042 163	230 131	192 595	96 115	1 330 873
2024						
Activos Financeiros	Kwanzas	Equivalente	USD (*)	Equivalente	EUR	TOTAL (EUR)
		EUR		EUR		
Caixa e depósitos bancários	2 954 221 828	3 116 704	4 746	4 559	10 268	3 131 531
Obrigações do tesouro	1 690 933 235	1 783 935	-	-	-	1 783 935
Outros	390 819 307	412 314	-	-	-	412 314
	5 035 974 370	5 312 953	4 746	4 559	10 268	5 327 780
Passivos Financeiros						
Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Fornecedores	1 150 015 667	1 213 267	237 932	228 539	893 708	2 335 514
Outros	122 086 567	128 801	-	-	-	128 801
	1 272 102 234	1 342 068	237 932	228 539	893 708	2 464 315

De referir, que o câmbio USD/EUR utilizado foi de 0,84 e 0,96, respetivamente, em 2025 e 2024.

Adicionalmente, nas subsidiárias angolanas existem dívidas a fornecedores - maioritariamente empresas do grupo - denominadas em EUR que, após conversão, geram diferenças de câmbio nas demonstrações financeiras consolidadas (outros gastos operacionais). Por outro lado, as mesmas subsidiárias detêm ativos financeiros indexados ao USD num montante necessário para fazer a cobertura do passivo em moeda estrangeira.

Simulando, com base nos valores referentes a 31 de dezembro de 2025, uma desvalorização adicional do AKZ face ao USD e ao EUR na ordem dos 10% ou 15%, mantendo tudo o resto constante, o impacto no Capital Próprio do Grupo seria de 0,52 milhões euros e 0,75 milhões euros (0,53 milhões de euros e 0,8 milhões euros, em 2024), respetivamente.

7.2. Risco de taxa de juro

O risco principal de taxa de juro do Grupo Ibersol advém da remuneração das aplicações em Depósitos a Prazo. o do do passivo, nomeadamente de empréstimos obtidos de longo prazo. Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem o Grupo ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Numa situação de dívida líquida remunerada positiva, a política do Grupo para financiamentos de maior maturidade é a de proceder à fixação das taxas de juro até 50% do montante em dívida. Em 2025, a situação de dívida líquida era negativa.

Desde o final do exercício de 2022, na sequência da operação de venda dos restaurantes da Burger King, o Grupo tem constituído aplicações de tesouraria (depósitos a prazo), que ascendem a 90,2 milhões de euros em 31 de dezembro de 2025 (106 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024). Os referidos depósitos, juntamente com as Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, representam os ativos remunerados do Grupo. Sem prejuízo, dado o valor destes ativos e as suas condições remuneratórias, o lucro e os fluxos de caixa da atividade de investimento não são materialmente impactados por alterações da taxa de juro de mercado. Note-se ainda no que diz respeito às Obrigações de Tesouro do Estado Angolano, indexadas ao Dólar Americano, o juro é fixo,

Baseado em simulações realizadas a 31 de dezembro de 2025, uma subida de mais 100 pontos base na taxa de juro, mantendo tudo o resto constante, teria um impacto positivo no resultado líquido do período de 604 mil euros (973 mil euros, em 2024). Uma redução de 100 pontos base teria um impacto negativo no resultado líquido do período de 604 mil euros.

7.3. Risco de crédito

A principal atividade do Grupo Ibersol é realizada com vendas pagas a dinheiro ou cartão de débito ou crédito, pelo que não existem concentrações de risco de crédito relevantes. Nas vendas ao domicílio através de agregadores, estes cobram dos clientes e transferem o dinheiro por resumo semanal num prazo de oito ou quinze dias.

Em relação a clientes, o risco está circunscrito aos negócios de Catering e às vendas aos franquizados que representam cerca de 5,8 % do volume de negócios consolidado. O Grupo monitoriza de forma regular as contas a receber com o objetivo de:

- Controlar o crédito concedido a clientes;
- Analisar a antiguidade e recuperabilidade dos valores a receber;
- Analisar o perfil de risco dos clientes.

O Grupo tem políticas que limitam o montante de crédito a que os clientes têm acesso, não existindo informação sobre o rating atribuído a essas entidades. Situações de crédito vencido há mais de 30 dias são sujeitas a uma análise de perdas futuras com base na informação histórica e tendo em consideração a relação comercial estabelecida bem como as garantias reais existentes, sendo reconhecidos ajustamentos para perdas por imparidade.

As disponibilidades do Grupo incluem, essencialmente depósitos decorrentes do caixa gerado pelas operações e respetivos depósitos nas contas à ordem, bem como depósitos a prazo de 1 mês até 6 meses, com exceção das já mencionadas OT's da República de Angola no montante de 1,2 milhões de euros, sujeitas ao risco país.

Os depósitos e outras aplicações financeiras encontram-se dispersos por várias instituições de crédito, não existindo, por conseguinte, concentração destes ativos financeiros.

Os ratings das principais instituições de crédito onde o grupo Ibersol tem depósitos a 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresentam-se como segue:

Agência	Banco	Ano 2025		Ano 2024	
		Depósitos	Rating	Depósitos	Rating
Standard & Poor's	Banco Santander (ES)	5 993 470	A+	1 067 730	A+
Standard & Poor's	Banco Bilbao Vizcaya	887 103	A+	580 125	A
Standard & Poor's	Caixa Bank	3 338 244	A+	11 512 490	A
Standard & Poor's	Bankinter	10 449 408	A-	426 107	A-
Standard & Poor's	Banco BPI	33 762 689	A	29 202 450	A-
Standard & Poor's	Banco Santander Totta	31 470 842	A	36 083 150	A1
Standard & Poor's	Banco Sabadell (ES)	7 118 041	A-	3 509 126	A-
Standard & Poor's	Millenium BCP	1 285 191	BBB+	22 488 312	BBB
Standard & Poor's	ABANCA (ES)	61 117	BBB	1 288 928	BBB
Standard & Poor's	Banco Popular	0	A1	0	A1
Standard & Poor's	Caixa Geral Depósitos	19 166 959	BBB+	21 418 199	A
Moody's	Banco Montepio	377 017	Ba3	559 444	Baa2
Moody's	Novo Banco	2 720 967	Baa2	8 055 401	Baa1
Fitch	BAI (Angola)	142 690	B-	131 330	B-
Não disponível (outros)	BIC/BPN	179 302	n/a	613 011	n/a
Não disponível (Angola)	CAIXA TOTTA (Angola)	1 399 191	n/a	1 781 990	n/a
Fitch	BFA (Angola)	548 719	B-	699 081	B-
Não disponível (Angola)	Millenium BCP (Angola)	165 143	n/a	508 423	n/a
Não disponível (Angola)	BPC (Angola)	12 213	n/a	8 266	n/a
Não disponível (outros)	Outros	154 469	n/a	32 517	n/a
		119 232 774		139 966 081	

Os depósitos em Angola estão distribuídos por quatro dos maiores bancos comerciais em Angola – BFA, BCGA, BAI e Millenium BCP – mas que não têm notação de rating. Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo tem depositadas Obrigações do Tesouro com rating da República de Angola, Rating B3 (Moody's), registadas pelo montante de 1.235.099 euros, conforme detalhado na nota 8.4.

A qualidade do crédito de ativos financeiros não vencidos, sem imparidade, encontra-se detalhada na Nota 5.2.

7.4. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual, que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Em conformidade com a dinâmica dos negócios subjacentes, o Grupo Ibersol tem vindo a efetuar uma gestão flexível do papel comercial e a negociação de linhas de crédito disponíveis a todo o momento.

Para o efeito consideram-se que os empréstimos bancários de curto prazo vencem na data de renovação e que os contratos de papel comercial vencem nas datas de denúncia, apesar de ser usual a sua renovação.

A 31 de dezembro de 2025, o passivo corrente ascende a 154 milhões de euros, face a 163 milhões de euros de ativo corrente. Sem prejuízo de este ano, em resultado de um excesso de liquidez, o Grupo não apresentar uma situação de passivo corrente superior ao ativo corrente, característica financeira deste negócio, é relevante referir que no passivo corrente estão incluídos alguns programas de Papel Comercial, com cláusulas de denúncia, em que se considera o reembolso na data de denúncia independentemente dos prazos pelos quais estão contratados. Por outro lado, circunstancialmente, o Grupo opta pela emissão ao abrigo de contratos de menor maturidade em detrimento de outros programas de maior maturidade que ficam não utilizados e consequentemente com montantes disponíveis para cobertura.

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do

Conselho de Administração do Grupo utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Em 31 de dezembro de 2025, o grupo tinha Programas de Papel Comercial e linhas de médio e longo prazo não utilizadas de 6 milhões de euros e linhas de curto prazo de apoio à tesouraria não utilizadas de 17,9 milhões de euros.

Na tabela seguinte são apresentados os passivos financeiros (grupos relevantes) considerando os cash-flows contratuais não descontados:

Ano 2025	< 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos	5 664 536	20 353 437	-
Responsabilidade com locações	67 376 570	132 056 604	62 944 150
Outros passivos não correntes	-	5 523	-
Contas a pagar a fornecedores e acréscimos de custos	53 101 679	-	-
Outros passivos correntes	459 396	-	-
Total	126 602 181	152 415 564	62 944 150
Ano 2024	< 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos	15 739 644	13 221 336	-
Responsabilidade com locações	75 000 106	140 723 578	73 762 314
Outros passivos não correntes	-	3 704	-
Contas a pagar a fornecedores e acréscimos de custos	71 554 205	-	-
Outros passivos correntes	498 226	-	-
Total	162 792 181	153 948 617	73 762 314

Os acréscimos de gastos apresentados acima excluem as remunerações a liquidar (nota 5.3.3.).

O montante dos outros passivos correntes exclui os saldos com o estado e rendimentos a reconhecer (nota 5.3.).

7.5. Risco de capital

O Grupo Ibersol procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e assegurar a continuidade e expansão. O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida/dívida remunerada líquida + capital próprio), com o objetivo de o situar no intervalo 50% - 75%. Ainda decorrente da entrada de fundos provenientes da operação de venda da Burger King, a 31 de Dezembro de 2025 o rácio situa-se abaixo deste intervalo

O rácio de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é de, respetivamente, 35% e 34%, conforme evidenciado no quadro abaixo:

	dez/25	dez/24
Responsabilidade com locações	262 377 324	289 485 998
Empréstimos	26 017 974	28 960 979
Outros activos financeiros	-1 235 099	-1 630 669
Caixa e depósitos bancários	-119 859 048	-140 659 284
Endividamento líquido	167 301 151	176 157 025
Capital próprio	316 968 501	342 570 049
Capital total	484 269 651	518 727 074
Rácio de alavancagem financeira	35%	34%

8. Financiamento

8.1. Capital próprio

8.1.1. Capital social

Políticas contabilísticas

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, dos ingressos.

Quando alguma empresa do Grupo adquire ações da empresa-mãe (ações próprias), o valor pago, incluindo os custos diretamente atribuíveis (líquidos de impostos), é deduzido ao capital próprio atribuível aos detentores do capital da empresa-mãe até que as ações sejam canceladas, reemitidas ou alienadas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, após dedução dos custos de transação diretamente imputáveis e de impostos, é refletido no capital próprio dos detentores do capital da empresa.

Em 05 julho de 2024 a sociedade reduziu o capital social de 42.359.577 euros para 41.514.818 euros, por extinção de 844.759 ações próprias, para libertação de excesso de capital.

Em 14 julho de 2025 a sociedade reduziu o capital social de 41.514.818 euros para 40.899.126 euros, por extinção de 615.692 ações próprias, para libertação de excesso de capital.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Ibersol, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 40.899.126 ações nominativas com o valor nominal de 1 euro cada.

8.1.2. Ações próprias

Em 2025, ao abrigo do programa de recompra aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral, o grupo adquiriu 1.118.074 ações a um preço médio de 9,57 euros.

A 31 de dezembro de 2025, e após a redução de capital por extinção de 615.692 ações próprias, a sociedade detinha 878.265 ações próprias adquiridas ao preço médio de 9,88 e representativas de 2,15% do capital social.

8.1.3. Reservas e resultados transitados

Reserva de conversão cambial

A reserva de conversão cambial corresponde ao montante acumulado relativo à apropriação pelo Grupo das diferenças cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das subsidiárias que operam fora da zona Euro.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade. Poderá, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Nos períodos apresentados a reserva legal não se encontra constituída pelo seu limite máximo.

Resultados transitados e outras reservas

Esta rubrica corresponde a reservas constituídas através da transferência de resultados de períodos anteriores, da redução de capital social e outros movimentos.

O montante de reservas indisponíveis do grupo ascende a 8.679.677 euros e dizem respeito às ações próprias detidas pelo grupo.

Os valores a distribuir aos acionistas são apurados, com base nas contas individuais da sociedade, as quais apresentam disponível o montante de 179.596.688 euros.

Não existem limitações à capacidade da Ibersol de aceder ou usar ativos e liquidar passivos do grupo, para além das que eventualmente resultem da lei.

8.1.4. Interesses que não controlam

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os interesses que não controlam e os seus movimentos detalham-se como segue:

	% dez/25 dez/24		dez/24	Aumentos	Reduções	dez/25
Restmon	39%	39%	-64 389	-	-542	-64 931
FoodOrchestrator	84%	84%	80 362	-	-32 232	48 130
EatTasty	84%	84%	-14 659	-	-278	-14 937
Outros			800	-	-	800
			2 114	-	-33 052	-30 938

	% dez/24 dez/23		dez/23	Aumentos	Reduções	dez/24
Restmon	39%	39%	-64 267	-	-122	-64 389
FoodOrchestrator	84%	84%	109 045	-	-28 683	80 362
EatTasty	84%	84%	-14 132	-	-527	-14 659
Outros			800	-	-	800
			31 446	-	-29 331	2 114

8.1.5. Dividendos

Na Assembleia Geral Anual de 29 de Maio de 2025 foi deliberada a atribuição de dividendos ilíquidos de 0,70 euros por ação (0,50 euros em 2024), correspondendo a um valor de 28.539.062 euros (20.755.209 euros em 2024) para as ações em circulação, cujo pagamento foi efetuado em 20 de Junho de 2025.

8.1.6. Resultado por ação

Políticas contabilísticas	
Os resultados por ação podem ser expressos numa ótica de “resultado básico” ou “resultado diluído”.	
<u>Básico</u> O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela empresa e detidas como ações próprias.	
<u>Diluído</u> O resultado diluído por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, ajustado pelos dividendos de ações preferenciais convertíveis, juros de dívida convertível e ganhos e despesas resultantes da conversão, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o	

período acrescido do número médio de ações ordinárias emitíveis na conversão de ações ordinárias potenciais diluidoras.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o resultado básico e diluído por ação foi calculado como segue:

	2025	2024
Resultado atribuível aos detentores do capital		
Operações continuadas	15 206 452	11 026 440
Operações descontinuadas	0	2 825 357
Número ações emitidas no início do período	41 514 818	42 359 577
Número ações emitidas no final do período	40 899 126	41 514 818
Número médio ponderado das ações ordinárias emitidas (i)	41 226 371	41 865 647
Número médio ponderado de ações próprias (ii)	585 828	224 794
Número médio ponderado de ações em circulação (i-ii)	40 640 543	41 640 853
Resultado básico por ação (€ por ação)		
Operações continuadas	0,37	0,26
Operações descontinuadas	0,00	0,07
Resultado diluído por ação (€ por ação)		
Operações continuadas	0,37	0,26
Operações descontinuadas	0,00	0,07
Número ações próprias no final do período	878 265	375 883

Dado não haver direitos de voto preferenciais, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

8.2. Dívida bancária

Políticas contabilísticas

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os empréstimos correntes e não correntes tinham o seguinte detalhe:

	dez/25	dez/24
Não corrente		
Empréstimos bancários	20 353 438	13 221 336
Papel Comercial	-	-
	20 353 438	13 221 336
Corrente		
Descobertos bancários	-	1 300 340
Empréstimos bancários	5 664 536	4 605 304
Papel Comercial	-	9 834 000
	5 664 536	15 739 644
Total financiamentos obtidos	26 017 974	28 960 979
Custo médio	5,0%	5,0%

O custo médio dos financiamentos deveu-se à entrada da NRS (nota 6.1) com um custo de financiamento mais elevado que o do Grupo. Em Dezembro esses contratos foram reembolsados e cancelados.

A maturidade dos empréstimos bancários e papel comercial, não correntes, é a seguinte:

	dez/25	dez/24
entre 1 e 2 anos	9 986 807	7 350 224
entre 2 e 5 anos	10 366 630	5 871 112
> 5 anos	-	-
Total financiamentos obtidos não correntes	20 353 438	13 221 336

Para os Programas de Papel Comercial, quando existe data de denúncia, consideramos a maturidade nessa data, independentemente dos prazos pelos quais estão contratados.

Existem contratos de financiamento de Papel comercial que incluem cláusulas de cross default. Tais cláusulas referem-se ao incumprimento contratual em outros contratos ou com incumprimento fiscal, caso que não se verifica.

A taxa de juro em vigor a 31 de dezembro de 2025 dos PPC e dos empréstimos bancários era em média cerca de 3,11% (3,59% em 31 de dezembro de 2024). Os empréstimos bancários indexados a taxas variáveis têm como indexante a Euribor.

Os fluxos de caixa futuros (valor nominal) associados a estes passivos em 31 de dezembro 2025 detalham-se como segue:

	FC 2026	FC 2027	FC 2028	FC 2029	FC 2030	FC 2031	TOTAL
Empréstimos bancários	5 664 538	5 321 223	4 665 584	5 046 934	3 204 996	2 114 700	26 017 974
Papel comercial	-	-	-	-	-	-	-
Juros	564 147	636 484	450 989	275 364	126 506	49 167	2 102 657

Movimentos em financiamentos obtidos

Os movimentos nos exercícios 2025 e 2024 na rubrica empréstimos correntes e não correntes, excetuando locações financeiras e descobertos bancários, apresentam-se conforme segue:

	dez/25	dez/24
1 de janeiro	28 960 979	28 454 044
<u>Variações com impacto em fluxos de caixa:</u>		
Recebimentos de empréstimos obtidos	14 499 518	16 767 067
Pagamentos de dívida financeira	-17 565 353	-26 177 287
<u>Variações sem impacto em fluxos de caixa:</u>		
Variações do perímetro de consolidação	-	10 118 181
Incentivos linhas apoio ao investimento	-	-2 095 200
Valores contratados pendentes	-	1 981 131
Gastos de montagem de financiamento	-	16 639
Juros capitalizados e outros	122 829	-103 596
31 de dezembro	26 017 974	28 960 979

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o total dos empréstimos em dívida na moeda funcional em que foram contraídos decompõem-se como segue:

	dez/25	dez/24
EUR	26 017 974	28 960 979
AOA	-	-

O Grupo a 31 de dezembro de 2025 tinha 23,9 milhões de euros relativos a papel comercial não emitido e linhas de crédito contratadas mas não utilizadas.

Alguns dos contratos de empréstimo bancário e programas de papel comercial do Grupo Ibersol com instituições financeiras no valor de 9,9 milhões (ou seja, 29% do montante total contratado), incluem Covenants Financeiros, com cumprimento avaliado numa base anual. Tais Covenants podem ser resumidos como se segue:

Covenants Financeiros	
ND/EBITDA	< 3x - 4x
Capital Próprio/Ativo	> 30%

Nesta situação apenas um contrato em Espanha está a ser utilizado no valor de 8,9 milhões de euro e em 31 de Dezembro cumpria os covenants associados.

Adicionalmente, existem contratos nos quais os respetivos credores têm a possibilidade de considerar vencida a dívida no caso de mudança do controlo acionista. A 31 de Dezembro de 2025 estava a ser utilizada 8,9 milhões de euros nessas condições.

8.3. Passivos de locação

Políticas contabilísticas

As responsabilidades com locações são inicialmente mensuradas com base no valor presente das responsabilidades da locação à data. Subsequentemente, o passivo da locação é ajustado pelo efeito dos juros e dos pagamentos de locação, bem como pelas possíveis modificações e remensurações dos contratos de locação. Os pagamentos de locação incluem os pagamentos efetuados a um locador pelo direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação (excluindo os pagamentos de locação variáveis) e incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra, no caso de existir expectativa razoável que o Grupo a exerça, e o montante de penalidades por rescisão de contratos, se for razoavelmente certo que o Grupo acione a possibilidade de rescisão.

Para o apuramento do valor presente dos pagamentos de locação, nos casos em que não é possível obter a taxa de juro implícita, o Grupo utiliza a taxa incremental de financiamento, que representa a taxa de juro que o Grupo teria de pagar para pedir emprestado por um prazo semelhante, e com uma garantia semelhante, os fundos necessários para obter um ativo de valor equivalente ao ativo sob direito de uso num contexto económico semelhante.

O Grupo determina o prazo da locação como o período não cancelável da locação, tendo em conta os períodos cobertos por uma opção de prorrogar o contrato, se for razoável que o Grupo venha a exercê-la, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção para rescindir o contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo não venha a exercê-la. O prazo da locação está assim compreendido entre o mínimo correspondente ao período não cancelável dos contratos e o máximo correspondente ao período durante o qual o contrato é executório (período após o qual locador e locatário têm o direito a terminar a locação com não mais do que uma penalidade insignificante, considerando as circunstâncias económicas mais abrangentes).

Não existem garantias de valor residual nos contratos. Os principais juízos de valor relativos ao futuro e outras fontes de incerteza respeitam essencialmente às perspetivas de rentabilidade futuras das lojas que, como dito acima, influenciam o prazo da locação nos casos em que existem opções de renovação e/ou rescisão.

Os pagamentos relativos a componentes variáveis do contrato não são considerados como pagamentos de locação, sendo reconhecidos como gasto do exercício em que ocorrem. Estas rendas são determinadas por uma percentagem das vendas de cada espaço e são incrementais face às rendas mínimas contratualizadas.

Para o exercício terminado em 31 de dezembro de 2025, a exposição a pagamentos de locações variáveis é reduzida. Para uma variação de mais 5% das vendas em todos os restaurantes do grupo, estima-se um aumento do total dos pagamentos das locações em 0,9%.

Após a data de início dos contratos, o Grupo reavalia o prazo das locações se houver um evento significativo ou mudança nas circunstâncias que estejam sobre o seu controlo e que afetam a sua capacidade de exercer ou não exercer a opção de renovar ou rescindir (por exemplo, alterações locais do mercado de consumo e ou realização de melhorias ou customização significativa no ativo da locação).

Os juros com locações apresentam-se na demonstração consolidada de fluxos de caixa, em pagamentos respeitantes a fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento.

Para determinar se a transferência de um ativo é contabilizada como uma venda desse ativo, o Grupo aplica os requisitos previstos na IFRS 15 para determinar quando uma obrigação de boa execução é satisfeita. Nos casos em que tal se verifica, enquanto vendedor-locatário, o Grupo mensura o ativo sob direito de uso resultante da relocação na proporção da anterior quantia escriturada do ativo respeitante ao direito de uso mantido pelo vendedor-locatário. Desse modo, só é reconhecido o montante de qualquer ganho ou perda relacionado com os direitos transferidos para o comprador-locador.

Nos casos em que a operação não cumprir com os requisitos para ser contabilizada como uma venda, o ativo continua a ser reconhecido no balanço do Grupo e é reconhecer um passivo financeiro igual aos proventos de transferência, contabilizado como passivo financeiro de acordo com a IFRS 9.

Julgamentos e estimativas

Prazo da locação e taxa de financiamento incremental

O Grupo efetua estimativas sobre os prazos de locação e a taxa incremental de financiamento.

O Grupo determina o prazo da locação como o período não cancelável da locação, tendo em conta os períodos cobertos por uma opção de prorrogar o contrato, se for razoável que o Grupo venha a exercê-la, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção para rescindir o contrato, se for razoavelmente certo que o Grupo não venha a exercê-la.

Na determinação do prazo da locação, o Grupo efetua por isso julgamento acerca dos fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação ou da rescisão (nos casos em que tais opções são do locatário e do locador, o Grupo exerce julgamento acerca dos incentivos económicos de locador e locatário). Entre outros aspetos, o Grupo toma em consideração:

- o valor dos investimentos não transferíveis efetuados em cada espaço comercial e a estimativa do prazo de recuperação e de utilização de tais investimentos;
- se a opção de renovação / rescisão acontece num horizonte temporal mais curto ou mais distante (quanto mais curto for o período não cancelável do contrato maior a probabilidade de

o Grupo exercer a opção de renovação, verificando-se o oposto no caso de contratos com períodos não canceláveis longos)

- condições para a renovação do contrato – por exemplo no que respeita ao período de renovação ou condições de renda
- penalidades de rescisão
- localização dos ativos e existência de alternativas viáveis de outros espaços comerciais.

Na maioria das locações o Grupo não consegue determinar prontamente a taxa de juro implícita nos contratos, pelo que considera a sua taxa incremental de financiamento para mensurar as responsabilidades com locações. A taxa incremental de financiamento é a taxa de juro que o Grupo teria de pagar para obter empréstimos de prazo e garantias similares, para adquirir um ativo idêntico ao ativo da locação num ambiente económico semelhante. Desta forma, a taxa incremental de financiamento reflete o que o Grupo teria de pagar, o que requer uma estimativa quando não existem taxas observáveis disponíveis (como por exemplo, em subsidiárias que não realizam operações de financiamento) ou quando elas necessitam ser ajustadas para refletir os termos e condições do arrendamento (por exemplo quando os contratos não estão na moeda funcional do Grupo). O Grupo estima a taxa incremental de financiamento utilizando informação observável (como taxas de juro de mercado) quando disponível, sendo necessário fazer algumas estimativas específicas com base em consultas a instituições financiadoras como Bancos e Fundos de investimento. A taxa incremental de financiamento média utilizada pelo Grupo para descontar as responsabilidades com locações foi de 5,57% em Portugal e 5,63% em Espanha (5,81% e 5,65%, respetivamente, em Portugal e Espanha a 31 de dezembro de 2024).

A 31 de dezembro de 2025, a empresa tem compromissos assumidos perante terceiros, decorrentes de contratos de locação, nomeadamente de contratos de imóveis. A decomposição dos pagamentos futuros das rendas de locações, atendendo à sua maturidade pode ser analisada da seguinte forma:

	Corrente	Não corrente					Total não corrente
	FC 2026	FC 2027	FC 2028	FC 2029	FC 2030	FC 2031/52	
Locações	67 376 570	37 251 847	33 998 498	31 100 625	29 930 951	62 718 833	195 000 754
Juros	12 976 799	10 792 652	8 650 261	6 665 370	4 807 185	16 366 494	47 281 961

Movimentos nos passivos de locação

Os movimentos nos exercícios 2025 e 2024 em responsabilidades com locações, apresentam-se conforme segue:

	dez/25	dez/24
1 de janeiro	289 485 998	229 007 968
<u>Variações com impacto em fluxos de caixa:</u>		
Pagamentos de locação	-76 467 892	-49 157 660
<u>Variações sem impacto em fluxos de caixa:</u>		
Aumentos por concentrações de atividades empresariais	-	20 611 795
Juros do período pela atualização das responsabilidades com locações	15 511 517	14 805 610
Aumentos de contratos de locação	34 087 904	75 922 864
Rescisões de contratos / encerramentos de lojas	-109 710	-1 515 825
Outros	-130 493	-188 753
31 de Dezembro	262 377 324	289 485 998

Os pagamentos de locação incluem 60.956.376 euros (34.352.050 euros em 2024) de capital e 15.511.516 euros (14.805.610 euros em 2024) de juros.

Em 2024, os aumentos resultam de aquisições por concentração de atividades empresariais (conforme Nota 6.1), respeitando a 35 contratos de locações de espaços e 16 contratos de locações de equipamentos.

Em 2024, o valor dos aumentos corresponde a 29 novas locações, 45 renovações e 8 prorrogações de prazo de locações de espaços. Em Espanha, os aumentos incluem a reativação dos contratos dos expedientes antigos do Aeroporto de Barcelona e os novos expedientes dos contratos dos Aeroportos de Málaga, Madrid e Barcelona.

Em 2025, o valor dos aumentos corresponde a 20 novas locações, 35 renovações e 22 prorrogações. Adicionalmente, também contribuiu o efeito da remensuração de contratos pelas atualizações de renda pelo Índice de Preços no Consumidor e outras alterações nos pagamentos previstos das locações.

8.4. Obrigações do tesouro

Políticas contabilísticas

Instrumentos de dívida ao custo amortizado
Os instrumentos de dívida são mensurados ao custo amortizado se os seguintes critérios forem cumpridos:

- O ativo é detido para receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- Os fluxos de caixa contratuais do ativo representam apenas pagamentos de principal e juros.

Ativos financeiros incluídos nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado.

A Ibersol Angola opera com uma grande componente de importações que geram passivos em moeda estrangeira. Para reduzir o risco cambial e fazer face às variações do Kwanza a sociedade adotou a política de deter ativos indexados ao USD em valor, pelo menos, da mesma ordem de grandeza dos passivos.

Para além da detenção de Obrigações do Tesouro indexadas ao USD a empresa adquiriu Obrigações do Tesouro não reajustáveis (denominadas em AKZ) para aplicação financeira de excedentes.

O montante de ativos financeiros, refere-se às aplicações em Obrigações de Tesouro do Estado Angolano. A separação por maturidade é conforme segue:

	dez/25			dez/24		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Obrigações do Tesouro Angolano	389 525	998 840	1 388 365	214 025	1 569 909	1 783 935
Perdas de imparidade acumuladas	-61 243	-92 023	-153 266	-27 007	-126 259	-153 266
TOTAL	328 282	906 817	1 235 099	187 018	1 443 650	1 630 669

Não tendo existido aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial das Obrigações do Tesouro, foram consideradas as perdas esperadas num prazo de 12 meses.

Os índices utilizados de Probabilidade de incumprimento (Probability of Default) e Perda dado o incumprimento (Loss Given Default) das Obrigações do Tesouro Angolano estão de acordo com a publicação da Moodys e da S&P, a probability of default considerada foi de 7,9% e a loss given default considerado de 59%.

Movimentos em obrigações do tesouro

Os movimentos nos exercícios 2025 e 2024 em obrigações do tesouro, apresentam-se conforme segue:

Tipologia	Data Aquisição	Data vencimento	Valor a 31/12/2024	Aquisição de OT	Reembolso de OT	Efeito variação cambial	Reclassificação perdas por imparidade	Valor a 31/12/2025	Rentabilidade anual bruta
não reajustável	15/12/2022	15/03/2025	90 710	-	-91 744	-11 997	13 031	-	19%
não reajustável	15/12/2022	05/04/2025	96 308	-	-97 531	-12 753	13 976	-	17%
não reajustável	15/12/2022	11/03/2026	145 907	-	-	-19 215	-2 730	123 962	17%
não reajustável	06/10/2022	11/03/2026	240 538	-	-	-31 720	-4 500	204 319	19%
Total das OT Corrente				-	-189 275	-75 685	19 777	328 282	
não reajustável	19/08/2024	15/09/2031	173 815	-	-	-21 473	-3 252	149 090	19%
não reajustável	19/08/2024	15/02/2031	217 269	-	-	-26 842	-4 065	186 362	19%
não reajustável	19/08/2024	15/02/2031	217 269	-	-	-26 842	-4 065	186 362	19%
indexada USD	06/11/2024	15/02/2029	224 426	-	-	-27 726	-4 199	192 501	5%
indexada USD	06/11/2024	15/02/2029	224 426	-	-	-27 726	-4 199	192 501	5%
Total das OT Não Corrente				-	-	-130 609	-19 777	906 817	

Tipologia	Data Aquisição	Data vencimento	Valor a 31/12/2023	Aquisição de OT	Reembolso de OT	Efeito variação cambial	Variação perdas por imparidade	Valor a 31/12/2024	Rentabilidade anual bruta
não reajustável	24/11/2021	31/07/2024	57 685	-	-56 080	-1 606	-	-	17%
indexada USD	21/09/2022	15/03/2024	82 759	-	-81 665	-1 094	-	-	5%
não reajustável	06/09/2022	14/03/2024	207 266	-	-203 390	-3 876	-	-	17%
não reajustável	19/09/2022	31/07/2024	100 356	-	-98 424	-1 931	-	-	17%
indexada USD	06/05/2021	31/08/2024	287 452	-	-281 938	-5 513	-	-	7%
não reajustável	06/10/2022	14/03/2024	259 971	-	-255 102	-4 869	-	-	17%
não reajustável	15/12/2022	15/03/2025	92 578	-	-	-1 868	-	90 710	19%
não reajustável	15/12/2022	05/04/2025	98 294	-	-	-1 986	-	96 308	17%
Total das OT Corrente				-	-976 600	-22 744	-	187 018	
não reajustável	15/12/2022	11/03/2026	148 900	-	-	-2 993	-	145 907	17%
não reajustável	06/10/2022	11/03/2026	245 478	-	-	-4 940	-	240 538	19%
não reajustável	19/08/2024	15/09/2031	-	185 693	-	-	-11 878	173 815	19%
não reajustável	19/08/2024	15/02/2031	-	232 116	-	-	-14 847	217 269	19%
não reajustável	19/08/2024	15/02/2031	-	232 116	-	-	-14 847	217 269	19%
indexada USD	06/11/2024	15/02/2029	-	239 762	-	-	-15 336	224 426	5%
indexada USD	06/11/2024	15/02/2029	-	239 762	-	-	-15 336	224 426	5%
Total das OT Não Corrente				1 129 449	-	-7 932	-72 244	1 443 650	

8.5. Caixa e depósitos bancários

Políticas contabilísticas

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos à ordem no Banco de Portugal de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa.

Demonstração de fluxos de caixa

A Demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento.

As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação, juros pagos e pagamentos de dividendos.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	dez/25	dez/24
Numerário	626 274	693 203
Depósitos bancários	119 232 774	139 966 081
Caixa e depósitos bancários no balanço	119 859 048	140 659 284
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa		
	119 859 048	140 659 284

Não existem saldos significativos de caixa e seus equivalentes indisponíveis para uso do grupo Ibersol. Do total de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025, 2.315.128 euros (3.132.008 euros em 2024) estão depositados em Angola existindo restrições ao seu uso fora do país, nomeadamente autorização do BNA e acesso à compra de divisas.

8.6. Ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 os ativos e passivos financeiros detalham-se como segue:

Ativos Financeiros	Categoria	Valor Contabilístico		Método Valorização
		Ano 2025	Ano 2024	
Outros ativos não correntes	empréstimos e contas a receber	10 179 157	9 529 435	custo amortizado
Outros ativos financeiros	empréstimos e contas a receber	1 235 099	1 630 669	custo amortizado
Ativos financeiros não corrente	outros ativos	117 438	273 924	custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa	empréstimos e contas a receber	119 859 048	140 659 284	custo amortizado
Clientes	empréstimos e contas a receber	8 915 003	10 620 875	custo amortizado
Outros devedores	empréstimos e contas a receber	6 288 033	8 828 016	custo amortizado
		146 593 778	171 542 202	
Passivos Financeiros	Categoria	Valor Contabilístico		Método Valorização
		Ano 2025	Ano 2024	
Financiamentos obtidos	outros passivos	26 017 974	28 960 979	custo amortizado
Fornecedores	outros passivos	46 708 249	59 345 148	custo amortizado
Acréscimos de gastos	outros passivos	6 393 430	12 209 057	custo amortizado
Outros credores	outros passivos	5 641 929	5 160 148	custo amortizado
		84 761 582	105 675 332	

Ativos Financeiros (Clientes e Outros Devedores) e outros ativos financeiros (OT's) apresentam perdas de imparidade, conforme evidenciado na Nota 5.2. e 8.4., respetivamente. Os ganhos e perdas em ativos e passivos financeiros em 2025 e 2024 foram os seguintes:

	dez/25	dez/24
Contas a receber	204 121	49 205
Outros ativos financeiros	-	-
	204 121	49 205

Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado, ascendem a 1.513.920 euros e 877.144 euros, respetivamente, em 2025 e 2024.

8.7. Resultado da atividade financeira

Políticas contabilísticas

Os encargos financeiros líquidos estão, essencialmente, associados a empréstimos obtidos (juros, prémios, custos acessórios e juros de locações financeiras) e juros de investimentos efetuados. Os custos financeiros líquidos são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

Caso se relacionem com ativos qualificáveis, os encargos financeiros são devidamente capitalizados conforme definido nas IFRS aplicáveis.

Os gastos e perdas financeiras em 2025 e 2024 apresentam-se conforme segue:

Gastos e perdas financeiras	2025	2024
Juros de responsabilidades com locações (IFRS16)	15 511 516	14 805 610
Juros suportados c/ financiamentos	1 513 920	877 144
Outros gastos e perdas financeiras	749 857	1 063 665
	17 775 293	16 746 419

Os juros de responsabilidade com locações (IFRS16) por geografia, apresentam-se conforme segue:

	2025	2024
Espanha	11 569 933	11 313 318
Portugal	3 664 876	3 332 157
Angola	276 707	160 135
	15 511 516	14 805 610

O detalhe dos outros gastos financeiros, apresenta-se como segue:

	2025	2024
Serviços bancários	520 691	533 370
Comissões PPC	14 718	37 906
Outras comissões	10 642	15 572
Outros gastos financeiros	203 806	476 816
	749 857	1 063 665

Os rendimentos e ganhos financeiros em 2025 e 2024 apresentam-se conforme segue:

Rendimentos e ganhos financeiros	2025	2024
Juros obtidos	2 605 080	5 041 286
Outros rendimentos e ganhos financeiros	426 449	123 896
	3 031 529	5 165 182

Os juros obtidos referem-se, essencialmente, a juros de depósitos a prazo (1.996.737 eur), e a juros de obrigações de tesouro em Angola (140.305 eur).

O detalhe dos outros rendimentos financeiros, apresenta-se como segue:

	2025	2024
Atualização cauções (rendas locais Espanha)	272 879	-
Outros rendimentos financeiros	153 570	123 896
	426 449	123 896

9. Imposto sobre o rendimento

9.1. Imposto corrente

Políticas contabilísticas

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa incluída no perímetro de consolidação. Em Portugal, a estimativa de imposto (IRC) foi apurada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Em

Espanha, o imposto corrente das subsidiárias com sede em Vigo, Madrid e Barcelona (exceto Dehesa) foi calculado ao abrigo do regime especial de tributação de grupos económicos. As restantes subsidiárias, com sede em Luanda - Angola, efetuam o cálculo do seu imposto corrente individualmente, à luz dos normativos em vigor no país da sua sede social.

Posições fiscais incertas

O montante dos ativos e passivos estimados registados associados a processos fiscais decorre de uma avaliação do Grupo com referência à data da demonstração da posição financeira relativamente a potenciais divergências de entendimento com a Administração Tributária.

No que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, o Grupo tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – “Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento”, nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados controlados e probabilidades associadas.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são detalhados como segue:

	dez/25	dez/24
Imposto corrente	306 406	393 955
Imposto diferido	-683 738	371 638
	-377 332	765 593

9.1.1. Imposto corrente reconhecido na demonstração de resultados

O imposto sobre o lucro do Grupo antes de impostos difere do montante teórico que resultaria da aplicação ao lucro consolidado da taxa média ponderada de impostos sobre lucros como segue:

	2025	2024
Lucros antes de impostos	14 796 067	11 762 701
Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal (21,5%)	3 181 154	2 646 608
Efeito fiscal gerado por:		
Prejuízos fiscais do exercício sem imposto diferido	-	2 414 392
Reconhecimento impostos diferidos Espanha	1 742 918	725 760
Créditos de imposto/ incentivos fiscais no exercício	-5 732 089	-6 167 244
Derrama municipal	227 730	297 727
Tributação autónoma	120 641	161 373
Diferenças de taxa e outros efeitos	82 313	686 978
Imposto sobre o Rendimento	-377 332	765 593

Em 31 de dezembro de 2025 a taxa efetiva de imposto é de -3% (7% em 2024).

9.1.2. Imposto corrente reconhecido na demonstração da posição financeira

9.1.2.1. Imposto s/ o rendimento a recuperar

Em 31 de dezembro de 2025 o montante de imposto s/ o rendimento a recuperar ascende a 1.297.069 eur (2.968.601 eur em 2024), e apresenta-se conforme segue:

	dez/25	dez/24
Portugal	1 239 176	2 802 721
Espanha	53 635	161 640
Outros	4 258	4 240
	1 297 069	2 968 601

9.1.2.2. Imposto s/ o rendimento a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o montante de imposto a pagar decompõem-se como segue:

	dez/25	dez/24
Angola	32 242	99 558
Outros	3 993	11 435
	36 236	110 993

9.2. Impostos diferidos

Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração inicial

Os impostos diferidos são reconhecidos na globalidade usando o método do passivo e calculados sobre diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. No entanto, se o imposto diferido surge pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial ou que à data da transação não afete nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, este não é contabilizado. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e legais) decretadas ou substancialmente decretadas na data da demonstração consolidada da posição financeira e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

As taxas base nominal de imposto das jurisdições em que o Grupo se encontra presente são:

Portugal	19%
Espanha	25%
Angola	25%

O Grupo compensa os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos se, e somente se:

- tiver um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e
- os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre ou:
 - a mesma entidade tributável, ou
 - diferentes entidades tributáveis que pretendam ou liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que as quantias significativas de passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidadas ou recuperadas.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando é provável a existência de lucros fiscais tributáveis suficientes ou diferenças temporárias tributáveis relacionadas com a mesma autoridade tributária fiscal para utilizar esses mesmos impostos diferidos ativos.

Julgamentos e estimativas

No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro/ reversão de diferenças temporárias tributáveis que permitam a sua recuperação.

Na análise à recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, o Grupo tomou em consideração as melhores estimativas das projeções de lucros tributáveis futuros e a existência de diferenças temporárias tributáveis contra os quais os prejuízos fiscais, créditos de imposto e diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizados.

Na análise de recuperabilidade dos Impostos diferidos ativos de Espanha foram preparados business plans os quais, considerando as regras de tributação de Espanha e as especificidades do grupo de sociedades, constituíram a base de avaliação de recuperabilidade.

Os planos de negócio associados ao segmento travel, nomeadamente, dos aeroportos de Espanha, foram realizados tendo por base as estimativas de tráfego mais recentes da Eurocontrol.

Os planos de negócio foram aprovados pela gestão e estão assentes em projeções de entidades externas, como é o caso da Eurocontrol no caso do tráfego, bem como estão consistentes com os planos de negócio que serviram de base às análises de imparidade dos ativos do Grupo.

Os movimentos nos impostos diferidos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, apresentam-se como segue:

	dez/25	dez/24
Ativo de impostos diferidos	108 416	3 029 473
Passivo de impostos diferidos	-755 086	1 318 497
Aquisição por concentração de atividades empresariais	-	-3 916 332
Conversão cambial	-37 068	-84 269
Outros	-	24 268
	-683 738	371 637

9.2.1. Ativos por impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos ativos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, de acordo com a jurisdição, é o seguinte:

	dez/25	dez/24
Impostos diferidos ativos	Espanha	Espanha
Prejuízos fiscais reportáveis	8 147 201	9 890 119
Dif. temp. dedutíveis e tributáveis (IFRS16)	4 870 399	3 846 999
Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis	-5 134 729	-5 489 120
Outras diferenças temporárias	1 215 888	959 176
	9 098 759	9 207 174

Diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis (IFRS 16)

Os impostos diferidos que resultam de uma diferença temporária pela aplicação da norma IFRS16 nas contas consolidadas do Grupo, não aplicável nas contas estatutárias das subsidiárias em Espanha e Angola. A decomposição entre diferenças dedutíveis e tributáveis, em Espanha, apresenta-se conforme segue:

	dez/25	dez/24
	Espanha	Espanha
Diferenças temporárias dedutíveis (IFRS16)	-42 938 156	-52 699 102
Diferenças temporárias tributáveis (IFRS16)	47 808 555	56 546 101
	4 870 399	3 846 999

Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

Os impostos diferidos correspondem ao diferencial do valor líquido dos ativos fixos considerado nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias e o valor líquido com que estas contribuem no consolidado.

Prejuízos fiscais reportáveis

O detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis da jurisdição Espanha, apresenta-se como segue:

	2018	2019	2020	2021	2023	2024	2025	Total
Espanha	26 228	6 397 116	23 141 511	14 326 948	2 229 962	4 360 670	2 050 618	52 533 053
Total	26 228	6 397 116	23 141 511	14 326 948	2 229 962	4 360 670	2 050 618	52 533 053

Relativamente aos prejuízos fiscais reportáveis de Espanha, sem caducidade de dedução, detalhados acima, o Grupo não reconheceu ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reportáveis gerados em Espanha no montante de 19.944.249 euros (correspondente a um valor de 4.986.062 euros de impostos diferidos), dado que não existe segurança razoável quanto à recuperabilidade de tais prejuízos fiscais reportáveis.

Na análise à recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, o Grupo tomou em consideração as melhores estimativas das projeções de lucros tributáveis futuros e a existência de diferenças temporárias tributáveis contra os quais os prejuízos fiscais, créditos de imposto e diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizados.

Foram preparados planos de negócio os quais, considerando as regras de tributação de Espanha e as especificidades do grupo de sociedades, constituíram a base de avaliação de recuperabilidade. Os planos de negócio foram aprovados pela gestão e estão assentes em projeções de entidades externas, como é o caso da Eurocontrol no caso do tráfego, bem como estão consistentes com os planos de negócio que serviram de base às análises de imparidade dos ativos do Grupo.

Os impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis, apresentam-se conforme segue:

Ano limite de utilização	s/ limite	Total
Prejuízos fiscais		
Espanha	32 588 805	32 588 805
Imposto diferido ativo		
Espanha	8 147 201	8 147 201

9.2.2. Passivos por impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos passivos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, de acordo com a jurisdição e as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	dez/25			dez/24		
Impostos diferidos passivos	Portugal	Angola	TOTAL	Portugal	Angola	TOTAL
Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, incluindo economia Hiperinflacionária (IAS 29)	4 488 744	303 942	4 792 686	4 793 887	480 293	5 274 180
Dif. temp. dedutíveis (IFRS16)	-	-44 396	-44 396	-	-34 008	-34 008
Outras diferenças temporárias	-1 548 610	-38 317	-1 586 927	-1 113 456	-38 317	-1 151 773
	2 940 134	221 228	3 161 362	3 680 431	407 968	4 088 399

Homogeneização de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, incluindo economia Hiperinflacionário (IAS 29)

Os impostos diferidos que correspondem ao diferencial do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis considerado nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias e o valor líquido com que estas contribuem no consolidado.

Outras diferenças temporárias

O montante de outras diferenças temporárias refere-se, essencialmente, a benefícios fiscais por utilizar. A 31 de Dezembro de 2025 existem 29.400 euros de benefício fiscal associado ao aumento de capital e 1.578.198 euros de benefícios fiscais não deduzidos, a utilizar em exercícios seguintes: 223.488 euros de CFEI II (dedutível até 2026, inclusive), 1.058.449 euros de RFAI do exercício de 2024 e 296.261 euros de RFAI de 2025. De referir que os créditos de RFAI têm um prazo de reporte de 10 períodos de tributação.

10. Provisões e Contingências

10.1. Provisões

Políticas contabilísticas

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, sempre que seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa do seu justo valor a essa data.

Na identificação de contratos onerosos, o grupo considera se os custos inevitáveis de cumprir o contrato excedem os benefícios económicos esperados ao abrigo de tal contrato. Na eventualidade de algum contrato oneroso ser identificado, é reconhecida uma provisão pela diferença entre os custos inevitáveis e os benefícios esperados do contrato.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o detalhe das provisões apresenta-se como segue:

	dez/24	Aumentos	Diminuições	dez/25
Contratos onerosos	-	-	-	-
Indemnizações	-	-	-	-
Outros	455 505	12 204	-450 248	17 461
Provisões	455 505	12 204	-450 248	17 461

As provisões para fazer face a outras eventuais responsabilidades decorrentes de litígios/ reclamações foram reduzidas no exercício em cerca de 435.000 euros, em função da reavaliação do seu risco de desfecho.

10.2. Ativos e passivos contingentes

Políticas contabilísticas

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que uma saída de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas divulgados nas Notas às Demonstrações Financeiras quando é provável a existência de benefício económico futuro.

O Grupo possui passivos contingentes relacionados com o seu negócio (relativos a licenciamentos, taxas de publicidade, higiene e segurança alimentar e colaboradores), sendo a taxa de sucesso da Ibersol nestes processos historicamente elevada. Não se estima que estes passivos contingentes possam vir a representar quaisquer responsabilidades relevantes para a Ibersol.

O acordo de alienação da operação Burger King inclui cláusulas de indemnização perante a verificação de determinadas condições imputáveis às entidades alienadas e sobre factos anteriores à data de alienação (30 de novembro de 2022). O Conselho de Administração não espera qualquer responsabilidade decorrente destas mesmas cláusulas compromisso, pelo que à data de balanço não foram reconhecidos neste âmbito, quaisquer passivos ou passivos contingentes relevantes nas demonstrações da posição financeira consolidada.

Adicionalmente, em 2025, a Ibersol Madeira e Açores possui uma divergência com a Autoridade Tributária Regional da Madeira que tem associada uma contingência de 1,9 milhões de euros, que confere a natureza de um passivo contingente.

Os compromissos assumidos e não incluídos na demonstração da posição financeira consolidada incluem as garantias bancárias prestadas a terceiros e com os compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis.

10.3. Garantias

A 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as responsabilidades não refletidas em balanço pelas empresas incluídas na consolidação são constituídas principalmente por garantias bancárias prestadas por sua conta, conforme segue:

	dez/25	dez/24
Garantias bancárias	46 003 472	36 023 942

As garantias bancárias em 31 de Dezembro de 2025 detalham-se, por tipo de cobertura, conforme segue:

Concessões e rendas	Outros contratos fornecimento	Direcção Geral de Finanças e Recl. Processos	Outros	Reclamações outros processos
32 301 649	20 453	56 805	13 603 834	20 731

Na rubrica Outros está incluído um montante de cerca de 11 milhões de euros, para concursos.

As garantias bancárias decorrem, fundamentalmente, das concessões e rendas das lojas e espaços comerciais do Grupo, e podem ser executadas em caso de incumprimento dos contratos de locação nomeadamente pelo não pagamento de rendas.

O montante relevante decorre das garantias exigidas pelos proprietários dos espaços em concessão (ANA Aeroportos e AENA Aeroportos, em Espanha) ou arrendados (alguns Shoppings e outros locais) em concessões e rendas, dos quais 27.257.000 euros com a AENA Aeroportos.

Em outras garantias, e no seguimento da venda das unidades Burger King, o Grupo prestou uma garantia bancária de 2.6 M à BK Portugal, S.A., para cobrir o ativo referente créditos existentes na IberKing e não utilizados à data da transação, respeitante ao CFEI II e RFAI, por um período de 5 anos com valores anuais decrescentes.

10.4. Outros compromissos

Em 31 de dezembro de 2025, os compromissos de abertura de loja ao abrigo dos contratos de expansão e de concessão são de, aproximadamente, 24 milhões de euros (17 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024), nota 6.4.

11. Transações com partes relacionadas

Políticas contabilísticas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou uma entidade que está relacionada com o Grupo, incluindo as que possuem ou estão sujeitas a influência ou controlo do Grupo.

Nos procedimentos de consolidação as transações entre empresas incluídas na consolidação pelo método de integração global são eliminadas, uma vez que as demonstrações financeiras consolidadas apresentam informação da detentora e das suas subsidiárias como se de uma única empresa se tratasse, pelo que não são divulgadas nesta nota.

Os saldos e transações com partes relacionadas no exercício de 2025 e 2024 podem ser apresentados como se segue:

	Ano 2025				Ano 2024			
	Empresa mãe	Emp conjuntos	Associadas	Outras entidades	Empresa mãe	Emp conjuntos	Associadas	Outras entidades
Fornecimento de serviços	1 166 880	3 523 376	-	-	1 137 300	3 433 504	-	-
Aquisição ativos	-	606 799	-	-	-	620 715	-	-
Rendas de contratos de locação	-	-	-	195 370	-	-	-	191 041
Contas a pagar	-	812 454	-	-	-	466 471	-	-
Outros ativos correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos financeiros	-	-	300 000	-	-	-	300 000	-

A empresa mãe da Ibersol SGPS S.A. é a ATPS - SGPS, SA, detentora diretamente de 21.452.754 ações.

O Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e o Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira são, cada um, detentores de 3.314 ações da Ibersol SGPS, S.A.. Os direitos de voto imputáveis à ATPS são igualmente imputáveis a António Carlos Vaz Pinto de Sousa e a António Alberto Guerra Leal Teixeira nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Código dos Valores Mobiliários, em virtude de estes últimos deterem o domínio da referida sociedade, na qual participam indiretamente, em partes iguais, através, respetivamente, das sociedades CALUM - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799486 e DUNBAR - SERVIÇOS E GESTÃO, S.A. com o NIPC 513799257, as quais, em conjunto, detêm a maioria do capital social da ATPS.

As outras entidades referem-se a entidades controladas por outros detentores de influência significativa na empresa mãe do Grupo Ibersol. Os valores apresentados em rendas e contratos de locação respeitam às rendas pagas no ano pelo que, fruto da IFRS16, não correspondem ao montante de gastos com locações refletidos nas demonstrações financeiras. Os compromissos de pagamento

estimados de rendas ao longo do prazo dos respetivos contratos ascendem, em 31 de dezembro de 2025, a cerca de 381.943 euros (542.923 euros a 31 de dezembro de 2024).

Remuneração dos membros dos órgãos sociais

A compensação atribuída aos gestores chave corresponde à remuneração dos membros do Conselho de Administração e referem-se a:

- a) A ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A presta serviços de administração e gestão do grupo, ao abrigo dum contrato de prestação de serviços com a participada Ibersol, Restauração, S.A. no montante anual de 1.166.880 de euros (em 2024: 1.137.300€). Entre as obrigações da ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. inclui-se a de assegurar que os administradores da sociedade, Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem que a Ibersol tenha de incorrer em qualquer encargo adicional.
- b) Restantes membros no montante de 288.000 euros (249.382 euros em 2024).

As remunerações são fixas e em 31 de dezembro de 2025, não existem planos de benefícios e incentivos nem saldos pendentes ou outros compromissos.

12. Informações adicionais exigidas por lei

De acordo com o previsto nos termos do artigo 508.º - F do código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- a) Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes que não se encontrem refletidas no balanço ou descritas no seu anexo;
- b) Os honorários do Revisor Oficial de Contas em 2025 foram de 259.650 euros, dos quais 244.650 euros respeitantes aos serviços de revisão legal de contas (incluindo revisão limitada das contas semestrais no valor de 12.500 euros) e os restantes 15.000 euros respeitantes a outros serviços de análises de *gap* da informação;
- c) A nota 11 deste Anexo às Contas inclui as divulgações relativas a relações entre as partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

13. Eventos Subsequentes

Políticas contabilísticas

Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira consolidada e a data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas e da posição financeira consolidada ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira consolidada e a data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração consolidada da posição financeira ("non adjusting events"), se materiais, são divulgados no Anexo.

Durante o primeiro trimestre de 2026, foram publicados os resultados do concurso para a atribuição de 49 restaurantes no Aeroporto de Barcelona. Os locais adjudicados à Ibersol vão permitir a operação de 17 restaurantes, que deverão representar um volume de vendas um pouco superior ao atual, mas com uma margem de EBITDA inferior por efeito do aumento do peso das rendas.

Em 27 de Dezembro de 2024, na sequência de um acordo estabelecido com o Grupo Gallaecia, foi adquirido 25% do capital social das sociedades Sapidum Ferrolterra SL, Original Chicken Compostela

SL, Gut & Schnell SL, Frisch Vigo SL, Frisch Pontevedra SL e Lecker Ourense SL, as quais no seu conjunto operam 10 restaurantes KFC na zona da Galiza.

Em 27 de Março de 2026, foi concretizada a compra dos restantes 75% do capital das referidas sociedades pelo montante de 5,97 milhões de euros e que corresponde a uma valorização do negócio em 9,6 milhões de euros. Uma parte do pagamento de cerca de 2,4 milhões de euros só será efetuado em 2028 e poderá ser ajustado em função do EBITDA de 2027 e do Net Debt a apurar no dia 31 de Dezembro de 2027.



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Burgo - Avenida da Boavista, 1837, 16º
4100-133 Porto - Portugal
+351 220 102 300 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da **Ibersol, S.G.P.S., S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 689.395.116 euros e um total de capital próprio de 316.968.501 euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe de 15.206.452 euros), a demonstração consolidada dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da **Ibersol, S.G.P.S., S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Recuperabilidade dos ativos não correntes - Ativos fixos tangíveis (168.286.947 euros), Ativos sob direitos de uso (222.449.483 euros), Goodwill (58.587.677 euros) e Ativos intangíveis (37.706.047 euros)

Ver notas 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6 das demonstrações financeiras consolidadas

O Risco

A recuperabilidade dos ativos não correntes é uma matéria relevante de auditoria devido à materialidade dos valores envolvidos e à complexidade e subjetividade associadas aos testes de imparidade, nomeadamente decorrente da incerteza inerente às projeções financeiras, as quais se baseiam em expectativas do Conselho de Administração.

Estas projeções são materializadas em modelos de avaliação que assentam em planos de negócio, os quais têm subjacentes diversos pressupostos não observáveis no mercado, associados a taxas de desconto, a margens perspetivadas, a taxas de crescimento de curto e longo prazo, a planos de investimento e a comportamentos da procura, entre outros.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Indagámos o Conselho de Administração sobre as bases das suas estimativas e julgamentos e desafámos os pressupostos assumidos;
- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo nesta matéria e a razoabilidade dos procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho passado com estimativas efetuadas em períodos anteriores e por referência à informação e projeções macroeconómicas e setoriais produzidas por organismos externos independentes;
- Analisámos os pressupostos utilizados, tais como inflação, evolução do tráfego de passageiros em aeroportos, crescimento económico projetado e taxas de desconto, e avaliámos a razoabilidade e consistência dos mesmos, sempre que aplicável, para os vários ativos, nas diferentes localizações e segmentos, tendo igualmente avaliado os impactos de cenários alternativos;
- Testámos a integridade e precisão matemática do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Executámos análises de sensibilidade a alterações nos pressupostos relevantes utilizados;
- Envolvemos os nossos especialistas de avaliações de forma a aferir quanto ao modelo de fluxos de caixa descontados e quanto à taxa de custo médio de capital considerados nas avaliações efetuadas pelo Grupo; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Mensuração dos direitos de uso (222.449.483 euros) e das responsabilidades com locações (262.377.324 euros)

Ver notas 6.5 e 8.3 das demonstrações financeiras consolidadas

O Risco

A mensuração dos direitos de uso e das responsabilidades com locações, nomeadamente em relação a novos contratos e a modificações contratuais, envolve montantes significativos, dado o elevado número de contratos de locação do Grupo, e implica julgamentos da gestão relativamente aos prazos de locação e taxas de desconto, pelo que foi considerada uma matéria relevante de auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pelo Grupo nesta matéria e a adequação das políticas contabilísticas adotadas, atendendo aos requisitos previstos na norma;
 - Realizámos procedimentos para aferir sobre a identificação completa dos novos contratos de locação e das modificações contratuais ocorridas no exercício;
 - Analisámos uma amostra de novos contratos para validação das cláusulas contratuais que suportam o reconhecimento dos respetivos direitos de uso e responsabilidades de locação;
 - Avaliámos as estimativas e julgamentos decorrentes de novos contratos e de modificações contratuais, nomeadamente no que concerne aos prazos das locações e taxa de desconto;
 - Validámos os movimentos ocorridos nas rubricas de direito de uso e responsabilidades com locações; e
 - Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.
-



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do



nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.



Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º -G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Ibersol, S.G.P.S., S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pela entidade para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Grupo pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de maio de 2018 completar o mandato compreendido entre 2017 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de junho de 2021 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de maio de 2025 para um terceiro mandato compreendido entre 2025 e 2027.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 22 de abril de 2026.



- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

24 de abril de 2026

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
José Miguel Ribeiro da Silva Marques
(ROC n.º 1763 e registado na CMVM com o n.º 20161605)



DECLARAÇÃO

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do Art.º 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho Fiscal declara que, tanto quanto é do conhecimento dos seus membros e perante os elementos a que tiveram acesso, a informação constante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da IBERSOL-SGPS, S.A., respeitante ao ano de 2025, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, e dá uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da IBERSOL-SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. -----

Porto, 24 de abril de 2026

O Conselho Fiscal

Dr. Hermínio António Paulos Afonso
(Presidente)

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço
(Vogal)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca
(Vogal)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores Acionistas da “IBERSOL - SGPS, S.A.”

Nos termos das normas legais e estatutárias aplicáveis, e no cumprimento do mandato em que está investido, o Conselho Fiscal elaborou o presente Relatório sobre a sua ação fiscalizadora desenvolvida no exercício social de 2025, bem como sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da sociedade, apresentadas pelo Conselho de Administração e relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e emite o consequente Parecer. -----

1. Relatório da Atividade Fiscalizadora

O Conselho Fiscal, no exercício das suas competências e de acordo com o mandato conferido, acompanhou regularmente, durante o exercício de 2025, as atividades desenvolvidas pela IBERSOL, SGPS, S.A., recebendo para o efeito informação atempada e adequada do Conselho de Administração e do Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.**

Ao longo do ano de 2025, o Conselho Fiscal realizou sete reuniões em que estiveram presentes os seus três membros, e duas reuniões em que o Presidente, por motivos de doença, não participou, e em que foram analisadas as matérias sujeitas às suas atribuições e competências, tendo sido exaradas atas de todas as reuniões realizadas. Nas reuniões trimestrais ordinárias esteve sempre presente o Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** devidamente representado pelo Dr. José Miguel Ribeiro da Silva Marques, ROC n.º 1763

O Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** apresentou e propôs ao Conselho Fiscal, em reunião convocada para o efeito, o “Plano e Estratégia para a Auditoria do Ano de 2025” com os principais pontos do plano da sua atividade fiscalizadora, bem como o calendário de atuação dos membros afetos à equipa para o ano económico. Ao longo do exercício, o Auditor/Revisor Oficial de Contas prestou ao Conselho Fiscal informações detalhadas sobre as ações de auditoria desenvolvidas e as conclusões apuradas.

O Conselho Fiscal nas suas reuniões trimestrais contou ainda com a participação do Conselho de Administração, de cujos membros recebeu informações sobre a evolução da atividade social e outros esclarecimentos destinados à apreciação, em momento anterior à sua divulgação, do conteúdo da informação financeira elaborada por aquele Órgão de Administração.

O Conselho Fiscal não registou constrangimentos no exercício das suas funções, tendo acompanhado o sistema de receção e tratamento de participação de irregularidades, incluindo através do Canal de Denúncias Interno criado pela sociedade.

O Conselho Fiscal exerceu as suas competências em matéria de supervisão da atividade e independência do Auditor/Revisor Oficial de Contas, sendo de parecer que foram observadas as práticas recomendadas, e pronunciou-se favoravelmente pela prestação, pelo Auditor/Revisor Oficial de Contas, de serviços adicionais aos de auditoria, na medida em que considerou estar salvaguardada a sua independência, serem serviços permitidos por lei, ser a respetiva contrapartida remuneratória enquadrada nas condições do mercado e, para além disso, ser do interesse da sociedade beneficiar dos conhecimentos e da pontualidade assegurada na prestação daqueles serviços. O valor dos serviços adicionais aos de auditoria não ultrapassou os estabelecidos pela regulamentação europeia e legislação nacional em vigor. -----

O Conselho Fiscal, em cumprimento do Art.º 29-S n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários e em observância da Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, procedeu à apreciação de tais transações. No decurso do exercício, as transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados enquadraram-se na atividade corrente da sociedade e foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. -----

O Conselho Fiscal apreciou os Relatórios de Gestão, individual e consolidado, e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2025, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como as Certificações Legais de Contas e Relatório de Auditoria apresentados pelo Auditor/ROC, a **KPMG & Associados, SROC, S.A.**, anexos ao "Relatório Adicional do ROC ao Órgão de Fiscalização", por ele produzido e referente ao exercício de 2025, previsto no Art.º 11º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Nele se reporta o âmbito da Auditoria, os sócios e colaboradores da SROC que nela participaram, o perímetro de consolidação com menção das entidades não auditadas pela **KPMG & Associados, SROC, S.A.**, a materialidade, as matérias relevantes de auditoria, a independência e os serviços adicionais prestados, bem como, entre outros, os resultados da análise do Controlo Interno que responde às questões levantadas, as respostas obtidas e as recomendações efetuadas. -----

O Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no nº 5 do Art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e atestou a inclusão neste dos elementos referidos no Art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários. -----



2. Parecer

Face à análise realizada, o Conselho Fiscal é de parecer que se encontram reunidas as condições para que a Assembleia-Geral aprove: -----

a) Os Relatórios de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, relativos ao exercício social de 2025, com os respetivos anexos, assim como o Relatório de Governo da Sociedade; e, -----

b) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Porto, 24 de abril de 2026

O Conselho Fiscal

Dr. Hermínio António Paulos Afonso
(Presidente)

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço
(Vogal)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca
(Vogal)

Demonstrações Financeiras Individuais

Ibersol S.G.P.S., S.A.

31 de dezembro de 2025

Índice

Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral	288
Demonstração da Posição Financeira.....	289
Demonstração dos Fluxos de Caixa	290
Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios	291
Notas anexas às demonstrações financeiras individuais.....	292
1. Apresentação.....	292
2. Bases de preparação da informação financeira	293
2.1. Bases de apresentação.....	293
2.1.1. Aprovação das demonstrações financeiras	293
2.1.2. Referencial contábilístico.....	293
2.1.3. Bases de mensuração	293
2.1.4. Comparabilidade	293
2.1.5. Moeda de apresentação.....	293
2.2. Alterações de políticas contábilísticas interpretação	293
2.3. Estimativas e julgamentos contábilísticos relevantes	297
3. Desempenho Operacional	298
3.1. Rédito.....	298
3.2. Rendimentos e gastos operacionais.....	298
3.2.1. Fornecimentos e serviços externos.....	299
3.2.2. Gastos com pessoal.....	299
3.2.3. Ganhos ou perdas relativas a investimentos.....	300
3.2.4. Outros rendimentos/(gastos) operacionais	300
4. Fundo de Maneio	300
4.1. Contas a receber	300
4.2. Contas a pagar.....	302
4.2.1. Acréscimos de gastos.....	302
4.3. Contas a receber de empresas do grupo.....	303
4.3.1. Imposto sobre o rendimento coletivo (RETGS).....	303
4.3.2. Juros de suprimentos.....	303
5. Investimentos	304
5.1. Investimentos financeiros em subsidiárias	304
5.1.1. Participações financeiras.....	304
5.1.2. Prestações acessórias	306
5.2. Empréstimos concedidos a subsidiárias.....	306

5.3.	Perdas por imparidade em subsidiárias	307
6.	Gestão de Risco financeiro.....	308
6.1.	Risco de taxa de juro.....	309
6.2.	Risco de crédito	309
6.3.	Risco de liquidez.....	309
6.4.	Risco de capital.....	310
7.	Financiamento	310
7.1.	Capital próprio.....	310
7.1.1.	Capital social	310
7.1.2.	Ações próprias	311
7.1.3.	Reservas e resultados transitados	311
7.1.4.	Dividendos.....	311
7.1.5.	Resultado por ação.....	311
7.2.	Dívida bancária.....	312
7.3.	Caixa e depósitos bancários	313
7.4.	Ativos e passivos financeiros	314
7.5.	Resultado da atividade financeira	314
8.	Imposto sobre o rendimento.....	315
8.1.	Imposto reconhecido na demonstração de resultados	316
8.2.	Imposto corrente reconhecido na demonstração da posição financeira	317
8.3.	Impostos diferidos	317
8.3.1.	Ativos por impostos diferidos	317
9.	Compromissos não incluídos na demonstração da posição financeira.....	318
10.	Saldos e transações com partes relacionadas	318
11.	Informações adicionais exigidas por lei	320
12.	Eventos Subsequentes	320

Demonstração dos Resultados e do Outro Rendimento Integral

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

		Exercícios findos em 31 de dezembro	
	Nota	2025	2024
Prestações de serviços	3.1.	1 098 000	1 044 000
Fornecimentos e serviços externos	3.2.1.	-228 905	-296 892
Gastos com o pessoal	3.2.2.	-460 745	-483 865
Ganhos ou perdas relativas a investimentos	3.2.3.	5 604	195 025
Outros rendimentos /(gastos) operacionais	3.2.4.	-96 838	-127 218
Resultado operacional		317 116	331 051
Gastos e perdas financeiras	7.5.	-45 488	-190 335
Rendimentos e ganhos financeiros	7.5.	9 281 381	38 533 872
Resultado antes de imposto		9 553 008	38 674 587
Imposto sobre o rendimento do período	8.1.	481 996	-1 630 258
Resultado líquido		10 035 005	37 044 329
Outro rendimento integral			
Rendimento Integral		10 035 005	37 044 329
Resultado por ação			
	7.1.5.	0,25	0,89
Rendimento por ação		0,25	0,89

Porto, 22 de abril de 2026

O Conselho de Administração,

Demonstração da Posição Financeira

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

ATIVO	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Ativo não corrente			
Investimentos financeiros em subsidiárias	5.1.	109 467 448	108 967 448
Empréstimos concedidos a subsidiárias	5.2.	111 208 996	130 908 996
Ativos por impostos diferidos	8.3.1.	1 607 597	1 172 443
Total de ativos não correntes		222 284 042	241 048 888
Ativo corrente			
Imposto sobre o rendimento a recuperar	8.2.	978 603	2 106 307
Contas a receber de Empresas do grupo	4.3.	13 449 471	10 178 066
Outras contas a receber correntes	4.1.	19 894	277 626
Caixa e depósitos bancários	7.3.	34 133 360	56 962 159
Total de ativos correntes		48 581 329	69 524 157
Total do Ativo		270 865 371	310 573 045
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital Próprio			
Capital social	7.1.1.	40 899 126	41 514 818
Ações próprias	7.1.2.	-8 679 677	-2 696 711
Prêmios de emissão	7.1.1.	29 900 788	29 900 788
Reservas legais	7.1.3.	7 943 566	6 091 350
Outras reservas	7.1.3.	152 983 051	150 433 058
Resultados transitados	7.1.3.	35 305 425	35 305 425
Resultado Líquido do Exercício	7.1.5.	10 035 005	37 044 329
Total do Capital Próprio		268 387 284	297 593 057
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	7.2.	-	-
Provisões		5 257	-
Total de passivos não correntes		5 257	-
Passivo corrente			
Financiamentos obtidos	7.2.	-	9 832 442
Contas a pagar de Empresas do grupo	4.3.	2 066 856	2 795 596
Contas a pagar correntes	4.2.	405 973	351 950
Total de passivos correntes		2 472 829	12 979 989
Total do Passivo		2 478 086	12 979 989
Total do Capital Próprio e Passivo		270 865 371	310 573 045

Porto, 22 de abril de 2026

O Conselho de Administração,

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

	Nota	2025	2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		-	-
Pagamentos a fornecedores		-220 776	-4 254
Pagamentos ao pessoal		-447 999	-385 859
Fluxos gerados pelas operações		-668 775	-390 113
(Pagamentos)/recebimento imposto s/ rendimento		619 820	540 012
Outros recebimentos/(pagamentos) de atividades operacionais		-311 568	1 530 414
Fluxos das atividades operacionais (1)		-360 523	1 680 313
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros			
Prestações acessórias	5.1.2.	-	-
Empréstimos a empresas do grupo	5.2.	19 700 000	7 100 000
Dividendos	7.5.	3 679 260	30 004 295
Investimentos financeiros		-	272 836
Juros recebidos	7.5.	3 755 337	8 550 846
Outros ativos financeiros			
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros			
Participações financeiras	5.1.1	-	-50 000
Prestações acessórias	5.1.2	-500 000	-
Empréstimos a empresas do grupo	5.2.	-	-21 000 000
Fluxos das atividades de investimento (2)		26 634 597	24 877 977
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	7.2.	-	5 000 000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	7.2.	-9 800 000	-11 600 000
Dividendos	7.1.4.	-28 539 062	-20 755 209
Juros de empréstimos e custos similares	7.2.	-62 096	-190 335
Aquisição de ações próprias	7.1.2.	-10 701 715	-5 231 174
Outras operações de financiamento			
Fluxos das atividades de financiamento (3)		-49 102 874	-32 776 718
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		-22 828 799	-6 218 428
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		56 962 159	63 180 587
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	7.3.	34 133 360	56 962 159

Porto, 22 de abril de 2026

O Conselho de Administração,

Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios

Para os anos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Atribuível a detentores do capital									
	Nota	Capital Social	Ações Próprias	Prêmios de Emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024		42 359 577	-3 244 008	29 900 789	4 236 427	140 878 452	35 305 425	37 098 448	286 535 109
Alterações do período:									
Aplicação do resultado líquido de 2023:									
Transferência para reservas e resultados transitados	7.1.3.				1 854 922	14 063 737	21 179 789	-37 098 448	-
Redução de capital		-844 759	5 778 469			-4 933 710			
Aquisição/alienação de ações próprias	7.1.2.		-5 231 174						-5 231 174
Total alterações do período		-844 759	547 295	-	1 854 922	9 130 027	21 179 789	-37 098 448	-5 231 174
Resultado líquido do período								37 044 329	37 044 329
Rendimento integral									37 044 329
Operações com detentores de capital no período									
Aplicação do resultado líquido de 2023:									
Dividendos distribuídos	7.1.4.					424 580	-21 179 789		-20 755 209
Saldo em 31 de dezembro de 2024		41 514 818	-2 696 711	29 900 788	6 091 350	150 433 058	35 305 425	37 044 329	297 593 057
Saldo em 1 de janeiro de 2025		41 514 818	-2 696 711	29 900 788	6 091 350	150 433 058	35 305 425	37 044 329	297 593 057
Alterações do período:									
Aplicação do resultado líquido de 2024:									
Transferência para reservas e resultados transitados	7.1.3.				1 852 216	6 131 740	29 060 373	-37 044 329	-
Redução de capital		-615 692	4 718 750			-4 103 058			-
Aquisição/alienação de ações próprias	7.1.2.		-10 701 715						-10 701 715
Total alterações do período		-615 692	-5 982 965	-	1 852 216	2 028 682	29 060 373	-37 044 329	-10 701 715
Resultado líquido do período								10 035 005	10 035 005
Rendimento integral									10 035 005
Operações com detentores de capital no período									
Aplicação do resultado líquido de 2024:									
Dividendos distribuídos	7.1.4.					521 310	-29 060 373		-28 539 062
Saldo em 31 de dezembro de 2025		40 899 126	-8 679 677	29 900 788	7 943 566	152 983 051	35 305 425	10 035 005	268 387 284

Porto, 22 de abril de 2026

O Conselho de Administração,

Notas anexas às demonstrações financeiras individuais

1. Apresentação

A Ibersol – SGPS, SA (“Ibersol” ou “Empresa”) com sede em Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º - 4150-146 Porto, foi constituída em 30 de dezembro de 1985 com o objeto de exercício da atividade gestora de participações sociais não financeiras.

A Empresa é uma sociedade anónima e está cotada na Euronext de Lisboa.

Firma: IBERSOL, SGPS, S.A.

Sede: Edifício Península Praça do Bom Sucesso, nº 105 a 159, 9º, Porto, Portugal

Natureza Jurídica: Sociedade Anónima

Capital Social: €40.899.126

N.I.P.C.: 501 669 477

A Empresa-mãe e entidade controladora final da Ibersol é a sociedade ATPS – SGPS, S.A., que detém 52,45%, com sede em Edifício Península – Praça do Bom Sucesso, 105/159 – 9º - 4150-146 Porto.

2. Bases de preparação da informação financeira

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 22 de abril de 2026. É opinião do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Ibersol, bem como a sua posição e performance financeira e fluxos de caixa.

Os acionistas têm direito em não aprovar as contas autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração e propor a sua alteração.

2.1.2. Referencial contabilístico

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e de acordo com as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standards Interpretation Committee (SIC), tal como adotadas e efetivas pela União Europeia à data de 1 de janeiro de 2025.

2.1.3. Bases de mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas, tendo como pressuposto a continuidade das operações, de acordo com o princípio do custo histórico, alterado para o justo valor no caso dos instrumentos financeiros derivados.

A preparação das demonstrações financeiras requer estimativas e julgamentos da gestão (nota 2.3).

2.1.4. Comparabilidade

As demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com o ano anterior.

2.1.5. Moeda de apresentação

As Demonstrações Financeiras individuais são apresentadas em Euros, sendo esta a moeda funcional da Ibersol e moeda de apresentação do Grupo.

2.2. Alterações de políticas contabilísticas interpretação

Norma	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia e de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 01 de Janeiro de 2025		
Alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade	Em 15 de agosto de 2023, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 - Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações). As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.	1 de janeiro de 2025

	Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem estimar uma taxa de câmbio à vista. De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir: - a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível; - a taxa de câmbio à vista utilizada; - o processo de estimativa; e - os riscos para a empresa decorrentes de a moeda ser convertível. As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida.	
--	---	--

Norma	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações endossadas pela União Europeia que a entidade optou pela não aplicação antecipada		
Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes. Estas alterações têm como objetivos: - Clarificar a classificação de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados. - Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrônicos. Existe uma opção de política contábilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos. - Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o ativo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas. - Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (linked instrument) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A pool subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da	1 de janeiro de 2026

	classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI. O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG. Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.	
Melhoramentos anuais	Em 18 de julho de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respectivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas. As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS. O IASB alterou a: - IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidades que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS; - IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar: - o O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e - o O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito. - IFRS 9 Instrumentos Financeiros para: - o Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e - o Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados. - IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de “agente de facto”; e - IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos. As alterações aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2026
	Em 18 de dezembro de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).	

Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza	Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os atuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa. Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem: - Clarificação da aplicação dos requisitos de "uso próprio" (own-use); - Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e - Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa. Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida	1 de janeiro de 2026
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras. As principais mudanças introduzidas por esta Norma são: - Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal "lucro operacional" (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento. - Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista. - Exigência para que algumas das medidas 'não-GAAP' que o Grupo utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que: - o são utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e - o comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro. Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS. - Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas. A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2027

Norma	Alteração	Data de aplicação
Normas e alterações ainda não endossadas pela União Europeia		
IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato: - não tenha prestação de contas pública; - a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS. Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada. A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2027
Alterações para conversão de informação financeira de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária	Em 13 de novembro de 2025, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações à IAS 21 - Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, que clarifica como as empresas devem converter as demonstrações financeiras de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária. A alteração aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.	1 de janeiro de 2027

A adoção das normas e alterações endossadas pela União Europeia e de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2025 não resultaram em impactos significativos nas demonstrações financeiras individuais.

Exceto quanto à alteração na IFRS18, cujos impactos da adoção se encontram a ser analisados, não se estima que da adoção das novas normas e interpretações já endossadas pela UE e de aplicação obrigatória em 1 de janeiro de 2026, bem como das novas normas e interpretações ainda não endossadas pela UE, resulte impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais.

2.3. Estimativas e julgamentos contabilísticos relevantes

As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas sobre eventos futuros que se acredita serem razoáveis nas circunstâncias em causa.

As estimativas, as premissas e as circunstâncias raramente irão, por definição, corresponder aos resultados reais relatados. As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são:

Estimativas e julgamentos relevantes	Notas
Recuperabilidade de investimentos financeiros	5.3.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas.

As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras individuais, serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8.

3. Desempenho Operacional

3.1. Rédito

Políticas contabilísticas

O rédito é mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber no âmbito do contrato celebrado com o cliente.

Reconhecimento

O modelo de reconhecimento do rédito é baseado em cinco passos de análise, por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante a reconhecer:

- 1) Identificar o contrato com o cliente;
- 2) Identificação das “performance obligations”;
- 3) Determinar o preço da transação;
- 4) Alocar o preço da transação; e
- 5) Reconhecimento do rédito.

O rédito é reconhecido apenas no momento em que a “performance obligation” é satisfeita, o que depende se as “performance obligations” são satisfeitas ao longo do tempo ou se pelo contrário o controlo sobre o bem ou serviço é transferido para o cliente num determinado momento.

O rédito é reconhecido como segue:

Prestações de serviço

O Rédito da prestação de serviços é reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento ou com base no período do contrato quando a prestação de serviços não esteja associada à execução de atividades específicas, mas à prestação contínua do serviço.

O montante de prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	2025	2024
Prestação de serviços - mercado interno	1 098 000	1 044 000
Prestações de serviços	1 098 000	1 044 000

O valor desta rubrica diz respeito, integralmente, ao contrato de prestação de serviços com a Ibersol Restauração S.A. (nota 10), referente a fees de gestão.

3.2. Rendimentos e gastos operacionais

Políticas contabilísticas

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes créditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

Benefícios a empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados, tais como salários, ordenados e contribuições para a segurança social são registados em gastos com pessoal. As responsabilidades são registadas no período em que todos os Colaboradores, incluindo os membros do Conselho de Administração, adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu pagamento, sendo o saldo por liquidar à data da demonstração da posição financeira relevado na rubrica de valores a pagar correntes.

Gastos a reconhecer e acréscimos de rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilísticos da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registados nas rubricas de "Contas a receber" ou "Contas a pagar" conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os outros rendimentos e gastos operacionais decompõem-se conforme se segue:

	Nota	2025	2024
Fornecimentos e serviços externos	3.2.1.	-228 905	-296 892
Gastos com o pessoal	3.2.2.	-460 745	-483 865
Imparidade de investimentos em subsidiárias (perdas/reversões)	5.1. a 5.3.	-	-
Ganhos ou perdas relativas a investimentos	3.2.3.	5 604	195 025
Outros rendimentos /(gastos) operacionais	3.2.4.	-96 838	-127 218

3.2.1. Fornecimentos e serviços externos

Os Fornecimentos e Serviços Externos em 2025 e 2024 podem ser decompostos como segue:

	2025	2024
Trabalhos especializados	227 539	294 999
Outros FSE's	1 366	1 893
Total	228 904	296 892

3.2.2. Gastos com pessoal

Os gastos com o pessoal em 2025 e 2024 podem ser decompostos como segue:

	2025	2024
Salários e ordenados - Órgãos sociais	235 010	274 052
Salários e ordenados - Pessoal	133 174	113 118
Contribuições para a Segurança Social	61 238	85 881
Seguros de acidentes de trabalho	6 711	5 228
Outros custos com pessoal	24 613	5 585
Total	460 745	483 865

N.º médio de empregados **3** **3**

Os outros gastos com pessoal englobam, nomeadamente, seguros de saúde e de vida e medicina no trabalho.

A remuneração dos membros dos órgãos sociais é apresentada na nota 10.

3.2.3. Ganhos ou perdas relativas a investimentos

Em 2024, a Ibersol alienou a sua subsidiária Belsai, conforme nota 5.1.1, o ganho daí decorrente apresenta-se como segue.

	2025	2024
Ganhos ou perdas relativas a investimentos		
Mais-valia alienação subsidiária Belsai	5 604	195 025
	5 604	195 025
Ganhos ou perdas relativas a investimentos	5 604	195 025

3.2.4. Outros rendimentos/(gastos) operacionais

A decomposição de Outros gastos e outros rendimentos operacionais em 2025 e 2024 apresenta-se como segue:

	2025	2024
Outros gastos operacionais		
Impostos diretos/indiretos não afetos à atividade operacional	44 215	61 788
Taxas	313	2 448
Serviços bancários	37 530	58 602
Outros gastos operacionais	14 781	4 811
	96 838	127 648
Outros rendimentos operacionais		
Aumento do justo valor em instrumentos financeiros derivados	-	-
Outros rendimentos e ganhos	-	430
	0	430
Outros rendimentos /(gastos) operacionais	-96 838	-127 218

4. Fundo de Maneio

4.1. Contas a receber

Políticas contabilísticas

Ativos mensurados ao custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da recolha dos respetivos fluxos de caixa contratuais e se os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas o pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é expectável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado previstos na IFRS 9.

Reconhecimento e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação, ou seja, na data em que a Empresa se compromete a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, quando a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou quando, não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Outros valores a receber e ativos financeiros

Para outros valores a receber e ativos financeiros valorizados ao custo amortizado, a Empresa prepara as suas análises com base no modelo geral, avaliando a cada data se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial de tal ativo. Caso não tenha existido um aumento do risco de crédito, é calculada uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o cálculo da imparidade considera as perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo.

Presume-se que existe um aumento significativo no risco de crédito (e o apuramento da imparidade para todos os fluxos contratuais do ativo até à data da sua maturidade) se o rating externo do devedor sofrer uma redução relevante ou se um devedor se atrasa mais de 90 dias a contar da data de pagamento contratual.

Imparidade de clientes e outros devedores

A IFRS 9 estabelece um modelo de imparidade baseado em "perdas esperadas". Neste sentido, a Empresa passa a reconhecer perdas por imparidade antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral.

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a Empresa reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, a Empresa reconhece uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9 ("prova objetiva de imparidade", de acordo com a terminologia da IAS 39), a imparidade acumulada é diretamente imputada ao instrumento em causa, sendo o seu tratamento contabilístico, a partir deste momento, similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro. O valor contabilístico do ativo é reduzido e o montante de perdas reconhecido na demonstração dos resultados. Se, num período

subsequente, o montante de imparidade diminuir, o montante de perdas por imparidade previamente reconhecido é revertido igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de contas a receber decompõe-se conforme se segue:

	Nota	dez/25	dez/24
Contas a receber corrente			
Outros devedores		16 816	14 674
Outros devedores - partes relacionadas	10	-	255 000
Pessoal		50	2 705
Diferimentos		3 031	5 247
Total Contas a receber		19 897	277 626

4.2. Contas a pagar

Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Fornecedores e outros credores

As dívidas a fornecedores e a terceiros que não vençam juros são mensuradas ao custo amortizado para que as mesmas reflitam o seu valor presente líquido. Todavia, estes montantes não se encontram descontados por não se considerar material o efeito da sua atualização financeira.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de contas a pagar decompõe-se conforme se segue:

	Nota	dez/25	dez/24
Contas a pagar corrente			
Fornecedores		44 307	3 265
Acréscimos de gastos	4.2.1.	72 699	81 421
Outros credores		2 424	2 317
Estado e outros entes públicos		286 543	264 948
Total contas a pagar		405 973	351 950

Fornecedores

O saldo de fornecedores diz respeito aos saldos correntes em aberto relativos a seguros, honorários do revisor oficial de contas, entre outros.

Estado e outros entes públicos

O saldo da rubrica Estado e outros entes públicos decorre, essencialmente, dos valores de IVA a pagar no montante de 262.707 euros (246.098 euros em 2024) e Segurança Social de 10.623 euros (9.655 euros em 2024).

4.2.1. Acréscimos de gastos

A decomposição dos acréscimos de gastos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, apresenta-se como segue:

	dez/25	dez/24
Remunerações a liquidar	46 949	45 438
Fornecimentos e serviços externos	-	983
Outros	25 750	35 000
Total acréscimos de gastos	72 699	81 421

4.3. Contas a receber de empresas do grupo

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de contas a receber de empresas do grupo decompõe-se conforme se segue:

	Nota	dez/25	dez/24
Ativo corrente			
IRC (RETGS)	4.3.1.	2 459 315	2 376 029
Juros suprimientos	4.3.2.	9 976 089	8 138 509
Serviços prestados		1 350 540	-
Perdas por imparidade acumuladas	4.3.2.	-336 473	-336 473
Empresas do grupo - ativo corrente		13 449 471	10 178 066
Passivo corrente			
IRC (RETGS)	4.3.1.	2 066 856	2 795 596
Empresas do grupo - passivo corrente		2 066 856	2 795 596

4.3.1. Imposto sobre o rendimento coletivo (RETGS)

Pela aplicação do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), o acionista Ibersol – SGPS, S.A. irá proceder à liquidação do imposto das suas subsidiárias junto das autoridades fiscais. Os saldos apresentam-se como segue (notas 9.1.2 e 10):

	dez/25		dez/24	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Ibersol Restauração	-	1 038 502	-	1 004 313
Iberusa	-	252 285	-	599 812
IBR Imobiliária	81 358	-	47 516	-
Ibersol Madeira & Acores	750 927	-	326 583	-
Sugestões & Opções	134 232	-	159 287	-
Anatir	-	285 053	-	389 032
Iberaki	87 195	-	132 541	-
Firmoven	-	288 441	-	690 946
JSCC	691 513	-	900 363	-
SEC	147 813	-	146 322	-
Ibersande	375 384	-	405 788	-
Ibergourmet	190 893	-	257 631	-
Maestro	-	119 392	-	111 493
<i>Iberpret</i>	-	83 182	-	-
Total IRC (RETGS)	2 459 315	2 066 856	2 376 029	2 795 596

4.3.2. Juros de suprimientos

No que respeita a juros de suprimientos, os saldos da rubrica apresentam-se como segue:

	dez/25	dez/24
Ibersol Restauração	9 625 717	7 800 331
Iberpret	13 899	1 705
Restmon	336 473	336 473
Total	9 976 089	8 138 509
Perdas por imparidade acumuladas	-336 473	-336 473
Total juros de suprimentos	9 639 616	7 802 036

As perdas por imparidade acumuladas dizem respeito ao saldo a receber da Restmon.

5. Investimentos

5.1. Investimentos financeiros em subsidiárias

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os investimentos financeiros em subsidiárias decompõe-se conforme se segue:

	Nota	dez/25	dez/24
Participações financeiras	5.1.1	45 894 166	45 894 166
Prestações acessórias	5.1.2.	63 573 283	63 073 283
Total investimentos financeiros em subsidiárias		109 467 448	108 967 448

5.1.1. Participações financeiras

Políticas contabilísticas

Os investimentos em partes de capital de empresas subsidiárias, associadas e empreendimentos conjunto são mensurados de acordo com o estabelecido no IAS 27, ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Subsidiárias são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) sobre as quais a Ibersol tem controle. A Ibersol controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a Ibersol, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder exercido sobre a Ibersol.

Os dividendos recebidos destes investimentos são registrados como ganhos relativos a investimentos, quando atribuídos.

A Ibersol, SGPS, S.A. prepara contas consolidadas.

As participações financeiras da Ibersol, apresentam-se conforme segue:

		dez/25	dez/24
	% direta	V. Aquisição	V. Aquisição
Ibersol Restauração, S.A.	100%	21 674 406	21 674 406
Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	10%	8 703 962	8 703 962
Ibersol Madeira e Açores, S.A.	100%	15 386 800	15 386 800
Restmon Portugal, Lda	61%	499 448	499 448
Ibergourmet - Prod. Alimentares, S.A.	69%	57 020	57 020
Iberpret, S.A.	100%	50 000	50 000
Maestro - Serv. Gestão Hoteleira SA	4%	21 258	21 258
Ibersol Angola, S.A.	0,20%	720	720
Total		46 393 613	46 393 613
Perdas por imparidade acumuladas		-499 448	-499 448
Total participações financeiras		45 894 166	45 894 166

As entidades apresentadas na tabela acima são detidas, direta e indiretamente, em 100% pela Ibersol SGPS, S.A., com exceção da Restmon que é detida, direta e indiretamente, em 61%.

As perdas por imparidade acumuladas correspondem à totalidade da participação financeira na Restmon Portugal, Lda.

O capital próprio a 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e os rendimentos e gastos gerados em 2025 e 2024, conforme reconhecido nas demonstrações financeiras individuais das empresas subsidiárias, são como segue:

2025					
	Moeda	Capital Próprio	Capital Próprio s/ Prestações Acessórias	Resultado Líquido	% direta
Ibersol Restauração, S.A.	EUR	166 206 251	103 216 251	4 379 701	100%
Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	EUR	119 950 503	119 950 502	10 117 333	10%
Ibersol Madeira e Açores, S.A.	EUR	27 859 359	27 859 359	4 417 411	100%
Restmon Portugal, Lda	EUR	-2 302 660	-2 302 660	-1 391	61%
Ibergourmet - Prod. Alimentares, S.A.	EUR	3 459 716	3 459 716	691 252	69%
Iberpret, S.A.	EUR	149 285	-350 715	-369 963	100%
Maestro - Serv. Gestão Hoteleira S.A.	EUR	1 011 592	1 011 592	-191 870	4%
Ibersol Angola, S.A.	EUR	7 739 420	7 319 811	747 297	0,20%
2024					
	Moeda	Capital Próprio	Capital Próprio s/ Prestações Acessórias	Resultado Líquido	% direta
Ibersol Restauração, S.A.	EUR	166 291 934	103 301 934	2 081 464	100%
Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	EUR	103 880 726	103 880 726	10 732 443	10%
Ibersol Madeira e Açores, S.A.	EUR	23 152 947	23 074 447	3 289 000	100%
Restmon Portugal, Lda	EUR	-2 300 956	-2 300 956	-314	61%
Ibergourmet - Prod. Alimentares, S.A.	EUR	2 282 825	2 282 825	885 639	69%
Iberpret, S.A.	EUR	50 000	50 000	-30 704	100%
Maestro - Serv. Gestão Hoteleira S.A.	EUR	1 538 490	1 538 490	-335 028	4%
Ibersol Angola, S.A.	EUR	5 008 496	4 534 019	1 108 626	0,20%

Movimentos em participações financeiras

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o movimento ocorrido no valor das participações financeiras apresenta-se conforme segue:

	Ibersol Restauração, S.A.	Iberusa Hoteleria e Restauração, S.A.	Ibersol Madeira e Açores, S.A.	Restmon Portugal, Lda	Ibergourmet - Prod. Alimentares, S.A.	iberpret, S.A.	Maestro - Serv. Gestão Hoteleira SA	Belsai - restauração SA	Ibersol Angola, S.A.	Total
01 de janeiro de 2024	21 674 406	8 703 962	15 386 800	0	57 020	0	21 258	89 019	720	45 933 185
<u>Variações com impacto em fluxos de caixa:</u>										
Aumentos						50 000				50 000
Diminuições								-89 019		-89 019
<u>Variações sem impacto em fluxos de caixa:</u>										
Outros										
31 de dezembro de 2024	21 674 406	8 703 962	15 386 800	0	57 020	50 000	21 258	0	720	45 894 166
<u>Variações com impacto em fluxos de caixa:</u>										
Aumentos										
Diminuições										
<u>Variações sem impacto em fluxos de caixa:</u>										
Outros										
31 de dezembro de 2025	21 674 406	8 703 962	15 386 800	0	57 020	50 000	21 258	0	720	45 894 166

5.1.2. Prestações acessórias

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se a prestações acessórias concedidas às subsidiárias da Ibersol. As prestações acessórias não são remuneradas, nem têm prazo de reembolso definido.

	dez/25	dez/24
	V. Aquisição	V. Aquisição
Ibersol Restauração, S.A.	62 990 000	62 990 000
Iberpret, S.A.	500 000	-
Ibersol Madeira e Açores, S.A.	78 500	78 500
Ibersol Angola, S.A.	4 783	4 783
Total	63 573 283	63 073 283
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
Total prestações acessórias	63 573 283	63 073 283

Movimentos em prestações acessórias

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o movimento ocorrido no valor das prestações acessórias apresenta-se conforme segue:

	Ibersol Restauração, S.A.	Ibersol Madeira e Açores, S.A.	iberpret, S.A.	Ibersol Angola, S.A.	Total
01 de janeiro de 2024	62 990 000	78 500	0	4 783	63 073 283
<u>Variações com impacto em fluxos de caixa:</u>					
Diminuições					
<u>Variações sem impacto em fluxos de caixa:</u>					
Outros					
31 de dezembro de 2024	62 990 000	78 500	0	4 783	63 073 283
<u>Variações com impacto em fluxos de caixa:</u>					
Aumentos			500 000		500 000
Diminuições					
<u>Variações sem impacto em fluxos de caixa:</u>					
Outros					
31 de dezembro de 2025	62 990 000	78 500	500 000	4 783	63 573 283

5.2. Empréstimos concedidos a subsidiárias

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos reconhecidos nesta rubrica referem-se a empréstimos concedidos às subsidiárias da Ibersol. Os empréstimos com períodos de reembolso superiores a 1 ano vencem juros a uma taxa fixada com base na Euribor 12M + 1,25%.

	dez/25	dez/24
Ibersol Restauração, S.A.	110 708 996	130 408 996
Iberpret, S.A.	500 000	500 000
Restmon Portugal, Lda	1 276 000	1 276 000
Total	112 484 996	132 184 996
Perdas por imparidade acumuladas	-1 276 000	-1 276 000
Total empréstimos concedidos a subsidiárias	111 208 996	130 908 996

As perdas por imparidade acumuladas correspondem à totalidade dos empréstimos concedidos à Restmon Portugal, Lda.

Movimentos em empréstimos concedidos a subsidiárias

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o movimento ocorrido no valor das prestações acessórias dos empréstimos concedidos a subsidiárias apresenta-se conforme segue:

	Ibersol Restauração, S.A.	Iberpret, S.A.	Restmon	Total
01 de janeiro de 2024	117 008 996	0	0	117 008 996
<u>Variações com impacto em fluxos de caixa:</u>				
Aumentos	20 500 000	500 000		21 000 000
Diminuições	-7 100 000			-7 100 000
<u>Variações sem impacto em fluxos de caixa:</u>				
Outros				
31 de dezembro de 2024	130 408 996	500 000	0	130 908 996
<u>Variações com impacto em fluxos de caixa:</u>				
Aumentos				0
Diminuições	-19 700 000			-19 700 000
<u>Variações sem impacto em fluxos de caixa:</u>				
Outros				
31 de dezembro de 2025	110 708 996	500 000	0	111 208 996

Em 2024 e 2025, a diminuição corresponde à restituição empréstimos concedidos, conforme espelhado na demonstração dos fluxos de caixa.

Os aumentos, em 2024, dizem respeito a novos empréstimos concedidos, para capitalização, reforço da situação patrimonial das participadas e investimento.

5.3. Perdas por imparidade em subsidiárias

Julgamentos e estimativas

A Empresa realiza testes de imparidade aos investimentos financeiros em subsidiárias, sempre que eventos ou alterações nas condições envolvidas indiquem que o valor pelo qual se encontram registados nas demonstrações financeiras não seja recuperável.

As perdas de imparidade são calculadas por comparação entre o valor recuperável do investimento, correspondente ao maior entre o justo valor menos custos de vender e o valor de uso, e o valor contabilístico das participações financeiras.

Tal estimativa é efetuada com base na avaliação das participações por recurso a modelos de fluxos de caixa descontados de forma a estimar o valor de uso dos referidos investimentos. No caso de subsidiárias ou empreendimentos conjuntos cujos ativos mais relevantes correspondem a participações em empresas imobiliárias ou a ativos imobiliários, o justo valor das referidas participações é estimado por referência ao valor de mercado dos ativos imobiliários por aquelas detidos.

É entendimento do Conselho de Administração que a metodologia acima descrita conduz a resultados fiáveis sobre a existência de eventual imparidade dos investimentos em análise uma vez que considera a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras.

Se, em data subsequente, se verificar que o montante de imparidade diminuiu, e a diminuição resulta objetivamente de determinado evento ocorrido após o reconhecimento inicial da imparidade, o valor então registado é revertido até ao limite do valor que estaria reconhecido, caso não tivesse sido registada qualquer perda de imparidade.

O Conselho de Administração determina a margem bruta orçada com base na performance passada e nas suas expectativas para o desenvolvimento do mercado. A taxa de crescimento média ponderada utilizada é consistente com as previsões incluídas nos relatórios do sector. As taxas de desconto são aplicadas após impostos e refletem riscos específicos relacionados com os ativos.

Não obstante não terem sido identificados indícios de imparidade relevantes ao nível das subsidiárias da Ibersol SGPS, o grupo tem como política a realização de testes de imparidade sobre as mesmas. Abaixo encontram-se as principais conclusões obtidas.

Métodos e pressupostos utilizados

Para a determinação da quantia recuperável dos investimentos financeiros e dos empréstimos concedidos a subsidiárias, foi considerado o justo valor com base nas projeções dos fluxos de caixa descontados e perpetuidade. Os métodos e os principais pressupostos utilizados na elaboração dos testes de imparidade foram os seguintes:

	WACC 2025	Crescimento Perpetuidade	WACC 2024	Crescimento Perpetuidade
Investimentos financeiros	7,19% - 7,47%	2,0%	7,44%	2,0%

Resultados dos testes de imparidade

Dos testes de imparidade realizados nas participações das subsidiárias, incluindo montantes referentes a prestações acessórias e empréstimos, não resultaram ajustamentos de imparidade.

Análise de sensibilidade

Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação dos investimentos financeiros pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente, nos resultados.

Da análise de sensibilidade efetuada, uma redução de taxa de crescimento na perpetuidade até 1% e um aumento da WACC até 2%, não alterava a conclusão ao nível da recuperabilidade do valor dos investimentos financeiros.

6. Gestão de Risco financeiro

A atividade da Empresa está exposta a uma variedade de fatores de risco financeiro, nomeadamente risco de taxa de juro e risco de preço, risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital. A Empresa detém um programa de gestão do risco que foca a sua análise nos mercados financeiros procurando minimizar os potenciais efeitos adversos desses riscos na performance financeira da Empresa.

A gestão do risco financeiro é conduzida pelo Departamento Financeiro, com base nas políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza coberturas de riscos financeiros em estrita cooperação com as unidades operacionais da Ibersol. A Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito e o investimento do excesso de liquidez.

6.1. Risco de taxa de juro

A Empresa está exposta ao risco de taxa de juro dos depósitos a prazo realizados com os excedentes de tesouraria por períodos que não excedem os 180 dias.

A Empresa está exposta ao risco de taxa de juro em relação às rubricas de empréstimos concedidos a subsidiárias e aos empréstimos de longo prazo obtidos.

Empréstimos emitidos com taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. Empréstimos emitidos com taxas fixas expõem a Empresa ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

A empresa não tem empréstimos contraídos e qualquer variação da taxa de juro só terá impacto nos juros a receber da remuneração das aplicações por norma a prazos entre 30 e 90 dias.

6.2. Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber resultantes de empréstimos às subsidiárias. O risco de crédito é avaliado pela Direção Financeira da empresa, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da Ibersol. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário.

6.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção de um valor suficiente em caixa e depósitos bancários, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. A gestão das necessidades de tesouraria é feita com base no planeamento anual que é revisto trimestralmente e ajustado diariamente. Em conformidade com a dinâmica dos negócios subjacentes, a Tesouraria da Empresa tem vindo a efetuar uma gestão flexível do papel comercial e a negociação de linhas de crédito disponíveis a todo o momento.

2025	< 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos	-	-	-
Outros passivos não correntes			5 257
Contas a pagar a fornecedores e acréscimos de custos	70 057		
Outros passivos correntes	2 424		
Total	72 481	-	5 257

2024	< 1 ano	de 1 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos	9 832 442	-	
Outros passivos não correntes			
Contas a pagar a fornecedores e acréscimos de custos	39 248		
Outros passivos correntes	2 317		
Total	9 874 007	0	0

6.4. Risco de capital

A sociedade procura manter um nível de capitais próprios adequado às características do principal negócio (vendas a dinheiro e crédito de fornecedores) e a assegurar a continuidade e expansão.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (definido como: dívida remunerada líquida / (dívida remunerada líquida + capital próprio)).

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o rácio de alavancagem financeira foi de -118% e -149%, respetivamente, conforme evidenciado no quadro abaixo:

	dez/25	dez/24
Empréstimos obtidos	0	9 832 442
Empréstimos concedidos	-111 208 996	-130 908 996
Caixa e depósitos bancários	-34 133 360	-56 962 159
Endividamento líquido	-145 342 357	-178 038 713
Capital próprio	268 387 284	297 593 057
Capital total	123 044 928	119 554 343
Rácio de alavancagem financeira	-118%	-149%

7. Financiamento

7.1. Capital próprio

7.1.1. Capital social

Políticas contabilísticas

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, dos ingressos.

Quando a Empresa adquire ações próprias, o valor pago, incluindo os custos diretamente atribuíveis (líquidos de impostos), é deduzido ao capital próprio atribuível aos detentores do capital até que as ações sejam canceladas, reemitidas ou alienadas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, qualquer recebimento, após dedução dos custos de transação diretamente imputáveis e de impostos, é refletido no capital próprio.

Em 05 julho de 2024 a sociedade reduziu o capital social de 42.359.577 euros para 41.514.818 euros, por extinção de 844.759 ações próprias, para libertação de excesso de capital.

Em 14 julho de 2025 a sociedade reduziu o capital social de 41.514.818 euros para 40.899.126 euros, por extinção de 615.692 ações próprias, para libertação de excesso de capital.

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Ibersol, encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 40.899.126 ações nominativas com o valor nominal de 1 euro cada.

Os prémios de emissão a 31 de dezembro de 2025 apresentam o valor de 29.900.788 euros, sem alterações face ao ano anterior

7.1.2. Ações próprias

Em 2025, ao abrigo do programa de recompra aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral, o grupo adquiriu 1.118.074 ações a um preço médio de 9,57 euros.

A 31 de dezembro de 2025, e após a redução de capital por extinção de 615.692 ações próprias, a sociedade detinha 878.265 ações próprias adquiridas ao preço médio de 9,88 e representativas de 2,15% do capital social.

7.1.3. Reservas e resultados transitados

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da sociedade. Poderá, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Nos períodos apresentados a reserva legal não se encontra constituída pelo seu limite máximo.

Resultados transitados e outras reservas

Esta rubrica corresponde a reservas constituídas através da transferência de resultados de períodos anteriores, da redução de capital social e outros movimentos.

O montante de reservas e de resultados transitados disponíveis ascende a 179.596.688 euros. As reservas respeitantes às ações próprias detidas pela Ibersol (8.679.677 euros), estão indisponíveis para distribuição.

7.1.4. Dividendos

Em 2025 e 2024 foram distribuídos 28.539.062 euros e 20.755.209 euros aos acionistas, respetivamente.

7.1.5. Resultado por ação

Políticas contabilísticas

Os resultados por ação podem ser expressos numa ótica de “resultado básico” ou “resultado diluído”.

Básico

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela empresa e detidas como ações próprias.

Diluído

O resultado diluído por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas, ajustado pelos dividendos de ações preferenciais convertíveis, juros de dívida convertível e ganhos e despesas resultantes da conversão, pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o período acrescido do número médio de ações ordinárias emitíveis na conversão de ações ordinárias potenciais diluidoras.

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o resultado básico e diluído por ação foi calculado como segue:

	dez/25	dez/24
Resultado atribuível aos detentores do capital	10 035 005	37 044 329
Número ações emitidas no início do exercício	41 514 818	42 359 577
Número ações emitidas no final do exercício	40 899 126	41 514 818
Número médio ponderado das ações ordinárias emitidas (i)	41 226 371	41 865 647
Número médio ponderado de ações próprias (ii)	585 824	224 794
Número médio ponderado de ações em circulação (i-ii)	40 640 547	41 640 853
Resultado básico por ação (€ por ação)	0,25	0,89
Número ações próprias no final do período	878 265	375 883

Dado não haver direitos de voto potenciais, o resultado básico por ação é igual ao resultado diluído por ação.

7.2. Dívida bancária

Políticas contabilísticas

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Ibersol possuir um direito de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos futuros durante a vida esperada do instrumento financeiro para a quantia escriturada líquida do passivo financeiro.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os empréstimos correntes e não correntes tinham o seguinte detalhe:

	dez/25	dez/24
Não corrente		
Papel Comercial	-	-
	-	-
Corrente		
Papel Comercial	-	9 832 442
Comissões de financiamento	-	-
	-	9 832 442
Total financiamentos obtidos	-	9 832 442

Para os Programas de Papel Comercial, quando existe data de denúncia, consideramos a maturidade nessa data, independentemente dos prazos pelos quais estão contratados.

Movimentos em financiamentos obtidos

Os movimentos nos exercícios 2025 e 2024 na rubrica empréstimos correntes e não correntes, excetuando locações financeiras e descobertos bancários, apresentam-se conforme segue:

	2025	2024
1 de janeiro	9 832 442	16 383 361
<u>Variações com impacto em fluxos de caixa:</u>		
Recebimentos de empréstimos obtidos	-	5 000 000
Pagamentos de dívida financeira	-9 800 000	-11 600 000
Pagamento de juros	-62 096	-
<u>Variações sem impacto em fluxos de caixa:</u>		
Juros capitalizados e outros	29 654	49 081
31 de dezembro	0	9 832 442

Em 2024, o custo médio dos empréstimos foi de 1,6%.

A Empresa a 31 de dezembro de 2025 tinha 15,3 milhões de euros relativos a papel comercial não emitido e linhas de crédito contratadas mas não utilizadas.

Adicionalmente, existem contratos nos quais os respetivos credores têm a possibilidade de considerar vencida a dívida no caso de mudança do controlo acionista. A 31 de Dezembro de 2025 não estavam a ser utilizados.

7.3. Caixa e depósitos bancários

Políticas contabilísticas

Demonstração de fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através da qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional, nomeadamente o imposto sobre o rendimento.

As atividades de investimento incluem, nomeadamente aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de ativos e recebimentos de juros e de dividendos. As atividades de financiamento incluem os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação, juros pagos e pagamentos de dividendos.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos à ordem no Banco de Portugal de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	dez/25	dez/24
Depósitos à ordem	633 360	462 159
Depósitos a prazo	33 500 000	56 500 000
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	34 133 360	56 962 159

Não existem saldos significativos de caixa e seus equivalentes indisponíveis para uso da Empresa.

7.4. Ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 os ativos e passivos financeiros detalham-se como segue:

Ativos Financeiros	Categoria	Valor Contabilístico		Método Valorização
		Ano 2025	Ano 2024	
Investimentos financeiros em subsidiárias	empréstimos e contas a receber	109 467 448	108 967 448	custo amortizado
Empréstimos concedidos a subsidiárias	empréstimos e contas a receber	111 208 996	130 908 996	custo amortizado
Empresas do grupo	empréstimos e contas a receber	13 449 471	10 178 066	custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa	empréstimos e contas a receber	34 133 360	56 962 159	custo amortizado
Outros devedores	empréstimos e contas a receber	16 866	272 379	custo amortizado
		268 276 143	307 289 048	
Passivos Financeiros	Categoria	Valor Contabilístico		Método Valorização
		Ano 2025	Ano 2024	
Financiamentos obtidos	outros passivos	-	9 832 442	custo amortizado
Empresas do grupo	outros passivos	2 066 856	2 795 596	custo amortizado
Fornecedores	outros passivos	44 307	3 265	custo amortizado
Acréscimos de gastos	outros passivos	72 699	81 421	custo amortizado
Estado e outros entes públicos	outros passivos	286 543	264 948	custo amortizado
Outros credores	outros passivos	2 424	2 317	custo amortizado
		2 472 829	12 979 989	

7.5. Resultado da atividade financeira

Políticas contabilísticas

Os encargos financeiros líquidos estão essencialmente associados a juros e custos acessórios de empréstimos obtidos, juros de investimentos efetuados e dividendos.

Os custos financeiros líquidos são reconhecidos em resultados numa base de acréscimo durante o período a que dizem respeito.

Os gastos e perdas financeiras em 2025 e 2024 apresentam-se conforme segue:

Gastos e perdas financeiras	2025	2024
Juros de papel comercial	29 654	141 282
Comissões de papel comercial	14 718	37 906
Outros	1 116	11 146
	45 488	190 335

Os rendimentos e ganhos financeiros em 2025 e 2024 apresentam-se conforme segue:

Rendimentos e ganhos financeiros	2025	2024
Dividendos	3 688 463	30 004 295
Juros de suprimentos	4 639 285	6 517 916
Juros de depósitos	953 632	2 011 661
	9 281 381	38 533 872

Em 2025 o valor de dividendos recebidos das subsidiárias foi de 3.000.000 euros da Ibersol Madeira, 402.460 euros da Iberusa e 276.800 euros da Ibergourmet (30.000.000 euros da Ibersol Restauração, SA em 2024).

Os juros de suprimentos decorrem dos empréstimos concedidos às subsidiárias, conforme nota 5.2.

8. Imposto sobre o rendimento

Políticas contabilísticas

Imposto corrente:

A estimativa de imposto (IRC) foi apurada ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), tendo a Ibersol decidido que o gasto/rendimento a reconhecer nas subsidiárias será refletido em outros passivos/ativos correntes com a empresa-mãe, sendo a economia de imposto refletida nas contas da empresa-mãe.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Posições fiscais incertas

O montante dos ativos e passivos estimados registados associados a processos fiscais decorre de uma avaliação da Empresa com referência à data da demonstração da posição financeira relativamente a potenciais divergências de entendimento com a Administração Tributária.

No que se refere à mensuração das posições fiscais incertas, a Empresa tem em consideração o disposto na IFRIC 23 – “Incerteza quanto aos impostos sobre o rendimento”, nomeadamente na mensuração dos riscos e incertezas na definição da melhor estimativa do gasto exigido para liquidar a obrigação, através da ponderação de todos os possíveis resultados controlados e probabilidades associadas.

Imposto diferido:

Os impostos diferidos são reconhecidos na globalidade usando o método do passivo e calculados sobre diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. No entanto, se o imposto diferido surge pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial ou que à data da transação não afete nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, este não é contabilizado. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e legais) decretadas ou substancialmente decretadas na data da demonstração da posição financeira e que se espera que sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

A taxa base nominal de imposto em Portugal é de 19%.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização da diferença temporária.

A Empresa compensa os ativos por impostos diferidos e passivos por impostos diferidos se, e somente se:

- a) tiver um direito de cumprimento obrigatório de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e
- b) os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre ou:
 - i) a mesma entidade tributável, ou

- ii) diferentes entidades tributáveis que pretendam ou liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que as quantias significativas de passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidadas ou recuperadas.

Julgamentos e estimativas

Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos ativos

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando é provável a existência de lucros fiscais tributáveis suficientes ou diferenças temporárias tributáveis relacionadas com a mesma autoridade tributária fiscal para utilizar esses mesmos impostos diferidos ativos. No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro/ reversão de diferenças temporárias tributáveis que permitam a sua recuperação.

Métodos e pressupostos

No final de cada exercício é efetuada uma revisão dos impostos diferidos registados, bem como dos não reconhecidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura ou registados, desde que, e até ao ponto em que, se torne provável a geração de lucros tributáveis no futuro/ reversão de diferenças temporárias tributáveis que permitam a sua recuperação.

Na análise à recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, a Empresa tomou em consideração as melhores estimativas das projeções de lucros tributáveis futuros e a existência de diferenças temporárias tributáveis contra os quais os prejuízos fiscais, créditos de imposto e diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizados.

8.1. Imposto reconhecido na demonstração de resultados

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 são detalhados como segue:

	dez/25	dez/24
Imposto corrente	713 706	1 737 176
Imposto diferido	-1 195 702	-106 917
	-481 996	1 630 258

O imposto sobre o lucro da Empresa antes de impostos difere do montante teórico que resultaria da aplicação ao lucro da taxa média ponderada de impostos sobre lucros como segue:

	2025	2024
Lucros antes de impostos	9 553 008	38 674 587
Imposto calculado à taxa de imposto aplicável em Portugal (21,5%)	2 053 897	8 701 782
Efeito fiscal gerado por:		
Dividendos obtidos (Rendimentos não tributáveis)	-791 041	-6 750 966
Benefícios fiscais do período	-468 250	-442 774
Utilização de benefícios fiscais gerados noutras empresas do Grupo	-103 080	-136 317
Derrama Estadual	62 048	146 462
Insuficiência (excesso) de estimativa de imposto	-1 227 856	134 387
Outros efeitos	-7 715	-22 316
Imposto sobre o Rendimento	-481 996	1 630 258

Em 31 de dezembro de 2025 a taxa efetiva de imposto é de -5,05% (4,22% em 2024).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Ibersol estão sujeitas a revisão e podem ser corrigidas por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais, pelo que as declarações de 2022 a 2025 estão ainda em aberto.

A Administração da Ibersol entende que as correções, resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, daquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2025.

8.2. Imposto corrente reconhecido na demonstração da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2025 o montante de imposto s/ o rendimento a recuperar ascende a 978.603 euros (2.106.307 euros em 2024), apresenta-se conforme segue:

	dez/25	dez/24
Pagamentos por conta	1 086 270	2 329 554
Retenções	240 709	503 989
Imposto apurado	-348 375	-727 236
	978 603	2 106 307

8.3. Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o movimento nos impostos diferidos, detalha-se como segue:

	dez/25	dez/24
Ativo de impostos diferidos	1 607 597	1 172 443
Imposto diferido nas subsidiárias	-3 722 467	-1 130 557
Acerto dos benefícios fiscais do ano anterior	890 156	-136 317
Outros	29 012	-12 486
	-1 195 702	-106 917

8.3.1. Ativos por impostos diferidos

O detalhe dos impostos diferidos ativos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é o seguinte:

	dez/25	dez/24
Benefício fiscal (aumento capital)	29 400	58 800
Benefício fiscal RFAI	1 354 710	836 584
Benefício fiscal CFEI II	223 488	223 488
Benefício fiscal IFR	-	53 572
	1 607 597	1 172 443

Os movimentos nos exercícios 2025 e 2024 na rubrica impostos diferidos, apresentam-se conforme segue:

	dez/25	dez/24
1 de janeiro	1 172 443	2 590 279
Constituição	1 353 070	2 269 999
Correção imposto anos anteriores	1 225 102	-
Utilização	-2 143 018	-3 687 835
31 de dezembro	1 607 597	1 172 443

A 31 de Dezembro de 2025 existem 29.400 euros de benefício fiscal associado ao aumento de capital e 1.578.198 euros de benefícios fiscais não deduzidos, a utilizar em exercícios seguintes: 223.488 euros de CFEI II (dedutível até 2026, inclusive), 1.058.449 euros de RFAI do exercício de 2024 e 296.261 euros de RFAI de 2025. De referir que os créditos de RFAI têm um prazo de reporte de 10 períodos de tributação.

Análise à recuperabilidade

Na análise à recuperabilidade dos impostos diferidos ativos, a Entidade tomou em consideração as melhores estimativas das projeções de lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais, créditos de imposto e diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizados. Tais estimativas refletem cenários conservadores, face ao atual contexto de maior incerteza. Não se identificaram impostos diferidos ativos não recuperáveis.

9. Compromissos não incluídos na demonstração da posição financeira

Os compromissos assumidos e não incluídos na demonstração da posição financeira incluem as garantias bancárias prestadas a terceiros e com os compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis.

10. Saldos e transações com partes relacionadas

Políticas contabilísticas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou uma entidade que está relacionada com a Empresa, incluindo as que possuem ou estão sujeitas a influência ou controlo da Empresa.

As transações com partes relacionadas no exercício de 2025 e 2024 podem ser apresentados como se segue:

Transações	2025				Total
	Dividendos recebidos	Rendimentos financeiros	Venda de produtos e serviços	Compra de produtos e serviços	
Iberpret, S.A.		13 899			13 899
Ibersol Restauração, S.A.		4 625 386	1 098 000	-7 315	5 716 071
Ibersol Madeira e Açores Restauração, S.A.	3 000 000				3 000 000
Iberusa – Hotelaria e Restauração, S.A.	402 460				402 460
Ibergourmet Produtos Alimentares	276 800				276 800
UQ Consult - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.				-11 604	-11 604
Total	3 679 260	4 639 285	1 098 000	-18 919	9 397 626

Transações	2024				
	Dividendos recebidos	Rendimentos financeiros	Venda de produtos e serviços	Compra de produtos e serviços	Total
Ibersol Restauração, S.A.	30 000 000	6 516 211	1 044 000	-7 703	37 552 508
Total	30 000 000	6 516 211	1 044 000	-7 703	37 552 508

Os saldos com partes relacionadas no exercício de 2025 e 2024 podem ser apresentados como se segue:

Saldos	2025			2024		
	Saldos devedores			Saldos devedores		
	Dividendos e Outros devedores	Contas a receber	Saldos credores	Dividendos e Outros devedores	Contas a receber	Saldos credores
Iberusa – Hotelaria e Restauração, S.A.	-	-	252 285	-	160 000	599 812
Ibersol Restauração, S.A.	10 976 257	-	1 040 470	37 800 331	-	31 005 985
Anatir SGPS, S.A.	-	-	285 053	-	-	389 032
Iberaki Restauração, S.A.	87 195	-	-	132 541	-	-
Firmoven Restauração, S.A.	-	-	288 441	-	-	690 946
Ibersande Restauração, S.A.	375 384	-	-	405 788	95 000	-
Ibersol Madeira e Açores Restauração, S.A.	750 927	-	-	326 583	-	-
Restmon Portugal, Lda	336 473	-	-	336 473	-	-
IBR - Sociedade Imobiliária, S.A.	81 358	-	-	47 516	-	-
Sugestões e Opções-Actividades Turísticas, S.A	134 232	-	-	159 287	-	-
José Silva Carvalho Catering, S.A	691 513	-	-	900 363	-	-
Maestro - Serviços de Gestão Hoteleira, S.A.	-	-	119 392	-	-	111 493
SEC - Eventos e Catering, S.A.	147 813	-	-	146 322	-	-
Iberpret, S.A.	13 899	-	83 182	1 705	-	-
Ibergourmet Produtos Alimentares	190 893	-	-	257 631	-	-
Total	13 785 944	-	2 068 823	40 514 540	255 000	32 797 268

Para além dos saldos apresentados acima, a Ibersol SGPS detém prestações acessórias e suprimentos com partes relacionadas, conforme notas 5.1.2 e 5.2, respetivamente.

Remuneração dos membros dos órgãos sociais

As remunerações atribuídas aos órgãos sociais apresentam-se como segue:

	dez/25	dez/24
Conselho Fiscal	21 670	27 500
Assembleia Geral	5 340	3 170
Conselho Administração	288 000	249 382
Total	315 010	280 052

A remuneração do Conselho de Administração é de administradores não executivos. A administração executiva, cujo serviço é prestado pela ATPS, não é remunerada pela Ibersol SGPS.

A compensação atribuída aos gestores chave corresponde à remuneração dos membros do Conselho de Administração e referem-se a:

- A ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A presta serviços de administração e gestão do grupo, ao abrigo dum contrato de prestação de serviços com a participada Ibersol, Restauração, S.A. no montante anual de 1.166.880 de euros (em 2024: 1.137.300€). Entre as obrigações da ATPS -Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. inclui-se a de assegurar que os administradores da sociedade, Dr. António Carlos Vaz Pinto de Sousa e Dr. António Alberto Guerra Leal Teixeira, exerçam os seus cargos sem que a Ibersol tenha de incorrer em qualquer encargo adicional.
- Restantes membros no montante de 288.000 euros (249.382 euros em 2024).

As remunerações são fixas e em 31 de dezembro de 2025 não existem planos de benefícios e incentivos nem saldos pendentes ou outros compromissos.

11. Informações adicionais exigidas por lei

De acordo com o previsto nos termos do artigo 66º - A do Código das Sociedades Comerciais, informa-se o seguinte:

- a) Para além das operações descritas nas notas acima, assim como no Relatório de Gestão, não existem outras operações consideradas relevantes que não se encontrem refletidas no balanço ou descritas no seu anexo;
- b) Os honorários do Revisor Oficial de Contas em 2025 foram de 51.500 euros respeitantes aos serviços de revisão legal de contas (incluindo revisão limitada das contas semestrais);
- c) A nota 10 deste Anexo às Contas inclui as divulgações relativas a relações entre as partes relacionadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

12. Eventos Subsequentes

Políticas contabilísticas

Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira e a data de emissão das demonstrações financeiras e da posição financeira ("adjusting events") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos entre a data da demonstração da posição financeira e a data de emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira ("non adjusting events"), se materiais, são divulgados no Anexo.

Durante o primeiro trimestre de 2026, foram publicados os resultados do concurso para a atribuição de 49 restaurantes no Aeroporto de Barcelona. Os locais adjudicados à Ibersol vão permitir a operação de 17 restaurantes, que deverão representar um volume de vendas um pouco superior ao atual, mas com uma margem de EBITDA inferior por efeito do aumento do peso das rendas.

Em 27 de Dezembro de 2024, na sequência de um acordo estabelecido com o Grupo Gallaecia, foi adquirido 25% do capital social das sociedades Sapidum Ferrolterra SL, Original Chicken Compostela SL, Gut & Schnell SL, Frisch Vigo SL, Frisch Pontevedra SL e Lecker Ourense SL, as quais no seu conjunto operam 10 restaurantes KFC na zona da Galiza.

Em 27 de Março de 2026, foi concretizada a compra dos restantes 75% do capital das referidas sociedades pelo montante de 5,97 milhões de euros e que corresponde a uma valorização do negócio em 9,6 milhões de euros. Uma parte do pagamento de cerca de 2,4 milhões de euros só será efetuado em 2028 e poderá ser ajustado em função do EBITDA de 2027 e do Net Debt a apurar no dia 31 de Dezembro de 2027.

Porto, 22 de Abril de 2026



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Burgo - Avenida da Boavista, 1837, 16º
4100-133 Porto - Portugal
+351 220 102 300 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Ibersol, S.G.P.S., S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 270.865.371 euros e um total de capital próprio de 268.387.284 euros, incluindo um resultado líquido de 10.035.005 euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Ibersol, S.G.P.S., S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização de investimentos financeiros em subsidiárias (109.467.448 euros) e empréstimos concedidos a subsidiárias (111.208.996 euros)

Ver notas 5.1, 5.2 e 5.3 das demonstrações financeiras

O Risco

Conforme referido na nota 5.1 das demonstrações financeiras, os investimentos financeiros estão mensurados ao custo deduzido de imparidade. A valorização dos investimentos financeiros e empréstimos concedidos a subsidiárias requer um grau relevante de estimativa e julgamento pelo Conselho de Administração, nomeadamente no que diz respeito ao apuramento do valor recuperável dos investimentos efetuados quando identificados indícios de imparidade, uma vez que muitos dos pressupostos chave são baseados em expectativas da gestão, não observáveis no mercado.

A complexidade e o grau de julgamento inerente justificam que a valorização dos investimentos financeiros e empréstimos concedidos a subsidiárias tenha sido considerada uma matéria relevante para a auditoria.

A nossa resposta ao risco identificado

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspetos, os que de seguida descrevemos:

- Indagámos o Conselho de Administração sobre as bases das suas estimativas e julgamentos e desafio dos pressupostos assumidos;
- Avaliámos o desenho e implementação dos principais controlos implementados pela Entidade nesta matéria e analisámos os procedimentos de orçamentação em que as projeções se baseiam, por referência à comparação do desempenho passado com estimativas efetuadas em períodos anteriores e por referência à informação e projeções macroeconómicas e setoriais produzidas por organismos externos independentes;
- Analisámos a base das projeções assumidas pelo Conselho de Administração e os pressupostos utilizados, tais como inflação, crescimento económico projetado e taxas de desconto, e avaliámos a razoabilidade e consistência dos mesmos, sempre que aplicável, para os vários ativos, nas diferentes localizações e segmentos, tendo igualmente avaliado os impactos de cenários alternativos;
- Testámos a integridade e precisão matemática do modelo de fluxos de caixa descontados;
- Analisámos a avaliação de imparidade dos créditos concedidos tendo por base as diferentes variáveis nomeadamente a avaliação do risco de crédito;
- Executámos análises de sensibilidade a alterações nos pressupostos e previsões utilizados;
- Envolvemos os nossos especialistas de forma a aferir quanto ao modelo de fluxos de caixa descontados e quanto à taxa de custo médio de capital considerados nas avaliações efetuadas pela Entidade; e
- Avaliámos a adequação das respetivas divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, o relatório de governo societário e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e,
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e,
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório de governo societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre o Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Ibersol, S.G.P.S., S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.



A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração a Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Grupo pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 14 de maio de 2018 completar o mandato compreendido entre 2017 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de junho de 2021 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2024. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 29 de maio de 2025 para um terceiro mandato compreendido entre 2025 e 2027.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 22 de abril de 2026.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

24 de abril de 2026

KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
(n.º 189 e registada na CMVM com o n.º 20161489)
representada por
José Miguel Ribeiro da Silva Marques
(ROC n.º 1763 e registado na CMVM com o n.º 20161605)



DECLARAÇÃO

Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do Art.º 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, o Conselho Fiscal declara que, tanto quanto é do conhecimento dos seus membros e perante os elementos a que tiveram acesso, a informação constante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da IBERSOL-SGPS, S.A., respeitante ao ano de 2025, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, e dá uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da IBERSOL-SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. -----

Porto, 24 de abril de 2026

O Conselho Fiscal

Dr. Hermínio António Paulos Afonso
(Presidente)

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço
(Vogal)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca
(Vogal)

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Senhores Acionistas da “IBERSOL - SGPS, S.A.”

Nos termos das normas legais e estatutárias aplicáveis, e no cumprimento do mandato em que está investido, o Conselho Fiscal elaborou o presente Relatório sobre a sua ação fiscalizadora desenvolvida no exercício social de 2025, bem como sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da sociedade, apresentadas pelo Conselho de Administração e relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e emite o consequente Parecer. -----

1. Relatório da Atividade Fiscalizadora

O Conselho Fiscal, no exercício das suas competências e de acordo com o mandato conferido, acompanhou regularmente, durante o exercício de 2025, as atividades desenvolvidas pela IBERSOL, SGPS, S.A., recebendo para o efeito informação atempada e adequada do Conselho de Administração e do Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.**

Ao longo do ano de 2025, o Conselho Fiscal realizou sete reuniões em que estiveram presentes os seus três membros, e duas reuniões em que o Presidente, por motivos de doença, não participou, e em que foram analisadas as matérias sujeitas às suas atribuições e competências, tendo sido exaradas atas de todas as reuniões realizadas. Nas reuniões trimestrais ordinárias esteve sempre presente o Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** devidamente representado pelo Dr. José Miguel Ribeiro da Silva Marques, ROC n.º 1763

O Auditor/Revisor Oficial de Contas **KPMG & Associados, SROC, S.A.** apresentou e propôs ao Conselho Fiscal, em reunião convocada para o efeito, o “Plano e Estratégia para a Auditoria do Ano de 2025” com os principais pontos do plano da sua atividade fiscalizadora, bem como o calendário de atuação dos membros afetos à equipa para o ano económico. Ao longo do exercício, o Auditor/Revisor Oficial de Contas prestou ao Conselho Fiscal informações detalhadas sobre as ações de auditoria desenvolvidas e as conclusões apuradas.

O Conselho Fiscal nas suas reuniões trimestrais contou ainda com a participação do Conselho de Administração, de cujos membros recebeu informações sobre a evolução da atividade social e outros esclarecimentos destinados à apreciação, em momento anterior à sua divulgação, do conteúdo da informação financeira elaborada por aquele Órgão de Administração.

O Conselho Fiscal não registou constrangimentos no exercício das suas funções, tendo acompanhado o sistema de receção e tratamento de participação de irregularidades, incluindo através do Canal de Denúncias Interno criado pela sociedade.

O Conselho Fiscal exerceu as suas competências em matéria de supervisão da atividade e independência do Auditor/Revisor Oficial de Contas, sendo de parecer que foram observadas as práticas recomendadas, e pronunciou-se favoravelmente pela prestação, pelo Auditor/Revisor Oficial de Contas, de serviços adicionais aos de auditoria, na medida em que considerou estar salvaguardada a sua independência, serem serviços permitidos por lei, ser a respetiva contrapartida remuneratória enquadrada nas condições do mercado e, para além disso, ser do interesse da sociedade beneficiar dos conhecimentos e da pontualidade assegurada na prestação daqueles serviços. O valor dos serviços adicionais aos de auditoria não ultrapassou os estabelecidos pela regulamentação europeia e legislação nacional em vigor. -----

O Conselho Fiscal, em cumprimento do Art.º 29-S n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários e em observância da Política Interna em Matéria de Transações com Partes Relacionadas, procedeu à apreciação de tais transações. No decurso do exercício, as transações com partes relacionadas ou acionistas qualificados enquadraram-se na atividade corrente da sociedade e foram realizadas em condições de mercado, cumprindo os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. -----

O Conselho Fiscal apreciou os Relatórios de Gestão, individual e consolidado, e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2025, apresentados pelo Conselho de Administração, bem como as Certificações Legais de Contas e Relatório de Auditoria apresentados pelo Auditor/ROC, a **KPMG & Associados, SROC, S.A.**, anexos ao "Relatório Adicional do ROC ao Órgão de Fiscalização", por ele produzido e referente ao exercício de 2025, previsto no Art.º 11º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Nele se reporta o âmbito da Auditoria, os sócios e colaboradores da SROC que nela participaram, o perímetro de consolidação com menção das entidades não auditadas pela **KPMG & Associados, SROC, S.A.**, a materialidade, as matérias relevantes de auditoria, a independência e os serviços adicionais prestados, bem como, entre outros, os resultados da análise do Controlo Interno que responde às questões levantadas, as respostas obtidas e as recomendações efetuadas. -----

O Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no n.º 5 do Art.º 420º do Código das Sociedades Comerciais, apreciou o Relatório do Governo da Sociedade e atestou a inclusão neste dos elementos referidos no Art.º 29º-H do Código dos Valores Mobiliários. -----



2. Parecer

Face à análise realizada, o Conselho Fiscal é de parecer que se encontram reunidas as condições para que a Assembleia-Geral aprove: -----

a) Os Relatórios de Gestão e as Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, relativos ao exercício social de 2025, com os respetivos anexos, assim como o Relatório de Governo da Sociedade; e, -----

b) A proposta de aplicação dos resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Porto, 24 de abril de 2026

O Conselho Fiscal

Dr. Hermínio António Paulos Afonso
(Presidente)

Dr. Carlos Alberto Alves Lourenço
(Vogal)

Doutora Maria José Martins Lourenço da Fonseca
(Vogal)